

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quinta Feira, 01 de Fevereiro de 2007 Nº 24525

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 33, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 6.216, de 15 de agosto de 2005, de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe a Informação nº 059/GE/SGP/SAD, constante no Processo nº 49774/SAD, de 24 de março de 2006,

#### DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.216, de 15.08.2005.

#### ONDE SE LÊ

01- JOEL DE SOUZA AMARAL, Matrícula 127140018, Cargo de Perito Criminal II, Classe "D", Nível "07", a partir de 01 de março de 2005.

#### LEIA-SE

01- JOEL DE SOUZA AMARAL, Matrícula 127140018, Cargo de Perito Criminal II, Classe "D", Nível "08", a partir de 01 de março de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 322/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o Ato nº 081/07, publicado no D.O de 12.01.07, p. 04 que designou o Secretário Adjunto de Gestão de Agronegócios MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA para responder, interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento de Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 31 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

ATO Nº 323/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NELDO EGON WEIRICH para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

ATO Nº 324/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e tendo em vista o que consta no Processo nº 7385/2007, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no Gabinete do Deputado Estadual José Riva, do servidor ADILSON JOSÉ DE FIGUEIREDO, RG nº 296.065 SSP/MT, CPF nº 267.520.691-15, admitido no cargo de Agente Fundiário, Classe C, Nível

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sirio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Manoel Antônio Rodrigues Palma
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

09, Matrícula Funcional nº 486870049, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 325/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7402/2007, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no Gabinete do Deputado Estadual José Riva, do servidor **APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**, RG nº 12.174.303 SSP/SP, CPF nº 037.565.188-84, admitido no cargo de Técnico Fundiário, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 794770010, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 326/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 848/2007 e 861/2007 da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora **GENI CECÍLIA FIGUEIREDO DO CARMO**, RG nº 313.907 SSP/MT, CPF nº 275.021.631-15, admitida no cargo de Professor FUNEMT, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 807410039, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Cáceres/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**TAISIR MAHMUDO KARIM**  
 Reitor da UNEMAT

ATO Nº 327/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 8228/2007, da Secretaria de Estado de

Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do servidor **JORGE DELOCA BARROS**, RG nº 52.764.370 SSP/RJ, CPF nº 397.690.207-10, admitido no cargo de Assistente de Administração, Matrícula Funcional nº 824810015, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 328/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e da Lei Complementar nº 170 de 14 de Maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 809/2007 da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve afastar** para exercer atribuições na Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, a servidora **MARIA AMÉLIA DE LARA AIRES FARIA BRAGA**, RG nº 131.671 SSP/MT, CPF nº 064.471.308-92, admitida no cargo de Professor FUNEMT, Classe A, Nível 03, Matrícula Funcional nº 83185019, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Cáceres/MT, pelo período de 04 de Julho de 2005 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**TAISIR MAHMUDO KARIM**  
 Reitor da UNEMAT

ATO Nº 329/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 8228/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do servidor **MÁRIO MÁRCIO DE ARRUDA**, RG nº 195.621 SSP/MT, CPF nº 265.905.811-34, admitido no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 832260010, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 330/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 833/2007 da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora **RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS**, RG nº 999.380 SSP/MT, CPF nº 796.993.591-53, admitida no cargo de Agente Universitário, Classe D, Nível

03, Matrícula Funcional nº 803070012, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Cáceres/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAHMUDO KARIM  
Reitor da UNEMAT

ATO Nº 331/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 109632/2006, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da decisão judicial proferida pelo e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no Mandado de Segurança Coletivo nº. 42538/2005 – Classe II – 10, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 20, inciso II da Lei nº 3.587, de 16.12.74 e Art. 40, parágrafo único, art. 51, ambos da Lei Federal nº 8.935 com proventos integrais, no valor de **R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme contribuição para o regime próprio de Previdência Social- IPEMAT, fls 61/62-SAD e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, fls 04/05-SAD, a Srª **BENELINA LARA DE SOUZA**, RG nº 026192091-2/MEX, CPF nº 178.789.181-04, Título de Eleitor nº 007540421864 no cargo de Tabeliã Substituta, nomeada pela Portaria nº 08/81, de 06.12.81, lotada no Cartório do 2º Ofício, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 1º de fevereiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 22238/2007(CCV)  
INTERESSADO: Benedito Basílio Leite de Paula  
ASSUNTO: Recurso administrativo (pedido de reconsideração) interposto contra decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que aplicou a pena de demissão ao interessado.

Se tempestivo, recebo o presente recurso somente no efeito devolutivo, a teor da regra contida no artigo 136 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 177, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais e para evitar possíveis lesões aos interesses do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da administração, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o recurso interposto busca reformar a decisão que demitiu o recorrente do serviço público, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigado a observar.

Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, é possível afirmar que a situação não se enquadra naquelas hipóteses excepcionais, pois, obtendo êxito na sua pretensão, o recorrente retornará aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, apense-se o presente processo naquele onde foi proferida a decisão atacada (processo nº 28672/2006-CCV), encaminhando-os posteriormente à Procuradoria-

Geral do Estado para os fins previstos no artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0031/SAD/2007.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 249/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 267/SAD, de 31 de janeiro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELÁDIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA**, Matrícula 970610017, cargo de Apoio Universitário, progressão para a classe "C", a partir de 15 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAHMUDO KARIM  
Reitor da UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 12.616/SAD, de 16 de janeiro de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Níveis aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo – III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito financeiro
0948930012	AGNES FELDMANN	06	08.06.2006
1048970016	ANA CRISTINA N. MENDONÇA	02	27.03.2006
1080330019	ANA PAULA GODOY ALMEIDA	02	06.05.2006
0713760036	ANAIR FATIMA DA SILVA	02	03.05.2006
1000160022	ANGELO LOBATO CAMPOS TONUSSI	02	11.04.2006
0853100055	ASSIS NERI CARNEIRO GOMES	02	14.06.2006
1067890014	CARLOS JERONIMO GONÇALVES	02	01.04.2006
0389870048	CELMA MARIA DE MORAES	02	16.05.2006
1049690017	DEUSIMAR CHAVES DOS SANTOS	02	27.03.2006
1073380014	EDILENE GIANE ANTUNES DE SA	02	24.05.2006
0965290026	EDNA APARECIDA GIROTTO	02	09.05.2006
1076330018	EDNA EMIKO NAKASSUGUI	02	08.05.2006
0971330026	ERNANI GLADEMIR DORN	02	19.12.2005
1062630014	FERNANDO DA SILVA FIGUEIREDO	02	03.04.2006
1072390016	FERNANDO NUNES DA CRUZ	02	30.04.2006
1098910017	IVO SERGIO GUIMARÃES BRITES	02	23.10.2006
0711230030	JOSÉ NERVAL MARQUES	02	21.12.2005
1066110015	KEILA TONINI	02	01.04.2006
0975630024	LAURO MAIOLINO RIBEIRO	02	18.02.2005
0910120021	LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA	02	17.05.2006
0981570020	LUIZ CARLOS SIQUEIRA	02	29.04.2006
0971810028	MARIO ROSARIO NITTO	02	03.01.2006
1072560019	MARY NAOMI YAMAGUTI	02	23.04.2006
0682880051	MARISON GRECO MENEZES	02	02.04.2006
1073130018	ROSA DELGADO	02	29.04.2006
0943780020	VANUSA BATISTA PEREIRA	02	17.04.2006

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito financeiro
0987300016	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER	02	16.04.2005
1038410026	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	02	06.05.2006
0735080038	IVONI PELOZATO SOARES	02	26.04.2006
1067920010	JILDETE FERNANDES BITTES	02	26.04.2006
1067980013	JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA	02	23.04.2006
1068350013	MARLI BAUFERMANN	02	30.04.2006
0106840010	PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM	02	29.04.2006
0961740027	REGINA HELENA CORREA DE SOUZA	02	17.04.2006
0612020029	SONIA REGINA SCHINELLO	02	17.04.2006
1065990011	TATIANA DE SOUZA MIRANDA	02	01.04.2006
0943830028	VALDIR LUIS DIAS	02	17.06.2006

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito financeiro
1113280015	ALINE MARTINS TOME	02	10.12.2006
1011730011	EDNA MARIA DIAS GONÇALO	02	25.05.2005
0925270010	ELIAN QUEIROZ PEREIRA DO AMARAL	02	11.10.2003
0743580022	EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS	02	25.01.2005
0595130054	GRAZIELLE SCARPIM DA SILVA	02	12.04.2006
1117600014	HOZANO JOSÉ DELGADO	02	10.12.2006
0568570043	JOÃO SUFFIATTI	02	07.05.2006
1049580017	LEIDIANE DE OLIVEIRA	02	27.03.2006
0931960045	RENATA PETRI	02	10.12.2006
1072350014	ROGERIO PERES BANDEIRA	02	01.05.2006

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0173/SAD/2007**

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 1992/SAD, de 04 de dezembro de 2006, sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 249.998/SAD, de 05 de outubro de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1992/SAD, de 04.12.2006.

**ONDE SE LÊ:**

**01 – ALTIERLIS DELFINO DE MORAES**, Matrícula 1062990019, Cargo Assistente do SUS, Classe “A”, a partir de 01 de janeiro de 2005.

**LEIA-SE**

**01 – ALTIERLIS DELFINO DE MORAES**, Matrícula 1062290019, Cargo Assistente do SUS, Classe “A”, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0175/SAD/2007**

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 1997/SAD, de 04 de dezembro de 2006, sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e

2005;

2006,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

**R E S O L V E:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1997/SAD, de 04.12.2006.

**ONDE SE LÊ:**

**01 – ALTIERLIS DELFINO DE MORAES**, Matrícula 1062990019, Cargo Assistente do SUS, Classe “B”, a partir de 29 de agosto de 2006.

**LEIA-SE**

**01 – ALTIERLIS DELFINO DE MORAES**, Matrícula 1062290019, Cargo Assistente do SUS, Classe “B”, a partir de 29 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0172/SAD/2007**

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 1992/SAD, de 04 de dezembro de 2006, sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e

2005;

2006,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 249943/SAD, de 05 de outubro de

**R E S O L V E:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1992/SAD, de 04.12.2006.

**ONDE SE LÊ:**

**01 – JOÃO FRANCISCO DE GODOY**, Matrícula 638090016, Cargo Apoio do SUS, Classe “A”, a partir de 01 de janeiro de 2005.

**LEIA-SE**

**01 – JOÃO FRANCISCO DE GODOY**, Matrícula 638090016, Cargo Apoio do SUS, Classe “C”, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0170/SAD/2007**

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 627/SAD, de 29 de novembro de 2006, de enquadramento da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 12.343/SAD**, de 25 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 627/SAD, de 29.11.2006.

**ONDE SE LÊ:**

**01 – FABIANE GOMES LEITE**, Matrícula 1200470017, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 20 de dezembro de 2004.

**LEIA-SE**

**01 – FABIANE GOMES LEITE**, Matrícula 1200470017, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 09 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0171/SAD/2007**

Dispõe sobre retificação, do Ato Administrativo nº 626/SAD, de 29 de novembro de 2006, de enquadramento da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 55045/SAD**, de 29 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 626/SAD, de 29.11.2006.

**ONDE SE LÊ:**

**01 – TATIANA ANTONIA DE FRANÇA**, Matrícula 1202800014, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 10 de janeiro de 2005.

**LEIA-SE**

**01 – TATIANA ANTONIA DE FRANÇA**, Matrícula 1202800014, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 07 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0177/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 004/SAD, de 30 de junho 2006; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 254.819/SAD**, de 10 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados em Níveis os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II
- III – Apoio do SUS – Anexo III

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
663790034	ANGELA MARIA LOPES SANDER	03	01.01.2005
332160025	ALZIRA LEÃO ORMOND OLIVEIRA	11	01.01.2005
790800012	DELZA MARIA DA COSTA PUCHÉRIO	09	03.01.2007
806760028	ELZA MARIA DOS SANTOS FARIA	03	01.01.2005
427360013	ELIZABETH DE OLIVEIRA COUTINHO	08	01.01.2005
428560024	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	07	01.01.2005
602840082	MARIA MARTA LINO OLIVEIRA SILVA	03	01.01.2005
491320051	ROMULO LACERDA BISPO	04	01.01.2005
856650012	ROSANGELA ALVES DE C. PATRICIO	07	01.01.2005
429990022	SANDRA CHAGAS DOS SANTOS	06	01.01.2005
279940033	TÂNIA MARA FISCHER DE CARVALHO	07	01.01.2005

**Anexo II**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
585700028	IRIA MARIA DA SILVA	04	01.01.2005
195970020	JOSUÉ ROSALVO DA COSTA SILVA	05	01.01.2005
414020030	MARIA FERNANDES DA SILVA FELIX	07	01.01.2005
424530023	NILDO DO BOMDESPACHO LUZ	06	01.01.2005
416670024	NEUZA BORGES LEAL	06	01.01.2005

**Anexo III**  
**Cargo – Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
306760029	APARECIDA ORIEDE M. ULTRAMARI	06	01.01.2005
419920021	LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS	06	01.01.2005
266780067	MARIA APAREIDA DA COSTA	07	01.01.2005

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0179/SAD/2007**

Dispõe sobre retificação, do Ato Administrativo nº 625/SAD, publicado no Diário Oficial de 29 de novembro de 2006, sobre enquadramento do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 025/GE/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 22.602/SAD**, de 11 de julho de 2005

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 625/SAD, de 29.11.2006.

**ONDE SE LÊ:**

**01 – PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA**, Matrícula 478170092, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 04 de janeiro de 2005.

**LEIA-SE**

**01 – PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA**, Matrícula 478170092, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 11 de novembro de 2004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0185/SAD/2007**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 254.852/SAD**, de 10 de outubro

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de nível aos servidores relacionados neste Ato

**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

legais, e  
de 2005;  
de 2006,

Administrativo:

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
433450010	BENEDITO MIGUEL CALIX	10	14.11.2006
965290026	EDNA APARECIDA GIROTO	02	09.05.2006

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0188/SAD/2007**

**Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo nº 1407/SAD, de 23 de agosto de 2006, de enquadramento em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o que dispõe o **Processo nº 28.142/SAD**, de 21 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora **MAILZA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 423010042, cargo Profissional de Nível Superior do SUS, excluída do Ato Administrativo 1407/SAD, de 23 agosto de 2006.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0189/SAD/2007**

**Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 004/SAD de 30 de junho 2006,

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 28.142/SAD**, de 21 de julho

de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora **MAILZA PEREIRA DE SOUZA CAMPOS**, Matrícula nº 423010042, enquadrada no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "11", a partir de 01 de janeiro de 2005.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0155/SAD/2007**

**Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária de Mato Grosso e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela

Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 80/SGP/SAD/07**, constante no

**Processo nº 299.948/SAD**, de 24 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA DE JESUS ALBUES**, Matrícula nº 800160010, Cargo de Auxiliar de Serviço de Defesa Agropecuária, progressão para a Classe "B", a partir de 24 de novembro de 2006.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA**  
 Secretário Interino de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**DÉCIO COUTINHO**  
 Presidente do INDEA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0165/SAD/2007**

**Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Casa Civil do Governo, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela

Lei 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 314236/SAD**, de 07 de dezembro

de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de Classes aos servidores relacionados neste Ato

Administrativo:

**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
157040011	MARIA NADIR DO PRADO CARMO	C	07.12.2006
000290017	MARCIO KLEVERSON DA SILVA	D	02.12.2006

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ANTONIO KATO**  
 Secretário Chefe da Casa Cível

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0143/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho 2001, alterada pela Lei nº 8.270, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 3766/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 219.819/SAD, de 11 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora TEREZINHA DE FATIMA OLIVEIRA, Matrícula 44600011, Cargo de Agente de Serviço do Trânsito, progressão para a Classe "D", a partir de 11 de setembro de 2006.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
**MOISES SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0158/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o disposto na Informação nº 092/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 253.596/SAD, de 09 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora BARBARA MOESCH WELTER, Matrícula nº 945950012, enquadrada no Cargo de Papiloscopista Classe "A", a partir de 26 de junho de 2001.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0159/SAD/2007**

Dispõe sobre reenquadramento de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

considerando, ainda, o disposto na Informação nº 093/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 253.596/SAD, de 09 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora BARBARA MOESCH WELTER, Matrícula nº 945950012, reenquadrada no Cargo de Papiloscopista Classe "D", em regime de 40 horas semanais, a partir de 31 de outubro de 2006.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0187/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 125/SGP/SAD/2007, constante no Processo nº 8.171/SAD, de 11 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor JOSÉ DE ARRUDA FILHO, Matrícula nº 87380013, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 11 de janeiro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0121/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 296.593/SAD, de 22 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora ROSINEIDE PAES LEME FERREIRA SOARES, Matrícula nº 1093390015, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para o Nível "02", a partir de 29 de agosto de 2006.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0122/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;  
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 282.504/SAD**, de 08 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO BASTOS**, Matrícula nº 50970020, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 07

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0123/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor e dá outras providências.

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 8.031 de 17 de dezembro 2003, alterada pela Lei nº 8.406, de 27 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 297.994/SAD**, de 23 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ROGÉRIO CHAPADENSE LIBERALESSO**, Matrícula nº 1093830015, Cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor, progressão para o Nível "02", a partir de 12 de agosto de 2006.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0124/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais de Defesa do Consumidor e dá outras providências.

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 8.406, de 27 de dezembro 2005;  
considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 4401/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 258.581/SAD**, de 16 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder ao servidor **MARCOS WILLIAM PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 932110010, Cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor, progressão para o Nível "02", a partir de 22 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0126/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor e dá outras providências.

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 8.031, de 17 de dezembro 2003, alterada pela Lei nº 8.406, de 27 de dezembro de 2005;  
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 1520/SAD**, de 03 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder progressão para o Nível "02", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Conciliador de Defesa do Consumidor**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1107410018	CLEYDE PRETEL DA COSTA	28.11.2006
0809730073	CARMEM HELENA RIBEIRO DE MELLO	05.08.2006

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº 005/SAD/MT SAÚDE/2007

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.555, de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

Anexo da Portaria 005/SAD/MT SAÚDE/2007		
Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social		
Matricula	Nome	Situação da avaliação
833580019	Clóvis Gonçalves de Campos	Aprovado
822560011	Dilza Antonia da Costa	Aprovada
69730024	Regina Macedo Gonçalves	Aprovada
Agente de Desenvolvimento Econômico e Social		
Matricula	Nome	Situação da Avaliação
790270013	Abenair de Arruda C. Gorgonha	Aprovada
790700018	Benedito Marques Correa	Aprovada
833430017	Frank Gonçalves de Arruda	Aprovada
833540017	Jair Ribeiro Teixeira	Aprovada
824880013	Jane Alexandrina Leite Filsinger	Aprovada
790470012	Joady Campos e Silva	Aprovada
790650010	Joanilson Silva Figueiredo	Aprovada
830700013	Maria Cesarina Pintel Zattar	Aprovado
832260010	Mário Marcio de Arruda	Aprovado
797350012	Paulino de Souza Coelho	Aprovado
797320016	Zulma Benedita da Silva	Aprovado
Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social		
Matricula	Nome	Situação da Avaliação
821550012	Cevero da Cruz Araújo	Aprovada

Portaria Conjunta nº 007/SAD/2007

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da Servidora da Secretaria de Estado de Administração, referente ao ano de 2003, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Agente da Área Instrumental do Governo		
Matricula	Nome	Situação da Avaliação
143370014	Abilene Santos Pinto Bezerra	Aprovado

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



Portaria Conjunta nº 008/SAD//2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da Servidora da **Secretaria de Estado de Administração**, referente ao ano de 2004, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Agente da Área Instrumental do Governo		
Matrícula	N o m e	Situação da Avaliação
143370014	Abilene Santos Pinto Bezerra	Aprovado

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº002/2007/SPS/SAD**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

**CONCESSIONÁRIO:** SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – SINDCFC.

**PROCESSO N.º:** 231195/2006/SAD

**OBJETO:** Contrato de Concessão de Uso de Bem Imóvel a Título Gratuito nº001/GPI/SPS/SAD/2007 do imóvel localizado no setor "C", do Centro Político Administrativo - CPA no Município de Cuiabá com área de 10.944,00 m², para a exclusiva finalidade de sediar o Sindicato dos Centros de Formação de Condutores – SINDCFC, pelo prazo de 20 (vinte) anos, compreendendo ao período de 02/01/2007 a 02/01/2027.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2002 e nº1.374 de 16 de setembro de 2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2007.

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO –SAD.

CONCEDENTE

**HUMBERTO DE CAMPOS SILVA**

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CENTROS DE DORMAÇÃO DE CONDUTORES - SINDCFC.

CONCESSIONÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO DE RESCISÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº003/SPS/SAD/2007**

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

**CESSIONÁRIO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**OBJETO:** Rescisão de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Contrato nº011/GPI/SAD/2006 do imóvel localizado na Avenida André Maggi (antiga avenida B), setor "D", Centro Político Administrativo – CPA nesta Capital matriculado sob o nº69.209, livro nº2-GZ, folha nº013 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2002 e nº1.374 de 16 de setembro de 2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2007.

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO –SAD.

CEDEnte

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CESSIONÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº004/2007/SPS/SAD**

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

**CESSIONÁRIO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**OBJETO:** Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº002/GPI/SAD/2007 do imóvel localizado no setor "D", do Centro Político Administrativo - CPA no Município de Cuiabá com área de 27.840,00 m², para a exclusiva finalidade de sediar o Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2002 e nº1.374 de 16 de setembro de 2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2007.

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO –SAD.

CEDEnte

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CESSIONÁRIO

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 13/2007-SEFAZ

Altera dispositivos da Portaria nº 100/96-SEFAZ, de 11.12.96, que consolida normas que dispõem sobre prazos de recolhimento do ICMS e dá outras providências, e da Portaria Circular nº 65/1992-SEFAZ, de 29.07.1992, que dispõe sobre a substituição tributária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO interessante alterar o prazo de recolhimento do ICMS-ST, de que trata o inciso I, do parágrafo único, do artigo 40-F, da Portaria Circular nº 65/92, introduzido pela Portaria nº 74, de 11 de julho de 2006;

CONSIDERANDO serem necessários ajustes na legislação tributária vigente;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam acrescentadas as alíneas d-1 e d-2 ao inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 100/96-SEFAZ, de 11 de dezembro de 1996, como descrito:

"Art. 1º .....

VII - .....

d-1) até o 10º (décimo) dia do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, na hipótese descrita no artigo 40-A da Portaria Circular nº 65, de 29 de julho de 1992;

d-2) antes da saída da mercadoria do estabelecimento industrial de que trata a alínea anterior, quando este for excluído do credenciamento de ofício;

....."

Art. 2º Fica alterado o inciso I, do parágrafo único, do artigo 40-F, da Portaria Circular nº 65/92-SEFAZ, de 29 de julho de 1992, que passa a vigorar conforme segue:

"Art. 40-F .....

Parágrafo único .....

I – até o 10º (décimo) dia do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, quando o estabelecimento industrial estiver regularmente credenciado como substituto tributário junto à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do caput do artigo 40-B desta Portaria;

....."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 30 de janeiro de 2007.

  
**WALDIR JULIO TEIS**  
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 014/2007- SEFAZ

"Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n°. 1944, de 06 de outubro de 1989;

R E S O L V E:

Art. 1° Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada em anexo, relativa aos produtos mato-grossenses oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal, considerando-se que os valores para efeito de base de cálculo do ICMS são preços com cláusula FOB.

Art. 2° Nas operações internas realizadas entre contribuintes, a base de cálculo será o preço de que decorrer a saída das mercadorias, dispensada a aplicação da Lista de Preços Mínimos de que trata esta Portaria, porém nunca inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às operações internas com madeira serrada, cujo preço somente poderá ser inferior ao previsto na Lista de Preços Mínimos, mediante comprovação através de contrato registrado em cartório, reconhecido firma e devidamente homologado pelo Agente Arrecador-Chefe da Agência Fazendária do domicílio fiscal do remetente.

Art. 3° Nas operações com madeira fica obrigatório anexar à nota fiscal uma via do romaneio ou, na falta deste, a discriminação na nota fiscal de todas as bitolas de madeira que compõem a carga.

Art. 4° Nas operações cujo valor for maior que o preço estabelecido na Lista de Preços Mínimos, a base de cálculo do imposto será o valor de que decorrer à saída das mercadorias.

Art. 5° Os valores relativos às essências florestais cujos nomes não constem na especificação de madeiras constantes do anexo desta Portaria, deverão ser objeto de consulta prévia à Assessoria de Pesquisa Econômica Aplicada.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º/02/2007, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 143/2006-SEFAZ, de 12/12/2006.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2007.

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DA PORTARIA N.º 014/ 2007 - SEFAZ

**INDÚSTRIA EXTRATIVA VEGETAL**

GRUPOS COMERCIAIS	NOMES VULGARES	NOME CIENTÍFICO
	<b>MELANCIEIRA</b>	<i>Alexa</i> sp.
	CAJUAÇU, CAJUEIRO, CAJÚ, CAJÚ-DA-MATA	<i>Anacardium</i> sp.
	BRANQUILHO, MIRINDIBA, MIRINDIBA-BAGRE, BAGRE, GUARAJUBA	<i>Buchenavia</i> sp.
	CASTELO, PAU-BRANCO, PAU-MULATO	<i>Calycophyllum</i> sp.
	CACHIMBEIRO, CURRUPICHÁ, JEQUITIBÁ, JEQUITIBÁ-REI, JEQUITIBÁ-ROSA	<i>Cariniana</i> sp.
	ESTOUPPEIRO, JEQUITIBÁ, JEQUITIBÁ-BRANCO	<i>Cariniana</i> sp.
	CAÚCHO, CÁLCIO, BORRACHEIRA	<i>Castilla</i> sp.
	SORVA, LEITEIRO, SORVEIRA, SORVA-GRANDE	<i>Couma</i> sp.
	TAUARI, TAUARI-ROSA, TAUARI-AMARELO, TAUARI-BRANCO, DEDALEIRO, IMBIREMA, IMBIREMA-CHEIROSA, IMBIREMA-BRANCA	<i>Courataris</i> sp.
	<b>JUTAI-POROROCA</b>	<i>Dialium</i> sp.
	MOROTOTÓ, MANDIOQUEIRO	<i>Didymopanax</i> sp.
	TAMBORIL, TIMBORI, TIMBOÚVA, CHIMBUVA, TIMBAÚVA, ORELHA-DE-NEGRO	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>
	<b>MAMA-DE-PORCA</b>	<i>Fagara</i> sp.
	FIGUEIRA, GAMELEIRA,	<i>Ficus</i> sp.
	CAROBA, PARÁ-PARÁ, BIROLO, CARAÚBA, CAROBA-BRANCA, VIROLO, MARUPÁ-FALSO	<i>Jacaranda copaia</i>
	EMBIRA-DE-SAPO, IMBIRA-BRANCA, EMBIRA-DE-CARRAPATO	
	CURRUPICHÁ, CATANUDO, ROSADINHO, GUATAZEIRO, GRUMIXÁ	<i>Micropholis</i> sp.
	FAVEIRO, SUCUPIRA-BRANCA, SUCUPIRA-LISA	<i>Pterodon pubescens</i>
	MANDIOQUEIRA, CAMBARÁ, MANDIOQUEIRA-ESCAMOSA, LACREIRO, MANIOQUEIRA-LISA, "GUAÍÇARA"	<i>Qualea</i> sp.
	PINHO-CUIABANO, GUAPURUVU, PARICÁ, BANDARRA	<i>Schizolobium</i> sp.
	MANDIOCÃO, CHICHÁ, AMENDOIM-DE-BUGRE, MANDÓVI, TACAZEIRO	<i>Sterculia</i> sp.
	MORCEGUEIRA, MESCLA, BREU-BRANCO, AMESCLA, MANGUE, BREU-CURUBA	<i>Trattinickia</i> sp.
	JATÓÁ, AMESCLÃO	<i>Trichilia</i> sp.
	VIROLA, UCUÚBA, UCUÚBA-BRANCA, UCUÚBA-DA-MATA, BICÚIBA, BICÚIBA-BRANCA, BICÚIVA-VERMELHA,	<i>Virola</i> sp.
	TARUMÁ	<i>Vitex</i> sp.
	MARIA-PRETA, CAMBARÁ-DO-BREJO, CAMBARÁ-ROXO, CAMAÇARÍ, CATUABA	<i>Qualea</i> sp.
	ANGELIM-SAIA, BAJÃO, FAVEIRA, BOLEIRO, VAJÃO	<i>Parkia</i> sp.
	CAMBARÁ, ROSINHA, QUARUBA, QUARUBA-ROSA, QUARUBA-VERMELHA, QUARUBA-JASMIRANA, CEDRO-ROSIHA, LACRE, QUARUBA-CEDRO	<i>Vochysia</i> sp.

GRUPOS COMERCIAIS	NOMES VULGARES	NOME CIENTÍFICO
2	PAINEIRA, BARRIGUDA	<i>Bombax</i> sp.
	PAU-BRASIL-FALSO, CONDURÚ, MUIRAPIRANGA, LEITEIRA	<i>Brosimum</i> sp.
	MURICI, FRUTA-DE-PERDIZ, COCÃO	<i>Byrsonima</i> sp.
	CANJERANA, CANJARANA, CANJERANA-VERMELHA, PAU-DE-SANTO, CEDRO-CANJERANA	<i>Cabralea</i> sp.
	CAPITÃO	<i>Callisthene</i> sp.
	CARVÃO-BRANCO, ITAPIUNA	<i>Callisthene</i> sp.
	GUANANDÍ, JACARÉUBA, GUANANDÍ-ROSA, GUANANDÍ-CEDRO, GUANANDÍ-CARVALHO, GUANANDÍ- DO-PANTANO, LANDIM, MANGUE-SECO	<i>Calophyllum</i> sp.
	ANDIROBA	<i>Carapa guianensis</i>
	CAMAÇARI-VERMELHO, TAMAQUARÉ	<i>Caraipa</i> sp.
	PIQUIÁ, PIQUI, PIQUIARANA, PIQUIÁ-BRAVO	<i>Caryocar</i> sp.
	VIDRO, GUAÇATONGA, ESPETEIRO, CARRAPATINHO	<i>Casearia</i> sp.
	SUMAÚMA, CEIBA, SUMAÚMA-BRANCA, SUMAÚMA-BARRIGUDA	<i>Ceiba</i> sp.
	AMOREIRA, TAIÚVA, AMARELINHO, TATAJUBA-DE-ESPINHO	<i>Chlorophora tinctoria</i>
	AMAPÁ, COERANA, MARFIM, PAU- PEIXE	<i>Chrysophyllum</i> sp.
	GUARIÚBA, AMARELINHO, OITCICA, OITCICA-DA-MATA	<i>Clarisia racemosa</i>
	COPAÍBA, PAU-D'ÓLEO, ÓLEO-COPAÍBA, ÓLEO-BRANCO, COPAÍBA-VERMELHA, COPAÍBA-PRETA, COPAÍVA	<i>Copaifera</i> sp.
	CEDRINHO, QUARUBARANA, PAU-TABUINHA, TABUINHEIRO, CEDRILHO, CAMBARÁ, JABOTI, LIBRA, QUARUBA-VERMELHA	<i>Erismia uncinatum</i>
	GUARANTÁ	<i>Esenbeckia</i> sp.
	PA-D'ALHO, PAU-ALHO	<i>Gallesia</i> sp.
	CUPIÚBA, PEROBA-DE-SINOP, PEROBA-FEDIDA, PEROBA-DO-NORTE, CUIPIÚBA-FEDIDA, VINAGREIRO	<i>Goupia glabra</i>
	ENVIRA, ENVIRA-PINDAÍBA, EMBIREIRA, CORTIÇA, EMBIRA	<i>Gutteria</i> sp.
	SERINGUEIRA, SERINGA, SERINGARANA, SERINGA -BRANCA	<i>Hevea brasiliensis</i>
	UMIRI, MEIRIM, LEITEIRO-VERMELHO	<i>Humiria</i> sp.
	INGÁ, INGAZEIRO, INGARANA, "JAGUARANA"	<i>Inga</i> sp.
	UCUUBARANA	<i>Iryanthera</i> sp.
	AÇOITA-CAVALO, MUTAMBA	<i>Luehea</i> sp.
	ACARIQUARA, ACARIQUARANA	<i>Minquartia</i> sp.
	BACURI, "PIOLHO", BACURI-BRAVO, BACURIRANA	<i>Moronobea</i> sp.
	UCUÚBA-BRANCA, UCUUBÃO	<i>Osteophloeum</i> sp.
	PAU-ROXO, ROXINHO, CORAÇÃO-DE-NEGRO	<i>Peltogyne</i> sp.
	GOIABÃO, ABIURANA-GOIABA, ABIURANA-AMARELA	<i>Planchonella</i> sp.

2	MACACAÚBA, MACACAÚBA-VERMELHA, MACACAÚBA-PRETA, "AMENDOIM"	<i>Platymiscium</i> sp.
	PARIRI, ABIURANA, GUAPEVA, ABUI, ABUI-BRANCA, ABUI-CASCA-GROSSA, ABUI-CASCA-SECA, ABIURANA-AMARELA, ABIURANA-BRANCA, ABIURANA-VERMELHA, GRUMIXÁ, GUAXARÁ, LEITEIRO-BRANCO, LEITEIRO-VERMELHO, TATARUBÁ, TATURABÁ,	<i>Pouteria</i> sp.
	BREU-MESCLA, MESCLA-AROEIRA, BREU-VERMELHO, BREU-ALMÉCEGA, ALMÉCEGA CHEIROSA, ALMESCLA, PAU-DE-BREU	<i>Protium</i> sp.
	CIRARE	<i>Pseudocopaiva</i> sp.
	PAMA, LARGA-GALHO	<i>Pseudolmedia</i> sp.
	ARAÇA	<i>Psidium</i> sp.
	PAU-SANGUE, MUTUTI	<i>Pterocarpus</i> sp.
	UCHI, AXUÁ, UXIRANA, PARURU, "MIJÃO"	<i>Sacoglottis</i> sp.
	TACHI, TACHI-PRETO	<i>Sclerobium</i> sp.
	MARUPÁ, CAIXETA, TAMANQUEIRA, MALACAIXETA, MARAPAÚBA, CALUNGA, MARUPÁ-VERDADEIRO, PAU-PARAÍBA, SIMARUBA,	<i>Simarouba amara</i>
	URUCURANA	<i>Sloanea</i> sp.
	PITOMBARANA	<i>Talisia</i> sp.
	TATAPIRIRICA, PAU-POMBO, FRUTA-DE-POMBO	<i>Tapirira</i> sp.
	LACRE-VERMELHO, LACRÃO	<i>Vismia</i> sp.
	CANELA, CANELÃO, CANELA-PARDA, CANELEIRO, LOURO-CANELA, LOURO-AMARELO, PAU-LOURO	<i>Ocotea</i> sp.
	CEDRO, CEDRO-VERMELHO, CEDRO-CHEIROSO, CEDRO-BRANCO, CEDRO-DO-BREJO, CEDRO-DE-MATO GROSSO, CEDRO-DO-AMAZONAS	<i>Cedrela</i> sp.
	CEDRORANA, CEDRO-AMAZONENSE, CEDRÃO, CEDRO-ARANA, CEDRO-ALAGOANO	<i>Cedrelinga catenaeformis</i>

GRUPOS COMERCIAIS	NOMES VULGARES	NOME CIENTÍFICO
3	GARAPEIRO, GARAPEIRA, GARAPÁ, AMARELÃO, GRÁPIA, GARAPINHA, MUIRAJUBA, BARAJUBA	<i>Apuleia</i> sp.
	PEROBA-ROSA, PEROBA, PEROBA-AMARGOSA, PEROBA-AMARELA, PEROBA-RAJADA, SOBRO	<i>Aspidosperma polyneuron</i>
	PEROBA-CASCUDA, PEROBA, ARARACANGA, BICO-DE-ARARA, ARARACANGA-BRANCA	<i>Aspidosperma</i> sp.
	PEROBA-MICA	<i>Aspidosperma</i> sp.
	MUIRACATIARA, MARACATIARA, GONÇALEIRO, GUARITÁ, GONÇALO-ALVES, PAU-GONÇALO, CHIBATÃO, GUARABU-RAJADO	<i>Astronium</i> sp.
	TATAJUBA, GARROTE, AMARELINHO, AMARELO, AMARELÃO, BAGACEIRA,	<i>Bagassa guianensis</i>
	SUCUPIRA-PRETA, SUCUPIRA-PARDA, SUCUPIRA-DA-MATA	<i>Bowdichia</i> sp.
	ANGELIM, ANGELIM-FERRO, ANGELIM-VERMELHO, FAVEIRA-DURA, FAVEIRA-FERRO, FAVEIRO-DO-GRANDE	<i>Dinizia excelsa</i>
	SUCUPIRA-PARDA, SUCUPIRA-PRETA, SUCUPIRA, PIRANHEIRA	<i>Diploptosis</i> sp.
	LOURO-FAIA, FAIA, CARNE-DE-VACA, CARVALHO-NACIONAL, CIGARREIRA	<i>Euplassa</i> sp.
	SUCUPIRA-AMARELA, SUCUPIRA, SUCUPIRANA	<i>Ferreira spectabilis</i>
	MARGONÇALO, URUCURANA, SANGUE -DE-BOI, QUINA-VERMELHA, VEMELÃO	<i>Hieronyma</i> sp.
	ANGELIM- PEDRA, ANGELIM, ANGELIM-DA-MATA, ANGELIM-VERMELHO, ANGELIM-AMARELO, ANGELIM-DE-CÓCO	<i>Hymenolobium</i> sp.
	JACARANDÁ-ROXO, JACARANDÁ-PAULISTA, JACARANDÁ-DO-CERRRADO, JACARANDÁ-PARDO,	<i>Machaerium</i> sp.
	GROÇAI-ROSA, MUIRAPIXUNA, JUTAICICA, "TAMARINO", TAMARINDO	<i>Martiodendron</i> sp.
	PAU-BALSA, PAU-DE-JANGADA, PAU-DE-BALSA	<i>Ochroma</i> sp.
	MARINHEIRO, CEDRO-MARINHEIRO, GITÓ	<i>Guarea</i> sp.
	TENTO, ANGELIM-TENTO, TENTO-GRANDE	<i>Ormosia</i> sp.
	ANGICO, ANGICO-RAJADOANGICO-PRETO, ANGICO-VERMELHO, ANGICO-BRAVO, GUARAPIRACA	<i>Piptadenia</i> sp.
	ANGELIM-DOCE, ANGELIM-RAJADO, FAVELA, ANGELIM, JAGUARANA, ANGELIM-BRANCO, JUERANA, SBOEIRO-AMARELO	<i>Pithecellobium</i> sp.
	ANGELIM-AMARGOSO, ANGELIM, FAVEIRA-AMARELA, FAVA-BOLACHA	<i>Vatairea</i> sp.
	ACAPU, ANGELIN	<i>Vouacapoua cuiabensis</i>
	PINDAÍBA, PINDAÍBA-BRANCA, ENVIRA, EMBIRA	<i>Xylopia</i> sp.
	CASTANHEIRA, CASTANHEIRO, CASTANHA-DO-PARÁ, CASTANHEIRO-DO-PARÁ, CASTANHEIRA-DO- BRASIL, AMENDOEIRA-DA-AMÉRICA	<i>Bertholletia excelsa</i>
	CUMARÚ, CHAMPANHE, COMBARU, BARÚ, CUMARU-FERRO, CUMABARU-AMARELO, JOÃO-DURO	<i>Dipteryx</i> sp.
	JATOBÁ, JUTAI, JUTAI-ROXO, JATAI, JATAI-AÇU, JATAI-GRANDE, JATOBÁ-MIRIM, COURBARIL, JATAI-VERMELHO	<i>Hymenaea</i> sp.
	ITAÚBA, ITAÚBA-AMARELA, ITAÚBA-PRETA, ITAÚBA-VERMELHA, ITAÚBA-ABACATE, LOURO-ITAÚBA	<i>Mezilaurus itauba</i>

GRUPOS COMERCIAIS	NOMES VULGARES	NOME CIENTÍFICO
5	FREIJÓ, FREI-JORGE, LOURO-FREIJÓ	<i>Cordia goeldiana</i>
	MAÇARANDUBA, PARAJÚ, MAÇARANDUBA-VERDADEIRA, MAÇARANDUBA-VERMELHA, BALATA, MAPARAJUBA, MAÇARANDUBA-DE-LEITE	<i>Manilkara</i> sp.
	CEREJEIRA, AMBURANA, IMBURANA-DE-CHEIRO, CUMARU-DE-CHEIRO, IMBURANA, CEREJEIRA-RAJADA, AMBURANA-DE-CHEIRO	<i>Torreseia acreana</i>

6	AROEIRA, AROEIRA-DO-SERTÃO, AROEIRA-DO-CAMPO, AROEIRA-LEGÍTIMA, AROEIRA-PRETA, AROEIRA-VERMELHA, URUNDEÚVA	<i>Astronium urundeuva</i>
	CEDRO-ROSA	<i>Cedrella odorata</i>
	CABRIÚVA-PARDA, ÓLEO-PARDO	<i>Myrocarpus</i> sp.
	BÁLSAMO, CABREÚVA, CABREÚVA-VERMELHA, ÓLEO-VERMELHO, ÓLEO-DE-BÁLSAMO, SANGUE-DE -GATO, CABOREÍBA-ERMELHA	<i>Myroxylon balsamum</i>
	MOGNO, ARAPUTANGA, AGUANO, MOGNO-BRASILEIRO	<i>Swietenia macrophylla</i>
7	IPÊ, IPÊ -ROXO, IPÊ-AMARELO, PIÚVA, PIÚVA-AMARELA, PAU-D'ARCO, IPÊ-DO-CAMPO, IPÊ-TABACO, IPÊ-PRETO	<i>Tabebuia</i> sp.
	PAU-FERRO, CAVIÚNA, JACARANDÁ-CAVIÚNA, CAVIÚNA-RAJADA	<i>Machaerium scleroxylon</i>
	LOURO-PRETO, LOURO-RAJADO	<i>Cordia gerascanthus</i>

**1. MADEIRA IN NATURA / TORAS**

Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	401013	m³	582,00
2	401021	m³	670,00
3	401030	m³	772,00
4	401048	m³	1.012,00
5	401056	m³	1.164,00
6	401064	m³	1.366,00
7	401072	m³	2.530,00

**2. MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA****2.1. BLOCO DE FILÉ – Acima de 40cm de espessura e de 2,00m de comprimento.**

Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	402010	m³	611,00
2	402036	m³	704,00
3	402044	m³	810,00
4	402079	m³	1.063,00
5	402087	m³	1.222,00
6	402095	m³	1.434,00
7	402109	m³	2.656,00

**2.2. PRANCHAS, TÁBUAS, VIGAS E CAIBROS – qualquer largura, espessura até 10 cm, comprimento de 2,00m e acima.**

Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	403016	m³	346,00
2	403024	m³	427,00
3	403067	m³	478,00
4	403075	m³	585,50
5	403083	m³	646,00
6	403091	m³	769,00
7	403105	m³	1.392,50

**2.3. RIPAS E MATA JUNTAS – qualquer espessura e largura.**

ATÉ 2,00 M				ACIMA DE 2,00 M			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$	Código	Un	Valor R\$	
1, 2, 3	404012	m²	175,00	404039	m²	281,00	
4, 5, 6	404020	m²	210,00	404047	m²	319,00	

**2.4. SARRAFO E RIPÃO – qualquer espessura e largura.**

ATÉ 2,00 M				ACIMA DE 2,00 M			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$	Código	Un	Valor R\$	
1, 2, 3	405019	m²	187,50	405043	m²	300,50	
4, 5, 6	405035	m²	217,00	405051	m²	347,50	

**2.5. RÉGUAS – espessura 3 a 4 cm, largura 14 a 16 cm – Comprimento de 2,00 m e múltiplos (4 e 6 m)**

Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	406015	m²	372,50
2	406023	m²	469,50
3	406031	m²	521,00
4	406040	m²	611,00
5	406058	m²	700,50
6	406066	m²	850,50
7	406074	m²	1.495,50

**2.6. QUADRADOS E RETÂNGULOS – de 10 a 40 cm de espessura.**

Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	407011	m²	382,00
2	407020	m²	479,50
3	407038	m²	531,50
4	407046	m²	624,50
5	407054	m²	716,00
6	407070	m²	869,00
7	407089	m²	1.531,00

**2.7. PONTALETES – De 6 a 10 cm de espessura – Acima de 2,00 m.**

Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	408018	m³	321,50
2	408026	m³	388,00
3	408034	m³	434,00
4	408050	m³	512,50
5	408069	m³	594,00
6	408077	m³	735,00
7	408085	m³	1.329,00



2.8. MATÉRIA PRIMA PARA CABO DE VASSOURA – 2,5 a 3 cm de espessura x 1,20m.			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	409014	m <sup>3</sup>	116,00

2.9. MATÉRIA PRIMA PARA CABOS DE FERRAMENTAS – 4 a 7 cm de espessura.					
ATÉ 0,80 CM			ACIMA DE 0,80 CM ATÉ 1,80 M		
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$	Código	Valor R\$
1, 2, 3	410039	m <sup>3</sup>	84,50	410012	169,50
4, 5, 6	410047	m <sup>3</sup>	101,00	410020	201,50

2.10. BARRA DE CAMA – 3,5 x 11 a 14 cm – 1,80 a 2,20 m de comprimento.			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	411019	m <sup>3</sup>	333,50
2	411027	m <sup>3</sup>	384,00
3	411035	m <sup>3</sup>	427,50
4	411043	m <sup>3</sup>	540,50
5	411051	m <sup>3</sup>	630,50
6	411060	m <sup>3</sup>	734,00
7	411078	m <sup>3</sup>	1.414,00

2.11. APROVEITAMENTO PRÉ-CORTADO – até 2,00 m de comprimento.			
Conceito: medidas uniformes ou lotes de peças iguais entre si, porém sem nenhum beneficiamento.			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	412015	m <sup>3</sup>	196,50
2	412023	m <sup>3</sup>	230,00
3	412031	m <sup>3</sup>	260,50
4	412040	m <sup>3</sup>	357,50
5	412058	m <sup>3</sup>	406,00
6	412066	m <sup>3</sup>	487,50
7	412074	m <sup>3</sup>	843,50

2.12. BALANCINS PARA CERCA – até 1,50 m de comprimento.			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1, 2, 3	413011	m <sup>3</sup>	170,00
4, 5, 6	413020	m <sup>3</sup>	217,00

2.13. LASCA – até 2,20 m de comprimento.			
Aroeira e Itaúba	Código	Un	Valor R\$
	414018	Dz	90,00

2.14. MOURÃO – até 2,50 m de comprimento.			
Aroeira e Itaúba	Código	Un	Valor R\$
	415014	Un	45,00

2.15. PALANQUE – até 3,20 m de comprimento.			
Aroeira e Itaúba	Código	Un	Valor R\$
	416010	Un	70,00

2.16. POSTE – acima 3,20 m de comprimento.			
Aroeira e Itaúba	Código	Un	Valor R\$
	417017	Un	100,00

2.17. OUTROS.			
	Código	Un	Valor R\$
Lenha	418013	m <sup>3</sup>	24,00
Carvão Vegetal Industrial	418021	m <sup>3</sup>	53,00
Rolete (miolo de laminação)	418030	m <sup>3</sup>	44,00

3. MADEIRA BENEFICIADA			
	Código	Un	Valor R\$
<b>3.1. PORTAS</b>			
Portas Simples; de Calhas; Lisas; Emendadas Mistas e/ou Diversas Essências; Almofadadas de 2ª qualidade e/ou de Madeira Mista ou Emendada.	420018	Un	21,30
Portas Almofadadas de 1ª Qualidade	420026	Un	43,00
Portas Coloniais de Cedrinho e demais espécies	420034	Un	89,00
Portas Coloniais Entalhadas e/ou Trabalhadas	420042	Un	154,00
<b>3.2. JANELAS</b>			
Janelas Simples	421022	m <sup>2</sup>	56,00
Janelas c/ Arcos Coloniais	421030	m <sup>2</sup>	73,00
Janelas Simples de Madeira Mista de 2ª Qualidade	421049	m <sup>2</sup>	52,00
<b>3.3. CASA PRÉ FABRICADAS</b>			
Todos os componentes	422010	m <sup>3</sup>	931,00
<b>3.4. CABOS DE VASSOURA – diâmetro de 2 a 2,5 x 1,20m</b>			
Torneado	423017	m <sup>3</sup>	387,00
Torneado e Lixado	423033	m <sup>3</sup>	454,50

3.5. CABOS PARA FERRAMENTAS TORNEADOS – diâmetro de 4 a 7 x 1,50 m			
Grupos Comerciais			
1, 2, 3		424030	m <sup>3</sup> 658,00
4, 5, 6		424048	m <sup>3</sup> 796,00

3.6. ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE E LAMBRL.							
Grupos Comerciais	Un	Código	Até 1,80 m		Acima de 1,80 m		Acima de 1,80 m c/ emendas
			Valor R\$	Código	Valor R\$	Código	
1	m <sup>2</sup>	425010	490,00	425087	815,50	425150	630,00
2	m <sup>3</sup>	425028	563,00	425095	938,00	425168	694,00
3	m <sup>3</sup>	425036	647,00	425109	1.079,00	425176	772,00
4	m <sup>3</sup>	425044	890,00	425117	1.488,00	425184	1.090,00
5	m <sup>3</sup>	425052	1.025,00	425125	1.712,00	425192	1.260,00
6	m <sup>3</sup>	425060	1.204,00	425133	1.985,00	425206	1.477,00
7	m <sup>3</sup>	425079	2.227,00	425141	3.546,50	425214	2.660,00

3.7. BARRA DE CAMA BENEFICIADA – até 3,5 x 10 a 15 cm x 1,80 a 2,20m de comprimento			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	426016	m <sup>3</sup>	567,50
2	426024	m <sup>3</sup>	679,00
3	426032	m <sup>3</sup>	760,50
4	426040	m <sup>3</sup>	1.035,50
5	426059	m <sup>3</sup>	1.192,00
6	426067	m <sup>3</sup>	1.395,50
7	426075	m <sup>3</sup>	2.552,00

3.8. JOGOS DE BATENTES E PORTAIS			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	427012	m <sup>3</sup>	591,00
2	427020	m <sup>3</sup>	665,00
3	427039	m <sup>3</sup>	779,50
4	427047	m <sup>3</sup>	921,50
5	427055	m <sup>3</sup>	1.061,50
6	427063	m <sup>3</sup>	1.241,50
7	427071	m <sup>3</sup>	2.253,00

3.9. CRUZETAS COM PINOS PERFURADOS E TRATADOS – 9 x 11cm x 2,40m.			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	428019	m <sup>3</sup>	465,50
2	428027	m <sup>3</sup>	532,50
3	428035	m <sup>3</sup>	613,50
4	428043	m <sup>3</sup>	763,50
5	428051	m <sup>3</sup>	886,00
6	428060	m <sup>3</sup>	1.053,50
7	428078	m <sup>3</sup>	1.933,50

3.10. RIPAS E MATAJUNTAS BENEFICIADAS E/OU APARELHADAS – qualquer espessura e largura.							
ATÉ 2,00 M				ACIMA DE 2,00 M			
Gupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$	Código	Un	Valor R\$	Valor R\$
1, 2, 3	429015	m <sup>2</sup>	337,00	429031			542,00
4, 5, 6	429023	m <sup>2</sup>	383,00	429040			617,00

3.11. SARRAFO E RIPA BENEFICIADOS E/OU APARELHADAS – qualquer espessura e largura.							
ATÉ 2,00 M				ACIMA DE 2,00 M			
Gupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$	Código	Un	Valor R\$	Valor R\$
1, 2, 3	430013	m <sup>2</sup>	362,00	430030			577,00
4, 5, 6	430021	m <sup>2</sup>	419,00	430048			669,00

3.12. GUARNIÇÃO, CORDÃO/MEIA CANA, ALIZAR E CANTONEIRA.			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1, 2, 3	431010	m/l	0,55
4, 5, 6	431028	m/l	0,76

3.13. RODAPÉ.			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1, 2, 3	432016	m/l	1,08
4, 5, 6	432024	m/l	1,58

3.14. MOLDURAS BENEFICIADAS E/OU APARELHADAS – qualquer espessura e largura.							
ATÉ 1,80 M				ACIMA DE 1,80 M			
Gupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$	Código	Un	Valor R\$	Valor R\$
1, 2, 3, 4	433012	m <sup>2</sup>	501,00	433039			1.002,00
5, 6	433020	m <sup>2</sup>	651,00	433047			1.301,00

3.15. TACO LISO E/OU S4S			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1, 2, 3	434019	m <sup>2</sup>	12,00
4, 5, 6	434027	m <sup>2</sup>	17,00

3.16. PARQUET			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1, 2, 3, 4, 5, 6	450014	m <sup>2</sup>	5,45

3.17. TACO PICHADO			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1, 2, 3	435015	m <sup>2</sup>	11,00
4, 5, 6	435023	m <sup>2</sup>	14,00

3.18. PALETS (estrados aparelhados)			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1, 2, 3, 4	436011	m <sup>3</sup>	360,00

3.19. APROVEITAMENTO PRE-CORTADO BENEFICIADO E/OU APARELHADO – até 2,00m de comprimento			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	437018	m <sup>3</sup>	373,00
2	437026	m <sup>3</sup>	425,00
3	437034	m <sup>3</sup>	474,00
4	437042	m <sup>3</sup>	577,50
5	437050	m <sup>3</sup>	655,00
6	437069	m <sup>3</sup>	754,50
7	437077	m <sup>3</sup>	1.308,50

3.20. MADEIRA SERRADA BENEFICIADA E/OU APARELHADA – acima de 2,00m de comprimento.			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	438014	m <sup>3</sup>	552,00
2	438022	m <sup>3</sup>	661,00
3	438030	m <sup>3</sup>	727,00
4	438049	m <sup>3</sup>	926,00
5	438057	m <sup>3</sup>	1.058,00
6	438065	m <sup>3</sup>	1.247,50
7	438073	m <sup>3</sup>	2.340,50

3.21. MADEIRA SERRADA BENEFICIADA E/OU APARELHADA C/ EMENDAS – acima de 1,80 m.			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	439010	m <sup>3</sup>	413,00
2	439029	m <sup>3</sup>	478,00
3	439037	m <sup>3</sup>	540,00
4	439045	m <sup>3</sup>	712,00
5	439053	m <sup>3</sup>	815,00
6	439061	m <sup>3</sup>	955,50
7	439070	m <sup>3</sup>	1.755,00

3.22. DORMENTES			
Grupos Comerciais	Código	Un	Valor R\$
1	440019	m <sup>3</sup>	413,00
2	440027	m <sup>3</sup>	478,00
3	440035	m <sup>3</sup>	540,00
4	440043	m <sup>3</sup>	712,00
5	440051	m <sup>3</sup>	815,00
6	440060	m <sup>3</sup>	955,50
7	440078	m <sup>3</sup>	1.755,00

3.23. MADEIRA LAMINADA TORNEADA									
Grupos	Capa			Miolo		Aproveitamento / m <sup>3</sup>			
	Comerciais	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$	Até 1,10 cm		Acima até 1,80 cm	
						Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
1, 2	441015	357,00	441040	267,00	441104	75,00	441074	151,00	
3	441023	388,00	441058	291,00	441112	83,00	441082	166,00	
4	441031	478,00	441066	357,00	441120	102,00	441090	205,00	

3.24. MADEIRA LAMINADA FAQUEADA									
Grupos	Comerciais	Un	Código	Especial 1ª		Industrial 2ª		Aproveitamento	
				Valor R\$	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$	
1, 2		m <sup>2</sup>	442011	0,64	442062	0,44	442119	0,26	
3		m <sup>2</sup>	442020	0,82	442070	0,58	442127	0,34	
4		m <sup>2</sup>	442038	1,09	442089	0,76	442135	0,43	
5, 6		m <sup>2</sup>	442046	1,32	442097	1,02	442143	0,56	

7	m <sup>2</sup>	442054	2,18	442100	1,52	442151	0,90
---	----------------	--------	------	--------	------	--------	------

## 3.25. MADEIRA COMPENSADA LAMINADA, RESINADA P/ FORMAS.

Grupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$
1, 2, 3, 4	m <sup>2</sup>	443018	398,00

## 3.26. MADEIRA COMPENSADA E/OU SARRAFEADA - GRUPOS COMERCIAIS 01 E 02

Espessura	Un	Código	1ª Qualidade		2ª Qualidade	
			Valor R\$	Código	Valor R\$	Código
3 a 5,9 mm	m <sup>2</sup>	444014	770,00	444170	614,00	
6 a 8,9 mm	m <sup>2</sup>	444022	744,00	444189	597,00	
9 a 11,9 mm	m <sup>2</sup>	444138	713,00	444197	567,00	
12 a 17,9 mm	m <sup>2</sup>	444146	693,00	444200	554,00	
18 mm e acima	m <sup>2</sup>	444162	651,00	444219	520,00	

## 3.27. MADEIRA COMPENSADA E/OU SARRAFEADA - GRUPOS COMERCIAIS 03 E 04

Espessura	Un	Código	1ª Qualidade		2ª Qualidade	
			Valor R\$	Código	Valor R\$	Código
3 a 5,9 mm	m <sup>2</sup>	445010	810,00	445070	647,00	
6 a 8,9 mm	m <sup>2</sup>	445029	784,00	445088	627,00	
9 a 11,9 mm	m <sup>2</sup>	445037	748,00	445096	599,00	
12 a 17,9 mm	m <sup>2</sup>	445045	728,00	445100	581,00	
18 mm e acima	m <sup>2</sup>	445061	685,00	445118	547,00	

## 3.28. MADEIRA COMPENSADA E/OU SARRAFEADA - GRUPO COMERCIAL 05

Espessura	Un	Código	1ª Qualidade		2ª Qualidade	
			Valor R\$	Código	Valor R\$	Código
3 a 5,9 mm	m <sup>2</sup>	446017	1.219,00	446068	976,00	
6 a 8,9 mm	m <sup>2</sup>	446025	1.179,00	446076	942,00	
9 a 11,9 mm	m <sup>2</sup>	446033	1.123,00	446084	897,00	
12 a 17,9 mm	m <sup>2</sup>	446041	1.095,00	446092	876,00	
18 mm e acima	m <sup>2</sup>	446050	1.026,00	446106	821,00	

## 3.29. MADEIRA COMPENSADA E/OU SARRAFEADA - GRUPO COMERCIAL 06

Espessura	Un	Código	1ª Qualidade		2ª Qualidade	
			Valor R\$	Código	Valor R\$	Código
3 a 5,9 mm	m <sup>2</sup>	447013	1.342,00	447064	1.073,00	
6 a 8,9 mm	m <sup>2</sup>	447021	1.296,00	447072	1.036,00	
9 a 11,9 mm	m <sup>2</sup>	447030	1.235,00	447080	988,00	
12 a 17,9 mm	m <sup>2</sup>	447048	1.205,00	447099	963,00	
18 mm e acima	m <sup>2</sup>	447056	1.128,00	447102	903,00	

## 3.30. MADEIRA COMPENSADA E/OU SARRAFEADA - GRUPO COMERCIAL 07

Espessura	Un	Código	1ª Qualidade		2ª Qualidade	
			Valor R\$	Código	Valor R\$	Código
3 a 5,9 mm	m <sup>2</sup>	448010	1.542,00	448060	1.234,00	
6 a 8,9 mm	m <sup>2</sup>	448028	1.489,00	448075	1.192,00	
9 a 11,9 mm	m <sup>2</sup>	448036	1.420,00	448087	1.136,00	
12 a 17,9 mm	m <sup>2</sup>	448044	1.386,00	448095	1.108,00	
18 mm e acima	m <sup>2</sup>	448052	1.298,00	448109	1.038,00	

## 4. BORRACHA

Especificação	Código	Un	Valor R\$
CCB - 1 - Crepe Claro Brasileiro	449016	Kg	4,84
CCB - 2 - Crepe Claro Brasileiro	449024	Kg	4,76
CEB - 1 - Crepe Escuro Brasileiro	449032	Kg	4,28
CEB - 2 - Crepe Escuro Brasileiro	449040	Kg	4,20
CEB - 3 - Crepe Escuro Brasileiro	449059	Kg	4,01
FCB - 1 - Folha Clara Brasileira	449067	Kg	4,59
FCB - 2 - Folha Clara Brasileira	449075	Kg	4,52
FFB - 1 - Folha Fumada Brasileira	449083	Kg	4,19
FFB - 2 - Folha Fumada Brasileira	449091	Kg	4,30
FFB - 3 - Folha Fumada Brasileira	449105	Kg	4,20
FFB - 4 - Folha Fumada Brasileira	449113	Kg	4,20
FDL - Folha Defumada Líquida	449121	Kg	4,39
GCB - Granulado Claro Brasileiro	449130	Kg	4,84
GEB - 1 Granulado Escuro Brasileiro	449148	Kg	4,26
GEB - 2 Granulado Escuro Brasileiro	449156	Kg	4,41
GEB - 3 Granulado Escuro Brasileiro	449164	Kg	4,23
Cernambi Rama	449172	Kg	1,49
Cernambi Virgem Prensada	449180	Kg	1,71
Látex Natural Centrifugada a 60%	449199	Kg	2,79
Látex de Campo (DRC 31%)	449202	Kg	1,24



**OBSERVAÇÕES:**

Para efeito de aplicação da lista de preços mínimos, considera-se:

**01 – Madeira Laminada – Torneada para Capa:**

- espessura de 1,5mm até 2mm
- largura acima de 30cm
- comprimento acima de 2,25m

**02 – Madeira Laminada – Torneada para Miolo**

- espessura até 2,1mm
- largura até 30cm
- comprimento acima 1,80m até 2,20m

**03 – Madeira Laminada – Torneada Aproveitamento**

- comprimento máximo de 1,80m

**04 – Madeira Laminada Faqueada Especial**

- espessura até 1mm
- largura acima de 10cm
- comprimento acima de 2,25m

**05 – Madeira Laminada Faqueada Industrial de Segunda**

- com característica de faqueada especial que apresenta defeito
- espessura até 1mm
- largura acima de 10cm
- comprimento acima de 2,25m

**06 – Madeira Laminada Faqueada Aproveitamento**

- com espessura de 1mm
- com larguras abaixo de 10cm
- comprimento acima de 2,25m

**07 - Cálculo de Volume em Tora – Método Geométrico**

$V = \frac{N}{4} \times d^2 \times C$ , ou seja:  $V = 0,7854 \times d^2 \times c$

4

onde: V = volume da tora em m<sup>3</sup>

$\frac{N}{4} = 3,1416 : 4 = 0,7854$  ( FATOR FIXO)

4

d<sup>2</sup> = diâmetro médio dos 2 extremos de tora, elevado ao quadrado

c = comprimento da tora

**08 – Assoalhos / Lambril para Parede / Forros – Emendados**

- resultante do processo de emenda de topos de peças curtas de madeiras

**09 – Aproveitamento Pré-Cortado – até 2,00 m de comprimento**

- Conceito: medidas uniformes ou lotes de peças iguais entre si, porém sem nenhum beneficiamento.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA**  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE BAIXA DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 001/2007  
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
487.033.469-00	JOSÉ VICENTE HARTMANN	3.182.035-9 SSP/MT

Efetou a BAIXA junto a esta Agência Fazendária, por não estar mais desenvolvendo a atividade na propriedade acima identificada. JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA**  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 002/2007  
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
006.913.141-44	HENDERSON VERONEZI CEBRIAN	1.579.122-0 SSP/MT
022.613.771-69	ALBERTO FRANCISCO PEREIRA	509.131-4 SSP/MT
026.994.279-34	JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA	1.515.205 SSP/PR
490.179.009-97	MANOEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3.429.382-1 SSP/PR

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA: JACIARA-MT**

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI  
TDI N.º001/2007. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s):

CPF	NOME	RG	MUNICÍPIO
986.594.211-91	Advair de Souza Ribeiro	1436448-4 SSP/MT	Juscimeira
496.679.391-20	Adilson Honório da Silva	0491799-5 SSP/MT	Juscimeira
814.827.011-20	Aparecido Jorge de Almeida	1134781-3 SSP/MT	Juscimeira
395.687.179-00	Arnaldo Teixeira Santana	1508986-0 SSP/MT	Juscimeira
103.263.401-49	Ariovaldo Alves de Campos	0280553-7 SSP/MT	Juscimeira
704.430.841-49	Elton Garcia Chaves	1264556-7 SSP/MT	Juscimeira
706.004.901-06	Evilasio Florêncio de Araújo	414.355 SSP/MT	Juscimeira
616.591.261-34	Iracy Francisca dos Anjos	043.661 SSP/MT	Juscimeira
274.650.981-49	Joaquim Alves Soares	332.297 SSP/MT	Juscimeira
666.997.891-04	Leandro Garcia Chaves	1042392-3 SSP/MT	Juscimeira
886.613.691-34	Lídio Marques Gonçalves	1168134-9 SSP/MT	Juscimeira
276.845.712-49	Luiz Ivanir Bassi	328.318 SSP/RO	Juscimeira
352.607.771-15	Raimundo Manoel Cardoso	0499045-5 SSP/MT	Juscimeira
712.748.631-04	Robson Rodrigues de Oliveira	1349222-5 SSP/MT	Juscimeira
012.889.081-99	Rosilene Brandão Nery	1583349-6 SSP/MT	Juscimeira
965.832.151-87	Santa Gonçalves Luverde	685.601 SSP/MT	Juscimeira

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2.002.

Agência Fazendária de Jaciara 31 de janeiro de 2007 Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO  
PRODUTOR RURAL - TDI. TDI nº05/2007. Mirassol D'Oeste, 31 janeiro 2007

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

PEDRO LOCADIO DE SALES CPF: 459.667.701-82

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. UÍRDINO DE SOUZA ANDRADE - GERENTE FAZENDÁRIA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 007/2007 Tangará da Serra – MT, 01 de fevereiro de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO
805.687.181-00	GENESIO PEDROZO DOS SANTOS	1393887-8 SSP/MT	-
779.822.666-49	JOSÉ RAMALHO DE JESUS	13.119.076 SSP/MG	-
158.310.279-53	JOSÉ DE SOUZA ARAUJO	229.208 SSP/MT	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário - Matrícula 48888001-8

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA**

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

n.º ord	Nome ou razão social	Inscrição estadual	Município
01	Agropecuária Vale do Beroaba Ltda	13.328.767-0	Juscimeira
02	Carmem Lúcia Colnago de Lima	13.331.653-0	Dom Aquino
03	Marcos de Bem	13.331.537-1	Juscimeira
04	Maxdellen Candido Rodrigues	13.330.664-0	Dom Aquino
05	Itelvino Gentil Stefanello	13.331.585-1	Jaciara
06	José Maria da Silva Caixeta	13.330.587-2	Jaciara
07	Luiz Carlos Minzon	13.331.574-6	Jaciara
08	Nelson Oliveira da Costa	13.326.223-5	Juscimeira

09	Nicia da Rosa Haas	13.330.357-8	Jaciara
10	Paulo Antonio de Lima	13.331.249-6	Juscimeira
11	Shiyuntti Hori	13.330.929-0	Juscimeira
12	Usina Jaciara S/A	13.287.724-6	Jaciara
13	Usina Jaciara S/A	13.328.794-7	Juscimeira
14	Usina Jaciara S/A	13.328.798-0	Juscimeira
15	Zenon José Borges	13.297.162-3	Dom Aquino

Agencia de Jaciara, 31 de janeiro de 2007 Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA**  
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA  
REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NESTA AGENFA  
ITAÚBA.

ORDEM	INSC. EST.	CONTRIBUINTE
1	13.331248-8	ELTON TONY DA SILVA MARQUES
2	13.330980-0	IBRAHIM CARDOSO
3	13.331050-7	MARISA ILCA DAMBROS
4	13.330608-9	ODAIR LEMES DA SILVA
5	13.330799-9	OLIVEIRA PORATO

AGENFA DE ITAÚBA/MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2007

.JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - Gerente Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COTRIGUAÇU**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Cotriguaçu, sito a Rua: José Amorim, s/nº - Centro, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido no prazo de 10(dez) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte identificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/1998.

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do Processo ao Órgão incumbido da centralização e controle do PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Artigo 38 inciso I e II, § 1º e 2º da Lei nº 7.609/2001.

Contribuinte: J M S PERES

Loc. Cedere 07, s/nº, Clac 05, Qda. 04, Setor Chácara Cotriguaçu-MT

IE: 13.186.447-5 - CNPJ/MF nº 03.020.811/0001-42 - NAI nº 38538001100007200622

Agência Fazendária de Cotriguaçu, 31 de Janeiro de 2007 Cleto Ludwig - Gerente Fazendário

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 016/2006.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADO/POSSUIDOR:** VIVALDO VIEIRA CINTRA NETO, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do RG n.º 5.709.937-2 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 016.302.859-19, residente e domiciliado na Rua Nove, Zona Habitacional 01-001, 187, Centro, Matupá/MT, CEP: 78.525-000, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Bela Vista, situada no município de Matupá/MT.

**OBJETO:** Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 102.262/2006, da propriedade denominada Fazenda Bela Vista, situada no município matupá/MT, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 7.810.920,50** (sete milhões oitocentos e dez mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2006.

**SIGNATÁRIOS:**

Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray  
Procurado do Estado

Vivaldo Vieira Cintra Neto  
CPF n.º 016.302.859-19

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 017/2006.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADO/POSSUIDOR:** SÁLVIO CISCONETTI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 720.450 SSP/ES e inscrito no CPF n.º 725.771.187-91, residente e domiciliado na Linha 82, s/nº, Zona Rural, Ji-Paraná, CEP: 78.960-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Bom Futuro**, situada no município de **Rondolândia/MT**.

**OBJETO:** Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no **processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 144.119/2006**, da propriedade denominada **Fazenda Bom Futuro**, situada no município **Rondolândia/MT**, que se encontra na posse do **COMPROMISSADO**, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 4.000.000,50** (quatro milhões e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2006.

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray  
Procurado do Estado

Sálvio Cisonetti  
CPF n.º 725.771.187-91

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 019/2006.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA** e, **SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**.

**COMPROMISSADO/POSSUIDOR:** VALMIR APARECIDO RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 15.628.336-0 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 271.298.848-51, residente e domiciliado à Rua Severino de Moraes, n.º 436, entro, Santa Rita do Araguaia/GO, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Monte Sinai**, situada no município de **Alto Araguaia/MT**, representado neste ato pelo **Sr. Antônio Carlos de Paixão**, brasileiro, economista, portador do RG n.º 403.326 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 021.706.981-91, residente e domiciliado à Rua General Osório, n.º 392, Centro, Alto Araguaia/MT.

**OBJETO:** Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no **processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 117.594/2006**, da propriedade denominada **Fazenda Monte Sinai**, situada no município **Alto Araguaia/MT**, que se encontra na posse do **COMPROMISSADO**, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 2.218.165,00** (dois milhões duzentos e dezoito mil cento e sessenta e cinco reais)

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2006.

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray  
Procurado do Estado

Valmir Aparecido Rodrigues  
CPF n.º 271.298.848-51

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 041/2006**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – CNPJ Nº .15.023.930/0001-38.**

**OBJETO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**PRAZO:** A vigência desse Termo Aditivo é até 02 de maio de 2007.  
Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2007.

  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 008/07

atribuições legais,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus autos

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisor, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica**, na **Rodovia MT – 109/243**, Trecho: **Entrº MT – 020 ( Canarana ) – Entrº MT – 243 – Bungue / Contorno Sul e Querência – Entrº BR – 158**, Sub-Trecho: **Km 93,80 – Entrº MT – 243 – Bungue ( 8,50 Km ) / Contorno Sul ( 7,20 Km ) e Km 7,00 – Km 15,00 ( 8,00 Km )**, com extensão de 23,70 Km no Município

de **Querência – MT**, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 010/2.006/00/00- A.SJU.Retroagir para o dia: 04/01/07.

**FIRMA: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**COMISSÃO:**

- ENGº SINVAL CARRIJO DE FREITAS - FISCAL
- ENGº SIDNEY BENEDITO NUNES - MEMBROS
- ENGº FERNANDO AUGUSTO CARVALHO - MEMBROS

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá-MT, 01 de

**FEVEREIRO de 2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE INÍCIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICIPIO	DATA
SAOP/Nº 171/2006	Reforma do Prédio da Entidade Filantrópica "Lar Cristão", no Município de Rondolândia-MT.	455/2006/00/00-ASJU	GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	RONDONÓPOLIS-MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 21/12/2006
SAOP/Nº 172/2006	Reforma do Prédio da Pastoral da Criança, no Município de Dom Aquino-MT.	456/2006/00/00-ASJU	GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	DOM AQUINO-MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 21/12/2006
SAOP/Nº 173/2006	Adequação de 02 (Duas) Salas de Aula em substituição das Dependências de Madeira para Alvenaria na Escola Estadual "Boa Esperança", no Município de Curvelândia-MT.	452/2006/00/00-ASJU	RN CONSTRUÇÃO & PROJETOS LTDA-ME	CURVELÂNDIA-MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 21/12/2006
SAOP/Nº 174/2006	Reforma e Ampliação do Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetal da Empaer, no Município de Várzea Grande-MT.	449/2006/00/00-ASJU	CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA	VÁRZEA GRANDE-MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 19/12/2006
SAOP/Nº 175/2006	Construção de Estações de Transbordo no Aglomerado Urbano Cuiabá-Várzea Grande/MT, sendo (Lote I – Estações de 05 Módulos).	426/2006/00/00-ASJU	BAGGIO & CIA LTDA	CUIABÁ-VÁRZEA GRANDE/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 17/12/2006

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2007.

**ENGº ALEXANDRE CORRÊA DE MELLO**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 072/06**

**PROCESSO: 45.876-7/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.876-7/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 072/06 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".**

"O prazo de vigência deste instrumento é de 300 (Trezentos) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 072/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE COLIDER**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 033/04**

**PROCESSO: 16.782-7/04**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 16.782-7/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 033/04 o prazo de 90 (Noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".**

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1141 (Mil cento e quarenta e um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 033/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 124/05**

**PROCESSO: 35.128-8/05**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 35.128-8/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 124/05 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".**

"O prazo de vigência deste instrumento é de 605 (Seiscentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 124/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 171/05****PROCESSO: 37.845-3/05**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º 37.845-3/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º 171/05 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”:**

“O prazo de vigência deste instrumento é de 536 (Quinhentos e trinta e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 171/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE TABAPORÁ**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO N.º 205/05****PROCESSO: 37.644-2/05**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de RONDONÓPOLIS, tendo em vista o que consta no processo n.º 37.644-2/05, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio n.º 205/05 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, destinado à execução de Construção de 01 (uma) policia comunitária neste município. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS**

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2006**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Sra LEIZE EULÁLIA DOS SANTOS ARRUDA.

**DO OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor e da Cláusula Oitava – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Travessa Coronel Teófilo, 373, Centro, Município de Poconé – MT, para abrigar as instalações da Companhia da Polícia Militar de Poconé.

**DA ALTERAÇÃO:** Fica alterada a Cláusula Terceira da seguinte forma:  
a) O valor mensal convencionado é de R\$ 900,00 (Novecentos reais) de acordo com a laudo de avaliação número n.º 03/06/SAOP/Usado restrito, emitido pela Junta de Avaliação do SINFRA, sendo o montante equivalente ao período de fevereiro a dezembro 2006, em R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), e no período de janeiro de 2007 de R\$ 900,00 (Novecentos reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), sendo o pagamento feito por Ordem Bancária em nome do LOCADOR, até o dia 10 do mês subsequente.

b) Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência da LOCATÁRIA, haverá correção monetária do valor a ser pago mediante utilização do índice IGP-DI ou outro que venha a substituí-lo, até a data do efetivo pagamento.

Fica alterada a Cláusula Oitava da seguinte forma:  
Os impostos de qualquer natureza, taxas e contribuições de melhorias correrão por conta exclusiva do locador, nos termos do que estabelece o artigo 22, VIII da Lei 8.245/91.

Parágrafo único – É de responsabilidade da LOCATÁRIA o pagamento das despesas de telefone, luz, gás, água e esgoto, cujos fatos geradores sejam posteriores à assinatura do contrato.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

**DA DATA:** 21/09/06**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ LOCATÁRIO e a Sra. LEIZE EULÁLIA DOS SANTOS ARRUDA/ LOCADORA.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2006**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**DO OBJETO:** Alteração da CLÁUSULA SETIMA- DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato que tem por finalidade a Contratação de Serviços de Limpeza, Desinfecção e Conservação de áreas internas, externas e hospitalares com fornecimento dos materiais, nas características e especificações previstas na Ata de Registro de Preços N.º 002/2005 e demais cláusulas contratuais, de forma continua.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PM – Projeto-Atividade: 2197 – Elemento de Despesa: 339037 – Fonte: 240; PJC – Projeto-Atividade: 2286 – Elemento de Despesa: 339037 – Fonte: 240; ACADEPOL – Projeto-Atividade: 2909 – Elemento de Despesa: 339037 – Fonte: 242; CONEN - Projeto-Atividade: 2281 – Elemento de Despesa: 339037 – Fonte: 240; SEJUSP - Projeto-Atividade: 2290 – Elemento de Despesa: 339037 – Fonte: 242.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste Contrato por mais 06 (seis) meses contados a partir de 20/01/2007 à 19/07/2007, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo.

**DA DATA:** 15/01/07**ASSINAM:** CARLOS BRITO DE LIMA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda/CONTRATADA.**EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2007**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, de veículos e equipamentos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e suas Unidades vinculadas localizados no pólo de Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes, bem como veículos e equipamentos em trânsito, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

**DO VALOR:** O presente CONTRATO tem o valor estimado de R\$4.056.929,40 (quatro milhões, cinqüenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2006 – Elemento de Despesa: 339030/339039 – Fonte: 240/242.

**DA VIGÊNCIA:** 15/01/07 a 14/01/08**DA DATA:** 15/01/07**ASSINAM:** CARLOS BRITO DE LIMA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e os Srs. ANDERSON YVES ROGERIO e FORTUNATO MORAES DE SOUZA - Domani Distribuidora de Veículos Ltda/CONTRATADA.**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2006, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETECS E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 18/12/2006 – PG. 31.**

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Portaria N.º 011/2007/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria n.º 001/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/01/2007 (página 13), que constitui um Grupo de Trabalho com a finalidade de propor ações na solução da saúde pública no município de Barra do Garças e região e responsabilidades das gestões Estadual, Municipal e do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Incluir a Srª Sônia Maria de Souza Corrêa, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MT, para compor o Grupo de Trabalho acima referenciado.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**Portaria N.º 012/2007/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207/04 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar n.º 213/05 de 09/07/2005, e

Considerando o Relatório da Comissão de Instrução Sumária, instituída através da Portaria n.º 01/2006, de lavra da Diretora do Hospital Regional de Colider, e homologação do Secretário Estadual de Saúde, que recomenda a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo **Sr. LUÍS CARLOS SIQUEIRA**, Função PNS do SUS, Perfil Médico Ginecologista e Obstetra, ter em tese, cometido atos ilícitos no âmbito do Hospital Regional de Colider, utilizando a instituição pública em benefício próprio;

Considerando que, agindo assim, o servidor se afastou dos seus deveres funcionais, infringindo em tese o Art. 143, Incisos I, II, III, IV, V, VII, IX, XI e, c/c o Art. 144, Incisos IX, XII, XIV, XVI e XVIII, sujeitando-o à penalidade descrita no Art. 159, Incisos I, VI, X, XI e XIII, da Lei Complementar n.º 04/90;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **LUÍS CARLOS SIQUEIRA**, Médico da Secretaria de Estado de Saúde, portador do CPF n.º 109.011.241-68 e do RG n.º 255.603-SSP/GO, Matrícula Funcional n.º 981570020.

**Art. 2.º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem a apuração dos fatos no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da citação do acusado.

- Valéria Aparecida Nogueira
- Lorena Chaves de Moura
- Maria Olímpia Texeira

**Art. 3.º** Aplica-se, como medida cautelar, conforme a Lei Complementar n.º 207/04, o remanejamento do servidor **LUÍS CARLOS SIQUEIRA**, para exercer suas funções no Escritório Regional de Colider, com a finalidade de impedir que o servidor acima citado venha a influenciar na apuração das irregularidades e no andamento do processo.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**Portaria n.º 013/2007/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto n.º 2.312 de 12/02/2001, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria n.º 206 de 07/10/2005, que dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PACIS;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PACIS, em anexo, referente a competência de **DEZEMBRO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde



**PORTARIA Nº 014 /2007/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

e  
Considerando a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004 que instituiu a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;  
Considerando o Decreto nº 7.004, de 07 de fevereiro de 2006 que criou o Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;  
Considerando a necessidade de regulamentar a execução e certificação dos cursos demandados, pelas unidades desconcentradas e descentralizadas da SES/MT, para a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/SES/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que os projetos de cursos de especialização "lato sensu", aperfeiçoamento e atualização, de interesse da Secretaria de Estado de Saúde e suas unidades desconcentradas e descentralizadas, sejam encaminhados ao Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública - ESP/SES/MT;

**Art. 2º** Os projetos deverão ser encaminhados até o penúltimo dia útil do mês à Secretaria do Conselho Escolar da ESP/SES/MT;

**Art. 3º** O Conselho Escolar colocará os projetos em pauta em reunião ordinária a ser realizada na primeira quinta feira útil do mês;

**Art. 4º** O pleno do Conselho Escolar indicará um relator para análise do processo e seu parecer deverá ser relatado, em plenária na reunião seguinte;

**Art. 5º** O Conselho Escolar deferirá ou não os projetos de curso em não mais que duas sessões ordinárias;

**Art. 6º** Os projetos de cursos com carga horária inferior a 80 (oitenta) horas deverão ser encaminhados a Direção Geral da ESPMT que posteriormente enviará ao Colegiado da Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde - COPEDES, que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do protocolo, procederá análise e emitirá parecer técnico.

**Parágrafo Único.** Os casos omissos serão deliberados no Conselho Escolar em seção ordinária ou extraordinária.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá, 31 de janeiro de 2007.



**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECOFO**

**EXTRATO AO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2006 RP 007/05 – P 009/05/SAD**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** OZIRES A RODRIGUES & CIA LTDA

**OBJETO:** Por este ato a Contratante e a Contratada resolvem amigavelmente por fim ao vínculo contratual, conforme as motivações constantes no processo nº 0.317.885-2/SES/MT/2006.

**FUNDAMENTO LEGAL:** fundamenta-se o presente **DISTRATO** no inciso II art. 79 da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECOFO**

**EXTRATO AO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2006 RP 006/05 – P 006/05/SAD**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** PARREIRA DUARTE & CIA LTDA

**OBJETO:** Por este ato a Contratante e a Contratada resolvem amigavelmente por fim ao vínculo contratual, conforme as motivações constantes no processo nº 0.317.888-9/SES/MT/2006.

**FUNDAMENTO LEGAL:** fundamenta-se o presente **DISTRATO** no inciso II art. 79 da Lei 8.666/93.

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 019/2006**

**PARTES: CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT.

**CESSIONÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT**

**OBJETO:** Cessão de Uso de 01 (um) Tanque Resfriador de Leite.

**VIGÊNCIA CONVÊNIO:** 02 (dois) anos.

**ASSINAM: CLOVES FELÍCIO VETTORATO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**CEDENTE**

**ANTONIO JOSÉ ZANATTA**

Prefeito Municipal de Nova Guarita/MT

**CESSIONÁRIO**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 002/2007 - UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ HOTEL TURISMO PANTANAL DO NORTE LTDA.**

**DO OBJETO:** Proporcionar ao acadêmico devidamente matriculado e com frequência efetiva no curso de graduação da Funemat, a oportunidade de estágio de interesse curricular,

obrigatório ou não, junto a Empresa. **DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2007.

**DA VIGÊNCIA:** 15/01/2007 a 14/01/2008

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. André Von Thuronyi – Representante da Empresa.

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA COMISSÃO Nº 007/07**

**Cuiabá, 31 de janeiro de 2007**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 56 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1 966 de 22 de setembro de 1 992,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão para proceder análise do mérito processual objetivando a concessão de Licença para Qualificação Profissional, dos servidores deste Instituto.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos servidores abaixo

relacionados:

Coordenadora Tec. Def. Agro. Flor. RITA DE CASSIA ARRUDA E SILVA – Matrícula 795750013

Membro – Téc. Adm. Def. Agro. MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO – Matrícula 1139390012

Membro - Assist. Téc. Def. Agro. MIGUELINA ROSA DO E S. CERQUEIRA – Matrícula 434600032

Membro - Assist. Técnica de Defesa Agro. JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA - Matrícula nº 523480032

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

MED. VET. DECIO COUTINHO

Presidente

**CEPROTEC**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**

**PRIMEIRO ADITIVO À COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 97/2006/CEPROTEC/MT/SINFRA, PROCESSO Nº 262091/2006. Alta Floresta.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005, de 30/11/2005

**OBJETO:** alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência deste instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 30 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos participantes ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do ajuste, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo”.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**

**PRIMEIRO ADITIVO À COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 98/2006/CEPROTEC/MT/SINFRA, PROCESSO Nº 262095/2006. Barra do Garças**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005, de 30/11/2005

**OBJETO:** alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência deste instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 30 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos participantes ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do ajuste, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo”.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**

**PRIMEIRO ADITIVO À COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 99/2006/CEPROTEC/MT/SINFRA, PROCESSO Nº 262094/2006. Sinop**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA. Nos termos da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005, de 30/11/2005

**OBJETO:** alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência deste instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 30 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério dos participantes ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do ajuste, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo”.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2007.

**MT FOMENTO****AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**
**ATA DA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO  
GROSSO S/A – MT FOMENTO.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às dez horas e trinta minutos, nos recintos da Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a qual a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO está vinculada, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 14/12/2006 da Presidência do Conselho de Administração. Presidindo a sessão, o Senhor Yênes Jesus de Magalhães convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre a seguinte pauta: I) Concurso Público para os Profissionais de Fomento; II) Apreciação dos balancetes de setembro e outubro de 2006; e III) Outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos e conforme o item I da pauta, o Dr. Yênes Jesus de Magalhães, comunicou aos presentes que previamente já agendou reunião entre a SEPLAN/MT, SAD/MT e Diretoria da MT FOMENTO para encaminhamento quanto à realização do concurso público. A reunião ficou agendada para a semana compreendida entre o dia 18/12 a 22/12 do corrente ano. Já no item II da pauta, o Senhor Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor-Presidente para que relatasse o assunto dos balancetes. Informou o Senhor Éder de Moraes Dias que as peças contábeis se referiam aos períodos de setembro e outubro de 2006 e que, continuando com os esforços da administração, foram registradas substanciais economias em relação ao último mês do primeiro semestre do ano, da ordem de 22,56% e 34,54% respectivamente. Salientou que havia sido editada a L.C. 256, de 31 de outubro de 2006, de iniciativa do Governo, autorizando o repasse à Agência, a título de remuneração ao seu agente financeiro estadual (MT FOMENTO), do correspondente a 3% (três por cento) dos recursos recebidos pelo FUNDESMAT, e que com esta providência as demonstrações financeiras contábeis da Agência registrariam substancial recuperação, oportunidade em que agradeceu o empenho dos Senhores Conselheiros e do titular da pasta da SEPLAN pelo apoio à causa da MT. Informou, em seguida, que o depósito ocorreu no dia 13 deste. Esclareceu ainda que parte dos recursos seriam utilizados para repor o fundo FACUAL administrado pela AMPA, de que trata o Convênio 004/CV/2006, de 30/11/04. Agradeceu, sensibilizado, ao Governador Blarrio Borges Maggi pelo incentivo e determinação sobre os propósitos da Agência. Feitas as demais colocações sobre os balancetes, que estavam instruídos com os Relatórios dos Auditores Internos e recomendados pelos Senhores Conselheiros Fiscais, em pareceres do dia 30 de novembro de 2006, o Senhor Presidente do CAD submeteu as respectivas demonstrações contábeis à votação, obtendo aprovação unânime dos Senhores Conselheiros presentes. Passando para o item III da pauta, o Dr. Yênes Jesus de Magalhães colocou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. A pedido do Senhor Presidente da Diretoria Executiva, registrou-se o desligamento do Conselheiro Fiscal efetivo, Senhor Nereu Luiz Pasini que, deixando a Presidência da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, transferirá residência para o Estado de Santa Catarina quando, então, agradeceu ao empresário sua participação no Conselho Fiscal. Conforme instruções do Banco Central do Brasil, o evento foi comunicado ao órgão via UNICAD e pelo Ofício 1914, de 11/12/06. A Conselheira suplente Márcia Glória Vandoni de Moura foi remanejada para substituir o Conselheiro que se desligou. Na seqüência, o Presidente do Conselho declarou que os membros presentes estavam automaticamente convocados para a reunião extraordinária que realizar-se-á na mesma data às 11:30 horas, no mesmo local, tendo como objeto da pauta o Balanço do 1º Semestre de 2006 e seus anexos. Finalmente, constatando-se não haver outros assuntos para deliberação, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18/12/06, assinado pelos Conselheiros: Yênes Jesus de Magalhães; Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara; Éder de Moraes Dias; e Luiz Carlos Armani.

Yênes Jesus de Magalhães  
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani  
Conselheiro-Secretário

**MT FOMENTO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º. 07/CV/2006-MTF**

Interessada	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.				
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	ISENTO	Substituto Tributário	N.º. 86257
Cooperadora	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura		CNPJ	Nº. 04.603.701/0001-76	
Objeto	O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros para execução do Termo de Cooperação Técnica e Cláusula Quinta, que trata da vigência. <b>CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR</b> Fica acrescido ao recurso inicial previsto o valor de R\$ 32.731,44 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), a ser aplicado na alteração do Contrato N.º. 224/2006/00/00-ASJU, justificada na alteração dos quantitativos dos serviços de reforma, nos termos do que prevê o Item V – Valor e Dotação, do referido instrumento contratual. <b>CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA</b> O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica N.º 007/CV/2006-MTF fica prorrogado até 01/06/07 ou até o término da obra de reforma objeto deste instrumento.				
Fundamento legal	A execução do presente TERMO aplica-se as disposições contidas na Lei Federal N.º. 8.666/93 e suas alterações.				
Assinam	Sr. ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente e Sr. LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo-Financeiro, assinam pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO e Sr. VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado, assina pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso.				

ÉDER DE MORAES DIAS  
Diretor Presidente da MT FOMENTO

LUIZ CARLOS ARMANI  
Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO

ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS  
Gerente de Serviços Gerais da MT FOMENTO

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2007****PREGÃO Nº066**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIO, RESOLVE, registrar os preços das empresas, **ETILAGE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 00173248/0001-54, situada na Rua Cambuquira, 178 Carlos Prates BH/MG, representada pelo Sr. Érico José leal, portador do RG. nº 5.680.710-SSP/SC e CPF nº 882.021.356-72; **R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 01005844/0001-98 situada na Rua José Antonio Zeraibe, 18 Bom Clima Guarulhos/SP, representada pelo Sr Zélia Machado, portador do RG nº 3R224283 SSP/SC e CPF nº 791.843.321-15; **M.F.F. DA SILVA-ME** inscrita no CNPJ nº 73629289/0001-86, situada na Rua Palmeiras, 15 Qda.88 Fabio Leite II Cuiabá/MT, representada pelo Sr Emerson Wagner Boges de Campos, portador do RG nº 10733-3 SSP/MT e CPF nº 654891281-00; **DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 04853442/0001-31 situada na Av Djalma Ferreira de Souza Qd 52 Lote 13 Morada do Ouro 2 Cuiabá MT, representada pelo Sr **Antônio de Oliveira Paes Filho**, portador do RG nº 0493619-1 SSP/MT e CPF nº 459308301-00 nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Nº 7.217, de 14 de março de 2006 e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de etiquetas auto-adesivas, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste edital.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

**Parágrafo Único** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se relacionados na presente ata, em ordem de classificação das propostas por item conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Empresa	Marca	Valor Unitário
1	ETIQUETA AUTO ADESIVAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 105x65MM, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM ROLO COM 500 (QUINHENTAS) UNIDADES. ROLO.	RL	4000	ETILAGE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ETILAGE	8,05
2	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, NAS DIMENSÕES 7,5x2,5MM, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM ROLO COM 500 UNIDADES. ROLO.	RL	5000	RS BRASIL COMERCIAL LTDA	RS BRASIL	2,35
3	RIBBONS PARA IMPRESSORA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA DE ETIQUETA; MEDINDO 110MMx65M; NA COR PRETA; E N T I N T A M E N T O EXTERNO; DE RESINA; COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS ZEBRA, SATO, DATAMAX, ENTRE OUTRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	RL	1000	M.F.F DA SILVA ME	FACILITO	13,60

4	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, DIMENSÕES MÍNIMAS 8,4X3,2MM, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM ROLO COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA. ROLO.	RL	700	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	EXATA	4,00
---	--	----	-----	--	-------	------

Cuiabá - MT, 16 de Janeiro de 2006.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 11665/2007

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE PREÇOS**  
**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2006**  
**PREGÃO 030/2006**

**Retificação da publicação da Ata de Registro de Preços 028/2006**

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar a ATA de Registro de Preço 004/07 Pregão 067/2007, que foi publicada na DOE/MT no dia 29 de Janeiro de 2007, página 49 conforme abaixo:

Cuiabá 02 de Fevereiro 2007

Secretaria de Estado de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2007**

**PREGÃO Nº. 067/2006/SAD**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, neste ato representada pelo Dr. **GERALDO A. E VITTO JÚNIOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, **PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP**, CNPJ Nº. 33.677.006/0001-57, I.E. Nº. 13.092.813-5, situada na Av. Ipiranga, nº. 2200, Cidade Alta, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **ARNALDO DA PENHA CORRÊA**, RG Nº.094.115-8 SSP-MT, CPF 171.733.291-91; **MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** – EPP, CNPJ Nº. 08.436.811/0001-41, I.E. Nº. 13.328.681-9, situada na Rua Poxoréu, 884, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **AVANILCIO MOREIRA DA SILVA**, RG Nº. 0513186-3 SSP/MT, CPF 361.778.141-15, **COMERCIAL LUAR LTDA.**, CNPJ Nº. 02.545.557/0001-33, I.E. Nº. 13.181.988-7, situada na Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1.037, Bairro Tijual, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA**, RG Nº. 070.544, SSP/MT, CPF 176.511.661-91, **UGOLINI & CIA LTDA.**, CNPJ Nº. 01.354.498/0001-53, I.E. Nº. 13.170.166-5, situada na Rua A, nº. 1, Village Flamboyant, Qda. 05, Lote 01, Cuiabá-MT, representada pela Sra. **SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS**, RG Nº. 1439551-7, SSP/MT, CPF 993.417.439-15, **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.** CNPJ Nº. 03.362.501/0001-06, I.E. Nº. 13.190.079-0, situada na Rua Poxoréu, nº. 391, Bairro Alvorada, representada pela Sr. **HÉLIO SANTOS BORBA**, RG Nº. 1223497 SSP/PR, CPF 201.213.009-78, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Nº 7.217, de 14 de março de 2006 e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos diversos**, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

**Parágrafo Único** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se relacionados na presente ata, em ordem de classificação das propostas por item conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	FORNECEDOR
1	AMENDOIM CRU, COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33(DECRETO 12.486, DE 20/10/78. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS.	PT	DOMANA	380	R\$ 4,55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
2	MACARRÃO, TIPO CONCHA, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. UNIDADE.	UN	DALLAS	15500	R\$ 1,40	UGOLINI E CIA LTDA.
3	GELATINA EMPÓDIETÉTICA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS, SABORES VARIADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	UN	SOL	2050	R\$ 1,61	COMERCIAL LUAR LTDA.
4	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" - PESO LÍQUIDO 1000ML. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. TEOR DE GORDURA DE 3%. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A. E/OU SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DO MT.	UN	COMAJUL	1000	R\$ 1,25	COMERCIAL LUAR LTDA.
5	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UN	DA FRUTA	4230	R\$ 2,95	UGOLINI E CIA LTDA.
6	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR UVA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 1,5 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UN	MELINA	4230	R\$ 2,69	COMERCIAL LUAR LTDA.
7	SALSA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	MÇ	IN NATURA	120100	R\$ 0,44	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
8	COENTRO, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	MÇ	IN NATURA	4150	R\$ 0,44	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP

9	RABANETE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	IN NATURA	5300	R\$ 4,65	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
10	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PT	CHIPAS	20000	R\$ 2,71	UGOLINI E CIA LTDA.
11	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 80 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	UN	SOL	2950	R\$ 0,60	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
12	AVEIA INSTANTÂNEA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, EMBALAGEM EM LATA CONTENDO 250 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	UN	YOKI	7720	R\$ 2,45	UGOLINI E CIA LTDA.
13	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 80 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	CX	SOL	6150	R\$ 0,62	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
14	ÁLCOOL DE CEREJAS PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO.	LT	RIOQUIMICA	394	R\$ 12,60	COMERCIAL LUAR LTDA.
16	FRANGO FILE DE PEITO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	DU NATURALIS	90950	R\$ 6,54	COMERCIAL LUAR LTDA.

17	SOBRECÓXA, DE FRANGO, CONGELADO, ACONDICIONADA EM SACO SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	ANHAMBI	9260	R\$ 3,65	UGOLINI E CIA LTDA.
18	CARNE BOVINA, TIPO ALCATRA, EM BÍFE, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	KG	FAVORITO	131000	R\$ 9,15	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
19	CARNE BOVINA, ASEM, DE SEGUNDA, SEM OSSO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	FAVORITO	12350	R\$ 5,49	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
20	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA, APRESENTAÇÃO TIRAS, FRESCA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MIN. DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99.	KG	PANTANAL	13210	R\$ 4,20	UGOLINI E CIA LTDA.
21	CARNE BOVINA, TIPO ISCAS, DE FÍGADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N. 5.504/99.	AN	PANTANAL	1000	R\$ 4,72	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
22	CARNE BOVINA, BISTECA, DE PRIMEIRA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N. 5.504/99.	KG	PANTANAL	16000	R\$ 7,70	UGOLINI E CIA LTDA.



23	CARNE BOVINA, TIPO CONTRA FILÉ, DE 1º SEM OSSO, KG, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENT E, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILOGRAMA).	KG	FRIGOBOM	134260	R\$ 8,95	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
24	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, DE 1º SEM OSSO, KG, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENT E, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILOGRAMA).	KG	PANTANAL	51450	R\$ 8,90	UGOLINI E CIA LTDA.
25	CARNE BOVINA, CHARQUEADA, DIANTEIRO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILOGRAMA).	KG	BERTIN	15900	R\$ 8,70	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
26	CARNE BOVINA, DE SEGUNDA, SEM OSSO, TIPO CAPA DE FILÉ, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	KG	FRICAL	31000	R\$ 5,50	COMERCIAL LUAR LTDA.
27	CARNE MOÍDA, DE SEGUNDA, CONGELADA - 10°C E -25°C), E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E ODOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, EM CAIXA DE PAPELÃO, ROTULADA, PESANDO 30 KGS POR CAIXA, CONTENDO 6 SACOS DE 5 KGS CADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC.12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97)	KG	SAVANA	19040	R\$ 4,75	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
28	CARNE BOVINA, PATINHO, DE PRIMEIRA, SEM OSSO, EMBALAGEM EM PVC TRANSPARENTE O SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N304 DE 22/04/96.	KG	FAVORITO	31000	R\$ 7,50	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP

29	CARNE SUINA, TIPO PERNIL, FRESCA, COM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MIN. DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	KG	EXCELÊNCIA	11540	R\$ 7,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
30	PEIXE, TIPO PACU, VENTRECHAS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.º 304 DE 22/04/96 E N.º 145 DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.º 5504/99.	KG	DELICIOUS FISH	19400	R\$ 15,45	UGOLINI E CIA LTDA.
31	PEIXE, TIPO PINTADO EM FILÉ, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.º 304 DE 22/04/96 E N.º 145 DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.º 5504/99.	KG	TODA HORA	10000	R\$ 20,44	UGOLINI E CIA LTDA.
32	COSTELA DE PORCO COM OSSO, EM EMBALAGEM TRANSPARENT E, CONTENDO MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº3804 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. QUILO.	KG	EXCELÊNCIA	15000	R\$ 7,40	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
33	LINGUIÇA MISTA, BOVINA E SUINA FRESCA, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO: 2°C, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99.	KG	EXCELÊNCIA	6300	R\$ 4,50	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
34	PRESUNTO, DE CARNE DE AVE, TIPO CHESTER, FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	PERDIGÃO	1110	R\$ 10,84	COMERCIAL LUAR LTDA.

35	SALSICHA, PARA HOT DOG, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 250G. EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 250 GRAMAS.	PT	SEARA	9400	R\$ 2,80	UGOLINI E CIA LTDA.
36	SARDINHA EM LATA, COM OLEO DE SOJA COMESTÍVEL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 130 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	LA	PESCADOR	5185	R\$ 1,54	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
37	BACON FATIADO EMBALADO A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	REZENDE	8100	R\$ 9,65	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
38	QUEIJO FRESCO RALADO, TRADICIONAL, COM NO MÍNIMO 100 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	ARTESANAL	29000	R\$ 1,38	UGOLINI E CIA LTDA.
39	QUEIJO, FRESCO TRADICIONAL, EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PC (PACOTE)	UN	ARTESANAL	46	R\$ 13,85	UGOLINI E CIA LTDA.
40	IOGURTE, NATURAL, COM SABORES DIVERSOS, RICO EM NUTRIENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	PARMALAT	1000	R\$ 2,65	UGOLINI E CIA LTDA.
41	LEITE, CONDENSADO, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM MÍNIMO 395 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	LEITEBOM	49760	R\$ 2,28	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
42	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. UNIDADE.	UN	IN NATURA	20000	R\$ 1,80	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP

43	ABÓBORA CABOTIÁ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG.	KG	IN NATURA	10580	R\$ 1,20	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
44	ACELGA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	IN NATURA	8060	R\$ 3,20	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
45	ALFACE DE PRIMEIRA, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	UN	IN NATURA	37300	R\$ 1,40	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
46	ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	IN NATURA	9350	R\$ 8,35	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
47	ALHO ROXO, SEM A RESTIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	IN NATURA	3000	R\$ 9,50	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
48	BANANA DA TERRA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	15560	R\$ 1,84	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
49	BANANA NÁNICA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	31220	R\$ 1,22	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
50	BANANA MAÇA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	AM	IN NATURA	12320	R\$ 2,18	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
51	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES. Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	78400	R\$ 1,70	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP



52	BATATA-DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES, RACHaduras ou cortes, KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	12200	R\$ 1,40	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
53	BETERRABA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	36340	R\$ 1,40	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
54	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	41440	R\$ 1,40	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
55	CEBOLINHA, DE PRIMEIRA, MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	IN NATURA	12250	R\$ 0,50	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
56	CENOURA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	79070	R\$ 1,74	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
57	CHEIRO-VERDE, MAÇO, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 13, COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA CEAGESP, PORTARIA MA 127 DE 04/10/91).	UN	IN NATURA	5100	R\$ 0,50	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
58	CHUCHU, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	47920	R\$ 1,10	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
59	LARANJA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO PÉRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	34070	R\$ 0,96	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP

60	LARANJA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. QUILO.	KG	IN NATURA	950	R\$ 0,96	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
61	LIMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	10500	R\$ 1,50	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
62	MAÇA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMANECE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	40120	R\$ 3,42	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
63	MAMÃO DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	17000	R\$ 1,44	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
64	MANDIOCA ( AIPIM ), DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	61000	R\$ 1,02	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
65	MELANCIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	43950	R\$ 0,85	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
66	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	9500	R\$ 2,64	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
67	QUIABO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	5300	R\$ 1,90	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP

68	REPOLHO BRANCO, DE PRIMEIRA, SEM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENNA.	KG	IN NATURA	28240	R\$ 0,99	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
69	RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENNA. MAÇO.	UN	IN NATURA	60100	R\$ 1,30	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
70	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA A SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENNA.	KG	IN NATURA	104945	R\$ 1,64	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
71	VAGEM, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILOGRAMA).	KG	IN NATURA	54500	R\$ 3,90	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
72	BERINJELA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MINIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA.	KG	IN NATURA	5300	R\$ 1,70	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
73	BROCOLIS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENNA.	UN	IN NATURA	8300	R\$ 1,90	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
74	MELÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA.	KG	IN NATURA	7500	R\$ 3,40	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
75	UVAS PASSAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUCAO Nº 12/78 DA CENNA; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 500G. UNIDADE.	PT	IN NATURA	12300	R\$ 6,29	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP

76	ABACATE DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. UNIDADE.	UN	IN NATURA	3500	R\$ 1,50	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
77	POCÁ(TANGERINA) DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO PÉRA APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE COM ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. QUILO.	KG	IN NATURA	100	R\$ 2,80	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
78	COCO RALADO EM PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	PT	LA PREFERIA	12060	R\$ 1,54	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
79	EXTRATO DE TOMATE, CENTRADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE.	UN	GUARI	93620	R\$ 1,24	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
80	GOIABADA, LATA COM MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	LA	FUGINI	1200	R\$ 1,88	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
81	MILHO, VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002 -ANVISA. UNIDADE.	UN	QUERO	123740	R\$ 1,28	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
82	AMEIXA EM CALDA, SEM COLORAÇÃO OU AROMATIZAÇÃO ARTIFICIAL. EMBALAGEM: LATA COM MÍNIMO DE 425 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CENNA.	LA	QUERO	100	R\$ 5,25	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
83	PESSEGO, EM CALDA, SELECIONADO E SEM CAROÇO, LATA COM NO MÍNIMO 425 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CENNA. UNIDADE.	LA	SCHRAM	1700	R\$ 4,79	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
84	AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENNA.	PT	QUERINHO	6432	R\$ 2,74	UGOLINI E CIA LTDA.

85	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, PACOTE CONTENDO 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	PT	ITAQUARA	5630	R\$ 1,62	UGOLINI E CIA LTDA.
86	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	PT	MAURI	410	R\$ 9,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
87	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MAE/OU MS.	KG	VITÓRIA	23430	R\$ 10,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
88	POLVILHO AZEDO, FÉCULA DEMANIOCA, MODIFICADO POR PROCESSO DE FERMENTAÇÃO E SECAÇÃO. PACOTE CONTENDO 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PC (PACOTE).	PT	MIKA	3100	R\$ 2,36	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
89	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARDO C/24 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA DO MS/SNVS.	FD	LUNAR	3415	R\$ 42,97	COMERCIAL LUAR LTDA.
90	PÃO TIPO FRANCÊS, COM 50G, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PE RFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	UN	PUMA	85000	R\$ 0,28	COMERCIAL LUAR LTDA.
91	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, CONTEM FENILALANINA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML.	UN	ASSOCRIN	7600	R\$ 1,80	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
92	CANELA, EM CASCA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. UNIDADE.	SC	MIKA	2600	R\$ 0,43	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
93	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 250 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	PT	MIKA	800	R\$ 3,00	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP

94	CANELA EM RAMA, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 250 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	PT	MIKA	300	R\$ 3,00	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
95	LEITE, LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, LONGA VIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	SÃO GABRIEL	346800	R\$ 19,20	UGOLINI E CIA LTDA.
96	LEITE EM PÓ, INTEGRAL INSTANTANEO TIPO LEITE NINHO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, CONTEÚDO COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DEVERÁ CONTER RESGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	ITAMBÉ	740	R\$ 5,85	COMERCIAL LUAR LTDA.
97	LEITE, EM PÓ DESNATADO, COM NO MÍNIMO 300G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS PORTARIAS 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTO - CENIPA EMBALAGEM; PACOTE COM NO MÍNIMO 300G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	LA	ITAMBÉ	500	R\$ 5,87	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
98	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRAZO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	CONCHA DE OURO	92970	R\$ 6,16	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
99	AZEITE DE OLIVA, PURO, SEM COLESTEROL, LATA COM NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LA	FAIZÃO	6420	R\$ 4,18	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
100	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	VILA FERREIRA	9718	R\$ 4,16	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
101	BISCOITO DE DOCE, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	DALLAS	352660	R\$ 1,75	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

102	BISCOITO RECHEADO, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM, CONTENDO MÍNIMO 140G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	DALLAS	2000	R\$ 1,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
103	CHOCOLATE EM PÓ, SOLÚVEL, NATURAL, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	FRISK	55396	R\$ 7,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
104	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM, SACO COM 50KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SC	JANGADA	6270	R\$ 75,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
105	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PACOTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	PT	DA CASA	183020	R\$ 1,79	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
106	FUBÁ DE MILHO, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CENIPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	MIKA	5400	R\$ 0,63	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
107	MACARRÃO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	BERTOLINI	4960	R\$ 2,54	COMERCIAL LUAR LTDA.
108	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PO	DELINE	92140	R\$ 1,60	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
109	MARGARINA VEGETAL, SEM SAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: POTE COM 500 G. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UN	DELICIA	30500	R\$ 3,20	UGOLINI E CIA LTDA.
110	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA.	UN	SADIA	153560	R\$ 2,40	COMERCIAL LUAR LTDA.

111	ORÉGANO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 1KG E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	PAIOL	3220	R\$ 21,00	COMERCIAL LUAR LTDA.
112	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	VITASAL	15970	R\$ 0,61	COMERCIAL LUAR LTDA.
113	SAL GROSSO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	BRILHO	1500	R\$ 0,90	UGOLINI E CIA LTDA.
114	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, PACOTE CONTENDO 300 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	TIO JONAS	13380	R\$ 0,86	UGOLINI E CIA LTDA.
115	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	SABOROSO	13190	R\$ 1,01	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
116	CALDO PARA CULINÁRIA, DE CARNE, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	SENINHA	1002	R\$ 9,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
117	CALDO PARA CULINÁRIA, DE GALINHA, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	SENINHA	1002	R\$ 9,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
118	CALDO PARA CULINÁRIA, PARA LEGUMES, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	ARISCO	502	R\$ 8,90	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
119	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LA	ITAMBÉ	105560	R\$ 2,29	UGOLINI E CIA LTDA.
120	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA, COM NO MÍNIMO 200 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LA	QUERO	3020	R\$ 1,10	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP

121	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	Q	BOM CÓCO	3600	R\$ 1,54	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
122	FOLHA DE LOURO, SECA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 04 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	PT	MIKA	7350	R\$ 0,50	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
123	MASSA PARA LASANHA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO. EMBALAGEM CONTENDO 500 G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 - ANVISA. MARCA PETYBOM.	CX	DALLAS	3670	R\$ 3,76	UGOLINI E CIA LTDA.
124	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. UNIDADE.	UN	DALLAS	15000	R\$ 1,34	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
125	MAIONESE, TRADICIONAL, EMBALAGEM, VIDRO COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	UN	REQUINTE	41420	R\$ 2,23	UGOLINI E CIA LTDA.
126	PALMITO AÇÁ, SIMPLES, VIDRO CONTENDO NO MÍNIMO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	CICA	2460	R\$ 7,40	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
127	COUVE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, MOLHO, INTEIRO, VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	UN	IN NATURA	116100	R\$ 1,35	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
128	COUVE-FLORES DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	UN	IN NATURA	5250	R\$ 3,00	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
129	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE UVA, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 80 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	UN	SOL	8690	R\$ 0,60	COMERCIAL LUAR LTDA.

130	FARINHA DE KIBE, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	UN	MIKA	5050	R\$ 1,44	UGOLINI E CIA LTDA.
131	FARINHA DE MILHO, TIPO SIMPLES, ELABORADA A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO TORRADOS E PENEIRADOS, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG.	PT	MIKA	1690	R\$ 1,45	UGOLINI E CIA LTDA.
132	MILHO BRANCO PARA CANJICA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	MIKA	850	R\$ 1,20	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
133	MILHO DE PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTE COM 500G.	PT	MIKA	5525	R\$ 1,39	UGOLINI E CIA LTDA.
134	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	DONANA	500	R\$ 0,50	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
135	FLOCOS CEREALIS (CEVADA E AVEIA) INSTANTÂNEA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS (TIPO NESTON OU SIMILAR) LATA COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	LA	NESTLE	2000	R\$ 5,70	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
136	OVOS, CLASSE A, BRANÇOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	CAMVA	60960	R\$ 1,75	COMERCIAL LUAR LTDA.
137	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	MARAJÁ	10215	R\$ 2,25	COMERCIAL LUAR LTDA.
138	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	MARAJÁ	9915	R\$ 2,25	COMERCIAL LUAR LTDA.



139	REFRIGERANTE A BASE DE LIMÃO, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	MARAJÁ	4600	R\$ 2,25	COMERCIAL LUAR LTDA.
140	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	MARAJÁ	11050	R\$ 2,30	COMERCIAL LUAR LTDA.
141	SUCO, DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES ABACAXI, ACEROLA, LARANJA, MARACUJÁ E CAJU COM NO MÍNIMO 500ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	DA FRUTA	4500	R\$ 4,40	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
142	ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG.	KG	IN NATURA	8844	R\$ 1,40	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
143	AGRIÃO, DE PRIMEIRA, EM PE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TRAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	IN NATURA	533	R\$ 1,50	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
144	ALMEIRÃO, DE PRIMEIRA, TIPO MANTEIGA, EM PE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	IN NATURA	2680	R\$ 1,30	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
145	COUVE MANTEIGA, IN NATURA, EM MAÇO, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. MAÇO.	MÇ	IN NATURA	38592	R\$ 1,35	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
146	HORTELÃ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNNPA.	UN	IN NATURA	1072	R\$ 1,50	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
147	OVO, DE CODORNA, IN NATURA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 DÚZIAS.	CX	AVICAVE	5360	R\$ 9,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

148	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	4824	R\$ 1,40	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
149	REPOLHO ROXO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES/CONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO(850X520)MM, P E S A N D O A P R O X I M A D A M E N T E 25KGS, COM OS PADROES DE AMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N.º, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO)	KG	IN NATURA	2412	R\$ 1,80	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
150	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA, SEM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	8040	R\$ 0,99	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
151	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO CORTADO EM CUBOS, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DAANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	PANTANAL	2894	R\$ 6,80	UGOLINI E CIA LTDA.
152	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CAIXA COM 14KG CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	ANHAMBI	48240	R\$ 3,60	UGOLINI E CIA LTDA.
153	CARNE BOVINA, TIPO RABADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO T R A N S P A R E N T E, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.	KG	SAVANA	8040	R\$ 5,99	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP



154	CARNE BOVINA- COXÃO DURO DE SEGUNDA SEM OSSO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. QUILO.	KG	FRIGOBOM	4824	R\$ 6,60	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
155	LINGUIÇA SUINA TOSCANA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.	KG	NOBRE	2573	R\$ 5,37	UGOLINI E CIA LTDA.
156	RABO SUINO RESFRIADO, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DAANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	EXCELENCIA	482	R\$ 5,80	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
157	FRANGO, PEITO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	DUNATURALLIS	27818	R\$ 6,40	COMERCIAL LUAR LTDA.
158	ORELHA SUÍNA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5.504/99.	KG	EXCELENCIA	482	R\$ 3,80	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
159	PELE DE SUÍNO RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DAANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	EXCELENCIA	482	R\$ 3,80	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

160	APRESUNTADO FATIADO DE CARNE DE BOI, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	WILSON	5628	R\$ 5,10	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
161	LEITE, LÍQUIDO, PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA, RICO EM CÁLCIO, EMBALAGEM CONTENDO LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	SÃO GABRIEL	104520	R\$ 1,54	UGOLINI E CIA LTDA.
162	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 450G, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 6 UNIDADES, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PT	CHIPAS	500	R\$ 1,80	UGOLINI E CIA LTDA.
163	ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PO E MALTODEXTRINA, EMBALAGEM EM LATA OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	FRISK	12865	R\$ 2,24	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
164	AÇAFRÃO MÓIDO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500G.	PT	IN NATURA	322	R\$ 8,50	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
165	BATATA FRITA PALHA, PACOTE COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 12/78 DA CNMPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	IN NATURA	5789	R\$ 9,00	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
166	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA (FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS), VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, EMBALAGEM PESANDO 400 GRAMAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48(DECRETO 12486 DE 20/12/78), UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 GRAMAS.	PT	DALLAS	33500	R\$ 1,70	UGOLINI E CIA LTDA.
167	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	DALLAS	23200	R\$ 1,70	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

168	CAFE, TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM À VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELLO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFE ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 20 PACOTES DE 250 GRAMAS.	CX	CABOCLO	2000	R\$ 42,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
169	CALDO DE GALINHA - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇUCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETE, ACONDICIONADO EM CAIXETA COM 02 TABLETES COM 19 G. UNIDADE.	UN	ARISCO	2200	R\$ 0,38	UGOLINI E CIA LTDA.
170	CATCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM, CONTENDO NO MINIMO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	KONSUMO	4000	R\$ 1,80	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
171	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, EMBALAGEM, CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE, NO MÍNIMO, 10G E NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	LEÃO	2410	R\$ 1,20	COMERCIAL LUAR LTDA.
172	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 SAQUINHOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	LEÃO	1610	R\$ 1,25	COMERCIAL LUAR LTDA.
173	CHAMATE, CAIXA COM 200G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CX	FOLHA VERDE	2010	R\$ 1,44	COMERCIAL LUAR LTDA.
174	COLORAU, PACOTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	PSG	482	R\$ 1,78	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
175	FARINHA, DE ROSCA, SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E VARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 500GR.	PT	TODA HORA	2418	R\$ 1,39	UGOLINI E CIA LTDA.
176	FARINHA DE TRIGO, PACOTE CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN. AGRICULTURA E/OU MIN. DA SAÚDE.	PT	LUNAR	9166	R\$ 1,76	COMERCIAL LUAR LTDA.

177	FARINHA, TIPO LÁCTEA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE INTEGRAL 100% DE ORIGEM ANIMAL, AÇUCAR E SAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINEIRAIS; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A PORTARIA 31/98-ANVISA. LATA.	LA	QUERINHO	4020	R\$ 6,12	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
178	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (PORTARIA M.A 161, DE 24/07/87), PACOTE COM 1KG.	PT	GRÃO REAL	1000	R\$ 2,45	UGOLINI E CIA LTDA.
179	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 290G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	ITAMBÉ	22180	R\$ 2,20	UGOLINI E CIA LTDA.
180	MOLHO TIPO INGLÊS, PRODUTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE CARNE ACRESCIDO DE VINAGRE, ÁGUA, AÇUCAR, CARAMELO, SAL, CRAVO, CANELA E INGREDIENTE PERMITIDOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE CONTAR DA ENTREGA 17 MESES, ACONDICIONADO FRASCO COM 900ML SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 132486DE 20/10/78).	FR	ARIFONA	180	R\$ 2,64	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
181	MOLHO DE SOJA SHOYU. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	FR	ARIFONA	1080	R\$ 1,35	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
182	MOSTARDA, FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	KONSUMO	1206	R\$ 3,30	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
183	NOZ MOSCADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 10 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	DONANA	1300	R\$ 0,60	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

184	PIMENTA DO REINO MOÍDA, PURA, EM PÓ FINO, OBTIDA DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUINOS, SÃOS, LÍMPIDOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO CINZA ESCURO, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHOS. PACOTE CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PT	DONANA	398	R\$ 4,90	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
185	PÓ PARA FLAN SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	QUALIMAX	644	R\$ 6,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
187	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM - VÁRIOS SABORES, COMPOSTO DE CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 40 PORÇÕES DE 100ML POR QUILO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESANDO 1KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.	KG	QUALIMAX	322	R\$ 6,20	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
188	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES. A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-353 E 357 DE 04/09/97 E NTA-11/DECRETO 12486 DE 20/10/78. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS.	PT	TODA HORA	19300	R\$ 0,98	UGOLINI E CIA LTDA.
189	SUCO ARTIFICIAL, DIVERSOS SABORES. PACOTE COM MÍNIMO DE 45 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	PT	CAMPI	4501	R\$ 0,55	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
190	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UN	SANTAL	482	R\$ 4,11	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP

191	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM CONTENDO 01(UM) KG(QUILO), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	KG	QUALIMAX	6430	R\$ 5,90	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
192	CARNE BOVINA, TIPO PALETA GROSSA, EM CUBOS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENT E, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N° 5.504/99.	KG	FAVORITO	9648	R\$ 4,99	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
193	CARNE BOVINA, MÚSCULO MOÍDA, CONGELADA (ENTRE -10°C E -25°C) E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR CHEIRO E ODOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO EM CAIXA DE PAPELÃO, ROTULADA, PESANDO 30KGS POR CAIXA, COM TENDO 6 SACOS DE 5 KGS CASA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA 224/97)	KG	SAVANA	5789	R\$ 4,50	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP

Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 11670/2007

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2007**

**PREGÃO Nº 002/2007/SAD**

**VALIDADE: 12(doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas; **AROEIRA CONSTRUÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ nº 02.250.369/0001-88, situada na Rua Guanabara nº 112, Bairro Cidade Verde Cuiabá-MT, representada por, **RICARDO AUGUSTO SQUAREZI**, portador do RG nº 1254613-5 SSP/MT e CPF nº 962.914.511-15; **BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.473.458/0001-70, situada na Av Historiador Rubens de Mendonça nº 1.731 3º Andar SL. 307, Centro Empresarial Paiaguás, Bairro Bosque da Saúde Cuiabá-MT, representada por, **PAULO PEREIRA LESSA** portador do RG nº 13393128SSP/SP e CNPJ nº 404459689-15; **VILLAGE ENERGIA AMBIENTAL LTDA.** inscrita no CNPJ nº 03.161.793/0001-19, situada na Rua Professor Americo Pinto Brasil nº 662, Sala 1, Centro, Santo Antonio do Leverger-MT, representada por, **RUBIMAR BARRETO SILVEIRA**, portadora do RG nº 3013588813 SSP/RS e OAB-MT 2640, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e IN nº 05 de 21/07/95 do MARE, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada na Locação de Equipamentos e Prestação de Serviços de Pequenos Reparos nas Escolas Estaduais, para atender aos Órgão/Entidades do Poder Executivo Estadual.**

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga aos(as) ORGAOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de 12(doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

**Parágrafo Único** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise e Registro de Preços**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, a especificação dos serviços/materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados na presente ata, em ordem de classificação das propostas por item.

**LOTE I**

Item	Descrição dos Serviços	Empresa	Quant./ Unit	Valor mensal/ unit.R\$
01	<p>Locação de 03(três) caminhões baú com equipamentos para pequenas reformas e 01(um) caminhão para limpeza de fossas nas escolas Estaduais na capital e no interior do Estado, incluindo motorista / pintor, elétrica / bombeiro hidráulico, pedreiro / carpinteiro. Os referidos caminhões para pequenas reformas deverão estar equipados, no mínimo, com os seguintes materiais:</p> <p>01 – Armário fixo de 2.15 X 1,80 com 04 portas, 07 gavetas, 04 gaveta basculante, 01 – Banca de madeira 2/30; 01 – Suporte para tubo P.V.C Diversas bitolas; 01 – Moto Esmeril; 01 – Morsa; 01 – Chave Grifo Grande; 01 – Jogo de Chave Combinada Completa; 01 – Trena de 20m; 01 – Facão; 02 – Colher de Pedreiro; 02 – Desempenadeira; 01 – Prumo; 01 – Nível; 01 – Arco de Serra; 01 – Carrinho de Mão; 01 – Enxada; 01 – Picareta; 01 – Tarraxa para fazer rosca em cano de P.V.C completa; 02 – Pá; 05 – Enxadas; 03 – Foice; 01 – Roçadeira moto stil 220; 02 – Alicates Universal 8”; 03 – Chave de fenda; 02 – Martelo Unha; 01 – Serrote; 01 – Furadeira Elétrica; 01 – Maqueta; 01 – Escada de abrir 2,5 m; 01 – Escada de Madeira de 3 m; 01 – Alavanca de ferro e 01 - Cavadeira</p> <p>Quantidade: 12 meses</p>	<b>AROIEIRA CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>04 UN</b>	<b>126.702,00</b>
02	<p>Serviços auxiliares (roçador, servente e etc.) estimativa de 60(sessenta) diárias por equipe de pequenas reformas/mês diária.</p> <p>Quantidade: 2.160 diárias</p>	<b>AROIEIRA CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>2.160 Diárias</b>	<b>46,10</b>

**DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Município	Escola / CNPJ	Endereço	CEP	Telefone
Cuiabá	CE "Maria Eunice Duarte de Barros" 02.817.710/0001-34	Rua G. Qd. 14 Lt. 03 - Centro Político Administrativo	78.000-000	(65) 644-1809
Cuiabá	CEAADA "Profª Ariete Pereira Migueletti" 04.261.844/0001-47	Rua Felon Müller, 897 - Dom Aquino	78.015-190	(65) 622-0661 / 324-0256
Cuiabá	EE Maria Erminia Alves (25 de Abril) 02.016.112/0001-66	Rua 101, Quadra 89, s/nº - CPA IV	78.058-150	(65) 649-2271
Cuiabá	EE "Alcebíades Calhao" 02.861.134/0001-22	Avenida Filinto Muller, s/nº - Quilombo	78.045-310	(65) 621-6860
Cuiabá	EE "Alice Fontes Pinheiro" 03.146.565/0001-70	Rua E-5, nº 157 - Jardim Nossa Senhora Aparecida	78.090-590	(65) 661-1686 / 1430
Cuiabá	EE "Alina do Nascimento Tocantins" 03271923/0001-76	Avenida Ipiranda, 2560 - Cidade Alta	78.030-500	(65) 637-5186
Cuiabá	EE "Almira de Amorim Silva" 02.266.718/0001-50	Rua Acre, nº 898 - Morada da Serra II	78.055-350	(65) 641-4050
Cuiabá	EE "Ana Maria do Couto" 02.471.496/0001-07	Avenida Brasil, 905 - Morada da Serra	78.055-340	(65) 641-5511
Cuiabá	EE "André Avelino Ribeiro" 02315622/0001-34	Avenida Deputado Osvaldo Cândido Pereira, s/nº - Morada da Serra I	78.055-210	(65) 641-3039
Cuiabá	EE "André Luis da Silva Reis" 03.066.346/0001-80	Rua K, s/nº - Miguel Sutil	78.048-758	(65) 642-3264
Cuiabá	EE "Antonio Cesário de Figueiredo Neto" 03.133.742/0001-83	Rua Francisco Siqueira, s/nº - Bandeirantes	78.010-110	(65) 322-4556
Cuiabá	EE "Aureolina Eustácia Ribeiro" 03.556.851/0001-03	Praça Central, s/nº - Cidade Verde	78.028-940	(65) 625-2720
Cuiabá	EE "Barão de Melgaço" 01.996.502/0001-87	Avenida Dom Bosco, nº 507 - Dom Aquino	78.015-360	(65) 321-4328
Cuiabá	EE "Bela Vista" 03.030.098/0001-18	Rua 15, Quadra 08, Lote 01 s/nº - Bela Vista	78.050-550	(65) 653-3942 / 9412
Cuiabá	EE "Djalma Ferreira de Souza" 03.225.549/0001-72	Avenida Djalma Ferreira de Souza, s/nº - Morada do Ouro	78.055-070	(65) 644-1536
Cuiabá	EE "Dom Francisco de Aquino Correa" 02501936/0001-21	Rua São Paulo, s/nº - Jardim Europa	78.065-390	(65) 634-6641
Cuiabá	EE "Dom José do Desprezado" 02501936/0001-21	Rua Dublin, s/nº - Senhor dos Passos	78.058-300	(65) 621-5532
Cuiabá	EE "Doutor Estevão Alves Corrêa" 02.051.792/0001-59	Rua 230, nº 51, Quadra 66 Setor 02 - Tijucal	78.088-260	(65) 665-7505
Cuiabá	EE "Doutor Felon Müller" 02272964-	CPA III, Setor I, s/nº	78.058-000	(65) 646-3119
Cuiabá	EE "Doutor Leônidas Antero de Matos" 03.159.021/0001-42	Rua 36, Quadra 43, Setor 3 - CPA 3	78.058-300	(65) 646-5717
Cuiabá	EE "Doutor Mário de Castro" 01.590.241/0001-09	Rua Santos Dumont, nº 102 - Pedra 90	78.065-215	(65) 667-9009
Cuiabá	EE "Filogônio Corrêa" 03.324.133/0001-00	Rua Vicente Figueiredo, nº 555 - Distrito da Guia	78.104-000	(65) 353-40-95
Cuiabá	EE "Francisco Alexandre Ferreira Mendes" 14.925.6222/0001-35	Rua 38, 363 - Bairro Boa Esperança	78.060-600	(65) 627-2492
Cuiabá	EE "General José Machado Neves da Costa" 01.987.603/0001-91	Rua Ladário, s/nº - Cohab Nova	78.025-480	(65) 637-3570
Cuiabá	EE "Gustavo Dutra" 03.358621-30	São Vicente da Serra, BR-364 - Km 329, s/nº	78.106-000	(65) 623-2208
Cuiabá	EE "Gustavo Kulmann" 02.509.704/0001-10	Avenida São Sebastião, 441 - Goiabeiras	78.030-400	(65) 322-6300 / 624-8119

Várzea Grande	EE "Jerzy Jacob" 03.202.004/0001-40	Rua Dirce Leite de Campos, 99 - Agua Vermelha	78.110-000	(65) 684-2005
Várzea Grande	EE "Hélio Palma de Arruda" 03.113.251/0001-70	Distrito Passagem da Conceição, s/nº - Passagem Conceição	78.150-110	(65) 391-1450 / 682-3837
Várzea Grande	EE "Miguel Baracat" 03.178.543/0001-91	Avenida Pres. Eurico Gaspar Dutra, s/nº - Pirineu	78.125-290	(65) 686-2929
Várzea Grande	EE "Deputado Ubaldo Monteiro da Silva" 02.010.872/0001-66	Rua Minas Gerais, s/nº - Jardim dos Estados	78.158-170	(65) 684-9659
Várzea Grande	EE "Pedro Gardês" 02.039.558/0001-06	Avenida Filinto Muller, 1511 - Centro	78.120-130	(65) 682-1318
Várzea Grande	EE "Profª Nadir de Oliveira" 03.573.224/0001-80	Rua 7 de Setembro, s/nº - Jardim Glória	78.140-270	(65) 684-2684
Várzea Grande	EE "Governador Julio Strubing Müller" 03.115.082/0001-08	Rua Ari Paes Barreto, s/nº - Cristo Rei	78.150-118	(65) 685-1163
Várzea Grande	EE "Profª Adalgisa de Barros" 04.665.726/0001-02	Avenida Pedro Pedrossian, s/nº - Jardim Aeroporto	78.110-050	(65) 682-6211
Várzea Grande	EE "Manoel Gomes" 01.149.369/0001-59	Travessa Barnabe, s/nº - Manga	78.115-540	(65) 685-5952
Várzea Grande	EE "Profª Oldemar Pereira" (SOBEV) 03167341/0001-44	Avenida 31 de Março, s/nº - Cristo Rei	78.115-750	(65) 685-2024
Várzea Grande	EE "Dom Bosco" 02.042.783/0001-00	Avenida Principal, s/nº - Cohab Dom Bosco - Cristo Rei	78.118-000	(65) 685-7224
Várzea Grande	EE "Dunga Rodrigues" 05.163.432/0001-37	Avenida Coronel Sérgio Julião de Brito, s/nº - Jd Maringá	78.000-000	(65) 691-1653/1781
Várzea Grande	EE "Deputado Emanuel Pinheiro" 02.402838/0001-48	Avenida Dom Orlando Chaves, 778 - Cristo Rei	78.115-970	(65) 685-9551 / 685-2662
Várzea Grande	EE "Deputado Gonçalves Botelho de Campos" 02.321.184/0001-99	Rua Jacob dos Bandolins, 30 - Jardim Costa Verde	78.128-380	(65) 686-7002
Várzea Grande	EE "Antonio Geraldo Gasparotto Gattiboni" 01.618.633/0001-20	Rua Napoleão José da Costa, s/nº - Ponte Nova	78.150-000	(65) 685-1143
Alto Araguaia	EE "Arlinda Pessoa Morbeck" 01.868.119/0001-43	Rua B, s/nº - Vila Aeroporto	78.780-000	(66) 481-1819
Alto Araguaia	EE "Carlos Hugueneu" 01.592.123/001/21	Rua Rio Branco, nº 255 - Centro	78.780-000	(66) 481-1195
Alto Araguaia	EE "Onécido Manoel de Rezende" 01.796.191/0001-02	Distrito de Buriti	78.780-000	(65) 496-1100 fax 481-1661
Alto Araguaia	EE "Maria Auxiliadora" 01986110/0001-37	Rua Santa Rita, nº 119 - Centro	78.780-000	(65) 481-1609
Alto Garças	EE "15 de Novembro" 03127597/0001-28	Avenida Coronel Cajango, 699 - Bairro Brasília	78.770-000	(66) 471-1153
Alto Garças	EE "Doutor Yrrio Correa" 1971677/0001-30	Praça dos Educandários, 1469 - Centro	78.770-000	(66) 471-1392
Alto Garças	EE "Deputado Oscar Soares" 01981167/0001-43	Rua Araraquara, nº 149 - Centro	78.770-000	(65) 471-1484
Alto Taquari	EE "Carlos Irigaray Filho" 002025168/0001-87	Rua Altino Pereira de Souza, s/nº - Centro	78.785-000	(66) 496-1247
Araputanga	EE "Presidente Tancredo de Almeida Neves" 01.618.633/0001-20	Avenida Dionizio Santa Rosa, s/nº - Comunidade de Farinópolis	78.260-000	(65) 261-1395 / 2488
Araputanga	EE "Nossa Senhora de Fátima" 01.590.244/0001-34	Rua Marquês de Pombal, 445 - Jardim Primavera	78.260-000	(65) 261-1683
Araputanga	EE "Doutor Joaquim Augusto da Costa Marques" 01.267.523/0001-61	Avenida Tiradentes, s/nº - Centro	78.260-000	(65) 261-1285
Araputanga	EE "Senador Teotônio Vilela" 01.981.949/0001-78	Avenida Principal, s/nº - Distrito de Cachoeirinha	78.260-000	(65) 261-1118
Araputanga	EE "João Sato" 01.352.218/0001-78	Avenida Marechal Rondon, 813 - Centro	78.260-000	(65) 261-1342
Aripuanã	EE "Indígena Adeca Vela Arara" 01.981.949/0001-78	Aldeia Volta grande-SME-565.1203	78.325-000	(66) 565.15.90
Aripuanã	EE "Pasapkarey" 01.981.949/0001-78	Cimta Larga - Aldeia Taquaral	78.325.000	(65) 565.15.90
Aripuanã	EE "São Francisco de Assis" 01.981.949/0001-78	Rua Comendador Manoel Pedro Oliveira, 121 - Centro	78.325-000	(66)5651503
Aripuanã	EE "Elídio Marecell Filho" 01.981.949/0001-78	Aldeia Japuirá	78.350.970	(66) 592.13.34-1426
Brasnorte	EE "Ewald Meyer Roderjan" 33.003575/0001-17	Rua Cáceres, 1250 - Centro	78.350-970	(66) 592-1183 / 1574/592-1150/1574
Cáceres	EE "Profª Ana Maria das Graças Souza Noronha" 01922878/001-47	Rua dos Montes, s/nº - Cohab Nova	78.200-000	(65) 223-6378
Cáceres	EE "Profª Natalino Ferreira Mendes" 03997506/0001-05	Rua Tiradentes, 676 - Centro	78.200-000	(65) 223-6433
Cáceres	EE "Profª Milton Marques Curvo" 01.936.027/0001-15	Rua Bolívia, s/nº - Zona Militar	78.200-000	(65) 223-6369
Cáceres	EE "Profª Demétrio Costa Pereira" 01.922.890/0001-51	Rua dos Colibris, s/nº - Cidade Alta	78.200-000	(65) 223-6386
Cáceres	EE "Senador Mário Motta" 01956024/0001-81	Rua Doutor Leopoldo Ambrósio Filho, s/nº - São Luiz	78.200-000	(65) 223-6372 / 2848
Cáceres	EE "São Luiz" 02.123.902	Rua das Ametistas, s/nº - Vila Mariana	78.200-000	(65) 223-6342
Cáceres	EE "Rotariana "Doutor José Monteiro da Silva" 01.981.949/0001-78	Travessa Cururu, nº 66 - Cavalhada	78.200-000	(65) 223-4581
Cáceres	EE "Doutor Leopoldo Ambrósio Filho" 01.981.949/0001-82	Rua dos Cajueiros, s/nº - DNER	78.200-000	(65) 223-6332
Cáceres	EE "Doutor José Rodrigues Fontes" 01.977.824/0001-80	Rua São Pedro, s/nº - Cavalhada	78.200-000	(65) 223-6394
Cáceres	EE "Desembargador Gabriel Pinto Arruda" 01.552.585/0001-15	Avenida Tancredo Neves, s/nº - Cohab Nova	78.200-000	(65) 223-6391
Cáceres	EE "União e Força" 0164114/0001-78	Rua Quintinho Bocaliava, 15 - Centro	78.200-000	(65) 223.28.20 /223-6366
Cáceres	EE "Frei Ambrosio" 01986119/0001-48	Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/nº - Junco	78.200-000	(65) 223-6373



Cáceres	EE "Espiridão Marques" 01.641.303/0001-01	Praça Duque de Caxias, 153 - Centro	78.200-000	(65) 223-8497
Cáceres	EE "Criança Cidadã" 02507209/0001-71	Rua Hermes da Fonseca, s/nº - Jardim Cidade Nova	78.200-000	(65) 224-1300
Cáceres	EE "João Florestino Silva Neto" 06.294.502/0001-59 RG:	BR 174 Km 31 Rua Principal Distrito do Caramujo- Cx da Escola S/N.	78.200.000	(65) 277.1134
Cáceres	EE "Onze de Março" 01.956.030/0001-39	Rua Tiradentes, s/nº - Centro	78.200-000	(65) 223-6326
Campo Novo do Parecis	EE "Padre Arlindo Ignácio de Oliveira" 05.145.379/0001-41	Avenida Amazonas, s/nº Quadra 271 - Jardim das Palmeiras	78.360-000	(65) 382-4084/2030
Campo Novo do Parecis	EE "Argeu Augusto de Moraes" 02.266.729/0001-30	Av. Argeu Augusto de Moraes, s/nº - Itamarati Norte	78.360-000	(65) 349-1131
Campo Novo do Parecis	EE "Madre Tarcila" 01523050/0001-16	Rua Goiás, nº 700 - Centro	78.360-000	(65) 382-1424
Campos de Júlio	EE "Angelina Franciscon Mazutti"	Rua Zelindo A. Lorenzetti, nº 1063 - Centro	78.307-000	(65) 387-1298/1285
Castanheira	EE "Maria Quitéria" 0199993/0001-10	Avenida 04 de Julho, 552 - Centro	78.345-000	(66) 581-1133
Colniza	EE "Vincius de Moraes"	Rua s/nº - Bairro Boa Vista	78.335-000	(66) 571-1182
Colniza	EE "Bernardino Gomes da Luz"	Avenida dos Pinhais, s/nº Centro	78.335-000	(66) 571-1182 / 571-1268
Comodoro	EE "Dona Rosa Frigger Piovesan" 01940379/0001-82	Rua Ceará, 4335 - Tertúlia	78.310-000	(65) 283-1222
Comodoro	EE "Cora Coralina"	Rua 14, s/nº - Bairro Nova Vacaria	78.310-000	(65) 283-1578/2318
Comodoro	EE "Deputado Djalma Carneiro da Rocha"	Avenida Júlio Campos, s/nº - Nova Alvorada	78.314-000	(65) 283-1358
Conquista D'Oeste	EE "Conquista D'Oeste"	Avenida Bahia, s/nº - Centro	78.254-000	(65) 265-1174
Cotriguaçu	EE "Benefício Trettel da Silva"	Av. Raimundo Teixeira de Andrade, s/nº - Centro	78330-000	(66) 555-1465
Cotriguaçu	EE "Maria da Gloria Vargas Ochoa" 04515067/0001-10	Rua Gumercindo Bernardi, nº 01 - Centro	78.330-000	(66) 555-1232 / 1232
Curvelândia	EE "Boa Esperança" 01956026/0001-70	Avenida Mariana, s/nº - Centro	78.237-000	(65) 273-1115 / 1311
Dom Aquino	EE "Deputado Emanuel Pinheiro"	Avenida Ary Leite de Campos, s/nº - Entre Rios	78.830-000	(66) 415-1112
Dom Aquino	EE "Profº Rubens da Cruz Pereira"	Avenida João Furtado de Mendonça, s/nº - Vila Esportiva	78.830-000	(65) 451-1056 / 1283
Dom Aquino	EE "Dom Aquino"	Avenida Duque de Caxias, nº 70 - Planaltina	78.830-000	(65) 451-1197
Dom Aquino	Padre EE "São Lourenço"	Rua Presidente Vargas, nº 47 - Centro	78.830-000	(66) 451-1129
Figueirópolis D'Oeste	EE "Barão de Melgaço"	Rua Alagoas, 76 - Centro	78.290-000	(65) 235-1299
Figueirópolis D'Oeste	EE "Doutor José Gentil da Silva" 01959449/0001-44	Rua Paraná, nº 670 - Centro	78.290-000	(65) 235-1090
Glória D'Oeste	EE "Rui Barbosa" 01.994.095/0001-02	Rua Arnaldo Motta, s/nº - Distrito de Montes Castelo D'Oeste	78.293-000	(65) 275-1269 / 1169
Glória D'Oeste	EE "José Bejo" 01.664.039/0001-76	Rua Maria Cecilia Della Costa, 2606 - Centro	78.293-000	(65) 275-1299
Indiavaí	EE "Paulino Modesto" 02.100413/0001-73	Rua 21 de Abril, nº 466 - Centro	78.295-000	(65) 254-1194
Itiquira	EE "Michel Bogros" 03.051.905/0001-89	BR 163 - KM 16,5, s/n - Zona Rural	78.790-000	(66) 411-4122 / 411-4126
Itiquira	EE "Dom Aquino Correa"	Rua Fernando Correa, s/nº - Centro	78.790-000	(65) 491-1146
Jaciara	EE "Prefeito Artur Ramos" 01912869/0001-75	Rua Moema, 1079 - Centro	78.820-000	(66) 461-1431
Jaciara	EE "Francisco Soares de Oliveira" 01.548.274/0001-82	Rua 01, s/nº - Cohab São Lourenço	78.820-000	(66) 461-1681
Jaciara	EE "Marechal Rondon" 01584331/0001-89	Rua Itararé, 1640 - Centro	78.820-000	(66) 461-1778
Jaciara	EE "Antonio Ferreira Sobrinho" 02.630.610/0001-02	Avenida Piracicaba, 1030 - Centro	78.820-000	(66) 461-1902 / 461-2039
Jaciara	EE "Milton da Costa Ferreira" 02682050/0001-2102.682.050/0001-21	Rua Ceci, nº 1238 - Bairro Planalto	78.820-000	(66) 461-1441
Jaciara	EE "Celestino Corrêa da Costa" 01.568.407/0001-82	Avenida Principal, 521 - Distrito de Celma	78.820-000	(66) 9642-2191
Jaciara	EE "Francisco Araujo Barreto" 05.563.247/001-30	Rua Acoce, nº 1148 - Bairro Planalto	78.820-000	(66) 461-2254
Jaciara	EE "Santo Antonio" 02285900/0001-58	Rua Bartira, nº 703 - Santo Antonio	78.820-000	461-1977
Jaciara	EE "São Francisco" 00177303/0001-84	Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, 1536 - Centro	78.820-000	(66) 461-1949
Jaurú	EE "Francisco Salazar" 01977839/0001-47	Rua Marechal Deodoro, nº 910 - Centro	78.255-000	(65) 244-1465
Jaurú	EE "Deputado João Evaristo Curvo" 01675056/0001-09	Avenida Santos Dumont, 50 - Centro	78.255-000	(65) 244-1466
Jaurú	EE "Juscelino Kubitschek de Oliveira" 02021534/0001-20	Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/nº - Centro	78.258-000	(65) 244-1247
Juína	EE "Índigena Atpat Malain" Papai Grande	Rua Vanor Lauro de Melo 39	78.320.000	(65) 566.1106
Juína	EE "Antonio Francisco Lisboa" 03.185.230/0001-60	Linha 05 Km 05, s/nº - Boa Sorte	78.320-000	(66) 566-3264
Juína	EE "Doutor Guilherme Freitas de Abril Lima" 01987602/0001-47	Avenida Cristiane Casquet/Centro Cx Postal. 32	78.320-000	(65) 566- 2622/2821/1106
Juína	EE "Doutor Artur Antunes Maciel" 01944565/0001-90	Rua Ronaldo Resedá, s/nº - Módulo 02, Cx Postal 118	78.320-000	(66) 566-2022/2620
Juína	EE "Alternativa" 00760640/0001-80	Centro Social Urbano, s/nº - Módulo 04	78.320-000	(66) 566-1534/2213

Juína	EE "Marechal Rondon" CNPJ 03.212.841/0001-50	Rua Wilmar Peres de Farias, s/nº - Setor Industrial	78.320-000	(65) 566-2816 / 5758
Juína	EE "Ana Neri" CNPJ 02.241.342/0001-29	Avenida Tancredo de A. Neves, nº 508 - São José Operário	78.320-000	(66) 566-4349
Juína	EE "21 de Abril" CNPJ 03.143.434/0001-39	Rua Pariri, s/nº - Padre Dulio Liburde, 03, Cx Postal 13	78.320-000	(66) 566-2161
Juína	EE "09 de Maio" 03.162.247/0001-00	Rua Dom João VI, s/nº - Bairro Palmeira	78.320-000	(65) 566-3016 / 5289/1537
Juína	EE "07 de Setembro" 01971675/0001-40	Rua Perimetal, s/nº - Módulo 04	78.320-000	(66) 566-1546/3032
Juína	EE "Pe. Ezequiel Ramin" 02010869/0001-42	Rua Guairacá, 119 - Módulo V	78.320-000	(66) 566-2700
Juína	EE "Índigena Ricardo Júnior Cinta Larga"	Rua Vanor Lauro de Melo 39	78.320.000	(66) 566.11.00
Juruena	EE "Dom Aquino Correa" 02583866/0001-06	Rua 7 de Maio, 42 - Centro	78.340-000	(66) 553-1404
Juscimeira	EE "Antonio José de Lima" 02.723.568/0001-66	Rua Emanuel Pinheiro, 183 - Centro, Juscimeira - MT	78.810-000	(66) 412-1375
Juscimeira	EE "Campos Sales" 02.247.676/0001-00	Rua Porto Alegre, 706 - Centro	78.810-000	(66) 412-1522
Juscimeira	EE "Santa Elvira"	Rua Geni, 670 - Centro, Santa Elvira, Juscimeira - MT	78.816-000	(66) 455-1141
Juscimeira	EE "Santo Antonio de Pádua"	Avenida Principal, s/nº - Distrito de Placa Santo Antonio	78.810-000	(66) 412- 1499/9631-0917
Juscimeira	EE "Senador Filinto Muller"	Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro, Irenápolis	78.810-000	(66) 412- 1656/99867291
Juscimeira	EE "Dom Vunibaldo"	Rua Almirante Barroso, s/nº - Centro, Fátima de São Lourenço	78.818-000	(66) 441-1077
Juscimeira	EE "João Matheus Barbosa" 02.754.632/0001-76	Rua Doutor Castilho, 966 - Centro	78.810-000	(66) 412-1396
Lambari D'Oeste	EE "Padre José de Anchieta" 06.143.605/0001-18	Rua Cidrolândia, 207 - Centro	78.278-000	(65) 228-11962838
Mirassol D'Oeste	EE "Padre Tiago" 02.021.535/0001-74	Rua Prof. Odeilo Barbosa da Silva, nº 620 - Centro	78.280-000	(65) 241-1670
Mirassol D'Oeste	EE "Padre José de Anchieta" 02.027.856/0001-86	Rua XV de Novembro, 1151 - Jardim São Paulo	78.280-000	(65) 241-2383
Mirassol D'Oeste	EE "Benedito Cesário da Cruz" 0203.9092/0001-49	Rua Miguel Botelho de Carvalho, 3430 - Centro	78.280-000	(65) 241-1632 / 2550
Mirassol D'Oeste	EE "Pedro Galhardo Garcia" 02.021.536/0001-19	Rua XIX de Novembro, 241 - Parque Morumbi	78.280-000	(65) 241-2296
Mirassol D'Oeste	EE "Irene Ortega" 01.970.251/0001-61	Rua Elcia Pereira Bueno, nº 111 - Bairro Cohab	78.280-000	(65) 241-3100
Mirassol D'Oeste	EE "Boa Vista" 02.547.466/0001-37	Rua Barão do Rio Branco, nº 238 - Alto da Boa Vista	78.280-000	(65) 241-1985
Mirassol D'Oeste	EE "12 de Outubro" 02.027.853/0001-42	Rua: Nilma Pereira Leite, 1.298 - Centro, Jr. Planalto	78.280-000	(65) 241-5096
Mirassol D'Oeste	EE "João de Campos Vidal" 01717.753/0001-85	Rua Cuiabá s/nº - Distrito de Sonho Azul - Centro	78.284-000	(65) 276-1136/1173
Mirassol D'Oeste	EE "Madre Cristina" 06926909/0001-51	Assentamento Joseli Nunes	78.284-000	(65) 214-1777
Nova Lacerda	EE "Hermes José da Silva" 05.2555.116/0001-95	Avenida São Bernardo, s/nº - A	78.243-000	(65) 259-4207
Pedra Preta	EE "Profº Ivonne Tramarim de Oliveira"	Rua Professora Célia Vieira de Mello, s/nº - Centro	78.795-000	(66) 486-1218
Pedra Preta	EE "São Pedro Apostolo" 02.257.149/0001-86	Avenida Presidente Vargas, s/nº - Centro	78.795-000	(66) 486-1227
Pedra Preta	EE "10 de Dezembro" 15.032.360/0001-42	Avenida Frei Servacio, nº 580 - Centro	78.795-000	(66) 486-1209
Pedra Preta	EE "13 de Maio" 02.572438/0001-70	Avenida Fernando Correa da Costa, 844 - Centro	78.795-000	(66) 486-1237
Pontes e Lacerda	EE "Mário Spinelli"	Rua 14 de Fevereiro, 325	78.250-000	(65) 266-2733
Pontes e Lacerda	EE "São José"	Avenida Mato Grosso, 1966 - São José	78.250-000	(65) 266-2546
Pontes e Lacerda	EE "Vale do Guaporé"	Avenida Marechal Rondon, 2665 - Jardim Bela Vista	78.250-000	(65) 266-2600
Pontes e Lacerda	EE "Seis de Agosto"	Rua Darci de Freitas Queiroz, 119 - Centro	78.250-000	(65) 266-2459
Pontes e Lacerda	EE "14 de Fevereiro"	Avenida Bom Jesus, nº 447 - Centro	78.250-000	(65) 266-1592 / 2754
Pontes e Lacerda	EE "Antonio Carlos de Brito"	Rua Sapezal, 174 - Jardim Morada da Serra	78.250-000	(65) 266-3298
Pontes e Lacerda	EE "Deputado Dornevil Faria"	Rua Ceará, 372 - Centro	78.250-000	(65) 266-1221
Porto Esperidião	EE "13 de Maio" 46 - Centro	Rua Ramão Lara Franco, 46 - Centro	78.240-000	(65) 225-1123 / 225-1337
Porto Esperidião	EE "Pedro Neca"	Rodovia BR-174, Km 136 - Comunidade Pedro Neca	78.240-000	(65) 227-1035
Porto Esperidião	EE "São Geraldo"	Rua Padre Nazareno, s/nº - Vila Bocaliuval	78.240-000	(65) 235-1286
Porto Estrela	EE "Hitler Sansão"	Avenida José Antonio de Faria, s/nº - Centro	78.398-000	(65) 784-1147
Poxoréu	EE "Presidente Dutra" 02735958/0001-56	Rua Mato Grosso, s/nº - Centro	78.803-000	(66) 414-1056
Poxoréu	EE "Padre Cesar Albiseti" 02238462/0001-77	Avenida Dom Bosco, s/nº - João Pessoa	78.200-000	(65) 436-1200
Poxoréu	EE "Profº Juracy Macedo"	Av. Rio de Janeiro, nº 111 - Vila Cruzeiro	78.800-000	(66) 436-1914
Poxoréu	EE "Argemiro Rodrigues Pimentel" 03861225/0001-20	Avenida Principal, s/nº - Paraisópolis do Leste	78.800-000	(66) 436-1151
Poxoréu	EE "Profº João Pedro Torres" 01.909.103/0001-31	Rua Rui Barbosa, s/nº - Vila Irtantinópolis	78.800-000	(66) 436-1188/1287



Poxoréu	EE "João Borges Vieira" 03689395/0001-70	Rua Rondonópolis, s/nº - Aparecida do Leste	78.815-000	(66) 9645-1429
Poxoréu	EE "Coronel Julio Müller" 02287592/0001-08	Rua São Paulo, s/nº - Centro	78.800-000	(65) 436-2372
Poxoréu	EE "Franklin Cassiano" 02507081/0001-79	Avenida Manuel Cândido de Oliveira, s/nº - Distrito de Jarudore	78.800-000	(66)432-1021
Poxoréu	EE "Poxoréu" 01955276/0001-96	Rua Goiás, 160 - Centro	78.800-000	(65) 436-1976
Reserva do Cabaçal	EE "Profº Demétrio Pereira" 01637418/000177	Avenida Mato Grosso, 222 - Centro	78.265-000	(65) 247-1131
Rio Branco	EE "22 de Maio" 01953624/0001-96	Rua São Paulo, s/nº - Fiderlândia	78.275-000	(65) 257-1144
Rio Branco	EE "Deputado Francisco E. Rangel Torres" 01.978.122/0001-10	Avenida 7 de Setembro, 166 - Centro	78.275-000	(65) 257-1274
Rondolândia	EE "Olavo Bilac" 02.946.509/0001-80	Rua Principal, s/nº - Centro	78.325-970	(66) 423- 6305/542.1064
Rondonópolis	EE "Odorico Leocádio da Rosa"	Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Jardim Novo Horizonte	78.705-300	(66) 421-1024
Rondonópolis	EE "Lucas Pacheco de Camargo" 01366327/0001-44	Rua E, s/nº - Jardim Vera Cruz	78.715-350	(66) 423-3787
Rondonópolis	EE "Silvestre Gomes Jardim" 01712228/0001-77	Rua Presidente Costa e Silva, 1365 - Vila Mariana	78.720-640	(66) 425-2752
Rondonópolis	EE "Adolfo Augusto de Moraes"	Avenida Padre Anchieta, nº 937 - Vila Aurora	78.700-120	(65) 422-1276
Rondonópolis	EE "Profº Alfredo Marien" 04418147/0001-57	Avenida Cuiabá, 850 - Centro	78.700-090	(66) 421-9076
Rondonópolis	EE "Pindorama" 03941200/0001-37	Rua Augusto de Moraes, s/nº - Santa Cruz	78.700-410	(66) 421-3810
Rondonópolis	EE "Sagrado Coração de Jesus" 24776049/0001-07	Avenida Cuiabá, 1073 - Centro	78.700-090	(65) 421-3602
Rondonópolis	EE "Profº Sebastiana Rodrigues de Souza"	Rua Mariana Leite de Souza, 799 - Jardim Sumaré	78.720-900	(65) 426-1295
Rondonópolis	EE "Profº Domingos Aparecido dos Santos"	Praça Francisco Clarion, s/nº - Conj. São José II	78.720-680	(65) 426-1899
Rondonópolis	EE "José Rodrigues dos Santos"	Rua Santa Catarina, s/nº - Distrito Boa Vista	78.750-000	(66) 425-1390
Rondonópolis	EE "07 de Setembro"	Rua Emília Costa Prado, s/nº - Nova Galiléia	78.754-000	(65) 426-7295
Rondonópolis	EE "Eunice Souza dos Santos" 02954350/0001-12	Rua Dom Pedro II, 4154 - Monte Líbano	78.710-230	(66) 426-6256
Rondonópolis	EE "José Salmen Hanze" 01124735/0001-90	Rua Mascarenhas de Moraes, 764 - Vila Salmen	78.705-200	(66) 421-7431
Rondonópolis	EE "Profº Maria Etza Ferreira Inácio" 02643746/0001-49	Rua 02, s/nº - Quadra 37, - Residencial Marechal Rondon	78.754-000	(66) 426-1098
Rondonópolis	EE "Major Otávio Pitaluga"	Avenida Amazonas, 789 - Centro	78.700-050	(65) 423-5923
Rondonópolis	EE "Nossa Senhora do Amparo" 03789998/0001-43	Rua José de Assis, s/nº - Vila Nossa Senhora do Amparo	78.700-050	(66) 422-9980
Rondonópolis	EE "Joaquim Nunes Rocha"	Rua Bahia, nº 764 - Vila Salmen	78.700-970	(65) 423-1518
Rondonópolis	EE "José Moraes" 03113863/0001-63	Rua Harolda Duetti Silva, 244 - Jardim Primavera	78.725-220	(66) 426-2665
Rondonópolis	EE "Maria de Lima Cadidé" 06901100/0001-75	Avenida São João, 1177 - Vila Operária	78.720-390	(66) 426-1817
Rondonópolis	EE "Profº Carlos Pereira Barbosa"	Avenida Inglaterra, s/nº - Jardim Europa	78.700-000	(66) 422-4424
Rondonópolis	EE "Profº Amélia Oliveira Silva" 01609146/0001-57	Rua das Andorinhas, s/nº, Quadra 67 - Parque Universitário	78.750-140	(66) 421-1733
Rondonópolis	EE "Ramiro Bernardo da Silva" 01609237/0001-37	Rua Luiz Clemente, s/nº - Jardim Pindorama	78.700-300	(66) 426-8668
Rondonópolis	EE "São José Operário" 15032139/0001-94	Avenida Bandeirantes, 1490 - Vila Operária	78.720-000	(66) 426-1233 / 3859
Rondonópolis	EE "Antonio Guimarães Balbino"	Rua Rio Branco, 2819 - Jardim Guanabara	78.700-000	(65) 426-8662 / 7758
Rondonópolis	EE "Daniel Martins Moura" 01559867/0001-44	Avenida Tiragiba Lopes Esteves, 4961 - Vila Operária	78.420-840	(66) 426-1012
Rondonópolis	EE "Dom Wunibaldo Talleur" 01609146/0001-00	Rua João Paulo Lopes, 455 - Jardim Brasília	78.700-050	(66) 421-3807
Rondonópolis	EE "Profº Elizabeth de Freitas Magalhães"	Rua Carlos Pereira Barbosa, 68 - Jardim Atlântico	78.735-450	(65) 422-3552
Rondonópolis	EE "Emanuel Pinheiro" 02229699/0001-91	Rua 13 de Maio, 1037	78.700-160	(66) 421-3360
Rondonópolis	EE "La Salle"	Rua 13 de Maio, 1699 - Bairro La Salle	78.710-080	(65) 426-7706 / 6561
Rondonópolis	EE "Marechal Dutra"	Rua Afonso Pena, 695 - Centro	78.700-070	(65) 421-3898 / 423-3911
Rondonópolis	EE "Profº Renilda Silva Moraes" 05348031/0001-80	Avenida Jacarandas, s/nº - Coophalis	78.700-000	(66) 422-1430
Rondonópolis	EE "Santo Antonio" 02516337/0001-81	Rua Francisco Felix, 274 - Centro	78.700-420	(66) 421-6871
Salto do Céu	EE "Vila Progresso"	Avenida Principal, s/nº	78.270-000	(65) 233-1227
Salto do Céu	EE "Deputado Francisco Villanova"	Rua Espírito Santo, s/nº - Boa Vista	78.270-000	(65) 233-1130
Salto do Céu	EE "Profº Olegair Ilda Tramaram de Oliveira"	Rua Espírito Santo, s/nº - Boa Esperança	78.270-000	(65) 233-1154 / 1211
São José dos Quatro Marcos	EE "Lourenço Peruchi"	Rua Leon Denis, s/nº - Jardim Popular	78.285-000	(65) 251-1445
São José dos Quatro Marcos	EE "Miguel Barbosa" 01.572.923/0001-80	Rua 07 de Setembro, 845 - Jardim Santa Rosa	78.285-000	(65) 251-1070
São José dos Quatro Marcos	EE "Deputado Bertoldo Freire" 01.717.414/0001-07	AV. Belém S/N- Zeferino II	78.285-000	(65) 251-1179

São José dos Quatro Marcos	EE "Zeferino José de Mattos"	Rua Rui Barbosa, s/nº - Jardim Zeferino II	78.285-000	(65) 251-1408
São José dos Quatro Marcos	EE "Bento Alexandre dos Santos" 01590240/0001-56	Avenida Bento Alexandre dos Santos, s/nº - Distrito Santa Fé D'Oeste	78.288-000	(65) 241-1110
São José dos Quatro Marcos	EE "15 de Junho" 01.544.336/0001- 20	Rua Jales, s/nº - Jardim Zeferino I	78.285-000	(65) 251-1858
São José dos Quatro Marcos	EE "Santa Rosa" 01.552.917/0001- 61	Rodovia MT-175, Km 50 - Distrito de Barreirão	78.285-000	(65) 9909-4831
São José dos Quatro Marcos	EE "Joaquim Correia de Paiva" 01.572.926/0001-14	Avenida Paulista, s/nº - Distrito de Aparecida Bela	78.285-000	(65) 251-1298
São José dos Quatro Marcos	EE "Marechal Rondon" 01.572.92/0001-47	Avenida Mato Grosso, 1244 - Jardim Popular, Bairro Centro	78.285-000	(65) 251-2551/251- 1057
São Pedro da Cipa	EE "Imã Miguelina Corso" 03.643.780/001-86	Rua São Paulo, nº 245 - Centro	78.835-000	(65) 418-1214/1274
Sapezal	EE "19 de Setembro" 04.111.980/0001-50	Avenida Jaú, s/nº - Centro	78.365-000	(65) 383-2674/383- 2615
Vale do São Domingos	EE "Rainha da Paz" 01843367/0001-30	Rua Honorato Azambuja, s/nº, Centro	78.253-000	(65) 268-1078
Vila Bela da Santíssima Trindade	EE "Verena Leite de Brito" 01940358/0001-01	Rua Municipal, s/nº - Centro	78.245-000	(65) 259-1234
Santo Antonio do Leverger	EE "Marechal Candido Rondon" 02039555/0001-72	Rua Pocone, s/nº - Cohab Marechal Rondon	78.180-000	(65) 341-1647
Santo Antonio do Leverger	EE "Lêônidas de Matos" 02283817/0001-40	Avenida Santo Antonio, 585 - Centro	78.180-000	(65) 341-1589
Santo Antonio do Leverger	EE "Doutor Hermes Rodrigues de Alcântara" 03236726/0001-16	Rua XV de Novembro, s/nº - Centro	78.180-000	(65) 341-1516
Santo Antonio do Leverger	EE "Santa Claudina" 02558838/0001-20	Avenida Principal, s/nº - Distrito de Mimoso	78.180-000	(65) 331-1364 / 9959-6115
Santo Antonio do Leverger	EE "Faustino Dias de Amorim" 02165968/0001-01	Rua Bom Jesus, s/nº - Varginha	78.180-000	(65) 341-1105
Santo Antonio do Leverger	EE "Nagib Saad" 02006239/0001-02	Agrovia Vale da Esperança, s/nº	78.186-000	(65) 335-1009/1086
Santo Antonio do Leverger	EE "Profº Oswaldita Eliza Teixeira Couto" 02494149/0001-08	Praça Deputado Eugênio de Figueiredo, 97 - Centro	78.180-000	(65) 341-1571
Santo Antonio do Leverger	EE "Corrego do Ouro"	Rua Comunidade Corrego do Ouro - Cel. 9985 7134	78180-000	(65) 9985-7134
Santo Antonio do Leverger	EE "Maria de Arruda Muller" 01939257/0001-49	Br. 364 Km 353 - Fazenda Abolição	78180-000	(65) 9604-9270
Barão de Melgaço	EE "Virgínia Nunes Ferraz Junior"	Avenida Eugenio de Figueiredo, 239 - Centro	78.190-000	(65) 331-1281
Barão de Melgaço	EE "Profº Maria Silvina Peixoto de Moura"	Povoado de São Pedro, s/nº - Distrito de Josélandia	78.192-000	(65) 331-1288
Barão de Melgaço	EE "Ciro Siqueira Gonçalves"	Rua Eduardo Boureter, 322 - Vila Recreio	78.190-000	(65) 331-1279
Barão de Melgaço	EE "Coronel Antonio Paes de Barros"	Avenida Augusto Leverger, 1532 - Centro	78.190-000	(65) 331-1277
Barão de Melgaço	EE "Índigena Koje Eiari"	Rua Eugenio Figueiredo 239- Centro-Aldeia Piracara	78.390-000	(65) 331.12.88

**LOTE II**

Item	Descrição do Serviços	Empresa	Quant./ Unit	Valor mensal/ unit.R\$
01	<b>Locação de 03(três) caminhões baú com equipamentos para pequenas reformas e 01(um) caminhão para limpeza de fossas nas escolas Estaduais na capital e no interior do Estado, incluindo motorista / pintor, elétrico / bombeiro hidráulico, pedreiro / carpinteiro. Os referidos caminhões para pequenas reformas deverão estar equipados, no mínimo, com os seguintes materiais:</b> 01 - Armário fixo de 2.15 X 1,80 com 04 portas, 07 gavetas, 04 gaveta basculante, 01 - Banca de madeira 2/30; 01 - Suporte para tubo P.V.C Diversas bitolas; 01 - Moto Esmeril; 01 - Morsa; 01 - Chave Grifo Grande; 01 - Jogo de Chave Combinada Completa; 01 - Trena de 20m; 01 - Facão; 02 - Colher de Pedreiro; 02 - Desempenadeira; 01 - Prumo; 01 - Nível; 01 - Arco de Serra; 01 - Carrinho de Mão; 01 - Enxada; 01 - Picareta; 01 - Tarraxa para fazer rosca em cano de P.V.C completa; 02 - Pá; 05 - Enxadas; 03 - Foice; 01 - Roçadeira moto stl 220; 02 - Alicates Universal 8" ; 03 - Chave de fenda; 02 - Martelo Unha; 01 - Serrote; 01 - Furadeira Elétrica; 01 - Maqueta; 01 - Escada de abrir 2,5 m; 01 - Escada de Madeira de 3 m; 01 - Alavanca de ferro e 01 - Cavadeira Quantidade: 12 meses	<b>BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>04 UN</b>	<b>126.448,53</b>
02	<b>Serviços auxiliares (roçador, servente e etc.) estimativa de 60(sessenta) diárias por equipe de pequenas reformas/mês diária.</b> Quantidade: 2.160 diárias	<b>BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>2.160 Diária</b>	<b>47,00</b>

**DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Município	Escola / CNPJ	Endereço	CEP	Telefone
Cuiabá	CE "Maria Eunice Duarte de Barros" 02.817.710/0001-34	Rua G, Qd. 14 Lt. 03 - Centro Político Administrativo	78.000-000	(65) 644-1809
Cuiabá	CEAADA "Profº Arlete Pereira Miguelietti" 04.261.844/0001-47	Rua Fanelton Müller, 897 - Dom Aquino	78.015-190	(65) 622-0661 / 324-0256
Cuiabá	EE Maria Erminia Alves (25 de Abril) 02.016.112/0001-66	Rua 101, Quadra 89, s/nº - CPA IV	78.058-150	(65) 649-2271
Cuiabá	EE "Alcebades Calhao" 02.861.134/0001-22	Avenida Filinto Muller, s/nº - Quilombo	78.045-310	(65) 621-6860
Cuiabá	EE "Alice Fontes Pinheiro" 03.146.565/0001-70	Rua E-5, nº 157 - Jardim Nossa Senhora Aparecida	78.090-590	(65) 661-1686 / 1430

Cuiabá	EE "Alina do Nascimento Tocantins" 03271923/0001-76	Avenida Ipiranda, 2560 - Cidade Alta	78.030-500	(65) 637-5186
Cuiabá	EE "Almira de Amorim Silva" 02.266.718/0001-50	Rua Acre, nº 898 - Morada da Serra II	78.055-350	(65) 641-4050
Cuiabá	EE "Ana Maria do Couto" 02.471.496/0001-07	Avenida Brasil, 905 - Morada da Serra	78.055-340	(65) 641-5511
Cuiabá	EE "André Avelino Ribeiro" 02315622/0001-34	Avenida Deputado Osvaldo Cândido Pereira, s/nº - Morada da Serra I	78.055-210	(65) 641-3039
Cuiabá	EE "André Luis da Silva Reis" 03.066.346/0001-80	Rua K, s/nº - Miguel Sutil	78.048-758	(65) 642-3264
Cuiabá	EE "Antonio Cesário de Figueiredo Neto" 03.133.742/0001-83	Rua Francisco Siqueira, s/nº - Bandeirantes	78.010-110	(65) 322-4556
Cuiabá	EE "Aureolina Eustácia Ribeiro" 03.556.851/0001-03	Praça Central, s/nº - Cidade Verde	78.028-940	(65) 625-2720
Cuiabá	EE "Barão de Melgaço" 01.996.502/0001-87	Avenida Dom Bosco, nº 507 - Dom Aquino	78.015-360	(65) 321-4328
Cuiabá	EE "Bela Vista" 03.030.098/0001-18	Rua 15, Quadra 08, Lote 01 s/nº - Bela Vista	78.050-550	(65) 653-3942 / 9412
Cuiabá	EE "Djalma Ferreira de Souza" 03.225.549/0001-72	Avenida Djalma Ferreira de Souza, s/nº - Morada do Ouro	78.055-070	(65) 644-1536
Cuiabá	EE "Dom Francisco de Aquino Correa"	Rua São Paulo, s/nº - Jardim Europa	78.065-390	(65) 634-6641
Cuiabá	EE "Dom José do Despraido" 02501936/0001-21	Rua Dublin, s/nº - Senhor dos Passos	78.058-300	(65) 621-5532
Cuiabá	EE "Doutor Estevão Alves Corrêa" 02.051.792/0001-59	Rua 230, nº 51, Quadra 66 Setor 02 - Tijucal	78.088-260	(65) 665-7505
Cuiabá	EE "Doutor Felon Müller" 02272964-	RG: CPA III, Setor I, s/nº	78.058-000	(65) 646-3119
Cuiabá	EE "Doutor Leônidas Antero de Matos" 03.159.021/0001-42	Rua 36, Quadra 43, Setor 3 - CPA 3	78.058-300	(65) 646-5717
Cuiabá	EE "Doutor Mário de Castro" 01.590.241/0001-09	Rua Santos Dumont, nº 102 - Pedra 90	78.065-215	(65) 667-9009
Cuiabá	EE "Filógênio Corrêa" 03.324.133/0001-00	Rua Vicente Figueiredo, nº 555 - Distrito da Guia	78.104-000	(65) 353-40-95
Cuiabá	EE "Francisco Alexandre Ferreira Mendes" 14.925.6222/0001-35	Rua 38, 363 - Bairro Boa Esperança	78.060-600	(65) 627-2492
Cuiabá	EE "General José Machado Neves da Costa" 01.987.603/0001-91	Rua Ladário, s/nº - Cohab Nova	78.025-480	(65) 637-3570
Cuiabá	EE "Gustavo Dutra" 03.358621-30	São Vicente da Serra, BR-364 - Km 329, s/nº	78.106-000	(65) 623-2208
Cuiabá	EE "Gustavo Kulmann" 02.509.704/0001-10	Avenida São Sebastião, 441 - Goiabeiras	78.030-400	(65) 322-6300 / 624-8119
Várzea Grande	EE "Jercy Jacob" 03.202.004/0001-40	Rua Dirce Leite de Campos, 99 - Água Vermelha	78.110-000	(65) 684-2005
Várzea Grande	EE "Hélio Palma de Arruda" 03.113.251/0001-70	Distrito Passagem da Conceição, s/nº - Passagem Conceição	78.150-110	(65) 391-1450 / 682-3837
Várzea Grande	EE "Miguel Baracal" 03.178.543/0001-91	Avenida Pres. Eurico Gaspar Dutra, s/nº - Pinneu	78.125-290	(65) 686-2929
Várzea Grande	EE "Deputado Ubaldo Monteiro da Silva" 02.010.872/0001-66	Rua Minas Gerais, s/nº - Jardim dos Estados	78.158-170	(65) 684-9659
Várzea Grande	EE "Pedro Gardés" 02.039.558/0001-06	Avenida Filinto Muller, 1511 - Centro	78.120-130	(65) 682-1318
Várzea Grande	EE "Profª Nadir de Oliveira" 03.573.224/0001-80	Rua 7 de Setembro, s/nº - Jardim Glória	78.140-270	(65) 684-2684
Várzea Grande	EE "Governador Julio Strubing Müller" 03.115.082/0001-08	Rua Ari Paes Barreto, s/nº - Cristo Rei	78.150-118	(65) 685-1163
Várzea Grande	EE "Profª Adalgisa de Barros" 04.665.726/0001-02	Avenida Pedro Pedrossian, s/nº - Jardim Aeroporto	78.110-050	(65) 682-6211
Várzea Grande	EE "Manoel Gomes" 01.149.369/0001-59	Travessa Barnabe, s/nº - Manga	78.115-540	(65) 685-5952
Várzea Grande	EE "Profª Oldemar Pereira" (SOBEV) 03167341/0001-44	Avenida 31 de Março, s/nº - Cristo Rei	78.115-750	(65) 685-2024
Várzea Grande	EE "Dom Bosco" 02.042.783/0001-00	Avenida Principal, s/nº - Cohab Dom Bosco_ Cristo Rei	78.118-000	(65) 685-7224
Várzea Grande	EE "Dunga Rodrigues" 05.163.432/0001-37	Avenida Coronel Sérgio Julião de Brito, s/nº - Jd Maringá	78.000-000	(65) 691-1653/1781
Várzea Grande	EE "Deputado Emanuel Pinheiro" 02.402838/0001-48	Avenida Dom Orlando Chaves, 778 - Cristo Rei	78.115-970	(65) 685-9551 / 685-2662
Várzea Grande	EE "Deputado Gonçalves Botelho de Campos" 02.321.184/0001-99	Rua Jacob dos Bandolins, 30 - Jardim Costa Verde	78.128-380	(65) 686-7002
Várzea Grande	EE "Antonio Geraldo Gasparotto Gattiboni"	Rua Napoleão José da Costa, s/nº - Ponte Nova	78.150-000	(65) 685-1143
Alto Araguaia	EE "Arlinda Pessoa Morbeck" 01.868.119/0001-43	Rua B, s/nº - Vila Aeroporto	78.780-000	(66) 481-1819
Alto Araguaia	EE "Carlos Huguene" 01.592.123/0001/21	Rua Rio Branco, nº 255 - Centro	78.780-000	(66) 481-1195
Alto Araguaia	EE "Onécido Manoel de Rezende" 01.796.191/0001-02	Distrito de Burti	78.780-000	(65) 496-1100 fax 481-1661
Alto Araguaia	EE "Maria Auxiliadora" 01986110/0001-37	Rua Santa Rita, nº 119 - Centro	78.780-000	(65) 481-1609
Alto Garças	EE "15 de Novembro" 03122597/0001-28	Avenida Coronel Cajango, 699 - Bairro Brasília	78.770-000	(66) 471-1153
Alto Garças	EE "Doutor Yrrio Correa" 1971677/0001-30	Praça dos Educandários, 1469 - Centro	78.770-000	(66) 471-1392
Alto Garças	EE "Deputado Oscar Soares" 01981167/0001-43	Rua Araraquara, nº 149 - Centro	78.770-000	(65) 471-1484
Alto Taquari	EE "Carlos Ingaray Filho" 002025168/0001-87	Rua Altino Pereira de Souza, s/nº - Centro	78.785-000	(66) 496-1247
Araputanga	EE "Presidente Tancredo de Almeida Neves" 01.618.633/0001-20	Avenida Dionizio Santa Rosa, s/nº - Comunidade de Farinópolis	78.260-000	(65) 261-1395 / 2488
Araputanga	EE "Nossa Senhora de Fátima" 01.590.244/0001-34	Rua Marquês de Pombal, 445 - Jardim Primavera	78.260-000	(65) 261-1683
Araputanga	EE "Doutor Joaquim Augusto da Costa Marques" 01.267.523/0001-61	Avenida Tiradentes, s/nº - Centro	78.260-000	(65) 261-1285

Araputanga	EE "Senador Teotônio Vilela"	Avenida Principal, s/nº - Distrito de Cachoeirinha	78.260-000	(65) 261-1118
Araputanga	EE "João Sato" 01.352.218/0001-78	Avenida Marechal Rondon, 813 - Centro	78.260-000	(65) 261-1342
Aripuanã	EE "Indígena Adeca Vela Arara"	Aldeia Volta grande- SME-565.1203	78.325-000	(66) 565.15.90
Aripuanã	EE "Pasapakarey"	Cimita Larga- Aldeia Taquaral	78.325.000	(65) 565.15.90
Aripuanã	EE "São Francisco de Assis"	Rua Comendador Manoel Pedro Oliveira, 121 - Centro	78.325-000	(66)5651503
Aripuanã	EE "Eldio Marecell Filho"			
Brasnorte	EEI "Xinui Myki"	Aldeia Japuira	78.350.970	(66) 592.13.34-1426
Brasnorte	EE "Ewaldo Meyer Roderjan" 33.003575/0001-17	Rua Cáceres, 1250 - Centro	78.350-970	(66) 592-1183 / 1574/592-1150/1574
Cáceres	EE "Profª Ana Maria das Graças Souza Noronha" 01922878/001-47	Rua dos Monteiro, s/nº - Cohab Nova	78.200-000	(65) 223-6378
Cáceres	EE "Profª Natalino Ferreira Mendes" 03997506/0001-05	Rua Tiradentes, 676 - Centro	78.200-000	(65) 223-6433
Cáceres	EE "Profª Milton Marques Curvo" 01.936.027/0001-15	Rua Bolivia, s/nº - Zona Militar	78.200-000	(65) 223-6369
Cáceres	EE "Profª Demétrio Costa Pereira" 01.922.890/0001-51	Rua dos Colibris, s/nº - Cidade Alta	78.200-000	(65) 223-6386
Cáceres	EE "Senador Mário Motta" 01956024/0001-81	Rua Doutor Leopoldo Ambrósio Filho, s/nº - São Luiz	78.200-000	(65) 223-6372 / 2848
Cáceres	EE "São Luiz" 02.123.902	Rua das Ametistas, s/nº - Vila Mariana	78.200-00	(65) 223-6342
Cáceres	EE "Rotariana "Doutor José Monteiro da Silva"	Travessa Cururu, nº 66 - Cavalhada	78.200-000	(65) 223-4581
Cáceres	EE "Doutor Leopoldo Ambrósio Filho" 01.981.949/0001-82	Rua dos Cajueiros, s/nº - DNER	78.200-000	(65) 223-6332
Cáceres	EE "Doutor José Rodrigues Fontes" 01.977.824/0001-80	Rua São Pedro, s/nº - Cavalhada	78.200-000	(65) 223-6394
Cáceres	EE "Desembargador Gabriel Pinto Arruda" 01.552.585/0001-15	Avenida Tancredo Neves, s/nº - Cohab Nova	78.200-000	(65) 223-6391
Cáceres	EE "União e Força" 0164114/0001-78	Rua Quintinho Bocaiuva, 15 - Centro	78.200-000	(65) 223-28 20 / 223-6366
Cáceres	EE "Frei Ambrósio" 01986119/0001-48	Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/nº - Junco	78.200-000	(65) 223-6373
Cáceres	EE "Espiridão Marques" 01.641.303/0001-01	Praça Duque de Caxias, 153 - Centro	78.200-000	(65) 223-8497
Cáceres	EE "Criança Cidadã" 02507209/0001-71	Rua Hermes da Fonseca, s/nº - Jardim Cidade Nova	78.200-000	(65) 224-1380
Cáceres	EE "João Florestino Silva Neto" 06.294.502/0001-59 RG:	BR 174 Km 31 Rua Principal Distrito do Caramujo- Rua da Escola S/N.	78.200.000	(65) 277.1134
Cáceres	EE "Onze de Março" 01.956.030/0001-39	Rua Tiradentes, s/nº - Centro	78.200-000	(65) 223-6326
Campo Novo do Parecis	EE "Padre Arlindo Ignácio de Oliveira" 05.145.379/0001-41	Avenida Amazonas, s/nº - Quadra 271 - Jardim das Palmeiras	78.360-000	(65) 382-4084/2030
Campo Novo do Parecis	EE "Argeu Augusto de Moraes" 02.266.729/0001-30	Av. Argeu Augusto de Moraes, s/nº - Itamarati Norte	78.360-000	(65)349-1131
Campo Novo do Parecis	EE "Madre Tarcila" 01523050/0001-16	Rua Goiás, nº 700 - Centro	78.360-000	(65) 382-1424
Campos de Júlio	EE "Angelina Francison Mazutti"	Rua Zelindo A. Lorenzetti, nº 1063 - Centro	78.307-000	(65) 387-1298/1285
Castanheira	EE "Maria Quitéria" 01999993/0001-10	Avenida 04 de Julho, 552 - Centro	78.345-000	(66) 581-1133
Colniza	EE "Vinicius de Moraes"	Rua s/nº - Bairro Boa Vista	78.335-000	(66)571-1182
Colniza	EE "Bernardino Gomes da Luz"	Avenida dos Pinhais, s/nº - Centro	78.335-000	(66) 571-1182 / 571-1268
Comodoro	EE "Dona Rosa Frigger Piovesan" 01940379/0001-82	Rua Ceará, 4335 - Tertúlia	78.310-000	(65) 283-1222
Comodoro	EE "Corá Coralina"	Rua 14, s/nº - Bairro Nova Vacaria	78.310-000	(65) 283-1578/2318
Comodoro	EE "Deputado Djalma Carneiro da Rocha"	Avenida Júlio Campos, s/nº - Nova Alvorada	78.314-000	(65) 283-1358
Conquista D'Oeste	EE "Conquista D'Oeste"	Avenida Bahia, s/nº - Centro	78.254-000	(65) 265-1174
Cotriguaçu	EE "Benefício Trettel da Silva"	Av. Raimundo Teixeira de Andrade, s/nº - Centro	78330-000	(66)555-1465
Cotriguaçu	EE "Maria da Gloria Vargas Ochoa" 04515067/0001-10	Rua Guericundo Bernardi, nº 01 - Centro	78.330-000	(66) 555-1232 / 1232
Curvelândia	EE "Boa Esperança" 01956026/0001-70	Avenida Mariana, s/nº - Centro	78.237-000	(65) 273-1115 / 1311
Dom Aquino	EE "Deputado Emanuel Pinheiro"	Avenida Ary Leite de Campos, s/nº - Entre Rios	78.830-000	(66) 415-1112
Dom Aquino	EE "Profª Rubens da Cruz Pereira"	Avenida João Furtado de Mendonça, s/nº - Vila Esportiva	78.830-000	(65) 451-1056 / 1283
Dom Aquino	EE "Dom Aquino"	Avenida Duque de Caxias, nº 70 - Planaltina	78.830-000	(65) 451-1197
Dom Aquino	Padre EE "São Lourenço"	Rua Presidente Vargas, nº 47 - Centro	78.830-000	(66) 451-1129
Figueirópolis D'Oeste	EE "Barão de Melgaço"	Rua Alagoas, 76 - Centro	78.290-000	(65) 235-1299
Figueirópolis D'Oeste	EE "Doutor José Gentil da Silva" 01959449/0001-44	Rua Paraná, nº 670 - Centro	78.290-000	(65) 235-1090
Gloria D'Oeste	EE "Rui Barbosa" 01.994.095/0001-02	Rua Arnaldo Motta, s/nº - Distrito de Montes Castelo D'Oeste	78.293-000	(65) 275-1269 / 1169
Gloria D'Oeste	EE "José Bejo" 01.664.039/0001-76	Rua Maria Cecília Della Costa, 2806 - Centro	78.293-000	(65) 275-1299
Indiavaí	EE "Paulino Modesto" 02.100413/0001-73	Rua 21 de Abril, nº 466 - Centro	78.295-000	(65) 254-1194
Itiquira	EE "Michel Bogros" 03.051.905/0001-89	BR 163 - KM 16,5, s/n - Zona Rural	78.790-000	(66) 411-4122 / 411-4126

Itaquira	EE "Dom Aquino Correa"	Rua Fernando Correa, s/nº - Centro	78.790-000	(65) 491-1146
Jaciara	EE "Prefeito Artur Ramos" 01912869/0001-75	Rua Moema, 1079 - Centro	78.820-000	(66) 461-1431
Jaciara	EE "Francisco Soares de Oliveira" 01.548.274/0001-82	Rua 01, s/nº - Cohab São Lourenço	78.820-000	(66) 461-1681
Jaciara	EE "Marechal Rondon" 01584331/0001-89	Rua Itararé, 1640 - Centro	78.820-000	(66) 461-1778
Jaciara	EE "Antonio Ferreira Sobrinho" 02.630.610/0001-02	Avenida Piracicaba, 1030 - Centro	78.820-000	(66) 461-1902 / 461-2039
Jaciara	EE "Milton da Costa Ferreira" 02682050/0001-2102.682.050/0001-21	Rua Ceci, nº 1238 - Bairro Planalto	78.820-000	(66) 461-1441
Jaciara	EE "Celestino Corrêa da Costa" 01.568.407/0001-82	Avenida Principal, 521 - Distrito de Celma	78.820-000	(66) 9642-2191
Jaciara	EE Francisco Araujo Barreto" 05.563.247/001-30	Rua Acoce, nº 1148 - Bairro Planalto	78.820-000	(66) 461-2254
Jaciara	EE "Santo Antonio" 02285900/0001-58	Rua Bartira, nº 703 - Santo Antonio	78.820-000	461-1977
Jaciara	EE "São Francisco" 00177303/0001-84	Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, Centro	78.820-000	(66) 461-1949
Jaurú	EE "Francisco Salazar" 01977839/0001-47	Rua Marechal Deodoro, nº 910 - Centro	78.255-000	(65) 244-1465
Jaurú	EE "Deputado João Evaristo Curvo" 01675056/0001-05	Avenida Santos Dumont, 50 - Centro	78.255-000	(65) 244-1466
Jaurú	EE "Juscélino Kubitschek de Oliveira" 02021534/0001-20	Rua Juscélino Kubitschek de Oliveira, s/nº - Centro	78.258-000	(65) 244-1247
Juina	EE "Indígena Atpat Malain" Papai Grande	Rua Vanor Lauro de Melo 39	78.320-000	(65) 566.1106
Juina	EE "Antonio Francisco Lisboa" 03.185.230/0001-60	Linha 05 Km 05, s/nº - Boa Sorte	78.320-000	(66) 566-3264
Juina	EE "Doutor Guilherme Freitas de Abri Lima" 01987602/0001-47	Avenida Cristiane Casquet/Centro Cx Postal. 32	78.320-000	(65) 566-2622/2821/1106
Juina	EE "Doutor Artur Antunes Maciel" 01944565/0001-90	Rua Ronaldo Resedá, s/nº - Módulo 02, Cx Postal 118	78.320-000	(66) 566-2022/2620
Juina	EE "Alternativa" 00760640/0001-80	Centro Social Urbano, s/nº - Módulo 04	78.320-000	(66) 566-1534/2213
Juina	EE "Marechal Rondon" CNPJ 03.212.841/0001-50	Rua Wilmar Peres de Farias, s/nº - Setor Industrial	78.320-000	(65) 566-2816 / 5758
Juina	EE "Ana Neri" CNPJ 02.241.342/0001-29	Avenida Tancredo de A. Neves, nº 508 - São José Operário	78.320-000	(66) 566-4349
Juina	EE "21 de Abril" CNPJ 03.143.434/0001-39	Rua Pariri, s/nº - Padre Duilio Liburde, 03, Cx Postal 13	78.320-000	(66) 566-2161
Juina	EE "09 de Maio" 03.162.247/0001-00	Rua Dom João VI, s/nº - Bairro Palmiteira	78.320-000	(65) 566-3016 / 5289/1537
Juina	EE "07 de Setembro" 01971675/0001-40	Rua Perimental, s/nº - Módulo 04	78.320-000	(66) 566-1546/3032
Juina	EE "Pe. Ezequiel Ramin" 02010869/0001-42	Rua Guairacá, 119 - Módulo V	78.320-000	(66) 566-2700
Juina	EE "Indígena Ricardo Júnior Cinta Larga"	Rua Vanor Lauro de Melo 39	78.320-000	(66) 566.11.00
Juruena	EE "Dom Aquino Correa" 02583866/0001-06	Rua 7 de Maio, 42 - Centro	78.340-000	(66) 553-1404
Juscimeira	EE "Antonio José de Lima" 02.723.568/0001-86	Rua Emanuel Pinheiro, 183 - Centro, Juscimeira - MT	78.810-000	(66) 412-1375
Juscimeira	EE "Campos Sales" 02.247.676/0001-00	Rua Porto Alegre, 706 - Centro	78.810-000	(66) 412-1522
Juscimeira	EE "Santa Elvira"	Rua Geni, 670 - Centro, Santa Elvira, Juscimeira - MT	78.816-000	(66) 455-1141
Juscimeira	EE "Santo Antonio de Pádua"	Avenida Principal, s/nº - Distrito de Placa Santo Antonio	78.810-000	(66) 412-1499/9631-0917
Juscimeira	EE "Senador Filinto Muller"	Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro, Irenópolis	78.810-000	(66) 412-1656/99867291
Juscimeira	EE "Dom Vunibaldo"	Rua Almirante Barroso, s/nº - Centro, Fátima de São Lourenço	78.818-000	(66) 441-1077
Juscimeira	EE "João Mathus Barbosa" 02.754.632/0001-76	Rua Doutor Castilho, 966 - Centro	78.810-000	(66) 412-1396
Lambari D'Oeste	EE "Padre José de Anchieta" 06.143.605/0001-18	Rua Cidrolândia, 207 - Centro	78.278-000	(65) 228-11962838
Mirassol D'Oeste	EE "Padre Tiago" 02.021.535/0001-74	Rua Prof. Odélio Barbosa da Silva, nº 620 - Centro	78.280-000	(65) 241-1670
Mirassol D'Oeste	EE "Padre José de Anchieta" 02.027.856/0001-86	Rua XV de Novembro, 1151 - Jardim São Paulo	78.280-000	(65) 241-2383
Mirassol D'Oeste	EE "Benedicto Cesário da Cruz" 0203.9092/0001-49	Rua Miguel Botelho de Carvalho, 3430 - Centro	78.280-000	(65) 241-1632 / 2550
Mirassol D'Oeste	EE "Pedro Galhardo Garcia" 02.021.536/0001-19	Rua XIX de Novembro, 241 - Parque Momburi	78.280-000	(65) 241-2296
Mirassol D'Oeste	EE "Irene Ortega" 01.970.251/0001-61	Rua Elcia Pereira Bueno, nº 111 - Bairro Cohab	78.280-000	(65) 241-3100
Mirassol D'Oeste	EE "Boa Vista" 02.547.466/0001-37	Rua Barão do Rio Branco, nº 238 - Alto da Boa Vista	78.280-000	(65) 241-1985
Mirassol D'Oeste	EE "12 de Outubro" 02.027.853/0001-42	Rua: Nilma Pereira Leite, 1.298 - Centro, Jr. Planalto	78.280-000	(65) 241-5096
Mirassol D'Oeste	EE "João de Campos Widal" 01717.753/0001-85	Rua Cuiabá s/nº - Distrito de Sonho Azul - Centro	78.284-000	(65) 276-1136/1173
Mirassol D'Oeste	EE "Madre Cristina" 06926909/0001-51	Assentamento Joseli Nunes	78.284-000	(65) 214-1777
Nova Lacerda	EE "Hermes José da Silva" 05.2555.116/0001-95	Avenida São Bernardo, s/nº - A	78.243-000	(65) 259-4207
Pedra Preta	EE "Profª Ivonne Tramaram de Oliveira"	Rua Professora Célia Vieira de Mello, s/nº - Centro	78.795-000	(66) 486-1218
Pedra Preta	EE "São Pedro Apóstolo" 02.257.149/0001-86	Avenida Presidente Vargas, s/nº - Centro	78.795-000	(66) 486-1227
Pedra Preta	EE "10 de Dezembro" 15.032.360/0001-42	Avenida Frei Servacio, nº 580 - Centro	78.795-000	(66) 486-1209

Pedra Preta	EE "13 de Maio" 02.572438/0001-70	Avenida Fernando Correa da Costa, 844 - Centro	78.795-000	(66) 486-1237
Pontes e Lacerda	EE "Mario Spinelli"	Rua 14 de Fevereiro, 325	78.250-000	(65) 266-2733
Pontes e Lacerda	EE "São José"	Avenida Mato Grosso, 1966 - São José	78.250-000	(65) 266-2546
Pontes e Lacerda	EE "Vale do Guaporé"	Avenida Marechal Rondon, 2665 - Jardim Bela Vista	78.250-000	(65) 266-2600
Pontes e Lacerda	EE "Seis de Agosto"	Rua Darci de Freitas Queiroz, 119 - Centro	78.250-000	(65) 266-2459
Pontes e Lacerda	EE "14 de Fevereiro"	Avenida Bom Jesus, nº 447 - Centro	78.250-000	(65) 266-1592 / 2754
Pontes e Lacerda	EE "Antonio Carlos de Brito"	Rua Sapezal, 174 - Jardim Morada da Serra	78.250-000	(65) 266-3298
Pontes e Lacerda	EE "Deputado Dormevil Faria"	Rua Ceará, 372 - Centro	78.250-000	(65) 266-1221
Porto Esperidião	EE "13 de Maio"	Rua Ramão Lara Franco, 46 - Centro	78.240-000	(65) 225-1123 / 225-1337
Porto Esperidião	EE "Pedro Neca"	Rodovia BR-174, Km 136 - Comunidade Pedro Neca	78.240-000	(65) 227-1035
Porto Esperidião	EE "São Geraldo"	Rua Padre Nazareno, s/nº - Vila Bocaíjuval	78.240-000	(65) 235-1286
Porto Estrela	EE "Hitler Sansão"	Avenida José Antonio de Faria, s/nº - Centro	78.398-000	(65) 784-1147
Poxoréu	EE "Presidente Dutra" 02735958/0001-56	Rua Mato Grosso, s/nº - Centro	78.803-000	(66) 414-1056
Poxoréu	EE "Padre Cesar Albisetti" 02238462/0001-77	Avenida Dom Bosco, s/nº - João Pessoa	78.200-000	(65) 436-1200
Poxoréu	EE "Profª Juracy Macedo"	Av. Rio de Janeiro, nº 111 - Vila Cruzeiro	78.800-000	(66) 436-1914
Poxoréu	EE "Argemiro Rodrigues Pimentel" 03861225/0001-20	Avenida Principal, s/nº - Paraíso do Leste	78.800-000	(66) 436-1151
Poxoréu	EE "Profª João Pedro Torres" 01.909.103/0001-31	Rua Rui Barbosa, s/nº - Vila Irandinópolis	78.800-000	(66) 436-11881287
Poxoréu	EE "João Borges Vieira" 03689395/0001-70	Rua Rondonópolis, s/nº - Aparecida do Leste	78.815-000	(66) 9645-1429
Poxoréu	EE "Coronel Julio Müller" 02287592/0001-08	Rua São Paulo, s/nº - Centro	78.800-000	(65) 436-2372
Poxoréu	EE "Franklin Cassiano" 02507081/0001-79	Avenida Manuel Cândido de Oliveira, s/nº - Distrito de Jarudore	78.800-000	(66)432-1021
Poxoréu	EE "Poxoréu" 01955276/0001-96	Rua Goiás, 160 - Centro	78.800-000	(65) 436-1976
Reserva do Cabaçal	EE "Profª Demétrio Pereira" 01637418/000177	Avenida Mato Grosso, 222 - Centro	78.265-000	(65) 247-1131
Rio Branco	EE "22 de Maio" 01953624/0001-96	Rua São Paulo, s/nº - Fiderlândia	78.275-000	(65) 257-1144
Rio Branco	EE "Deputado Francisco E. Rangel Torres" 01.978.122/0001-10	Avenida 7 de Setembro, 166 - Centro	78.275-000	(65) 257-1274
Rondolândia	EE "Olavo Bilac" 02.946.509/0001-80	Rua Principal, s/nº - Centro	78.325-970	(66) 423-6305/542.1064
Rondonópolis	EE "Odorico Leocádio da Rosa"	Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Jardim Novo Horizonte	78.705-300	(66) 421-1024
Rondonópolis	EE "Lucas Pacheco de Camargo" 01366327/0001-44	Rua E, s/nº - Jardim Vera Cruz	78.715-350	(66) 423-3787
Rondonópolis	EE "Silvestre Gomes Jardim" 01712228/0001-77	Rua Presidente Costa e Silva, 1365 - Vila Mariana	78.720-640	(66) 425-2752
Rondonópolis	EE "Adolfo Augusto de Moraes"	Avenida Padre Anchieta, nº 937 - Vila Aurora	78.700-120	(65) 422-1276
Rondonópolis	EE "Profª Alfredo Marien" 04418147/0001-57	Avenida Cuiabá, 850 - Centro	78.700-090	(66) 421-9076
Rondonópolis	EE "Pindorama" 03941200/0001-37	Rua Augusto de Moraes, s/nº - Santa Cruz	78.700-410	(66) 421-3810
Rondonópolis	EE "Sagrado Coração de Jesus" 24776049/0001-07	Avenida Cuiabá, 1073 - Centro	78.700-090	(65) 421-3602
Rondonópolis	EE "Profª Sebastiana Rodrigues de Souza"	Rua Mariana Leite de Souza, 799 - Jardim Sumaré	78.720-980	(65) 426-1295
Rondonópolis	EE "Profª Domingos Aparecido dos Santos"	Praça Francisco Clarion, s/nº - Conj. São José II	78.720-680	(65) 426-1899
Rondonópolis	EE "José Rodrigues dos Santos"	Rua Santa Catarina, s/nº - Distrito Boa Vista	78.750-000	(66) 425-1390
Rondonópolis	EE "07 de Setembro"	Rua Emilia Costa Prado, s/nº - Nova Galiléia	78.754-000	(65) 426-7295
Rondonópolis	EE "Eunice Souza dos Santos" 02954350/0001-12	Rua Dom Pedro II, 4154 - Monte Libano	78.710-230	(66) 426-6256
Rondonópolis	EE "José Salmen Hanze" 01124735/0001-90	Rua Mascarenhas de Moraes, 764 - Vila Salmen	78.705-200	(66) 421-7431
Rondonópolis	EE "Profª Maria Elza Ferreira Inácio" 02643746/0001-49	Rua 02, s/nº - Quadra 37, - Residencial Marechal Rondon	78.754-000	(66) 426-1098
Rondonópolis	EE "Major Otávio Pitaluga"	Avenida Amazonas, 789 - Centro	78.700-050	(65) 423-5923
Rondonópolis	EE "Nossa Senhora do Amparo" 03789998/0001-43	Rua José de Assis, s/nº - Vila Nossa Senhora do Amparo	78.700-050	(66) 422-9980
Rondonópolis	EE "Joaquim Nunes Rocha"	Rua Bahia, nº 764 - Vila Salmen	78.700-970	(65) 423-1518
Rondonópolis	EE "José Moraes" 03113863/0001-63	Rua Harolda Duetti Silva, 244 - Jardim Primavera	78.725-220	(66) 426-2665
Rondonópolis	EE "Maria de Lima Cadidê" 06901100/0001-75	Avenida São João, 1177 - Vila Operária	78.720-390	(66) 426-1817
Rondonópolis	EE "Profª Carlos Pereira Barbosa"	Avenida Inglaterra, s/nº - Jardim Europa	78.700-000	(66) 422-4424
Rondonópolis	EE "Profª Amélia Oliveira Silva" 01609146/0001-57	Rua das Andorinhas, s/nº, Quadra 67 - Parque Universitário	78.750-140	(66) 421-1733
Rondonópolis	EE "Ramiro Bernardo da Silva" 01609237/0001-37	Rua Luiz Clemente, s/nº - Jardim Pindorama	78.700-300	(66) 426-8668
Rondonópolis	EE "São José Operário" 15032139/0001-94	Avenida Bendarantes, 1490 - Vila Operária	78.720-000	(66) 426-1233 / 3859
Rondonópolis	EE "Antonio Guimarães Babino"	Rua Rio Branco, 2819 - Jardim Guanabara	78.700-000	(65) 426-8662 / 7758



Rondonópolis	EE "Daniel Martins Moura" 01559867/0001-44	Avenida Tiragiba Lopes Esteves, 4961 - Vila Operária	78.420-840	(66) 426-1012
Rondonópolis	EE "Dom Wunibaldo Talleur" 01609146/0001-00	Rua João Paulo Lopes, 455 - Jardim Brasília	78.700-050	(66) 421-3807
Rondonópolis	EE "Profª Elizabeth de Freitas Magalhães"	Rua Carlos Pereira Barbosa, 68 - Jardim Atlântico	78.735-450	(65) 422-3552
Rondonópolis	EE "Emanuel Pinheiro" 02229699/0001-91	Rua 13 de Maio, 1037	78.700-160	(66) 421-3360
Rondonópolis	EE "La Salle"	Rua 13 de Maio, 1699 - Bairro La Salle	78.710-080	(65) 426-7706 / 6561
Rondonópolis	EE "Marechal Dutra"	Rua Afonso Pena, 695 - Centro	78.700-070	(65) 421-3898 / 423-3911
Rondonópolis	EE "Profª Renilda Silva Moraes" 05348031/0001-80	Avenida Jacarandas, s/nº - Coophalar	78.700-000	(66) 422-1430
Rondonópolis	EE "Santo Antonio" 02516337/0001-81	Rua Francisco Felix, 274 - Centro	78.700-420	(66) 421-6871
Salto do Cêu	EE "Vila Progresso"	Avenida Principal, s/nº	78.270-000	(65) 233-1227
Salto do Cêu	EE "Deputado Francisco Villanova"	Rua Espírito Santo, s/nº - Boa Vista	78.270-000	(65) 233-1130
Salto do Cêu	EE "Profª Oleigair Ilda Tramarim de Oliveira"	Rua Espírito Santo, s/nº - Boa Esperança	78.270-000	(65) 233-1154 / 1211
São José dos Quatro Marcos	EE "Lourenço Peruchi"	Rua Leon Denis, s/nº - Jardim Popular	78.285-000	(65) 251-1445
São José dos Quatro Marcos	EE "Miguel Barbosa" 01.572.923/0001-80	Rua 07 de Setembro, 845 - Jardim Santa Rosa	78.285-000	(65) 251-1070
São José dos Quatro Marcos	EE "Deputado Bertoldo Freire" 01.717.414/0001-07	AV. Belém S/N - Zeferino II	78.285-000	(65) 251-1179
São José dos Quatro Marcos	EE "Zeferino José de Mattos"	Rua Rui Barbosa, s/nº - Jardim Zeferino II	78.285-000	(65) 251-1408
São José dos Quatro Marcos	EE "Bento Alexandre dos Santos" 01590240/0001-56	Avenida Bento Alexandre dos Santos, s/nº - Distrito Santa Fé D Oeste	78.288-000	(65) 241-1110
São José dos Quatro Marcos	EE "15 de Junho" 01.544.336/0001-20	Rua Jales, s/nº - Jardim Zeferino I	78.285-000	(65) 251-1858
São José dos Quatro Marcos	EE "Santa Rosa" 01.552.917/0001-61	Rodovia MT-175, Km 50 - Distrito de Barreirão	78.285-000	(65) 9909-4831
São José dos Quatro Marcos	EE "Joaquim Correia de Paiva" 01.572.926/0001-14	Avenida Paulista, s/nº - Distrito de Aparecida Bela	78.285-000	(65) 251-1298
São José dos Quatro Marcos	EE "Marechal Rondon" 01.572.92/0001-47	Avenida Mato Grosso, 1244 - Jardim Popular, Bairro Centro	78.285-000	(65) 251-2551/251-1057
São Pedro da Cipa	EE "Irmã Miguelina Corso" 03.643.780/0001-86	Rua São Paulo, nº 245 - Centro	78.835-000	(65) 418-1214/1274
Sapezal	EE "19 de Setembro" 04.111.980/0001-50	Avenida Jaú, s/nº - Centro	78.365-000	(65) 383-2674/383-2615
Vale do São Domingos	EE "Rainha da Paz" 01843367/0001-30	Rua Honorato Azambuja, s/nº, Centro	78.253-000	(65) 268-1078
Vila Bela da Santíssima Trindade	EE "Verena Leite de Brito" 01940358/0001-01	Rua Municipal, s/nº - Centro	78.245-000	(65) 259-1234
Santo Antonio do Leverger	EE "Marechal Cândido Rondon" 02039555/0001-72	Rua Pocone, s/nº - Cohab Marechal Rondon	78.180-000	(65) 341-1647
Santo Antonio do Leverger	EE "Leônidas de Matos" 02283817/0001-40	Avenida Santo Antonio, 585 - Centro	78.180-000	(65) 341-1589
Santo Antonio do Leverger	EE "Doutor Hermes Rodrigues de Alcântara" 03236726/0001-16	Rua XV de Novembro, s/nº - Centro	78.180-000	(65) 341-1516
Santo Antonio do Leverger	EE "Santa Claudina" 02558838/0001-20	Avenida Principal, s/nº - Distrito de Mimoso	78.180-000	(65) 331-1364 / 9959-6115
Santo Antonio do Leverger	EE "Faustino Dias de Amorim" 02165968/0001-01	Rua Bom Jesus, s/nº - Varginha	78.180-000	(65) 341-1105
Santo Antonio do Leverger	EE "Nagib Saad" 02006239/0001-02	Agrovia Vale da Esperança, s/nº	78.186-000	(65) 335-1009/1086
Santo Antonio do Leverger	EE "Profª Oswaldita Eliza Teixeira Couto" 02494149/0001-08	Praça Deputado Eugênio de Figueiredo, 97 - Centro	78.180-000	(65) 341-1571
Santo Antonio do Leverger	EE "Corrego do Ouro"	Rua Comunidade Corrego do Ouro - Cel. 9985 7134	78180-000	(65) 9985-7134
Santo Antonio do Leverger	EE "Maria de Arruda Muller" 01939257/0001-49	Br. 364 Km 353 - Fazenda Abolição	78180-000	(65) 9604-9270
Barão de Melgaço	EE "Virgínia Nunes Ferraz Junior"	Avenida Eugenio de Figueiredo, 239 - Centro	78.190-000	(65) 331-1281
Barão de Melgaço	EE "Profª Maria Silvana Peixoto de Moura"	Povoado de São Pedro, s/nº - Distrito de Joselândia	78.192-000	(65) 331-1288
Barão de Melgaço	EE "Ciro Siqueira Gonçalves"	Rua Eduardo Boureite, 322 - Vila Recreio	78.190-000	(65) 331-1279
Barão de Melgaço	EE "Coronel Antonio Paes de Barros"	Avenida Augusto Leverger, 1532 - Centro	78.190-000	(65) 331-1277
Barão de Melgaço	EE "Indígena Koje Eiani"	Rua Eugenio Figueiredo 239 - Centro-Aldeia Piracara	78.390-000	(65) 331.12.88
Cuiabá	EE "Hélio Palma de Arruda" 03.087.642/0001-68	Rua Dourada, nº 199 - Jardim Planalto	78.058-655	(65) 653-3524 / 653-2495
Cuiabá	EE "Historiador Rubens de Mendonça" 01.606.944/001-70	Avenida B. São Gonçalo, nº 777 - São Gonçalo	78.090-650	(65) 661-1403
Cuiabá	EE "João Brienne de Camargo" 03049222/0001-97	Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho, nº 1092 - São João dos Lázarus	78.010-300	(65) 321-8336
Cuiabá	EE "José de Mesquita" 03.894.364/0001-50	Rua Barão de Melgaço, 945 - Porto	78.025-300	(65) 637-8951 / 637-1117
Cuiabá	EE "José Magno"	Avenida Lava Pés, nº 495 - Duque de Caxias	78.043-000	(65) 623-9602
Cuiabá	EE "Leovigildo de Melo" 02.010.853/0001-30	Rua Vinte e Cinco, Qd 42 Setor V - Bairro CPA III	78.005-820	(65) 646-3471 / 646-1401
Cuiabá	EE "Liceu Cuiabano" - Maria de Arruda Muller RG:	Praça General Mallet, nº 150 - Centro	78.045-250	(65) 321-4523
Cuiabá	EE "Livre Aprender" 03.997.507/0001-50	Rua Geraldo Deschamps de Almeida, 240 - Jardim Petrópolis	78.070-130	(65) 627-7023
Cuiabá	EE "Malik Didier Namer Zahafi" 03.209.439/0001-17	Avenida Nilton Rabelo de Castro, s/nº - Pedra 90	78.098-000	88..005588-9955

Cuiabá	EE "Manoel Cavalcanti Prouença" 02.010.854/0001-84	Avenida Doutor Meirelles, s/nº - Tijucal - Setor I	78.088-070	(65) 665-1135 / 4838
Cuiabá	EE "Mariana Luiza Moreira" 03.165.188/0001-16	Avenida Caixa D'Agua, Setor 04, s/nº - Tijucal	78.060-000	(65) 665-1915 / 663-1977
Cuiabá	EE "Meninos do Futuro" 02493171/0001-25	Rua Profª João Félix, 1101 - Bairro Lixeira	78.008-200	(65) 653-8134/1189
Cuiabá	EE "Newton Alfredo de Aguiar" 02.500.988/0001-83	Rua 90, 3ª etapa, s/nº - CPA IV	78.058-090	(65) 649-4536
Cuiabá	EE "Padre Ernesto Camilo Barreto" 02.455.519/0001-90	Rua Fortaleza, s/nº - Jardim Paulista	78.065-350	(65) 634-5010
Cuiabá	EE "Padre João Panarotto" 02274833/0001-76	Rua 64, Quadra G, 2ª Etapa, s/nº - CPA IV	78.070-000	(65) 646-3423
Cuiabá	EE "Padre Wanir Delfino Cesar" 02.921.362/0001-40	Rua Tapuá, nº 421 - Novo Terceiro	78.028-200	(65) 625-2735 / 4135
Cuiabá	EE "Pascoal Moreira Cabral" 03.186.262/0001-80	Avenida Principal, s/nº - Jardim Universitário	78.000-100	(65) 663-2681 / 663-1977
Cuiabá	EE "Pascoal Ramos" 001.967.817/0001-04	Rua Francisco de Jesus, s/nº - Pascoal Ramos	78.098-020	(65) 667 1138
Cuiabá	EE "Presidente Médico" 061339645/0001-96	RG: Avenida Mato Grosso, s/nº - Araés	78.005-030	(65) 321-5134
Cuiabá	EE "Prof. Diva Hugueneu S. Bastos"	Av. Principal, S/Nº - Jardim das Aroeiras	78.000-000	(65) 649-1480
Cuiabá	EE "Profª Bernardina Ricci"	Av. Dom Aquino Corrêa, 10-A - Dom Aquino	78.050-050	(65) 622-0435
Cuiabá	EE "Profª Clênia Rosalina de Souza" 02.479.615/0001-78	Rua O esquina com 06. Quadra 15, nº 247 - Itamarati / Planalto	78.058-000	(65) 641-3896 / 7111
Cuiabá	EE "Profª Dione Augusta Silva Souza" 02.362.443/0001-58	Rua Miguel Leite, s/nº - CPA IV - 5ª etapa	78.058-000	(65) 641-3896 / 7111
Cuiabá	EE "Profª Emilia Fernandes de Figueiredo" 02.767.748/0001-40	Avenida General Valle, nº 189 - Bandeirantes	78.010-100	(65) 322-2375
Cuiabá	EE "Profª Hermelinda de Figueiredo" 01.586.615/0001-04	Rua Londrina, s/nº - Coophema	78.085-690	(65) 661-5936
Várzea Grande	EE "Imãos do Caminho" 02.554.347/0001-01	Avenida Principal, s/nº - Souza Lima	78.150-000	(65) 686-4532
Várzea Grande	EE "José Leite de Moraes" 02177692/0001-73	Rua Prof.ª Isabel Pinto, s/nº - Cristo Rei	78.118-110	(65) 685-1608 / 1784
Várzea Grande	EE "Lícínio Monteiro da Silva" 03209439/0001-17	Avenida Pedro Pedrossian, 211 - Jardim Aeroporto	78.110-050	(65) 682-8841
Várzea Grande	EE "Milton Figueiredo" 03.207.344/0001-64	Avenida Nações Unidas, s/nº - Qda 22 - L. 01 - Jardim dos Estados	78.158-100	(65) 684-8342
Várzea Grande	EE "Profª Santa Baracat" 03.177.91/0001-7	Rua Morada Nova, s/nº - Parque do Lago	78.120-690	(65) 691-3539 / -3223
Várzea Grande	E. E. Luz do Saber 05.395.184/0001-50	Rua Sebastião dos Anjos, 740, Construmat, Cristo Rei		(65) 685-2092
Várzea Grande	EE "Manoel Correa de Almeida" 02.705.108/0001-05	Avenida Manoel Lino Moreira, s/nº - Alameda Julio Muller	78.115-230	(65) 685-5830 / 2275
Várzea Grande	EE "Arthur Probst" 03178558/0001-50	Rua Alacy de Lannes, s/nº - Figueirinha	78.118-110	(65) 682-4077
Várzea Grande	CHP "Profª Célia Rodrigues Duque" 03185056/0001-156	Rua Miguel Leite, 266 - Centro	78.240-000	(65) 686-1627 / 686-1464
Várzea Grande	EE "Profª Fernando Leite Campos" 03.306.703/0001-30	Avenida Alcira Santana, 347 - Centro	78.110-000	(65) 686-6007
Várzea Grande	EE "Domingos Sávio Brandão de Lima" 03.222.380/0001-05	Rua Ary Paes Barreto, nº 101 - Cristo Rei	78.110-000	(65) 685-1523 / 685-3738
Várzea Grande	EE "Jaime Verissimo de Campos Júnior (Jairzinho)" 06.306.408/0001-72	Rua Chile s/nº - B. Tarumã	78.110-000	(65) 695-4457
Várzea Grande	EE "Jaime Verissimo de Campos" 04486185/0001-47	Rua Dr. Manoel José de Arruda, s/nº - Água Limpa	78.110-000	(65) 692-1803
Várzea Grande	EE "Profª Luiza Saldanha (SOBEV)"	Alameda Amália Curvo de Campos, s/nº - Jardim Potiguar	78.110-000	(65) 682-2193
Várzea Grande	EE "Herólito Leoncio Monteiro" 02.493.406/0001-89	Rua F - I - Quadra 12, s/nº - Cohab Jayme Campos	78.115-480	(65) 685-8408
Várzea Grande	EE "Deputado Salin Nadaf" 02.791.360/0001-84	RG: Rua Q, s/nº - Cohab Cristo Rei	78.115-490	(65) 691-2779 / -3866
Acorizal	EE "Pio Machado"	Avenida Honorato Pedrosa de Barros, nº 427 - Centro	78.480-000	(66) 535.1271/1217
Acorizal	EE "Dom Antonio Campelo" 01426353/0001-10	Praça Coronel Tonho, 166 - Centro	78.480-000	(65) 353-1216
Acorizal	EE "Ponce de Arruda"	Avenida Principal, s/nº - Aldeia	78.480-000	(65) 353-1204
Acorizal	EE "Profª Cezina Antonia Botelho" 02.039.557/0001-61	Praça Sebastião de A. Botelho, s/nº - Centro	78.480-000	(65) 353-11-96
Alta Floresta	EE "Dom Bosco"	Rua João de Barro, 111 - Jardim das Araras	78.580-000	(66) 521-2399
Alta Floresta	EE "Manoel Bandeira" 01379446/0001-31	Rua 06 de Agosto, nº 287 - Bairro Bom Jesus_Norte 01	78.580-000	(66) 521-1424
Alta Floresta	EE "Doutor Ludovico da Riva Neto" 01.325.669/001-16	Rua das Castanheiras, s/nº - Vila Nova	78.580-000	(65) 521-1284
Alta Floresta	EE "Cecília Meireles"	Avenida Amazonas, s/nº - Cidade Bela	78.580-000	(65) 521-3367
Alta Floresta	EE "19 de Maio" 01.374.955/0001-82	Rua São Judas Tadeu, 349 - Boa Nova I	78.580-000	(65) 521-2094
Alta Floresta	EE "Rui Barbosa"	Avenida Minas Gerais, 46 - Cidade Alta	78.580-000	(66) 521-1497
Alta Floresta	EE "Ariosto de Riva" 01350295/0001-99	Avenida Castro Alves, s/nº Setor J	78.580-000	(65) 521-2258
Alta Floresta	EE "Vitória Furlani da Riva" 01379444/0001-42	Rua U-1 Canteiro Central, s/nº - Centro	78.580-000	(65) 521-2233
Alta Floresta	EE "Ouro Verde"	Rodovia MT 325, Km 20 - Comunidade Ouro Verde	78.580-000	(65) 521 1144
Alta Floresta	EE "Jaime Verissimo de Campos"	Rua Rio Jordão, s/n - Cidade Alta	78.580-000	(65) 521-3810
Alta Floresta	EE Profª "Marines Fátima de Sá Teixeira" 01.350.294/0001-44	Avenida Dr. Ludovico da Riva Neto, nº 1702 - Canteiro Central	78.580-000	(65) 521-3677
Alta Floresta	EE "Mundo Novo" 01347959/0001-60	3ª Vicinal Leste, s/nº - Zona Rural	78.580-000	(65) 521-1293

Alto Paraguai	EE "Libânio de Almeida Araújo"	Distrito de Brumado, s/nº	78.410-000	(65) 396-1248
Alto Paraguai	EE "Alexandre Gomes da Silva Chaves" 02.068316/0001-40	Rua Santos Dumont, s/nº - Centro	78.410-000	(65) 396-1133
Alto Paraguai	EE "Doutor Arnaldo Estevão de Figueiredo" 03.121.680/0001-90	Avenida Major Simão Aureliano de Barros, s/nº - Centro	78.410-000	(65) 396-1360/396-1515
Alto Paraguai	EE "Brigadeiro Eduardo Gomes" 02099248/0001-98	Rua Manoel Dias, s/nº - Distrito de Capão Verde	78.413-000	(65) 361-1044/99529033
Alto Paraguai	EE "Clovis Pinheiro" 03121778/0001-47	Rua Castelo Branco, s/nº - Jardim Planalto	78.410-000	(65) 396-1200
Alto Paraguai	EE "Profª Zélia Costa de Almeida"	Rua F, s/nº - Quadra 04 - Distrito de Tirasantido	78.410-000	(65) 343-1531/9978-5392
Apiacás	EE "Vinícius de Moraes"	Rua Monteiro Lobato, s/nº - Centro	78.595-000	(66) 593-1191
Arenópolis	EE "Prefeito Alfredo de Araújo Granja" 01832842/0001-72	Praça Uirapurú, 300 - Vila Nova	78.420-000	(65) 343-1422
Arenópolis	EE "Senador Filinto Muller" 01678326/0001-35	Rua Glicerio Martins Pinto, s/nº - Vila Nova	78.420-000	(65) 343-1132
Arenópolis	EE "25 de Outubro" 01523043/0001-14	Rua Messias Cassemiro Barbosa, s/nº - Bela Vista	78.420-000	(65) 343-1166
Arenópolis	EE "Governador João Ponce de Arruda" 01940933/0001-21	Rua Presidente Costa e Silva, nº 731 - Vila Nova	78.420-000	(65) 343-1853
Barra do Bugres	EE "Alfredo José da Silva" 02.509.142/0001-04	Rua Tamoios, nº 55 - Maracanã	78.390-000	(65) 361-2015/2030
Barra do Bugres	EE "Júlio Muller" 01491846/0001-34	Rua São Benedito, nº 701 - Centro	78.390-000	(65) 361-1244 / 2014
Barra do Bugres	EE "Profª Julieta Xavier Borges"	Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, nº 100 - São Raimundo	78.390-000	(65) 361-1815 / 2016
Barra do Bugres	EE "José Orlives" 02.508.602/0001-80	Avenida Marechal Rondon, s/nº - Centro	78.390-000	(65) 361-1011
Barra do Bugres	EE "João Catarino de Souza" 02.099.609/001-95 02	Av. Tropical nº 100 - Maracanã	78.390-000	(65) 3611510
Barra do Bugres	EE "João de Campos Borges" 02506852/0001-80	Rua B, s/nº - Cohab Nhambiqurara - Maracanã	78.390-000	(65) 361-1841
Barra do Bugres	EE "Evangélica Assembléia de Deus" 02.508.601/0001-35	Avenida das Nações, nº 353 - Maracanã	78.390-000	(65) 361-1597/361-2013
Barra do Bugres	EE "07 de Setembro" 0230095/0001-07	Rua 7 de Setembro, nº 55 - Distrito de Assari	78.394-000	(65) 361-1088 / 347-1220
Barra do Bugres	EE "Sabino Ferreira Maia" 03121285/0001-60	Rua Principal, s/n	78.410-000	(65) 361-2252
Barra do Bugres	EE "15 de Outubro"	Rua Gustavo Henrique Oenning, nº 451 - Bairro Maracanã	78.390-000	(65) 361-2160 / 1720
Barra do Bugres	EE "Paulo Freire" 05665466/0001-20	Assentamento Antônio Conselheiro	78.390-000	(65) 400-7205
Carlinda	EE "Frei Caneca" 348.017/0001-05	Estrada D, s/nº - Comunidade Nazaré	78.587-000	(66) 525.1339
Carlinda	EE "Tancredo de Almeida Neves" 01.347.957/0001-71	Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/nº - Centro	78.587-000	(66) 525-1494
Chapada dos Guimarães	EE "Reunidas Cachoeira Rica"	Avenida Principal, s/nº - Distrito de Cachoeira Rica	78.195-000	(65) 9604-5456
Chapada dos Guimarães	EE "Casca III"	Usina Casca III - Rio da Casca	78.195-000	(65) 301-3238/ 301-1928
Chapada dos Guimarães	EE "Coronel Rafael de Siqueira"	Rua Santo Antonio, 350 - Centro	78.195-000	(65) 301-1572
Chapada dos Guimarães	EE "São José"	Rua Principal, s/nº - Distrito de Água Fria	78.197-000	(65) 301-1929
Chapada dos Guimarães	EE "Profª Ana Tereza Albemaz"	Avenida São Sebastião, 480 - São Sebastião	78.195-000	(65) 301-1725
Cláudia	EE "Manoel Soares Campos" 03229796/0001-47	Rua Dom Aquino Correa, s/nº - Centro	78.540-000	(66) 546-1805
Colíder	EE "Doutor Lourenberg Ribeiro Nunes Rocha" 01491849/0001-78	Rua Jurueña, 1078 - Centro, Bairro: Sagrada Família	78.500-000	(66) 541-4153
Colíder	EE "Palmital" 01.609.147/0001-46	Distrito Marco do Nascimento	78.500-000	(66) 541-1477
Colíder	EE "Cafenorte" 01552589/0001-01	Avenida Principal, s/nº - Comunidade Cafenorte	78.500-000	(66) 541-1844
Colíder	EE "Coronel Antonio Paes de Barros" 01.526.299/0001-85	Avenida Amazonas, 100 - Bairro Torre	78.500-000	(66) 541-1746
Colíder	EE "Profª Maria Helena Carrara Missasse" 01.546.327/0001-26	Travessa Copacabana, s/nº - Centro	78.500-000	(66) 541-1059/541-2197
Colíder	EE "Desembargador Milton Armando Pompeu de Barros" 01.491.853/0001-36	Avenida do Governador, 815 - Centro	78.500-000	(66) 541-2626541
Colíder	EE "São Vicente de Paulo" 01.644.472/0001-40	Avenida Mato Grosso, s/nº - Nossa Senhora da Guia	78.500-000	(66) 541-1094
Colíder	EE "Nova Galiléia" 01.702.177/0001-00	Avenida Principal, s/nº - Comunidade Nova Galiléia	78.500-000	(66) 541-1422/9618-4004
Colíder	EE "Cleonice Miranda da Silva" 01.526.298/0001-30	Travessa dos Parecis, 20 - Centro	78.500-000	(66) 541-2672
Denise	EE "Sagrado Coração de Jesus" 02042787/0001-80	Rua Barra do Bugres, s/nº - Centro	78.380-000	(65) 342-1333
Denise	EE "Doutor Joaquim Augusto da Costa Marques" 01885393/0001-20	Rua 07 de Setembro, s/nº - Centro	78.380-000	(65) 342-1303
Diamantino	EE "Irmã Lucinda Facchini" 03.711.646/0001-75	Avenida Municipal, s/nº - Bairro da Ponte	78.400-000	(65) 336-1242
Diamantino	EE "Nilce Maria de Magalhães"	Rua dos Estudantes, s/nº - Bairro Burti	78.400-000	(65) 336-1779/9904-6776
Diamantino	EE "Serra Azul" 02.010.868/0001-06	Rua das Pitombeiras, s/nº - Novo Diamantino	78.400-000	(65) 337-1152
Diamantino	EE "Doutor Manoel José Murinho" 02.010.867/0001-53	Rua das Azaléias, s/nº - Novo Diamantino	78.400-000	(65) 337-1389
Diamantino	EE "Plácido de Castro" 03.643.023/0001-02	Avenida Municipal, 879 - Centro	78.400-000	(65) 336-1717
Feliz Natal	EE "Ikpeng"	Av. Santa Catarina S/N-Sala. A EE 31 de Março-Canarana-Assessoria Pedagógica	78.640-000	(66) 478.1100
Guarantã do Norte	EE "Albert Einstein" 038217950001-97	Rua Inharé, 835 - Centro	78.520-000	(66) 552-2521

Guarantã do Norte	EE "Guarantã" 01354483/0001-95	Rua Inharé, nº 937	78.520-000	(66) 552-1317/552-2521-
Guarantã do Norte	EE "Irány Jaime Farina" 014.53443/0001-09	Avenida dos Canários, 344 - Bairro Cotró	78.520-000	(66) 552-1819
Guarantã do Norte	EE "Kreen Akarore" 01418.780.0001-57	Avenida Sibipiruna, s/nº - Cidade Nova	78.520-000	(66) 552-1927
Ipiranga do Norte	EE "André Antonio Maggi" 04596640/0001-67	Av. Principal s/nº - Centro	78.578-000	(66) 588-1484
Itaúba	EE "Papa João Paulo II"	Avenida Brasil, 504 - Centro	78.510-000	(66) 561-1302 / 1226
Jangada	EE "Amália Curvo de Campos"	Comunidade de Novo Mato Grosso	78.490-000	(6) 344-1284
Jangada	EE "Damião Mamedes do 01.575582/0001-05 Nascimento"	Comunidade do Mutum, s/nº - Zona Rural	78.490-000	(65) 344-1350
Jangada	EE "Luiza Soares Boabaid" 01.657.455/0001-47	Rua Viva Vida, s/nº - Nova Jangada	78.490-000	(65) 344-1432
Jangada	EE "Maximiana do Nascimento" 01.573.412/0001-83	Comunidade do Minhocal/ Zona Rural	78.490-000	(65) 99182244
Jangada	EE "Profª Arlindo de Souza Bruno"	Rua Natalino Piovezan, nº 334 - Centro	78.490-000	(65) 344-1298
Jangada	EE "Arnaldo Estevão de Figueiredo" 01578056/0001-90	Avenida Marechal Rondon, nº 1144 - Centro	78.490-000	(65) 344-1297
Juara	EE "Oscar Soares" 03187093/0001-01	Avenida José Alves Bezerra, nº 40 - Centro	78.575-000	(66) 556-2104
Juara	EE "Luiza Nunes Bezerra" 06114738/0001-66	Rua Venezuela, 611 - Bairro São João	78.575-000	(66) 556-2097
Juara	EE "Cecília Castro Barbosa" 03185673/0001-51	Comunidade Jaú Km 30	78.575-000	(65) 556-1699/9912-6896
Juara	EE "Comendador José Pedro Dias" 06.197.210/0001-06	Rua Anita Caribaldi, s/nº - Jardim Boa Vista	78.575-000	(66) 556-2082
Juara	EE "Dom Aquino Corrêa" 03182552/0001-56	Rua das Oliveiras, s/nº - Centro - Águas Claras, Comunidade	78.575-000	(65) 556-1616 / 3314
Juara	EE "Iara Maria Minotto Gomes" 06.260.740/0001-43	Rua Bolívia, nº 311 - Jardim América	78.575-000	(65) 556-2042
Juara	EE "José Dias" 06114738/0001-76	Rua Porto Velho, nº 172 - Centro	78.575-000	(66) 556-2106/4160
Lucas do Rio Verde	EE "Dom Bosco" 01.445.727/0001-45	Rua Getúlio Vargas, nº 1496 - Centro	78.455-000	(65) 549-1242
Lucas do Rio Verde	EE "José de Alencar" 801.7484109 SSP/MT/RS CPF: 12/R2160339 SSP/SC CPF: 132.383.299-87	Avenida Rio Grande do Sul, 99 - Bairro Pioneiro	78.455-000	(65) 549-2838
Lucas do Rio Verde	EE "Angelo Nadin"	Avenida Goiás, nº 2535 - Centro	78.455-000	(65) 549-1680
Marcelândia	EE "Pedro Bianchini"	Rua João Biondaro, 532 - Centro	78.535-000	(66) 536-1324
Marcelândia	EE "Paulo Freire" 02153147/0001-06	Rua Cascavel, nº 970 - Centro	78.535-000	(66) 536-1422
Matupá	EE "Jardim das Flores" 013.831.71/0001-00	Rua 14, s/nº - Jardim das Flores	78.525-000	(66) 595-1217
Matupá	EE "Bairro União" 01.518.384/0001-00	Avenida Principal, 04 nº 780 - Bairro União	78.525-000	(66) 595-1564
Matupá	EE "Cecília Meireles" 01.0352.32/0001-18	Rua 04, s/nº - Centro	78.525-000	(66) 595-1013
Matupá	EE "Antonio Ometto" 01383171/0001-00	Avenida Hermínio Hometto, 1115 - Centro	78.525-000	(65) 595-1723/1018
Nobres	EE "Inocência Rachid Jaudy" 02566839/0001-17	Rua Profª Niva Matos de Oliveira, 877 - Bairro São José	78.460-000	(65) 376-1785
Nobres	EE "Prefeito Mário Abraão Nassardem"	Hermenegildo da Costa, nº 397	78.460-000	(65) 376-1055 / 376-2038
Nobres	EE "Missionário Daniel Berg" 03183360/0001-64	Rua Flávio José Queiroz Villagra, 229 - Centro	78.460-000	(65) 376-1143
Nobres	EE "Profª Nilo Póvoas" 02342428/0001-48	Avenida Marechal Rondon, 325 - Centro	78.460-000	(65) 376-1958
Nobres	EE "Marechal Cândido Rondon" 06.935.961/0001-74	Distrito de Nobres-Coqueiral	78.460.000	9602 6036
Nobres	EE "Doutor Fábio Silverio de Farias" 02.342.429/000192	Praça Roosevelt Rachid Jaudy, 175 - Centro	78.460-000	(65) 376-1416
Nortelândia	EE "Desembargador Olegário Moreira de Barros" 03.0932.245/0001-84	Av. Rodolfo Rodrigues Silva, 155 - Bairro da Ponte	78.430-000	(65) 346-15261226
Nortelândia	EE "Doutor Emanuel Pinheiro da Silva Primo" 03.245.245/0001-77	Avenida Nicolau Gomes de Souza, 1955 - Joaquim da Silva	78.430-000	(65) 346-1524
Nortelândia	EE "Profª Idalina de Farias" 03.245.426/0001-01	Rua Prefeito João Macauba, 256 - Centro	78.430-000	(65) 346-1514
Nova Bandeirantes	EE "Antonio Massarelli"	Avenida Comendador Luiz Meneguel, s/nº - Centro	78.565-000	(66) 572-1133
Nova Canaã do Norte	EE "Nova União" 01931547/0001-73	Av. São Paulo S/N - Centro	78.515.000	(66) 551 13 31
Nova Canaã do Norte	EE "Nova Canaã" 01970247/0001-01	Avenida Paranã, s/nº - Centro	78.515-000	(66) 551-1238
Nova Guaritã	EE "13 de Maio" 01.331.559/0001-67	Travessa Santo Antonio, s/nº - Centro	78.508-000	(66) 574-1191
Nova Marilândia	EE "1º de Maio" 01955287/0001-76	Rua Marechal Rondon, 811 - Centro	78.415-000	(65) 352-1129
Nova Maringá	EE "Osmair Pinheiro da Silva"	Avenida Amos Bernardino Zanchet, s/nº - Centro	78.445-000	(65) 537-1104
Nova Monte Verde	EE "Monte Verde" 02452054/001-13	Avenida Barão de Melgaço, s/nº - Centro	78.593-000	(66) 597-1276
Nova Monte Verde	EE "Machado de Assis" 03209868/0001-94	Avenida Principal, s/nº - Centro	78.583-000	(66) 593-1118
Nova Mutum	EE "José Aparecido Ribeiro" 24977563/0001-00	Av. Mutum, 1401W, Bairro Bela Vista	781120-000	(65)308-1371
Nova Olímpia	EE "João Monteiro Sobrinho"	Avenida Carlos Gomes Bezerra, 554 - Bairro Ouro Verde	78.370-000	(65) 332-1393
Nova Olímpia	EE "Wilson de Almeida"	Avenida Mato Grosso, 454 - Centro	78.370-000	(65) 332-1295
Nova Olímpia	EE "Reinaldo Dutra Vilarinho" 07061626/0001-57	Assentamento Rio Branco	78.370-001	(65) 400-7628/96133071
Nova Ubiratã	E.E 19 de Dezembro	Av. Tancredo Neves S/N Centro	78.888.000	(66) 579.13.48/579-1591



Novo Horizonte do Norte	EE "Rosmary Kara José" 06.206.303/0001-80	Rua Iguaçú, 562 - Centro	78.570-000	(66) 559-1317
Novo Mundo	EE "Novo Mundo" 01567051/0001-62	Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/nº - Centro	78.528-000	(66) 5396204
Paranaíta	EE "João Paulo I" 01.568.410/0001-04	Rua Le , 304 - Centro	78.590-000	(66) 563-1412
Paranaíta	EE "Doutor Mário Corrêa da Costa" 01.609.143/0001-68	Via 02, 2264 - Centro	78.590-000	(66) 563-1490
Peixoto de Azevedo	EE "Vinícius de Moraes" 06.192.950/0001-41	Rua Mato Grosso, 365 - Bairro Aeroporto	78.530-000	(66) 575-1866
Peixoto de Azevedo	EE "13 de Maio" 01.383.168/0001-96	Rua Imperatriz, s/nº - Bela Vista	78.530-000	(66) 575-1074
Peixoto de Azevedo	EE "Kreen Akarore" 01352216/0001-89	Rua Washington Luiz, s/nº - Centro	78.530-000	(66) 575-3019
Peixoto de Azevedo	EE "19 de Julho" 01.398.4663/0001-16	Rua Cristal, 314 - Centro	78.530-000	(66) 575-2718
Peixoto de Azevedo	EE "Monteiro Lobato" 01.410.289/0001-80	Rua VR8-B, s/nº - Centro	78.530-000	(66) 575-1543 / 2351
Peixoto de Azevedo	EE "Elio Turi Rondon Terena" 06.192.950/0001-41	BR 080- Aldeia terena	78.530.000	(66) 575 2265
Peixoto de Azevedo	EE "Garcia Garrido Fermينو" 01.346.755/0001-05	Rua Amazonas, 362 - Mãe de Deus	78.530-000	(66) 575-1975
Planalto da Serra	EE "Alvarina Alves de Freitas" 01918263/001-47	Rua Rosário Oeste, 300 - Centro	78.855-000	(65) 328-6145
Porto dos Gaúchos	EE "Renato Spinelli" 0188340/0001-95	Avenida Brasil, s/nº - Gleba São João	78.560-000	(66) 510-3023
Porto dos Gaúchos	EE "José Alves Bezerra"	Avenida Guilherme Meyer, 1450 - Centro	78.560-000	(66) 526-1193
Rosário Oeste	EE "Marechal Rondon" 03070697/0001-65	Rua Joaquim Murinho, 1704 - Centro	78.470-000	(65) 356-2171
Rosário Oeste	EE "25 de Junho"	Rua 3 - Quadra 5 - Nossa Senhora do Rosário	78.470-000	(65) 356-1472 / 1530
Rosário Oeste	EE "Profª João Calixto Bernardes" 03160612/0001-30	Q 10, s/nº Rua C, s/nº Cohab Nossa Senhora do Rosário	78.470-000	(65) 356-1472
Rosário Oeste	EE "Dom Bosco" 04663042/0001-63	Rodovia BR 364 Km 333, - Santo Antonio	78.470-000	(65) 356-1666
Rosário Oeste	EE "Coronel Artur Borges"	Avenida Coronel Artur Borges, nº 139 - Centro	78.470-000	(65) 356-1596
Rosário Oeste	EE "Governador Pedro Pedrossian"	Rua C, 43 - Cohab Velha, Centro	78.470-000	(65) 356-1859/1500
Santa Carmem	EE "Nossa Senhora Aparecida"	Rua Almirante Tamandaré, 2012	78.545-000	(65) 562-1181
Santa Rita do Trivelato	EE "03 de Novembro"	Rua dos Estudantes, Centro	78.000-000	(65) 529-6222/529-6172
Santo Afonso	EE "Geraldo Santana dos Santos" 01940338/0001-96	Povoado Boa Esperança, s/nº - Greba União, Rua dos Perdizes	78.425-000	(65) 352-1156
Santo Afonso	EE "Acadêmico Lauro Augusto de Barros"	Rua Padre José de Anchieta, 350 - Centro	78.425-000	(65) 312-1182
São José do Rio Claro	EE "Doutor Anísio José Moreira"	Avenida Roberto Valdecir Briante, 586 - Centro	78.435-000	(66) 386-1757
São José do Rio Claro	EE "São José do Rio Claro" 01.918.268/0001-70	Avenida Uruguai, 441 - Centro	78.435-000	(66) 386-1181
São José do Rio Claro	EE "Domingos Briante" 01.940.334/0001-08	Rua Santa Catarina, 1664 - Centro	78.435-000	(66) 386-1514
Sinop	EE "Osvaldo Paula" 01395676/0001-94	Rua das Avencas, 800 - Centro	78.550-000	(66) 531-3757/1703
Sinop	EE "Rosa dos Ventos" 0155904/001-85	Rua das Paineiras, s/nº - Jardim Imperial	78.550-000	(66) 531-6515
Sinop	EE "São Vicente de Paula" 01395677/0001-39	Rua Colonizador Enio Pipino, s/nº - São Cristóvão	78.550-000	(65) 515-0859
Sinop	EE "Olimpio João Pissinati Guerra" 01558327/0001-46	Rua das Bilbergias, 422 - Jardim Primavera	78.550-000	(66) 531-7228
Sinop	EE "Profª Maria de Fatima Gimenez Lopes" 05585163/001-05	Rua das Jabuticabeiras, 460 Jd Celeste	78550-000	(66) 515-7688
Sinop	EE "Nossa Senhora de Lourdes" 014035450/0001-01	Avenida Maringá, s/nº - Setor Industrial	78.550-000	(66) 531-6917/531-0472
Sinop	EE "Enio Pipino" 01395681/0001-05	Rua das Avencas, 2261 - Centro	78.550-000	(66) 531-2029
Sinop	EE "Nossa Senhora da Glória" 01395687/0001-74	Rodovia BR-163, Km 811 - Alto da Glória	78.550-000	(66) 515-0740/0646
Sinop	EE "Prof. Edeli Mantovani : 063.21361/0000	Jardim das Violetas	78.550-000	(66) 531-3042/9606-1992
Sinop	EE "Nilza de Oliveira Pipino" 01568144/0001-0101.568.144/0001-01	Rua dos Lírios, 460 - Centro	78.550-000	(66) 531.2190/531-0800
Sinop	EE "Paulo Freire" 05556335/0001-04	Rua das Alfazemas, 740 Jd das Oliveiras	78550-000	(66) 532-5222
Sorriso	EE "Mario Spinelli" 01415932/0001-68	Rua Marginal Esquerda, 470 - Jardim Alvorada	78.890-000	(66) 544-1955 / (66) 544-5501
Sorriso	EE "Arão Gomes Bezerra" 01520666-00001-33	Avenida Marginal Esquerda, 1714 - Bairro Bom Jesus	78.890-000	(66) 544-1923 / 544.0427
Sorriso	EE "Ignácio Schevinski Filho" 01375.876-0001-06	Rua Genésio Roberto Baggio, 930 - Centro	78.890-000	(66) 544-2251
Sorriso	EE "13 de Maio" 01376049/0001-06	Rua Alta Floresta, 189 - Centro	78.890-000	(66) 544-2916
Tabaporã	EE "Educação Básica Alfredo Treubzer"			
Tabaporã	EE "Francisco Saldanha Neto"	Rua Vilas Boas, s/nº - Centro	78.563-000	(66) 557-1206
Tangará da Serra	EE "Vereador Manoel Marinheiro" 02.002.125/0001-86	Rua Avelina Jaci Bohn, 800_S - Jardim Rio Preto	78.300-000	(65) 326-3847/326-7911
Tangará da Serra	EE "Laura Vieira de Souza" 04.362.395/0001-23	Rua Benedito Pereira de Oliveira, 471-W - Centro	78.300-000	(65) 326-4165
Tangará da Serra	EE "Pedro Alberto Tayano" 03225306/0001-34	Rua 07, 1980-W - Vila Esmeralda	78.300-000	(65) 325-0255
Tangará da Serra	EE "29 de Novembro" 02.082.728/0001-35	Rua 24, 37-E - Centro	78.300-000	(65) 326-4259
Tangará da Serra	EE "Antonio Hortollani" 03225303/0001-09	Avenida 7 de Setembro, s/nº - Distrito de São Joaquim	78.306-000	(65) 326.2358

Tangará da Serra	EE "Antonio Casagrande" 02506876/001-30	Rua Neftes de Carvalho, 1000-E - Jardins do Sul	78.300-000	(65) 326-2178
Tangará da Serra	EE "Vereador Bento Muniz" 02506872/0001-51	Rua 15-A, 149-N - Jardim Santiago	78.300-000	(65) 326-7029
Tangará da Serra	EE "Emanuel Pinheiro" 03.185.682/0001-42	Rua Manoel Dionizio Sobrinho, 767-S - Centro	78.300-000	(65) 326-7030
Tangará da Serra	EE "Patriarca da Independência" 03.927.415/0001-01	Rua Diva Martins Junqueira, 167-W - Progresso	78.300-000	(65) 327-1101
Tangará da Serra	EE "Treze de Maio" 02.637.535/0001-01	Avenida Brasil, 1148/W - Centro	78.300-000	(65) 326-3807
Tangará da Serra	EE "Ministro Petrônio Portella Nunes" 02.608135/0001-60	Rua Santa Catarina, s/nº - Distrito de São Jorge	78.300-000	(65) 326-2858/9902.1865
Tangará da Serra	EE "Doutor Hélcio de Souza" 02.506.868/0001-93	Rua 05, s/nº - Vila Nazaré	78.300-000	(65) 325-4196
Tangará da Serra	EE "Profª Jada Torres" 027.76067/0001-48	Rua Vitória, s/nº - Residencial Dona Julia	78.300-000	(65) 326-4189 / 1874
Tangará da Serra	EE "Profª João Batista"	Rua Arlindo Lopes da Silva, 909 - Centro	78.300-000	(65) 326-5134/3350
Tangará da Serra	EE "Vereador Ramon Sanches Marques" 02.506.685/0001-50	Rua Alzira Zarur, 378 - Cidade Alta	78.300-000	(65) 326-4229
Tangará da Serra	EE "Jonas Lopes da Silva" 03.175.473/0001-18	Rua São Paulo, 263-E - Vila Goiás	78.300-000	(65) 326-7660
Tapurah	EE "Itanhanga" (EE Bromildo Lawinsch) 051.563.78/0001-00	Avenida Paraná, s/nº - Centro	78.555-000	(66) 578-1159
Tapurah	EE "Cândido Portinari" 24771768/0001-27	Avenida Romualdo Allievi, nº 1651	78.555-000	(65) 547-1114
Terra Nova do Norte	EE "12 de Abril" 01.624.172/0001-07	Avenida 12 de Abril, 5869 - Centro	78.505-000	(66) 534-1217
Terra Nova do Norte	EE "Lucas Auxílio Toniazzo" 02.105.754/0001-0 SSP/MT	Avenida Principal, s/nº - Nonai do Norte	78.505-000	990212/9616-1307
Terra Nova do Norte	EE "Norberto Schwantes" 01.481.973/0001-52	Rua Castelo Branco, s/nº - Centro	78.505-000	(66) 534-1492
União do Sul	EE "Invalido Francio" 04362892/0001-21	Avenida Curitiba, s/nº - São Luís	78.543-000	(66) 540-1291
Vera	EE "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro"	Rua Montevideo, 198 - Centro	78.880-000	(66) 583-1341

LOTE III

Item	Descrição do Serviços	Empresa	Quant/ Unit	Valor mensal/ unit.R\$
01	<b>Locação de 03(três) caminhões baú com equipamentos para pequenas reformas e 01(um) caminhão para limpeza de fossas nas escolas Estaduais na capital e no interior do Estado, incluindo motorista / pintor, eletricista / bombeiro hidráulico, pedreiro / carpinteiro. Os referidos caminhões para pequenas reformas deverão estar equipados, no mínimo, com os seguintes materiais:</b> 01 - Armário fixo de 2.15 X 1.80 com 04 portas, 07 gavetas, 04 gaveta basculante, 01 - Banca de madeira 2/30; 01 - Suporte para tubo P.V.C Diversas bitolas; 01 - Moto Esmeril; 01 - Morsa; 01 - Chave Grifo Grande; 01 - Jogo de Chave Combinada Completa; 01 - Trena de 20m; 01 - Facão; 02 - Colher de Pedreiro; 02 - Dessempeneadeira; 01 - Prumo; 01 - Nível; 01 - Arco de Serra; 01 - Carrinho de Mão; 01 - Enxadão; 01 - Picareta; 01 - Tarraxa para fazer rosca em cano de P.V.C completa; 02 - Pá; 05 - Enxadas; 03 - Foice; 01 - Roçadeira moto stli 220; 02 - Alicates Universal 8"; 03 - Chave de fenda; 02 - Martelo Unha; 01 - Serrote; 01 - Furadeira Elétrica; 01 - Maqueta; 01 - Escada de abrir 2,5 m; 01 - Escada de Madeira de 3 m; 01 - Alavanca de ferro e 01 - Cavadeira Quantidade: 12 meses	VILLAGE ENERGIA AMBIENTAL LTDA	04UN	125.788,31
02	<b>Serviços auxiliares (roçador, servente e etc.) estimativa de 60(sessenta) diárias por equipe de pequenas reformas/ mês diária.</b> Quantidade: 2.160 diárias	VILLAGE ENERGIA AMBIENTAL LTDA	2.160 Diárias	49,00

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Município	Escola / CNPJ	Endereço	CEP	Telefone
Cuiabá	CE "Maria Eunice Duarte de Barros" 02.817.710/0001-34	Rua G. Qd. 14 Lt. 03 - Centro Político Administrativo	78.000-000	(65) 644-1809
Cuiabá	CEAADA "Profª Arlete Pereira Migueletti" 04.261.844/0001-47	Rua Fenselon Müller, 897 - Dom Aquino	78.015-190	(65) 622-0661 / 324-0256
Cuiabá	EE Maria Erminia Alves (25 de Abril) 02.016.112/0001-66	Rua 101, Quadra 89, s/nº - CPA IV	78.058-150	(65) 649-2271
Cuiabá	EE "Alcebíades Calhao" 02.861.134/0001-22	Avenida Filinto Muller, s/nº - Quilombo	78.045-310	(65) 621-6860
Cuiabá	EE "Alice Fontes Pinheiro" 03.146.565/0001-70	Rua E-5, nº 157 - Jardim Nossa Senhora Aparecida	78.090-590	(65) 661-1686 / 1430
Cuiabá	EE "Alina do Nascimento Tocantins" 03271923/0001-76	Avenida Ipiranda, 2560 - Cidade Alta	78.030-500	(65) 637-5186
Cuiabá	EE "Almira de Amorim Silva" 02.266.718/0001-50	Rua Acre, nº 898 - Morada da Serra II	78.055-350	(65) 641-4050
Cuiabá	EE "Ana Maria do Couto" 02.471.496/0001-07	Avenida Brasil, 905 - Morada da Serra	78.055-340	(65) 641-5511
Cuiabá	EE "André Avelino Ribeiro" 02315622/0001-34	Avenida Deputado Osvaldo Cândido Pereira, s/nº - Morada da Serra I	78.055-210	(65) 641-3039
Cuiabá	EE "André Luis da Silva Reis" 03.066.346/0001-80	Rua K, s/nº - Miguel Sutil	78.048-758	(65) 642-3264
Cuiabá	EE "Antonio Cesário de Figueiredo Neto" 03.133.742/0001-83	Rua Francisco Siqueira, s/nº - Bandeirantes	78.010-110	(65) 322-4556
Cuiabá	EE "Aureolina Eustácia Ribeiro" 03.556.851/0001-03	Praça Central, s/nº - Cidade Verde	78.028-940	(65) 625-2720
Cuiabá	EE "Barão de Melgaço" 01.996.502/0001-87	Avenida Dom Bosco, nº 507 - Dom Aquino	78.015-360	(65) 321-4328

Cuiabá	EE "Bela Vista" 03.030.098/0001-18	Rua 15, Quadra 08, Lote 01 s/nº - Bela Vista	78.050-550	(65) 653-3942 / 9412
Cuiabá	EE "Djalma Ferreira de Souza" 03.225.549/0001-72	Avenida Djalma Ferreira de Souza, s/nº - Morada do Ouro	78.055-070	(65) 644-1536
Cuiabá	EE "Dom Francisco de Aquino Correa"	Rua São Paulo, s/nº - Jardim Europa	78.065-390	(65) 634-6641
Cuiabá	EE "Dom José do Desprezado" 02501936/0001-21	Rua Dublin, s/nº - Senhor dos Passos	78.058-300	(65) 621-5532
Cuiabá	EE "Doutor Estevão Alves Corrêa" 02.051.792/0001-59	Rua 230, nº 51, Quadra 66 Setor 02 - Tijucal	78.088-260	(65) 665-7505
Cuiabá	EE "Doutor Fenelon Müller" RG: 02272964.	CPA III, Setor I, s/nº	78.058-000	(65) 646-3119
Cuiabá	EE "Doutor Leônidas Antero de Matos" 03.159.021/0001-42	Rua 36, Quadra 43, Setor 3 - CPA 3	78.058-300	(65) 646-5717
Cuiabá	EE "Doutor Mário de Castro" 01.590.241/0001-09	Rua Santos Dumont, nº 102 - Pedra 90	78.065-215	(65) 667-9009
Cuiabá	EE "Filogônio Corrêa" 03.324.133/0001-00	Rua Vicente Figueiredo, nº 555 - Distrito da Guia	78.104-000	(65) 353-40-95
Cuiabá	EE "Francisco Alexandre Ferreira Mendes" 14.925.622/0001-35	Rua 38, 363 - Bairro Boa Esperança	78.060-600	(65) 627-2492
Cuiabá	EE "General José Machado Neves da Costa" 01.987.603/0001-91	Rua Ladrário, s/nº - Cohab Nova	78.025-480	(65) 637-3570
Cuiabá	EE "Gustavo Dutra" 03.358621-30	São Vicente da Serra, BR-364 - Km 329, s/nº	78.106-000	(65) 623-2208
Cuiabá	EE "Gustavo Kulmann" 02.509.704/0001-10	Avenida São Sebastião, 441 - Goiabeiras	78.030-400	(65) 322-6300 / 624-8119
Várzea Grande	EE "Jercy Jacob" 03.202.004/0001-40	Rua Dirce Leite de Campos, 99 - Água Vermelha	78.110-000	(65) 684-2005
Várzea Grande	EE "Hélio Palma de Arruda" 03.113.251/0001-70	Distrito Passagem da Conceição, s/nº - Passagem Conceição	78.150-110	(65) 391-1450 / 682-3837
Várzea Grande	EE "Miguel Baracat" 03.178.543/0001-91	Avenida Pres. Eurico Gaspar Dutra, s/nº - Pirineu	78.125-290	(65) 686-2929
Várzea Grande	EE "Deputado Ubaldo Monteiro da Silva" 02.010.872/0001-66	Rua Minas Gerais, s/nº - Jardim dos Estados	78.158-170	(65) 684-9659
Várzea Grande	EE "Pedro Gardês" 02.039.558/0001-06	Avenida Filinto Muller, 1511 - Centro	78.120-130	(65) 682-1318
Várzea Grande	EE "Profº Nadir de Oliveira" 03.573.224/0001-80	Rua 7 de Setembro, s/nº - Jardim Glória	78.140-270	(65) 684-2684
Várzea Grande	EE "Governador Julio Strubing Müller" 03.115.082/0001-08	Rua Ari Paes Barreto, s/nº - Cristo Rei	78.150-118	(65) 685-1163
Várzea Grande	EE "Profº Adalgisa de Barros" 04.665.726/0001-02	Avenida Pedro Pedrossian, s/nº - Jardim Aeroporto	78.110-050	(65) 682-6211
Várzea Grande	EE "Manoel Gomes" 01.149.369/0001-59	Travessa Barnabe, s/nº - Manga	78.115-540	(65) 685-5952
Várzea Grande	EE "Profº Oldemar Pereira" (SOBEV) 03167341/0001-44	Avenida 31 de Março, s/nº - Cristo Rei	78.115-750	(65) 685-2024
Várzea Grande	EE "Dom Bosco" 02.042.783/0001-00	Avenida Principal, s/nº - Cohab Dom Bosco, Cristo Rei	78.118-000	(65) 685-7224
Várzea Grande	EE "Dunga Rodrigues" 05.163.432/0001-37	Avenida Coronel Sérgio Julião de Brito, s/nº - Jd Maringá	78.000-000	(65) 691-1653/1781
Várzea Grande	EE "Deputado Emanuel Pinheiro" 02.402838/0001-48	Avenida Dom Orlando Chaves, 778 - Cristo Rei	78.115-970	(65) 685-9551 / 685-2662
Várzea Grande	EE "Deputado Gonçalves Botelho de Campos" 02.321.184/0001-99	Rua Jacob dos Bandolins, 30 - Jardim Costa Verde	78.128-380	(65) 686-7002
Várzea Grande	EE "Antonio Geraldo Gasparotto Gattiboni"	Rua Napoleão José da Costa, s/nº - Ponte Nova	78.150-000	(65) 685-1143
Alto Araguaia	EE "Arlinda Pessoa Morbeck" 01.868.119/0001-43	Rua B, s/nº - Vila Aeroporto	78.780-000	(66) 481-1819
Alto Araguaia	EE "Carlos Hugueneu" 01.592.123/001/21	Rua Rio Branco, nº 255 - Centro	78.780-000	(66) 481-1195
Alto Araguaia	EE "Onécido Manoel de Rezende" 01.796.191/0001-02	Distrito de Buriti	78.780-000	(65) 496-1100 fax 481-1661
Alto Araguaia	EE "Maria Auxiliadora" 01986110/0001-37	Rua Santa Rita, nº 119 - Centro	78.780-000	(65) 481-1609
Alto Garças	EE "15 de Novembro" 03127597/0001-28	Avenida Coronel Cajango, 699 - Bairro Brasília	78.770-000	(66) 471-1153
Alto Garças	EE "Doutor Ytiro Correa" 1971677/0001-30	Praça dos Educandários, 1469 - Centro	78.770-000	(66) 471-1392
Alto Garças	EE "Deputado Oscar Soares" 01981167/0001-43	Rua Araraquara, nº 149 - Centro	78.770-000	(65) 471-1484
Alto Taquari	EE "Carlos Irigaray Filho" 002025168/0001-87	Rua Altino Pereira de Souza, s/nº - Centro	78.785-000	(66) 496-1247
Araputanga	EE "Presidente Tancredo de Almeida Neves" 01.618.633/0001-20	Avenida Dionizio Santa Rosa, s/nº - Comunidade de Farinópolis	78.260-000	(65) 261-1395 / 2488
Araputanga	EE "Nossa Senhora de Fátima" 01.590.244/0001-34	Rua Marquês de Pombal, 445 - Jardim Primavera	78.260-000	(65) 261-1683
Araputanga	EE "Doutor Joaquim Augusto da Costa Marques" 01.267.523/0001-61	Avenida Tiradentes, s/nº - Centro	78.260-000	(65) 261-1285
Araputanga	EE "Senador Teotônio Vilela"	Avenida Principal, s/nº - Distrito de Cachoeirinha	78.260-000	(65) 261-1118
Araputanga	EE "João Sato" 01.352.218/0001-78	Avenida Marechal Rondon, 813 - Centro	78.260-000	(65) 261-1342
Aripuanã	EE "Índigena Adeca Vela Arara	Aldeia Volta grande-SME-565.1203	78.325-000	(66) 565.15.90

Aripuanã	EE "Pasapkarey"	Cimta Larga-Aldeia Taquara	78.325.000	(65) 565.15.90
Aripuanã	EE "São Francisco de Assis"	Rua Comendador Manoel Pedro Oliveira, 121 - Centro	78.325-000	(66)5651503
Aripuanã	EE "Elídio Marecell Filho"			
Brasnorte	EEI "Xinui Myki"	Aldeia Japuirá	78.350.970	(66) 592.13.34-1426
Brasnorte	EE "Ewaldo Meyer Roderjan" 33.003575/0001-17	Rua Cáceres, 1250 - Centro	78.350-970	(66) 592-1183 / 1574/592-1150/1574
Cáceres	EE "Profº Ana Maria das Graças Souza Noronha" 01922878/001-47	Rua dos Monteiro, s/nº - Cohab Nova	78.200-000	(65) 223-6378
Cáceres	EE "Profº Natalino Ferreira Mendes" 03997506/0001-05	Rua Tiradentes, 676 - Centro	78.200-000	(65) 223-6433
Cáceres	EE "Profº Milton Marques Curvo" 01.936.027/0001-15	Rua Bolívia, s/nº - Zona Militar	78.200-000	(65) 223-6369
Cáceres	EE "Profº Demétrio Costa Pereira" 01.927.890/0001-51	Rua dos Colibris, s/nº - Cidade Alta	78.200-000	(65) 223-6386
Cáceres	EE "Senador Mário Motta" 01956024/0001-81	Rua Doutor Leopoldo Ambrósio Filho, s/nº - São Luiz	78.200-000	(65) 223-6372 / 2848
Cáceres	EE "São Luiz" 02.123.902	Rua das Ametistas, s/nº - Vila Mariana	78.200-000	(65) 223-6342
Cáceres	EE "Rotariana "Doutor José Monteiro da Silva"	Travessa Cururu, nº 66 - Cavalhada	78.200-000	(65) 223-4581
Cáceres	EE "Doutor Leopoldo Ambrósio Filho" 01.981.949/0001-82	Rua dos Cajueiros, s/nº - DNER	78.200-000	(65) 223-6332
Cáceres	EE "Doutor José Rodrigues Fontes" 01.977.824/0001-80	Rua São Pedro, s/nº - Cavalhada	78.200-000	(65) 223-6394
Cáceres	EE "Desembargador Gabriel Pinto Arruda" 01.552.585/0001-15	Avenida Tancredo Neves, s/nº - Cohab Nova	78.200-000	(65) 223-6391
Cáceres	EE "União e Força" 0164114/0001-78	Rua Quintinho Bocaiva, 15 - Centro	78.200-000	(65) 223.28.20 /223-6366
Cáceres	EE "Frei Ambrósio" 01986119/0001-48	Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/nº - Junco	78.200-000	(65) 223-6373
Cáceres	EE "Espiridão Marques" 01.641.303/0001-01	Praça Duque de Caxias, 153 - Centro	78.200-000	(65) 223-8497
Cáceres	EE "Criança Cidadã" 02507209/0001-71	Rua Hermes da Fonseca, s/nº - Jardim Cidade Nova	78.200-000	(65) 224-1380
Cáceres	EE "João Florestino Silva Neto" 06.294.502/0001-59 RG:	BR 174 Km 31 Rua Principal Distrito do Caramujo- Rua da Escola S/N.	78.200.000	(65) 277.1134
Cáceres	EE "Onze de Março" 01.956.030/0001-39	Rua Tiradentes, s/nº - Centro	78.200-000	(65) 223-6326
Campo Novo do Parecis	EE "Padre Arlindo Ignácio de Oliveira" 05.145.379/0001-41	Avenida Amazonas, s/nº - Quadra 271 - Jardim das Palmeiras	78.360-000	(65) 382-4084/2030
Campo Novo do Parecis	EE "Argeu Augusto de Moraes" 02.266.729/0001-30	Av. Argeu Augusto de Moraes, s/nº - Itamarati Norte	78.360-000	(65)349-1131
Campo Novo do Parecis	EE "Madre Tarcila" 01523050/0001-16	Rua Goiás, nº 700 - Centro	78.360-000	(65) 382-1424
Campos de Júlio	EE "Angelina Franciscon Mazutti"	Rua Zelindo A. Lorenzetti, nº 1063 - Centro	78.307-000	(65) 387-1298/1285
Castanheira	EE "Maria Quitéria" 01999993/0001-10	Avenida 04 de Julho, 552 - Centro	78.345-000	(66) 581-1133
Colniza	EE "Vinicius de Moraes"	Rua s/nº - Bairro Boa Vista	78.335-000	(66)571-1182
Colniza	EE "Bernardino Gomes da Luz"	Avenida dos Pinhais, s/nº - Centro	78.335-000	(66) 571-1182 / 571-1268
Comodoro	EE "Dona Rosa Frigger Piovesan" 01940379/0001-82	Rua Ceará, 4335 - Tertúlia	78.310-000	(65) 283-1222
Comodoro	EE "Cora Coralina"	Rua 14, s/nº - Bairro Nova Vacaria	78.310-000	(65) 283-1578/2318
Comodoro	EE "Deputado Djalma Carneiro da Rocha"	Avenida Júlio Campos, s/nº - Nova Alvorada	78.314-000	(65) 283-1358
Conquista D'Oeste	EE "Conquista D'Oeste"	Avenida Bahia, s/nº - Centro	78.254-000	(65) 265-1174
Cotriguaçu	EE "Benefício Trettel da Silva"	Av. Raimundo Teixeira de Andrade, s/nº - Centro	78330-000	(66)555-1465
Cotriguaçu	EE "Maria da Gloria Vargas Ochoa" 04515067/0001-10	Rua Gumercindo Bernardi, nº 01 - Centro	78.330-000	(66) 555-1232 / 1232
Curvelândia	EE "Boa Esperança" 01956028/0001-70	Avenida Mariana, s/nº - Centro	78.237-000	(65) 273-1115 / 1311
Dom Aquino	EE "Deputado Emanuel Pinheiro"	Avenida Ary Leite de Campos, s/nº - Entre Rios	78.830-000	(66) 415-1112
Dom Aquino	EE "Profº Rubens da Cruz Pereira"	Avenida João Furtado de Mendonça, s/nº - Vila Esportiva	78.830-000	(65) 451-1056 / 1283
Dom Aquino	EE "Dom Aquino"	Avenida Duque de Caxias, nº 70 - Planaltina	78.830-000	(65) 451-1197
Dom Aquino	Padre EE "São Lourenço"	Rua Presidente Vargas, nº 47 - Centro	78.830-000	(66) 451-1129
Figueirópolis D'Oeste	EE "Barão de Melgaço"	Rua Alagoas, 76 - Centro	78.290-000	(65) 235-1299
Figueirópolis D'Oeste	EE "Doutor José Gentil da Silva" 01959449/0001-44	Rua Paraná, nº 670 - Centro	78.290-000	(65) 235-1090
Gloria D'Oeste	EE "Rui Barbosa" 01.994.095/0001-02	Rua Arnaldo Motta, s/nº - Distrito de Montes Castelo D'Oeste	78.293-000	(65) 275-1269 / 1169
Gloria D'Oeste	EE "José Bejo" 01.664.039/0001-76	Rua Maria Cecília Della Costa, 2606 - Centro	78.293-000	(65) 275-1299
Indiavaí	EE "Paulino Modesto" 02.100413/0001-73	Rua 21 de Abril, nº 466 - Centro	78.295-000	(65) 254-1194
Itiquira	EE "Michel Bogros" 03.051.905/0001-89	BR 163 - KM 16,5, s/nº - Zona Rural	78.790-000	(66) 411-4122 / 411-4126

Iltiquira	EE "Dom Aquino Correa"	Rua Fernando Correa, s/nº - Centro	78.790-000	(65) 491-1146
Jaciara	EE "Prefeito Artur Ramos" 01912869/0001-75	Rua Moema, 1079 - Centro	78.820-000	(66) 461-1431
Jaciara	EE "Francisco Soares de Oliveira" 01.548.274/0001-82	Rua 01, s/nº - Cohab São Lourenço	78.820-000	(66) 461-1681
Jaciara	EE "Marechal Rondon" 01584331/0001-89	Rua Itararé, 1640 - Centro	78.820-000	(66) 461-1778
Jaciara	EE "Doutor Ferreira Sobrinho" 02.630.610/0001-02	Avenida Piracicaba, 1030 - Centro	78.820-000	(66) 461-1902 / 461-2039
Jaciara	EE "Milton da Costa Ferreira" 02682050/0001-2102.682.050/0001-21	Rua Ceci, nº 1238 - Bairro Planalto	78.820-000	(66) 461-1441
Jaciara	EE "Celestino Corrêa da Costa" 01.568.407/0001-82	Avenida Principal, 521 - Distrito de Celma	78.820-000	(66) 9642-2191
Jaciara	EE "Francisco Araujo Barreto" 05.563.247/001-30	Rua Acoce, nº 1148 - Bairro Planalto	78.820-000	(66) 461-2254
Jaciara	EE "Santo Antonio" 02285900/0001-58	Rua Barãra, nº 703 - Santo Antonio	78.820-000	461-1977
Jaciara	EE "São Francisco" 00177303/0001-84	Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, 1536 - Centro	78.820-000	(66) 461-1949
Jaurú	EE "Francisco Salazar" 01977839/0001-47	Rua Marechal Deodoro, nº 910 - Centro	78.255-000	(65) 244-1465
Jaurú	EE "Deputado João Evaristo Curvo" 01675056/0001-09	Avenida Santos Dumont, 50 - Centro	78.255-000	(65) 244-1466
Jaurú	EE "Juscélino Kubitschek de Oliveira" 02021534/0001-20	Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/nº - Centro	78.258-000	(65) 244-1247
Juina	EE "Indígena Atpat Malain" Papai Grande	Rua Vanor Lauro de Melo 39	78.320-000	(65) 566.1106
Juina	EE "Antonio Francisco Lisboa" 03.185.230/0001-60	Linha 05 Km 05, s/nº - Boa Sorte	78.320-000	(66) 566-3264
Juina	EE "Doutor Guilherme Freitas de Abril Lima" 01987602/0001-47	Avenida Cristiane Casquet/Centro Cx Postal. 32	78.320-000	(65) 566-2622/2821/1106
Juina	EE "Doutor Artur Antunes Maciel" 01944565/0001-90	Rua Ronaldo Resedá, s/nº - Módulo 02, Cx Postal 118	78.320-000	(66) 566-2022/2620
Juina	EE "Alternativa" 00760640/0001-80	Centro Social Urbano, s/nº - Módulo 04	78.320-000	(66) 566-1534/2213
Juina	EE "Marechal Rondon" CNPJ 03.212.841/0001-90	Rua Wilmar Peres de Farias, s/nº - Setor Industrial	78.320-000	(65) 566-2816 / 5758
Juina	EE "Ana Neri" CNPJ 02.241.342/0001-29	Avenida Tancredo de A. Neves, nº 508 - São José Operário	78.320-000	(66) 566-4349
Juina	EE "21 de Abril" CNPJ 03.143.434/0001-39	Rua Pariri, s/nº - Padre Duilio Liburde, 03, Cx Postal 13	78.320-000	(66) 566-2161
Juina	EE "09 de Maio" 03.162.247/0001-00	Rua Dom João VI, s/nº - Bairro Palmeira	78.320-000	(65) 566-3016 / 5289/1537
Juina	EE "07 de Setembro" 01971675/0001-40	Rua Perimental, s/nº - Módulo 04	78.320-000	(66) 566-1546/3032
Juina	EE "Pe. Ezequiel Ramin" 02010869/0001-42	Rua Guairacá, 119 - Módulo V	78.320-000	(66) 566-2700
Juina	EE "Indígena Ricardo Júnior Cinta Larga"	Rua Vanor Lauro de Melo 39	78.320-000	(66) 566.11.00
Juruena	EE "Dom Aquino Correa" 02583866/0001-06	Rua 7 de Maio, 42 - Centro	78.340-000	(66) 553-1404
Juscimeira	EE "Antonio José de Lima" 02.723.568/0001-66	Rua Emanuel Pinheiro, 183 - Centro, Juscimeira - MT	78.810-000	(66) 412-1375
Juscimeira	EE "Campos Sales" 02.247.676/0001-00	Rua Porto Alegre, 706 - Centro	78.810-000	(66) 412-1522
Juscimeira	EE "Santa Elvira"	Rua Geni, 670 - Centro, Santa Elvira, Juscimeira - MT	78.816-000	(66) 455-1141
Juscimeira	EE "Santo Antonio de Pádua"	Avenida Principal, s/nº - Distrito de Placa Santo Antonio	78.810-000	(66) 412-1499/9631-0917
Juscimeira	EE "Senador Filinto Muller"	Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro, Irenápolis	78.810-000	(66) 412-1656/99867291
Juscimeira	EE "Dom Vunibaldo"	Rua Almirante Barroso, s/nº - Centro, Fátima de São Lourenço	78.818-000	(66) 441-1077
Juscimeira	EE "João Matheus Barbosa" 02.754.632/0001-76	Rua Doutor Castilho, 966 - Centro	78.810-000	(66) 412-1396
Lambari D'Oeste	EE "Padre José de Anchieta" 06.143.605/0001-18	Rua Cidrolândia, 207 - Centro	78.278-000	(65) 228-11962838
Mirassol D'Oeste	EE "Padre Tiago" 02.021.535/0001-74	Rua Prof. Odélio Barbosa da Silva, nº 620 - Centro	78.280-000	(65) 241-1670
Mirassol D'Oeste	EE "Padre José de Anchieta" 02.027.856/0001-86	Rua XV de Novembro, 1151 - Jardim São Paulo	78.280-000	(65) 241-2383
Mirassol D'Oeste	EE "Benedito Cesário da Cruz" 0203.9092/0001-49	Rua Miguel Botelho de Carvalho, 3430 - Centro	78.280-000	(65) 241-1632 / 2550
Mirassol D'Oeste	EE "Pedro Galhardo Garcia" 02.021.536/0001-19	Rua XIX de Novembro, 241 - Parque Morumbi	78.280-000	(65) 241-2296
Mirassol D'Oeste	EE "Irene Ortega" 01.970.251/0001-61	Rua Elcira Pereira Bueno, nº 111 - Bairro Cohab	78.280-000	(65) 241-3100
Mirassol D'Oeste	EE "Boa Vista" 02.547.466/0001-37	Rua Barão do Rio Branco, nº 238 - Alto da Boa Vista	78.280-000	(65) 241-1985
Mirassol D'Oeste	EE "12 de Outubro" 02.027.853/0001-42	Rua Nilma Pereira Leite, 1.298 - Centro, Jr. Planalto	78.280-000	(65) 241-5096
Mirassol D'Oeste	EE "João de Campos Widal" 01717.753/0001-85	Rua Cuiabá s/nº - Distrito de Sonho Azul - Centro	78.284-000	(65) 276-11361173
Mirassol D'Oeste	EE "Madre Cristina" 06928909/0001-51	Assentamento Joseli Nunes	78.284-000	(65) 214-1777

Nova Lacerda	EE "Hermes José da Silva" 05.2555.116/0001-95	Avenida São Bernardo, s/nº - A	78.243-000	(65) 259-4207
Pedra Preta	EE "Profª Ivonne Tramirim de Oliveira"	Rua Professora Célia Vieira de Mello, s/nº - Centro	78.795-000	(66) 486-1218
Pedra Preta	EE "São Pedro Apóstolo" 02.257.149/0001-86	Avenida Presidente Vargas, s/nº - Centro	78.795-000	(66) 486-1227
Pedra Preta	EE "10 de Dezembro" 15.032.360/0001-42	Avenida Frei Servacio, nº 580 - Centro	78.795-000	(66) 486-1209
Pedra Preta	EE "13 de Maio" 02.572438/0001-70	Avenida Fernando Correa da Costa, 844 - Centro	78.795-000	(66) 486-1237
Pontes e Lacerda	EE "Mario Spinelli"	Rua 14 de Fevereiro, 325	78.250-000	(65) 266-2733
Pontes e Lacerda	EE "São José"	Avenida Mato Grosso, 1966 - São José	78.250-000	(65) 266-2546
Pontes e Lacerda	EE "Vale do Guaporé"	Avenida Marechal Rondon, 2665 - Jardim Bela Vista	78.250-000	(65) 266-2600
Pontes e Lacerda	EE "Seis de Agosto"	Rua Darcy de Freitas Queiroz, 119 - Centro	78.250-000	(65) 266-2459
Pontes e Lacerda	EE "14 de Fevereiro"	Avenida Bom Jesus, nº 447 - Centro	78.250-000	(65) 266-1592 / 2754
Pontes e Lacerda	EE "Antonio Carlos de Brito"	Rua Sapezal, 174 - Jardim Morada da Serra	78.250-000	(65) 266-3298
Pontes e Lacerda	EE "Deputado Dormevil Faria"	Rua Ceará, 372 - Centro	78.250-000	(65) 266-1221
Porto Esperidião	EE "13 de Maio"	Rua Ramão Lara Franco, 46 - Centro	78.240-000	(65) 225-1123 / 225-1337
Porto Esperidião	EE "Pedro Neca"	Rodovia BR-174, Km 136 - Comunidade Pedro Neca	78.240-000	(65) 227-1035
Porto Esperidião	EE "São Geraldo"	Rua Padre Nazareno, s/nº - Vila Bocaíval	78.240-000	(65) 235-1286
Porto Estrela	EE "Hitler Sansão"	Avenida José Antonio de Faria, s/nº - Centro	78.398-000	(65) 784-1147
Poxoréu	EE "Presidente Dutra" 02735958/0001-56	Rua Mato Grosso, s/nº - Centro	78.803-000	(66) 414-1056
Poxoréu	EE "Padre Cesar Albisetti" 02238462/0001-77	Avenida Dom Bosco, s/nº - João Pessoa	78.200-000	(65) 436-1200
Poxoréu	EE "Profª Juracy Macedo"	Av. Rio de Janeiro, nº 111 - Vila Cruzeiro	78.800-000	(66) 436-1914
Poxoréu	EE "Argemiro Rodrigues Pimentel" 03861225/0001-20	Avenida Principal, s/nº - Paraíso do Leste	78.800-000	(66) 436-1151
Poxoréu	EE "Profª João Pedro Torres" 01.909.103/0001-31	Rua Rui Barbosa, s/nº - Vila Irandinópolis	78.800-000	(66) 436-11881287
Poxoréu	EE "João Borges Vieira" 03689395/0001-70	Rua Rondonópolis, s/nº - Aparecida do Leste	78.815-000	(66) 9645-1429
Poxoréu	EE "Coronel Julio Müller" 02287592/0001-08	Rua São Paulo, s/nº - Centro	78.800-000	(65) 436-2372
Poxoréu	EE "Franklin Cassiano" 02507081/0001-79	Avenida Manuel Cândido de Oliveira, s/nº - Distrito de Jarudore	78.800-000	(66)432-1021
Poxoréu	EE "Poxoréu" 01955276/0001-96	Rua Goiás, 160 - Centro	78.800-000	(65) 436-1976
Reserva do Cabaçal	EE "Profª Demétrio Pereira" 01637418/000177	Avenida Mato Grosso, 222 - Centro	78.265-000	(65) 247-1131
Rio Branco	EE "22 de Maio" 01953624/0001-96	Rua São Paulo, s/nº - Fiderlândia	78.275-000	(65) 257-1144
Rio Branco	EE "Deputado Francisco E. Rangel Torres" 01.978.122/0001-10	Avenida 7 de Setembro, 166 - Centro	78.275-000	(65) 257-1274
Rondonândia	EE "Olavo Bilac" 02.946.509/0001-80	Rua Principal, s/nº - Centro	78.325-970	(66) 423-6305/542.1064
Rondonópolis	EE "Odorico Leocádio da Rosa"	Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Jardim Novo Horizonte	78.705-300	(66) 421-1024
Rondonópolis	EE "Lucas Pacheco de Camargo" 01366327/0001-44	Rua E, s/nº - Jardim Vera Cruz	78.715-350	(66) 423-3787
Rondonópolis	EE "Silvestre Gomes Jardim" 01712228/0001-77	Rua Presidente Costa e Silva, 1365 - Vila Mariana	78.720-640	(66) 425-2752
Rondonópolis	EE "Adolfo Augusto de Moraes"	Avenida Padre Anchieta, nº 937 - Vila Aurora	78.700-120	(65) 422-1276
Rondonópolis	EE "Profª Alfredo Marien" 04418147/0001-57	Avenida Cuiabá, 850 - Centro	78.700-090	(66) 421-9076
Rondonópolis	EE "Pindorama" 03941200/0001-37	Rua Augusto de Moraes, s/nº - Santa Cruz	78.700-410	(66) 421-3810
Rondonópolis	EE "Sagrado Coração de Jesus" 24776049/0001-07	Avenida Cuiabá, 1073 - Centro	78.700-090	(65) 421-3602
Rondonópolis	EE "Profª Sebastiana Rodrigues de Souza"	Rua Mariana Leite de Souza, 799 - Jardim Sumaré	78.720-980	(65) 426-1295
Rondonópolis	EE "Profª Domingos Aparecido dos Santos"	Praga Francisco Clarion, s/nº - Conj. São José II	78.720-680	(65) 426-1899
Rondonópolis	EE "José Rodrigues dos Santos"	Rua Santa Catarina, s/nº - Distrito Boa Vista	78.750-000	(66) 425-1390
Rondonópolis	EE "07 de Setembro"	Rua Emília Costa Prado, s/nº - Nova Galiléia	78.754-000	(65) 426-7295
Rondonópolis	EE "Eunice Souza dos Santos" 02954350/0001-12	Rua Dom Pedro II, 4154 - Monte Libano	78.710-230	(66) 426-6256
Rondonópolis	EE "José Salmen Hanze" 01124735/0001-90	Rua Mascarenhas de Moraes, 764 - Vila Salmen	78.705-200	(66) 421-7431
Rondonópolis	EE "Profª Maria Elza Ferreira Inácio" 02643746/0001-49	Rua 02, s/nº - Quadra 37, - Residencial Marechal Rondon	78.754-000	(66) 426-1098
Rondonópolis	EE "Major Otávio Pitaluga"	Avenida Amazonas, 789 - Centro	78.700-050	(65) 423-5923



Rondonópolis	EE "Nossa Senhora do Amparo" 03789998/0001-43	Rua José de Assis, s/nº - Vila Nossa Senhora do Amparo	78.700-050	(66) 422-9980
Rondonópolis	EE "Joaquim Nunes Rocha"	Rua Bahia, nº 764 - Vila Salmen	78.700-970	(65) 423-1518
Rondonópolis	EE "José Moraes" 03113863/0001-63	Rua Harolda Duetti Silva, 244 - Jardim Primavera	78.725-220	(66) 426-2665
Rondonópolis	EE "Maria de Lima Cadidê" 06901100/0001-75	Avenida São João, 1177 - Vila Operária	78.720-390	(66) 426-1817
Rondonópolis	EE "Proª Carlos Pereira Barbosa"	Avenida Inglaterra, s/nº - Jardim Europa	78.700-000	(66) 422-4424
Rondonópolis	EE "Proª Amélia Oliveira Silva" 01609146/0001-57	Rua das Andorinhas, s/nº, Quadra 67 - Parque Universitário	78.750-140	(66) 421-1733
Rondonópolis	EE "Ramiro Bernardo da Silva" 01609237/0001-37	Rua Luiz Clemente, s/nº - Jardim Pindorama	78.700-300	(66) 426-8668
Rondonópolis	EE "São José Operário" 15032139/0001-94	Avenida Bandeirantes, 1490 - Vila Operária	78.720-000	(66) 426-1233 / 3859
Rondonópolis	EE "Antonio Guimarães Balbino"	Rua Rio Branco, 2819 - Jardim Guanabara	78.700-000	(65) 426-8662 / 7758
Rondonópolis	EE "Daniel Martins Moura" 01559867/0001-44	Avenida Tiragiba Lopes Esteves, 4961 - Vila Operária	78.420-840	(66) 426-1012
Rondonópolis	EE "Dom Wunibaldo Talleur" 01609146/0001-00	Rua João Paulo Lopes, 455 - Jardim Brasília	78.700-050	(66) 421-3807
Rondonópolis	EE "Proª Elizabeth de Freitas Magalhães"	Rua Carlos Pereira Barbosa, 68 - Jardim Atlântico	78.735-450	(65) 422-3552
Rondonópolis	EE "Emanuel Pinheiro" 02229699/0001-91	Rua 13 de Maio, 1037	78.700-160	(66) 421-3360
Rondonópolis	EE "La Salle"	Rua 13 de Maio, 1699 - Bairro La Salle	78.710-080	(65) 426-7706 / 6561
Rondonópolis	EE "Marechal Dutra"	Rua Afonso Pena, 695 - Centro	78.700-070	(65) 421-3898 / 423-3911
Rondonópolis	EE "Proª Renilda Silva Moraes" 05348031/0001-80	Avenida Jacarandas, s/nº - Coopahis	78.700-000	(66) 422-1430
Rondonópolis	EE "Santo Antonio" 02516337/0001-81	Rua Francisco Felix, 274 - Centro	78.700-420	(66) 421-8871
Salto do Céu	EE "Vila Progresso"	Avenida Principal, s/nº	78.270-000	(65) 233-1227
Salto do Céu	EE "Deputado Francisco Villanova"	Rua Espírito Santo, s/nº - Boa Vista	78.270-000	(65) 233-1130
Salto do Céu	EE "Proª Olegair Ilda Tramarim de Oliveira"	Rua Espírito Santo, s/nº - Boa Esperança	78.270-000	(65) 233-1154 / 1211
São José dos Quatro Marcos	EE "Lourenço Peruchi"	Rua Leon Denis, s/nº - Jardim Popular	78.285-000	(65) 251-1445
São José dos Quatro Marcos	EE "Miguel Barbosa" 01.572.923/0001-80	Rua 07 de Setembro, 845 - Jardim Santa Rosa	78.285-000	(65) 251-1070
São José dos Quatro Marcos	EE "Deputado Bertoldo Freire" 01.717.414/0001-07	AV. Belém S/N - Zeferino II	78.285-000	(65) 251-1179
São José dos Quatro Marcos	EE "Zeferino José de Mattos"	Rua Rui Barbosa, s/nº - Jardim Zeferino II	78.285-000	(65) 251-1408
São José dos Quatro Marcos	EE "Bento Alexandre dos Santos" 01590240/0001-56	Avenida Bento Alexandre dos Santos, s/nº - Distrito Santa Fé D'Oeste	78.288-000	(65) 241-1110
São José dos Quatro Marcos	EE "15 de Junho" 01.544.336/0001-20	Rua Jales, s/nº - Jardim Zeferino I	78.285-000	(65) 251-1858
São José dos Quatro Marcos	EE "Santa Rosa" 01.552.917/0001-61	Rodovia MT-175, Km 50 - Distrito de Barreirão	78.285-000	(65) 9909-4831
São José dos Quatro Marcos	EE "Joaquim Correia de Paiva" 01.572.926/0001-14	Avenida Paulista, s/nº - Distrito de Aparecida Bela	78.285-000	(65) 251-1298
São José dos Quatro Marcos	EE "Marechal Rondon" 01.572.92/0001-47	Avenida Mato Grosso, 1244 - Jardim Popular, Bairro Centro	78.285-000	(65) 251-2551/251-1057
São Pedro da Cipa	EE "Irmã Miguelina Corso" 03.643.780/001-86	Rua São Paulo, nº 245 - Centro	78.835-000	(65) 418-1214/1274
Sapezal	EE "19 de Setembro" 04.111.980/0001-50	Avenida Jaú, s/nº - Centro	78.365-000	(65) 383-2674/383-2615
Vale do São Domingos	EE "Rainha da Paz" 01843367/0001-30	Rua Honorato Azambuja, s/nº, Centro	78.253-000	(65) 268-1078
Vila Bela da Santíssima Trindade	EE "Verena Leite de Brito" 01940358/0001-01	Rua Municipal, s/nº - Centro	78.245-000	(65) 259-1234
Santo Antonio do Leverger	EE "Marechal Cândido Rondon" 02039555/0001-72	Rua Pocone, s/nº - Cohab Marechal Rondon	78.180-000	(65) 341-1647
Santo Antonio do Leverger	EE "Leônidas de Matos" 02283817/0001-40	Avenida Santo Antonio, 585 - Centro	78.180-000	(65) 341-1589
Santo Antonio do Leverger	EE "Doutor Hermes Rodrigues de Alcântara" 03236726/0001-16	Rua XV de Novembro, s/nº - Centro	78.180-000	(65) 341-1516
Santo Antonio do Leverger	EE "Santa Claudina" 02558838/0001-20	Avenida Principal, s/nº - Distrito de Mimoso	78.180-000	(65) 331-1364 / 9959-6115
Santo Antonio do Leverger	EE "Faustino Dias de Amorim" 02165968/0001-01	Rua Bom Jesus, s/nº - Varginha	78.180-000	(65) 341-1105
Santo Antonio do Leverger	EE "Nagib Saad" 02006239/0001-02	Agrovia Vale da Esperança, s/nº	78.186-000	(65) 335-1009/1086
Santo Antonio do Leverger	EE "Proª Oswaldita Eliza Teixeira Couto" 02494149/0001-08	Praça Deputado Eugênio de Figueiredo, 97 - Centro	78.180-000	(65) 341-1571
Santo Antonio do Leverger	EE "Corrego do Ouro"	Rua Comunidade Corrego do Ouro - Cel. 9985 7134	78180-000	(65) 9985-7134
Santo Antonio do Leverger	EE "Maria de Arruda Muller" 01939257/0001-49	Br. 364 Km 353 - Fazenda Abolição	78180-000	(65) 9604-9270
Barão de Melgaço	EE "Virgínia Nunes Ferraz Junior"	Avenida Eugenio de Figueiredo, 239 - Centro	78.190-000	(65) 331-1281

Barão de Melgaço	EE "Proª Maria Silvana Peixoto de Moura"	Povoado de São Pedro, s/nº - Distrito de Josélandia	78.192-000	(65) 331-1288
Barão de Melgaço	EE "Ciro Siqueira Gonçalves"	Rua Eduardo Bourete, 322 - Vila Recreio	78.190-000	(65) 331-1279
Barão de Melgaço	EE "Coronel Antonio Paes de Barros"	Avenida Augusto Leverger, 1532 - Centro	78.190-000	(65) 331-1277
Barão de Melgaço	EE "Índigena Koje Eiari"	Rua Eugenio Figueiredo 239 - Centro-Aldeia Piracara	78.390-000	(65) 331.12.88
Cuiabá	EE "Hélio Palma de Arruda" 03.087.642/0001-68	Rua Dourada, nº 199 - Jardim Planalto	78.058-655	(65) 653-3524 / 653-2495
Cuiabá	EE "Historiador Rubens de Mendonça" 01.606.944/001-70	Avenida B. São Gonçalo, nº 777 - São Gonçalo	78.090-650	(65) 661-1403
Cuiabá	EE "João Brienne de Camargo" 03049222/0001-97	Avenida João Gomes Monterio Sobrinho, nº 1092 - São João dos Lázarus	78.010-300	(65) 321-8336
Cuiabá	EE "José de Mesquita" 03.894.364/0001-50	Rua Barão de Melgaço, 945 - Porto	78.025-300	(65) 637-8951 / 637-1117
Cuiabá	EE "José Magno"	Avenida Lapa Pés, nº 495 - Duque de Caxias	78.043-000	(65) 623-9602
Cuiabá	EE "Leovegildo de Melo" 02.010.853/0001-30	Rua Vinte e Cinco, Qd 42 Setor V - Bairro CPA III	78.005-820	(65) 646-3471 / 646-1401
Cuiabá	EE "Licéu Cuiabano" - Maria de Arruda Müller RG: 02.587.001/0001-00	Praça General Mallet, nº 150 - Centro	78.045-250	(65) 321-4523
Cuiabá	EE "Livre Aprender" 03.997.507/0001-50	Rua Geraldo Deschamps de Almeida, 240 - Jardim Petrópolis	78.070-130	(65) 627-7023
Cuiabá	EE "Malik Didier Namer Zahafi" 03.209.439/0001-17	Avenida Nilton Rabelo de Castro, s/nº - Pedra 90	78.098-000	88.005588-9955
Cuiabá	EE "Manoel Cavalcanti Proença" 02.010.854/0001-84	Avenida Doutor Meirelles, s/nº - Tijucal - Setor I	78.088-070	(65) 665-1135 / 4838
Cuiabá	EE "Mariana Luiza Moreira" 03.165.188/0001-16	Avenida Caixa D'Água, Setor 04, s/nº - Tijucal	78.060-000	(65) 665-1915 / 7089
Cuiabá	EE "Meninos do Futuro" 02493171/0001-25	Rua Profª João Felix, 1101 - Bairro Lixeira	78.008-200	(65)653-8134/1189
Cuiabá	EE "Newton Alfredo de Aguiar" 02.500.988/0001-83	Rua 90, 3ª etapa, s/nº - CPA IV	78.058-090	(65) 649-4536
Cuiabá	EE "Padre Ernesto Camilo Barreto" 02.455.519/0001-90	Rua Fortaleza, s/nº - Jardim Paulista	78.065-350	(65) 634-5010
Cuiabá	EE "Padre João Panarotto" 02274833/0001-76	Rua 64, Quadra G, 2ª Etapa, s/nº - CPA IV	78.070-000	(65) 646-3423
Cuiabá	EE "Padre Wanir Delfino Cesar" 02.921.362/0001-40	Rua Tapuá, nº 421 - Novo Terceiro	78.028-200	(65) 625-2735 / 4135
Cuiabá	EE "Pascoal Moreira Cabral" 03.186.262/0001-80	Avenida Principal, s/nº - Jardim Universitário	78.000-100	(65) 663-2681 / 663-1977
Cuiabá	EE "Pascoal Ramos" 001.967.817/0001-04	Rua Francisco de Jesus, s/nº - Pascoal Ramos	78.098-020	(65) 667 1138
Cuiabá	EE "Presidente Médico" RG: 061339645/0001-96	Avenida Mato Grosso, s/nº - Ararás	78.005-030	(65) 321-5134
Cuiabá	EE "Prof. Diva Huguenny S. Bastos"	Av. Principal, S/Nº - Jardim das Areóias	78.000-000	(65) 649-1480
Cuiabá	EE "Proª Bernardina Ricci"	Av. Dom Aquino Corrêa, 10-A - Dom Aquino	78.050-050	(65) 622-0435
Cuiabá	EE "Proª Clénia Rosalina de Souza" 02.479.615/0001-78	Rua O esquina com 06, Quadra 15, nº 247 - Itamarati / Planalto	78.058-000	(65) 653-1432
Cuiabá	EE "Proª Dione Augusta Silva Souza" 02.362.443/0001-58	Avenida Principal, s/nº - CPA IV - 5ª etapa	78.058-000	(65) 641-3896 / 7111
Cuiabá	EE "Proª Emília Fernandes de Figueiredo" 02.767.748/0001-40	Avenida General Valle, nº 189 - Bandeirantes	78.010-100	(65) 322-2375
Cuiabá	EE "Proª Hermelinda de Figueiredo" 01.586.615/0001-04	Rua Londrina, s/nº - Coopherma	78.085-690	(65) 661-5936
Várzea Grande	EE "Irmãos do Caminho" 02.254.347/0001-01	Avenida Principal, s/nº - Souza Lima	78.150-000	(65) 686-4532
Várzea Grande	EE "José Leite de Moraes" 02177692/0001-73	Rua Prof.ª Isabel Pinto, s/nº - Cristo Rei	78.118-110	(65) 685-1608 / 1784
Várzea Grande	EE "Licínio Monteiro da Silva" 03209439/0001-17	Avenida Pedro Pedrossian, 211 - Jardim Aeroporto	78.110-050	(65) 682-8841
Várzea Grande	EE "Milton Figueiredo" 03.207.344/0001-64	Avenida Nações Unidas, s/nº - Qda 22 - L. 01 - Jardim dos Estados	78.158-100	(65) 684-8342
Várzea Grande	EE "Proª Sarita Baracat" 03.177.91/0001-7	Rua Morada Nova, s/nº - Parque do Lago	78.120-690	(65) 691-3539 / -3223
Várzea Grande	E E Luz do Saber 05.395.184/0001-50	Rua Sebastião dos Anjos, 740 - Construmat, Cristo Rei		(65) 685-2092
Várzea Grande	EE "Manoel Correa de Almeida" 02.705.108/0001-05	Avenida Manoel Lino Moreira, s/nº - Alameda Julio Muller	78.115-230	(65) 685-5830 / 2275
Várzea Grande	EE "Arthur Probst" 03178558/0001-50	Rua Alacy de Lannes, s/nº - Figueirinha	78.118-110	(65) 682-4077
Várzea Grande	CHP "Proª Célia Rodrigues Duque" 03185056/0001-156	Rua Miguel Leite, 266 - Centro	78.240-000	(65) 686-1627 / 686-1464
Várzea Grande	EE "Proª Fernando Leite Campos" 03.306.703/0001-30	Avenida Alzira Santana, 347 - Centro	78.110-000	(65) 686-6007
Várzea Grande	EE "Domingos Sávio Brandão de Lima" 03.222.380/0001-05	Rua Ary Paes Barreto, nº 101 - Cristo Rei	78.110-000	(65) 685-1523 / 685-3738
Várzea Grande	EE "Jaime Verissimo de Campos Junior" (Jaiminho) 06.306.408/0001-72	Rua Chile s/nº - B. Tarumã	78.110-000	(65) 695-4457
Várzea Grande	EE "Jaime Verissimo de Campos" 04486185/0001-47	Rua Dr. Manoel José de Arruda, s/nº - Água Limpa	78.110-000	(65) 692-1803



Várzea Grande	EE "Profª Luiza Saldanha (SOBEV)	Alameda Amália Curvo de Campos, s/nº - Jardim Políguar	78.110-000	(65) 682-2193
Várzea Grande	EE "Heróclito Leoncio Monteiro" 02.493.406/0001-89	Rua F - I - Quadra 12, s/nº - Cohab Jayme Campos	78.115-480	(65) 685-8408
Várzea Grande	EE "Deputado Salin Nadaf" RG: 02.791.360/0001-84	Rua Q, s/nº - Cohab Cristo Rei	78.115-490	(65) 691-2779 / -3866
Acorizal	EE "Pio Machado"	Avenida Honorato Pedrosa de Barros, nº 427 - Centro	78.480-000	(66) 535.1271/1217
Acorizal	EE "Dom Antonio Campelo" 01426353/0001-10	Praça Coronel Tonho, 166 - Centro	78.480-000	(65) 353-1216
Acorizal	EE "Ponce de Arruda"	Avenida Principal, s/nº - Aldeia	78.480-000	(65) 353-1204
Acorizal	EE "Profª Cezina Antonia Botelho" 02.039.557/0001-61	Praça Sebastião de A. Botelho, s/nº - Centro	78.480-000	(65) 353-11-96
Alta Floresta	EE "Dom Bosco"	Rua João de Barro, 111 - Jardim das Araras	78.580-000	(66) 521-2399
Alta Floresta	EE "Manoel Bandeira" 01379446/0001-31	Rua 06 de Agosto, nº 287 - Bairro Bom Jesus, Norte 01	78.580-000	(66) 521-1424
Alta Floresta	EE "Doutor Ludovico da Riva Neto" 01.325.669/0001-16	Rua das Castanheiras, s/nº - Vila Nova	78.580-000	(65) 521-1284
Alta Floresta	EE "Cecília Meireles"	Avenida Amazonas, s/nº - Cidade Bela	78.580-000	(65) 521-3367
Alta Floresta	EE "19 de Maio" 01.374.955/0001-82	Rua São Judas Tadeu, 349 - Boa Nova I	78.580-000	(65) 521-2094
Alta Floresta	EE "Rui Barbosa"	Avenida Minas Gerais, 46 - Cidade Alta	78.580-000	(66) 521-1497
Alta Floresta	EE "Ariosto de Riva" 01350295/0001-99	Avenida Castro Alves, s/nº Setor J	78.580-000	(65) 521-2258
Alta Floresta	EE "Vitória Furlani da Riva" 01379444/0001-42	Rua U-1 Canteiro Central, s/nº - Centro	78.580-000	(65) 521-2233
Alta Floresta	EE "Ouro Verde"	Rodovia MT 325, Km 20 - Comunidade Ouro Verde	78.580-000	(65) 521 1144
Alta Floresta	EE "Jayme Veríssimo de Campos"	Rua Rio Jordão, s/n - Cidade Alta	78.580-000	(65) 521-3810
Alta Floresta	EE Profª "Marines Fátima de Sá Teixeira" 01.350.294/0001-44	Avenida Dr. Ludovico da Riva Neto, nº 1702 - Canteiro Central	78.580-000	(65) 521-3677
Alta Floresta	EE "Mundo Novo" 01347959/0001-60	3ª Vicinal Leste, s/nº - Zona Rural	78.580-000	(65) 521-1293
Alto Paraguai	EE "Libânio de Almeida Araújo"	Distrito de Brumado, s/nº	78.410-000	(65) 396-1248
Alto Paraguai	EE "Alexandre Gomes da Silva Chaves" 02.068316/0001-40	Rua Santos Dumont, s/nº - Centro	78.410-000	(65) 396-1133
Alto Paraguai	EE "Doutor Arnaldo Estevão de Figueiredo" 03.121.680/0001-90	Avenida Major Simão Aureliano de Barros, s/nº - Centro	78.410-000	(65) 396-1360/396-1515
Alto Paraguai	EE "Brigadeiro Eduardo Gomes" 02099248/0001-98	Rua Manoel Dias, s/nº - Distrito de Capão Verde	78.413-000	(65) 361-1044/99529033
Alto Paraguai	EE "Clovis Pinheiro" 03121778/0001-47	Rua Castelo Branco, s/nº - Jardim Planalto	78.410-000	(65) 396-1200
Alto Paraguai	EE "Profª Zélia Costa de Almeida"	Rua F, s/nº - Quadra 04 - Distrito de Tirasentido	78.410-000	(65) 343-1531/9978-5392
Apiacás	EE "Vinicius de Moraes"	Rua Monteiro Lobato, s/nº - Centro	78.595-000	(66) 593-1191
Arenópolis	EE "Prefeito Alfredo de Araújo Granja" 01832842/0001-72	Praça Uirapurú, 300 - Vila Nova	78.420-000	(65) 343-1422
Arenópolis	EE "Senador Filinto Muller" 01678326/0001-35	Rua Glicerio Martins Pinto, s/nº - Vila Nova	78.420-000	(65) 343-1132
Arenópolis	EE "25 de Outubro" 01523043/0001-14	Rua Messias Cassemiro Barbosa, s/nº - Bela Vista	78.420-000	(65) 343-1166
Arenópolis	EE "Governador João Ponce de Arruda" 01940933/0001-21	Rua Presidente Costa e Silva, nº 731 - Vila Nova	78.420-000	(65) 343-1853
Barra do Bugres	EE "Alfredo José da Silva" 02.509.142/001-04	Rua Tamoios, nº 55 - Maracanã	78.390-000	(65) 361-2015/2030
Barra do Bugres	EE "Júlio Muller" 01491846/0001-34	Rua São Benedito, nº 701 - Centro	78.390-000	(65) 361-1244 / 2014
Barra do Bugres	EE "Profª Julieta Xavier Borges"	Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, nº 100 - São Raimundo	78.390-000	(65) 361-1815 / 2016
Barra do Bugres	EE "José Orlives" 02.508.602/0001-80	Avenida Marechal Rondon, s/nº - Centro	78.390-000	(65) 361-1011
Barra do Bugres	EE "João Catarino de Souza" 02.099.609/001-95 02	Av. Tropical nº 100 - Maracanã	78.390-000	(65)3611510
Barra do Bugres	EE "João de Campos Borges" 02506852/0001-80	Rua B, s/nº - Cohab Nhamiquara - Maracanã	78.390-000	(65) 361-1841
Barra do Bugres	EE "Evangélica Assembléia de Deus" 02.508.601/0001-35	Avenida das Nações, nº 353 - Maracanã	78.390-000	(65) 361-1597/361-2013
Barra do Bugres	EE "07 de Setembro" 02300955/0001-07	Rua 7 de Setembro, nº 55 - Distrito de Assari	78.394-000	(65) 361-1088 / 347-1220
Barra do Bugres	EE "Sabino Ferreira Maia" 03121285/0001-60	Rua Principal, s/n - Currupira	78.410-000	(65) 361-2252
Barra do Bugres	EE "15 de Outubro"	Rua Gustavo Henrique Oenning, nº 451 - Bairro Maracanã	78.390-000	(65) 361-2160 / 1720
Barra do Bugres	EE "Paulo Freire" 05665466/0001-20	Assentamento Antônio Conselheiro	78.390-000	(65) 400-7205
Carlinda	EE "Frei Caneca" 01.348.017/0001-05	Estrada D, s/nº - Comunidade Nazaré	78.587-000	(66) 525.1339
Carlinda	EE "Tancredo de Almeida Neves" 01.347.957/0001-71	Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/nº - Centro	78.587-000	(66) 525-1494
Chapada dos Guimarães	EE "Reunidas Cachoeira Rica"	Avenida Principal, s/nº - Distrito de Cachoeira Rica	78.195-000	(65) 9604-5456
Chapada dos Guimarães	EE "Casca III"	Usina Casca III - Rio da Casca	78.195-000	(65) 301-3238/301-1928

Chapada dos Guimarães	EE "Coronel Rafael de Siqueira"	Rua Santo Antonio, 350 - Centro	78.195-000	(65) 301-1572
Chapada dos Guimarães	EE "São José"	Rua Principal, s/nº - Distrito de Água Fria	78.197-000	(65) 301-1929
Chapada dos Guimarães	EE "Profª Ana Tereza Albernaz"	Avenida São Sebastião, 480 - São Sebastião	78.195-000	(65) 301-1725
Cláudia	EE "Manoel Soares Campos" 03229796/0001-47	Rua Dom Aquino Correa, s/nº - Centro	78.540-000	(66) 546-1805
Colíder	EE "Doutor Lourenberg Ribeiro Nunes Rocha" 01491849/0001-78	Rua Juruena, 1078 - Centro, Bairro: Sagrada Família	78.500-000	(66) 541-4153
Colíder	EE "Palmital" 01.609.147/0001-46	Distrito Marco do Nascimento	78.500-000	(66) 541-1477
Colíder	EE "Cafenorte" 01552589/0001-01	Avenida Principal, s/nº - Comunidade Cafenorte	78.500-000	(66) 541-1844
Colíder	EE "Coronel Antonio Paes de Barros" 01.526.299/0001-85	Avenida Amazonas, 100 - Bairro Torre	78.500-000	(66) 541-1746
Colíder	EE "Profª Maria Helena Carrara Missasse" 01.546.327/0001-26	Travessa Copacabana, s/nº - Centro	78.500-000	(66) 541-1059/541-2197
Colíder	EE "Desembargador Milton Armando Pompeu de Barros" 01.491.853/0001-36	Avenida do Governador, 815 - Centro	78.500-000	(66) 541-2626541
Colíder	EE "São Vicente de Paulo" 01.644.472/0001-40	Avenida Mato Grosso, s/nº - Nossa Senhora da Guia	78.500-000	(66) 541-1094
Colíder	EE "Nova Galiléia" 01.702.177/0001-00	Avenida Principal, s/nº - Comunidade Nova Galiléia	78.500-000	(66) 541-1422/9618-4004
Colíder	EE "Cleonice Miranda da Silva" 01.526.298/0001-30	Travessa dos Parecis, 20 - Centro	78.500-000	(66) 541-2672
Denise	EE "Sagrado Coração de Jesus" 02042877/0001-80	Rua Barra do Bugres, s/nº - Centro	78.380-000	(65) 342-1333
Denise	EE "Doutor Joaquim Augusto da Costa Marques" 01885393/0001-20	Rua 07 de Setembro, s/nº - Centro	78.380-000	(65) 342-1303
Diamantino	EE "Irmã Lucinda Facchini" 01.526.298/0001-75	Avenida Municipal, s/nº - Bairro da Ponte	78.400-000	(65) 336-1242
Diamantino	EE "Níce Maria de Magalhães"	Rua dos Estudantes, s/nº - Bairro Buriti	78.400-000	(65) 336-1779/9904-6776
Diamantino	EE "Serra Azul" 02.010.868/0001-06	Rua das Pitombeiras, s/nº - Novo Diamantino	78.400-000	(65) 337-1152
Diamantino	EE "Doutor Manoel José Murtinho" 02.010.867/0001-53	Rua das Azaléias, s/nº - Novo Diamantino	78.400-000	(65) 337-1389
Diamantino	EE "Plácido de Castro" 03.643.023/0001-02	Avenida Municipal, 879 - Centro	78.400-000	(65) 336-1717
Feliz Natal	EE "Ikpeng"	Av. Santa Catarina S/N - Sala. A EE 31 de Março-Canarana-Assessoria Pedagógica	78.640-000	(66) 478.1100
Guarantã do Norte	EE "Albert Einstein" 038217950001-97	Rua Inharé, 835 - Centro	78.520-000	(66) 552-2521
Guarantã do Norte	EE "Guarantã" 01354483/0001-95	Rua Inharé, nº 937	78.520-000	(66) 552-1317/552-2521-
Guarantã do Norte	EE "Irany Jaime Farina" 014.53443/0001-09	Avenida dos Canários, 344 - Bairro Coteão	78.520-000	(66) 552-1819
Guarantã do Norte	EE "Kreen Akarore" 01418.780.0001-57	Avenida Sibipiruna, s/nº - Cidade Nova	78.520-000	(66) 552-1927
Ipiranga do Norte	EE "André Antonio Maggi" 04596640/0001-67	Av. Principal s/nº - Centro -	78.578-000	(66) 588-1484
Itaíba	EE "Papa João Paulo II"	Avenida Brasil, 504 - Centro	78.510-000	(66) 561-1302 / 1226
Jangada	EE "Amália Curvo de Campos"	Comunidade de Novo Mato Grosso	78.490-000	(6) 344-1284
Jangada	EE "Damião Mamedes do Mutum, s/nº - Zona Rural	Comunidade do Mutum, s/nº - Zona Rural	78.490-000	(65) 344-1350
Jangada	EE "Luiza Soares Boabald" 01.657.455/0001-47	Rua Viva Vida, s/nº - Nova Jangada	78.490-000	(65) 344-1432
Jangada	EE "Maximiana do Nascimento" 01.573.412/0001-83	Comunidade do Minhocal / Zona Rural	78.490-000	(65) 99182244
Jangada	EE "Profª Arlindo de Souza Bruno"	Rua Natalino Piovezan, nº 334 - Centro	78.490-000	(65) 344-1298
Jangada	EE "Arnaldo Estevão de Figueiredo" 01578056/0001-90	Avenida Marechal Rondon, nº 1144 - Centro	78.490-000	(65) 344-1297
Juara	EE "Oscar Soares" 03187093/0001-01	Avenida José Alves Bezerra, nº 40 - Centro	78.575-000	(66) 556-2104
Juara	EE "Luiza Nunes Bezerra" 06114738/0001-66	Rua Venezuela, 611 - Bairro São João	78.575-000	(66) 556-2097
Juara	EE "Cecília Castro Barbosa" 03185673/0001-51	Comunidade Jauá Km 30	78.575-000	(65) 556-1698/9912-6896
Juara	EE "Comendador José Pedro Dias" 06.197.210/0001-06	Rua Anita Garibaldi, s/nº - Jardim Boa Vista	78.575-000	(66) 556-2082
Juara	EE "Dom Aquino Corrêa" 03182552/0001-56	Rua das Oliveiras, s/nº - Centro - Águas Claras, Comunidade	78.575-000	(65) 556-1616 / 3314
Juara	EE "Iara Maria Minotto Gomes" 06.260.740/0001-43	Rua Bolívia, nº 311 - Jardim América	78.575-000	(65) 556-2042
Juara	EE "José Dias" 06114782/0001-76	Rua Porto Velho, nº 172 - Centro	78.575-000	(66) 556-2106/4160
Lucas do Rio Verde	EE "Dom Bosco" 01.445.727/0001-45	Rua Getúlio Vargas, nº 1496 - Centro	78.455-000	(65) 549-1242
Lucas do Rio Verde	EE "José de Alencar" 801.7484109 SSP/MT/RS CPF: 12/R2160339 SSP/SC CPF: 132.383.299-87	Avenida Rio Grande do Sul, 99 - Bairro Pioneiro	78.455-000	(65) 549-2838
Lucas do Rio Verde	EE "Angelo Nadin"	Avenida Goiás, nº 2535 - Centro	78.455-000	(65) 549-1680
Marcelândia	EE "Pedro Bianchini"	Rua João Biondaro, 532 - Centro	78.535-000	(66) 536-1324
Marcelândia	EE "Paulo Freire" 02153147/0001-06	Rua Cascavel, nº 970 - Centro	78.535-000	(66) 536-1422
Matupá	EE "Jardim das Flores" 013.831.71/0001-00	Rua 14, s/nº - Jardim das Flores	78.525-000	(66) 595-1217

Matupá	EE "Bairro União" 01.518.384/0001-00	Avenida Principal, 04 nº 780 - Bairro União	78.525-000	(66) 595-1564
Matupá	EE "Cecília Meireles" 01.0352.32/0001-18	Rua 04, s/nº - Centro	78.525-000	(66) 595-1013
Matupá	EE "Antonio Ometto" 01383171/0001-00	Avenida Hermínio Hometto, 1115 - Centro	78.525-000	(65) 595-1723/1018
Nobres	EE "Inocência Rachid Jaudy" 02566839/0001-17	Rua Profª Niva Matos de Oliveira, 877 - Bairro São José	78.460-000	(65) 376-1785
Nobres	EE "Prefeito Mário Abraão Nassardem"	Hermenegildo da Costa, nº 397	78.460-000	(65) 376-1055 / 376-2038
Nobres	EE "Missionário Daniel Berg" 03183360/0001-64	Rua Flávio José Queiroz Villagra, 229 - Centro	78.460-000	(65) 376-1143
Nobres	EE "Profª Nilo Póvoas" 02342428/0001-48	Avenida Marechal Rondon, 325 - Centro	78.460-000	(65) 376-1958
Nobres	EE "Marechal Cândido Rondon" 06.935.961/0001-74	Distrito de Nobres-Coqueiral	78.460-000	9602 6036
Nobres	EE "Doutor Fábio Silverio de Farias" 02.342.429/000192	Praça Roosevelt Rachid Jaudy, 175 - Centro	78.460-000	(65) 376-1416
Nortelândia	EE "Desembargador Olegário Moreira de Barros" 03.0932.245/0001-84	Av. Rodolfo Rodrigues Silva, 155 - Bairro da Ponte	78.430-000	(65) 346-15261226
Nortelândia	EE "Doutor Emanuel Pinheiro da Silva Primo" 03.245.245/0001-77	Avenida Nicolau Gomes de Souza, 1955 - Joaquim da Silva	78.430-000	(65) 346-1524
Nortelândia	EE "Profª Idalina de Farias" 03.245.426/0001-01	Rua Prefeito João Macauba, 256 - Centro	78.430-000	(65) 346-1514
Nova Bandeirantes	EE "Antonio Massarelli"	Avenida Comendador Luiz Meneguel, s/nº - Centro	78.565-000	(66) 572-1133
Nova Canaã do Norte	EE "Nova União" 01931547/0001-73	Av. São Paulo S/N -Centro	78.515-000	(66) 551 13 31
Nova Canaã do Norte	EE "Nova Canaã" 01970247/0001-01	Avenida Paraná, s/nº - Centro	78.515-000	(66) 551-1238
Nova Guarita	EE "13 de Maio" 01.331.559/0001-67	Travessa Santo Antonio, s/nº - Centro	78.508-000	(66) 574-1191
Nova Marilândia	EE "1º de Maio" 01955287/0001-76	Rua Marechal Rondon, 811 - Centro	78.415-000	(65) 352-1129
Nova Maringá	EE "Osmair Pinheiro da Silva"	Avenida Amos Bernardino Zanchet, s/nº - Centro	78.445-000	(65) 537-1104
Nova Monte Verde	EE "Monte Verde" 02452054/0001-13	Avenida Barão de Melgaço, s/nº - Centro	78.593-000	(66) 597-1276
Nova Monte Verde	EE "Machado de Assis" 03209868/0001-94	Avenida Principal, s/nº - Centro	78.583-000	(66) 593-1118
Nova Mutum	EE "José Aparecido Ribeiro" 24977563/0001-00	Av. Mutum, 1401W, Bairro Bela Vista	78.1120-00	(65)308-1371
Nova Olimpia	EE "João Monteiro Sobrinho"	Avenida Carlos Gomes Bezerra, 554 - Bairro Ouro Verde	78.370-000	(65) 332-1393
Nova Olimpia	EE "Wilson de Almeida"	Avenida Mato Grosso, 454 - Centro	78.370-000	(65) 332-1295
Nova Olimpia	EE "Reinaldo Dutra Vilarinho" 07061626/0001-57	Assentamento Rio Branco	78.370-001	(65) 400-7628/96133071
Nova Uiratã	EE "E. 19 de Dezembro"	Av. Tancredo Neves S/N Centro	78.888.000	(66) 579.13.48/579-1591
Novo Horizonte do Norte	EE "Rosmay Kara José" 06.206.303/0001-80	Rua Iguapu, 562 - Centro	78.570-000	(66) 559- 1317
Novo Mundo	EE "Novo Mundo" 01567051/0001-62	Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/nº - Centro	78.528-000	(66) 5396204
Paranaíta	EE "João Paulo I" 01.568.410/0001-04	Rua Le , 304 - Centro	78.590-000	(66) 563-1412
Paranaíta	EE "Doutor Mário Corrêa da Costa" 01.609.143/0001-68	Via 02, 2264 - Centro	78.590-000	(66) 563-1490
Peixoto de Azevedo	EE "Vincius de Moraes" 01383169/0001-30	Rua Mato Grosso, 365 - Bairro Aeroporto	78.530-000	(66) 575-1866
Peixoto de Azevedo	EE "13 de Maio" 01.383.168/0001-96	Rua Imperatriz, s/nº - Bela Vista	78.530-000	(66) 575-1074
Peixoto de Azevedo	EE "Kreen Akarore" 01352216/0001-89	Rua Washington Luiz, s/nº - Centro	78.530-000	(66) 575-3019
Peixoto de Azevedo	EE "19 de Julho" 01.398.4663/0001-16	Rua Cristal, 314 - Centro	78.530-000	(66) 575-2718
Peixoto de Azevedo	EE "Monteiro Lobato" 01.410.289/0001-80	Rua VR8-B, s/nº - Centro	78.530-000	(66) 575-1543 / 2351
Peixoto de Azevedo	EE "Elio Turi Rondon Terena" 06.192.950/0001-41	BR 080- Aldeia terena	78.530-000	(66) 575 2265
Peixoto de Azevedo	EE "Garcia Garrido Fermino" 01.346.755/0001-05	Rua Amazonas, 362 - São de Deus	78.530-000	(66) 575-1975
Planalto da Serra	EE "Alvarina Alves de Freitas" 01918263/001-47	Rua Rosário Oeste, 300 - Centro	78.855-000	(65) 328-6145
Porto dos Gaúchos	EE "Renato Spinelli" 01884340/0001-95	Avenida Brasil, s/nº - Gleba São João	78.560-000	(66) 510-3023
Porto dos Gaúchos	EE "José Alves Bezerra"	Avenida Guilherme Meyer, 1450 - Centro	78.560-000	(66) 526-1193
Rosário Oeste	EE "Marechal Rondon" 03070697/0001-65	Rua Joaquim Murinho, 1704 - Centro	78.470-000	(65) 356-2171
Rosário Oeste	EE "25 de Junho"	Rua 3 - Quadra 5 - Nossa Senhora do Rosário	78.470-000	(65) 356-1472 / 1530
Rosário Oeste	EE "Profª João Calixto Bernardes" 03160612/0001-30	Q 10, s/nº Rua C, s/nº Cohab Nossa Senhora do Rosário	78.470-000	(65) 356-1472
Rosário Oeste	EE "Dom Bosco" 04663042/0001-63	Rodovia BR 364 Km 333, - Santo Antonio	78.470-000	(65) 356-1666
Rosário Oeste	EE "Coronel Artur Borges"	Avenida Coronel Artur Borges, nº 139 - Centro	78.470-000	(65) 356-1596
Rosário Oeste	EE "Governador Pedro Pedrossian"	Rua C, 43 - Cohab Velha, Centro	78.470-000	(65) 356-1859/1500
Santa Carmem	EE "Nossa Senhora Aparecida"	Rua Almirante Tamandaré, 2012	78.545-000	(65) 562-1181

Santa Rita do Trivelato	EE "03 de Novembro"	Rua dos Estudantes, Centro	78.000-000	(65) 529-6222/529-6172
Santo Afonso	EE "Geraldo Santana dos Santos" 01940338/0001-96	Povoado Boa Esperança, s/nº - Greba União, Rua dos Perdizes	78.425-000	(65) 352-1156
Santo Afonso	EE "Acadêmico Lauro Augusto de Barros"	Rua Padre José de Anchieta, 350 - Centro	78.425-000	(65) 312-1182
São José do Rio Claro	EE "Doutor Anísio José Moreira"	Avenida Roberto Valdecir Briante, 586 - Centro	78.435-000	(66) 386-1757
São José do Rio Claro	EE "São José do Rio Claro" 01.918.268/0001-70	Avenida Uruguai, 441 - Centro	78.435-000	(66) 386-1181
São José do Rio Claro	EE "Domingos Briante" 01.940.334/0001-08	Rua Santa Catarina, 1664 - Centro	78.435-000	(66) 386-1514
Sinop	EE "Osvaldo Paula" 01395676/0001-94	Rua das Avencas, 800 - Centro	78.550-000	(66) 531-3757/1703
Sinop	EE "Rosa dos Ventos" 0155904/001-85	Rua das Paineiras, s/nº - Jardim Imperial	78.550-000	(66) 531-6515
Sinop	EE "São Vicente de Paula" 01395677/0001-39	Rua Colonizador Enio Pipino, s/nº - São Cristovão	78.550-000	(65) 515-0859
Sinop	EE "Olimpio João Pissinati Guerra" 01558327/0001-46	Rua das Bilbergias, 422 - Jardim Primavera	78.550-000	(66) 531-7228
Sinop	EE "Profª Maria de Fatima Gimenez Lopes" 05585163/001-05	Rua das Jabuticabeiras, 460 Jd Celeste	78550-000	(66) 515-7688
Sinop	EE "Nossa Senhora de Lourdes" 014035450/0001-01	Avenida Maringá, s/nº - Setor Industrial	78.550-000	(66) 531-6917/531-0472
Sinop	EE "Enio Pipino" 01395681/0001-05	Rua das Avencas, 2261 - Centro	78.550-000	(66) 531-2029
Sinop	EE "Nossa Senhora da Glória" 01395687/0001-74	Rodovia BR-163, Km 811 - Alto da Glória	78.550-000	(66) 515-0740/0646
Sinop	EE "Prof. Edeli Mantovani" 063.21361/0000	Jardim das Violetas	78.550-000	(66) 531-3042/9606-1992
Sinop	EE "Niza de Oliveira Pipino" 01568144/0001-0101.568.144/0001-01	Rua dos Lírios, 460 - Centro	78.550-000	(66) 531.2190/531-0800
Sinop	EE "Paulo Freire" 05556335/0001-04	Rua das Alfazemas, 740 Jd das Oliveiras	78550-000	(66) 532-5222
Sorriso	EE "Mario Spinelli" 01415932/0001-68	Rua Marginal Esquerda, 470 - Jardim Alvorada	78.890-000	(66) 544-1955 (66) 544-5501
Sorriso	EE "Arão Gomes Bezerra" 01520666-00001-33	Avenida Marginal Esquerda, 1714 - Bairro Bom Jesus	78.890-000	(66) 544-1923 544.0427
Sorriso	EE "Ignácio Schevinski Filho" 01375.876-0001-06	Rua Genésio Roberto Baggio, 930 - Centro	78.890-000	(66) 544-2251
Sorriso	EE "13 de Maio" 01376049/0001-06	Rua Alta Floresta, 189 - Centro	78.890-000	(66) 544-2916
Tabaporã	EE " de Educação Básica Alfredo Treuberz"			
Tabaporã	EE "Francisco Saldanha Neto"	Rua Vilas Boas, s/nº - Centro	78.563-000	(66) 557-1206
Tangará da Serra	EE "Vereador Manoel Marinheiro" 02.002.125/0001-86	Rua Avelina Jaci Bohn, 800, S - Jardim Rio Preto	78.300-000	(65) 326-3847/326-7911
Tangará da Serra	EE "Laura Vieira de Souza" 04.362.395/0001-23	Rua Benedito Pereira de Oliveira, 471-W - Centro	78.300-000	(65) 326-4165
Tangará da Serra	EE "Pedro Alberto Tayano" 03225306/0001-34	Rua 07, 1980-W - Vila Esmeralda	78.300-000	(65) 325-0255
Tangará da Serra	EE "29 de Novembro" 02.082.728/0001-35	Rua 24, 37-E - Centro	78.300-000	(65) 326-4259
Tangará da Serra	EE "Antonio Hortolani" 03225303/0001-09	Avenida 7 de Setembro, s/nº - Distrito de São Joaquim	78.306-000	(65) 326.2358
Tangará da Serra	EE "Antonio Casagrande" 02506786/001-30	Rua Nefes de Carvalho, 1000-E - Jardins do Sul	78.300-000	(65) 326-2178
Tangará da Serra	EE "Vereador Bento Muniz" 02506872/0001-51	Rua 15-A, 149-N - Jardim Santiago	78.300-000	(65) 326-7029
Tangará da Serra	EE "Emanuel Pinheiro" 03.185.682/0001-42	Rua Manoel Dionizio Sobrinho, 787-S - Centro	78.300-000	(65) 326-7030
Tangará da Serra	EE "Patriarca da Independência" 03.927.415/0001-01	Rua Diva Martins Junqueira, 167-W - Progresso	78.300-000	(65) 327-1101
Tangará da Serra	EE "Treze de Maio" 02.637.535/0001-01	Avenida Brasil, 1148/W - Centro	78.300-000	(65) 326-3807
Tangará da Serra	EE "Ministro Petrônio Portella Nunes" 02.608135/0001-60	Rua Santa Catarina, s/nº - Distrito de São Jorge	78.300-000	(65) 326-2858/9902.1865
Tangará da Serra	EE "Doutor Hélcio de Souza" 02.506.868/0001-93	Rua 05, s/nº - Vila Nazaré	78.300-000	(65) 325-4196
Tangará da Serra	EE "Profª Jada Torres" 027.76067/0001-48	Rua Vitória, s/nº - Residencial Dona Julia	78.300-000	(65) 326-4189 / 1874
Tangará da Serra	EE "Profª João Batista"	Rua Arlindo Lopes da Silva, 909 - Centro	78.300-000	(65) 326-5134/3350
Tangará da Serra	EE "Vereador Ramon Sanches Marques" 02.506.685/0001-50	Rua Alziro Zaur, 378 - Cidade Alta	78.300-000	(65) 326-4229
Tangará da Serra	EE "Jonas Lopes da Silva" 03.175.473/0001-18	Rua São Paulo, 263-E - Vila Goiás	78.300-000	(65) 326-7660
Tapurah	EE "Itanhanga" (EE Bromídeo Lawinsch) 051.563.78/0001-00	Avenida Paraná, s/nº - Centro	78.555-000	(66) 578-1159
Tapurah	EE "Cândido Portinari" 24771768/0001-27	Avenida Romualdo Alilevi, nº 1651	78.555-000	(65) 547-1114
Terra Nova do Norte	EE "12 de Abril" 01.624.172/0001-07	Avenida 12 de Abril, 5869 - Centro	78.505-000	(66) 534-1217
Terra Nova do Norte	EE "Lucas Auxílio Toniazzo" 02.105.754/0001-0 SSP/MT	Avenida Principal, s/nº - Nonal do Norte	78.505-000	990212/9616-1307
Terra Nova do Norte	EE "Norberto Schwantes" 01.481.973/0001-52	Rua Castelo Branco, s/nº - Centro	78.505-000	(66) 534-1492
União do Sul	EE "Ivaldino Francio" 04362892/0001-21	Avenida Curitiba, s/nº - São Luis	78.543-000	(66) 540-1291

Vera	EE "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro"	Rua Montevidéu, 198 - Centro	78.880-000	(66) 583-1341
Cuiabá	EE "Profª Joaquina Cerqueira Caldas" 15.037.757/0001-27	Rua Papa João XXIII, 811 - Bairro Poçoão	78.010-020	(65) 623-4552 / 624-8526
Cuiabá	EE "Profª Marcelina de Campos" 03.133.693/0001-89	Avenida Principal, s/nº - Quadra 18 - Jardim Santa Amália	78.030-000	(65) 626-1838
Cuiabá	EE "Profª Paciana Torres de Sant'Ana" 02.030.988/0001-67	Rua Principal, s/nº - Residencial Coxipó	78.090-300	(65) 665-5205
Cuiabá	EE "Profª Vera Pereira do Nascimento" 02.487.236/0001-20	Rua Rio Manso, Quadra 13, s/nº - Grande Terceiro	78.065-700	(65) 634-1139 / 3709
Cuiabá	EE "Profª Zélia Costa de Almeida" 01.944.531/000103	Rua F, Quadra 04, s/nº - Jardim Presidente II	78.100-320	(65) 665-3213
Cuiabá	EE "Profª Agenor Ferreira Leão" 02.443825/0001-06	Rua 314, Quadra 102, Setor 03, s/nº - Tijucal	78.088-390	(65) 665-2002
Cuiabá	EE "Profª Antonio Epanimondas"	Rua Padre Remeter, s/nº - Lixeira	78.008-150	(65) 322-2376
Cuiabá	EE "Profª Benedito de Carvalho" 03.295.686/0001-83	Rua Acre, Quadra G, s/nº - CPA II - Morada da Serra	78.055-350	(65) 641-6899
Cuiabá	EE "Profª Heliodoro Capistrano da Silva" 02.517.515/0001-99	Rua D - 04, Quadra 131, s/nº - Parque Cuiabá	78.106-000	(65) 661-3622
Cuiabá	EE "Profª Nilo Póvoas" 03.143.474/0001-80	Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 311 - Bandeirantes	78.010-210	(65) 321-9730
Cuiabá	EE "Profª Ulisses Cuiabano" 03.136.943/0001-34	Rua dos Miosotis, s/nº - Jardim Cuiabá	78.020-260	(65) 322-2249
Cuiabá	EE "Rafael Rueda" (Caic) 01.528.647/0001-53	Rua Caruarú, s/nº - Pedra 90	78.098-970	(65) 667-8717
Cuiabá	EE "Raimundo Pinheiro da Silva" 01.944.536/0001-28	Avenida Fernando Correa da Costa, s/nº - Coxipó da Ponte	78.070-000	(65) 627-3350
Cuiabá	EE "Raio de Sol" 03.143478/0001-69	Av. Senador Filinto Muller nº 28 - Bairro Jardim Cuiabá	78.043-001	(65) 622-2431
Cuiabá	EE "Rodolfo Augusto Trechaud E." 03.136.749/0001-59Curvo"	Rua J, Qd. 09 - Residencial Paiaçuás	78.048-090	(65) 631-3559
Cuiabá	EE "Salim Felício" 03.777.535/0001-61	Avenida 01, 371 - Parque Cuiabá	78.095-280	(65) 666-1747 / 666-0013
Cuiabá	EE "Santos Dumont" 03.159.030/0001-33	Rua Manoel Fernandes Guimarães, s/nº - Dom Aquino	78.015-070	(65) 634-5717
Cuiabá	EE "Senador Azeredo" 03.164.227/0001-60	Rua Senador Metello, nº 675 - Porto	78.025-730	(65) 321-4607
Cuiabá	EE "Souza Bandeira"	Praça dos Viajantes, nº 214 - Coxipó da Ponte	78.070-210	(65) 627-2780 / 1320
Cuiabá	EE "Tancredo de Almeida Neves" 02.039.556/0001-17	Rua Militar, s/nº - Jardim Leblon	78.060-000	(65) 653.3001
Cuiabá	EE "Tiradentes" 06.147.083/0001-22	Rua Osasco, s/nº - CPA I - Morada da Serra I	78.055-055	(65) 641-3981/4236
Cuiabá	EE "Victorino Monteiro Silva" 02.493.95/0001-42	Avenida A, s/nº - CPA IV 1ª etapa	78.058-160	(65) 646-5193/646-5193
Cuiabá	EE "Profª João Crissostono de Figueiredo" 05.689.106/0001-68	Rua Bandeirante, 9.74, s/nº - Dr. Fabio Lente	78.000-000	(65) 649-4079
Cuiabá	EEEB "Nasla Joaquim Aschar" 01.264.591/0001-77	Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - Morada da Serra	78.055-000	(65) 641-3240 / 4281 / 1524
Cuiabá	Escola de Saúde Pública do Estado Mato Grosso			
Várzea Grande	EE "Porfíria Paula de Campos" 03.149.386/0001-96	Rua Abdala José de Almeida, s/nº - Santa Izabel	78.145-290	(65) 684-3956
Várzea Grande	EE "Profª Maria Macedo Rodrigues" 03.149.59/0001-07	Rua Martim Afonso, s/nº - Bairro Mapim	78.115-650	(65) 684-9061
Várzea Grande	EE "Profª Demétrio de Souza" 02.497.875/0001-76	Avenida Mineirão, s/nº - Jardim Maringá I	78.120-600	(65) 691-4568
Várzea Grande	EE "Profª José Mendes Martins" 02.298.082/0001-71	Rua João Lopes Macedo, s/nº - jardim Maringá II	78.120-520	(65) 691-1863
Várzea Grande	EE "Profª Honório Rodrigues de Amorim" 02.031081/0001-12	Rua 14, Quadra 22 - Cohab Dom Orlando Chaves	78.118-846	(65) 685-2668 / 685-0029
Várzea Grande	EE "Profª Arlete Maria da Silva" 02.074.021/0001-87	Rua F, s/nº - Quadra 12 - Asa Bela	78.110-000	(65) 684.5207 / 684-1381
Várzea Grande	EE "Profª Elmaz Gattas Monteiro" 02.012741/0001-18	Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/nº - IPASE	78.150-000	(65) 686-3990
Várzea Grande	EE "Profª Maria da Cunha Bruno" 03.028106/0001-91	Avenida A, s/nº - Jardim Primavera	78.110-000	(65) 686-5215
Várzea Grande	EE "Profª Maria Leite Marcoski" 030.47023/0001-40	Rua 05, s/nº - Quadra 20 - Jardim Marajoara I	78.110-000	(65) 684-6143
Várzea Grande	EE "Prª Elizabeth Maria Basto Mineiro"	Rua São Mateus	78110-000	(65) 695-4475
Várzea Grande	EE "Profª Marlene Marques de Barros" (Caic)	Rua Pirapora s/nº - Jd. Alá	78110-000	(65) 684-4297
Várzea Grande	EE "Profª Vasti Pereira da Conceição" 03.175.245/0001-48	Rua Cáceres, s/nº - Bairro Mapim	78.155-104	(65) 684-2913
Várzea Grande	EE "Irene Gomes de Campos" 03.133.674/0001-52	Rua da Guarita, 288 - Figueirinha	78.150-000	(65) 682-8255
Várzea Grande	EE "Missionária Gunnar Vingren" 03.768.555/0001-76	Rua V, s/nº - Quadra 82 - Lote 01 - Jardim Paula II	78.135-170	(65) 684-2131 - 9902-2090
Várzea Grande	EE "Profª Vanil Stabilião" 02.042.784/0001-46	Rua Dr. Manoel José de Arruda, Nossa Sr. Da Guia	78.110-400	(65) 686-3969 / -5987
Várzea Grande	EE "Mercedes de Paula Soda" 03.183.156/0001-43	Rua V, s/nº - Jardim Paula I	78.118-574	(65) 684-7246
Água Boa	EE "9 de Julho" 01885348/0001-76	Rua 11, nº 750 - Guarujá	78.635-000	(66) 468-1134
Água Boa	EE "Antonio Grohs" 01.772.790/0001-96	Rua 07, nº 456 - Centro	78.635-000	(66) 468-1202
Alto da Boa Vista	EE "João Resende de Azevedo"	Avenida Brasil, Nº 700 - Centro	78.665-000	(65) 539-1163

Araguaiana	EE "Coronel Jerônimo Gomes da Silva"	Rua José da Luz, 130 - Centro	78.685-000	(66) 499-1152
Araguaiana	EE "Maria Auxiliadora" 02.06831/0001-7	Rua Irmã Carmelita Pamiago Vilela, nº 622 - Centro	78.685-000	(65) 499-1134 / 1285
Araguaína	EE "Rui Barbosa"	Avenida Araguaia, 1026 - Centro	78.615-000	(66) 476-1121
Barra do Garças	EE "Recanto das Acácias" 01.609.158/0001-26	Rua dos Amigos, s/nº - Recanto das Acácias	78.600-000	(66) 405-2158 / 1143
Barra do Garças	EE "Profª Maria Nazaré Miranda Noleto" 02.393.781/0001-57	Rua Francisco Albuquerque, nº 385 - Jardim Pitaluga	78.600-000	(66) 401-1178/401-4843
Barra do Garças	E.E. Indígena Dep. Mário Juruna	Xavante- Aldeia Nova Guadalupe (Zona Rural)	78.600-000	(66) 401-2039
Barra do Garças	EE "Profª Maria Lourdes Hora Moraes" Xané 03733475/0001-85	Rua Pe. Zeferino Agostini, s/nº - Vila Maria	78.600-000	(66) 405-5012
Barra do Garças	EE "Marechal Eurico Gaspar Dutra" 02.473.763/0001-85	Rua Mato Grosso, nº 1523 - Centro	78.600-000	(66) 401-1117/401-6737/638-3336
Barra do Garças	EE "Antonio Cristino Cortes" 05053628/0001-79	Rua Presidente Vargas, 1268 - Centro	78.600-000	(66) 401-1224 / 401-1468
Barra do Garças	EE "Nossa Senhora da Guia" 02337700/0001-00	Rua I, 329 - Jardim Bela Vista	78.600-000	(66) 401-1201
Barra do Garças	EE "Dom Filipo Rinaldi" 01609157/0001-81	Aldeia São Marcos, s/nº - Caixa Postal 07 - São Marcos	78.600-000	(0021) 881871129403
Barra do Garças	EE "Dom José Selva" 02.340.550/0001-85	Rua Independência, 1540 - Bairro Campinas	78.600-000	(66) 401-1460
Barra do Garças	EE "Heronides Araujo" 01.620.453/0001-83	Rua Waldir Rabelo, 40 - Centro	78.600-000	(66) 401-2106
Barra do Garças	EE "Senador Filinto Muller"	Rua Amaro Leite, Nº 619- Centro	78.600-000	(66) 401-2039
Barra do Garças	EE "Profª Marisa Mariano da Silva" 02.048065/0001-32	Rua Vitorino Pereira da Silva, nº 979 - São João	78.600-000	(66) 401-7839
Barra do Garças	EE "Deputado Norberto Schwantes" 02.328.823/0001-76	Alameda B, 117 - Jardim Piracema	78.600-000	(66) 401-2274
Barra do Garças	EE "José Angelo dos Santos" 01.617.464/0001-04	Rua Liberdade, nº 1121 - São Sebastião	78.600-000	(66) 401-1391 / 6624
Barra do Garças	EE "Irmã Diva Pimentel" 01.685.264/0001-99	Rua Dom Aquino, nº 791 - Bairro Santo Antonio	78.600-000	(66) 401-7862401-1741
Barra do Garças	EE "Francisco Dourado" 02.030.069/0001-93	Avenida Araguaia, s/nº, Quadra 19 - Jardim Amazonia	78.600-000	(66) 405-1632 / 1621
Barra do Garças	EE "Dom Bosco" 02.048.066/0001-87	Rua 1ª de Maio, 598 - Centro	78.600-000	(66) 401-7058
Barra do Garças	EE "São João Batista" 02328831/0001-12	Rua 31 de Março, nº 286 - Santo Antonio	78.600-000	(66) 401-1805
Barra do Garças	EE "Jardim Araguaia" 02.485.491/0001-33	Rua B, s/nº - Jardim Araguaia	78.600-000	(66) 401-2169 / 7937/99883867401-4069
Bom Jesus do Araguaia	EE "Profª Gerson Carlos da Silva"	Av. dom Pedro S/N	78 678-000	(66) 538.10.93
Campinápolis	EE "Couto Magalhães" 01534166/0001-50	Rua São Paulo, 268 - Centro	78.630-000	(66) 437-1159
Campo Verde	EE "Jupiara" 01549871/000121	Avenida Santa Tereza, 174 - Jupiará	78.840-000	(66) 419-2061
Campo Verde	EE "Profª Alice Barbosa Pacheco"	Avenida Principal, s/nº - Agrovia João Ponce de Arruda	78.840-000	(66) 419-3247
Campo Verde	EE "Ulisses Guimarães" 03.157.984-0001-07	Rua Rio de Janeiro, nº 915 - Jardim Cidade Verde	78.840-000	(66) 419-3504
Campo Verde	EE "Waldemon Moraes Coelho"	Rua Belém, nº 507 - Centro	78.840-000	(66) 419-2360
Canabrava do Norte	EE "Elias Bento" 03.802.986/0001-01	Avenida Antonio Bosaipo, s/nº - Centro	78.658-000	(65) 577.1195
Canarana	EE "Norberto Schwantes" 01934902/0001-68	Rua Palmeira das Missões, 543 - Nova Canarana	78.640-000	(66) 478-1500
Canarana	EE "31 de Março" 14952931/0001-02	Avenida Paraná, 328 - Centro	78.640-000	(66) 478-1167
Cocalinho	EE "Getúlio Vargas" 02382394/0001-15	Rua Arcu Bezerra Vilarins, 223 - Centro	78.680-000	(66) 586-1217 / 586-1106
Confresa	EE "29 de Julho" 03507415/0008-10	Rua Iporá, s/nº - Centro	78.652-000	(66) 564-1171
Confresa	EE "Indígena Tapi Itawa" 05599191/0001-73	Aldeia Tpi Itawa- Orubu Branco	78.652.000	(66) 564-1232
Gaúcha do Norte	EE "Gervasio dos Santos RG: Costa" 02.381.876/000150	Rua Minas Gerais, s/nº - Centro	78.875-000	(65) 582-1288
Gaúcha do Norte	E.E. Indígena "Leonardo Villas Boas" 05403751/0001-72	Aldeia kuicuro- Endereço ASS, Pedagógica de Canarana	78.875.000	(65) 478.1100
Gaúcha do Norte	EE "Karib Comunidade Kuikuro" 03267742/0001-76	Aldeia kuikuro- ASS. Pedagógica de Canarana	78.640.000	(66) 478-1100
General Carneiro	EE "Antonio Nonato Rocha"	Rodovia BR 070, Km 154 - Distrito de Paredão Grande	78.620-000	(66) 416-1181
General Carneiro	EE "Doutor João Ponce de Arruda" 01.986.5333/0001-57	Avenida Fernando Correa da Costa, s/nº - Centro	78.620-000	(66) 416-1181/416-1361
General Carneiro	EE "São José do Sangradouro" 01.556.351/0001-46	Rodovia BR 070, Km 226 - Aldeia Sangradouro	78.623-000	(66) 463-1152
General Carneiro	E.E. Indígena Adão Tóptivo 060.19162/0001-58	Br- 070 - Sangradouro - Aldeia	78.620.000	(66) 416-1181
General Carneiro	E.E. Indígena "Raívia Xavante"			
General Carneiro	EE "Sagrado Coração de Jesus" 01.568.151/0001-03	Rodovia BR 070, Km 112 - Aldeia Meruri	78.620-000	(66) 416-1172



Guiratinga	EE "Dona Maria de Lourdes Ribeiro Fragelli"	Avenida Paraná, 925 - Santa Maria Bertilla	78.760-000	(66) 431-1212
Guiratinga	EE "Luiz Orione" 04350642/0001-71	Avenida Marechal Rondon, 852, Centro	78.760-000	(66) 431-1146
Guiratinga	EE "Pedro Ferreira"	Padre Santo Camélio Faresin, s/nº V. Rico	78.766-000	(65) 431-1326
Guiratinga	EE "Garça Branca" 04527087/0001-00	Rua Flamarion Lopes Dourado, 264 - Garça Branca	78.760-000	(66) 431-1196
Guiratinga	EE "Estevão de Mendonça" 32970154/0001-00	Rua Três Lagoas, 562, Centro Bairro: Boa Vista	78.760-000	(66) 431-1963
Guiratinga	EE "Augusto de Moraes" / 32.971.897-0001-97	Avenida Rio das Garças, s/nº - São Sebastião	78.760-000	(66) 431-1555
Guiratinga	EE "Santa Teresinha" 04416000/0001-28	Avenida Marechal Rondon, 779 - Centro	78.760-000	(66) 431-1574
Luciara	EE "Índigena Hadori"	Porto Indígena São Domingos	78.660.000	(65) 528.11.40
Luciara	EE "Humberto Castelo Branco" 03110292/0001-03	Avenida Sebastião G. de Souza, s/nº - Centro	78.660-000	(66) 528-1149
Luciara	EE "Juscelino Kubitschek de Oliveira" 03097282/0001-85	Avenida 10 de Maio, s/nº - Centro	78.660-000	(66) 528-1123
Nossa Senhora do Livramento	EE "Frei Emiliano Monteiro"	Distrito de Campo Alegre di Cima, s/n - Zona Rural	78.170-000	(65) 684-3558
Nossa Senhora do Livramento	EE "José Cassemiro de Pinho"	Av. Principal, s/n - Distrito Pirizal	78.170-000	(65) 345-1859
Nossa Senhora do Livramento	EE "José de Barros Maciel"	Rua Coronel Manoel Felix, 121 - Centro	78.170-000	(65) 351-1198
Nossa Senhora do Livramento	EE "Vereador Amarílio Gomes da Silva" 02484867/0001-95	Avenida Principal, s/nº - Distrito de Ribeirão dos Cocais	78.170-000	(65) 684-4007
Nossa Senhora do Livramento	EE "Proº Feliciano Galdino"	Rua Felicíssimo José da Silva, 117 - Centro	78.170-000	(65) 351-1320
Nossa Senhora do Livramento	EE "José de Lima Barros"	Rua Madre Maria Antonia, 22 - Centro, Distrito de Favai	78.170-000	(65) 351-1322
Nova Brasilândia	EE "Padre José Maria do Sacramento"	Avenida Tancredo Neves, 231 - Centro	78.860-000	(65) 385-1157
Nova Brasilândia	EE "Tancredo de Almeida Neves" 01.967.818/0001-40	Rua Joaquim Bombachio, 513 - Centro	78.860-000	(65) 385-1197
Nova Nazaré	EE "Tancredo de Almeida Neves"	Rua 28 de Dezembro, s/n - Centro	78.638-000	(66) 9906-3381
Nova Santa Helena	EE "Grácia Edmundo Zeferino" 01.425.039/0001-13	Rua Rio de Janeiro, s/nº - Centro	78.548-000	(65) 579-1191 / 1192/1168
Nova Xavantina	EE "Juscelino Kubitschek de Oliveira"	Avenida Brasília, 282 - Centro	78.690-000	(66) 438-1976
Nova Xavantina	EE "Nova Xavantina"	Avenida Constantino, 13 - Bairro Novo Horizonte, Setor Nova Brasília	78.690-000	(66) 438-1768
Nova Xavantina	EE "Ministro João Alberto"	Rua Expedição Roncador Xingú, 275 - Setor Xavantina	78.690-000	(66) 438-1293
Nova Xavantina	EE "Coronel Vanique"	Avenida Getúlio Vargas, 846 - Barro Vermelho	78.690-000	(66) 438-4303
Nova Xavantina	EE "Arlindo Estilac Leal"	Avenida Couto Magalhães, 2563 - Estilac Leal	78.690-000	(66) 438-1614
Nova Xavantina	EE "Coronel João N. de M. Mallet"	Avenida Rio Grande do Sul, 1030 - Setor Nova Brasília	78.690-000	(66) 438-1449
Novo Santo Antonio	EE "29 de Setembro" CNPJ : 06.308.564/0001-72	Av. Principal, s/n - Centro	78.674-000	(66) 548-1100
Novo São Joaquim	EE "José de Alencar" 04.539.373/000196	Cachoeira da Fumaça, s/nº Zona Rural	78.625-000	(66) 479-1187
Novo São Joaquim	EE "Diniz Alves de Toledo" 03.799.363/0001-21	Rua Divina Madalena, 332 - Centro	78.625-000	(66) 479-1128
Paranatinga	EE "Oswaldo Cândido Pereira"	Avenida Mato Grosso, 690 - Centro	78.870-000	(65) 573-1031
Paranatinga	EE "29 de Junho" 03175218/0001-75	Rua João Pessoa 794 - Vila Concordeia	78.870-000	(66) 573-1616
Paranatinga	EE "Apolonio Bouret de Melo" 03161868/0001-61	Avenida Bandeirante, 2529 - Centro	78.870-000	9
Poconé	EE "Frei Carlos Vallet" 02.551.921/0001-20	Avenida Pinheiro Machado, 1266	78.175-000	(65) 345-2344/2349
Poconé	EE "Marechal Rondon" 1994099/0001-57	Avenida Anibal de Toledo, 1240 - Centro	78.175-000	(65) 345-2021
Poconé	EE "General Caetano de Albuquerque" 01.599.817/0001-90	Praça da Matriz, s/nº - Centro	78.175-000	(65) 345-1186
Poconé	EE "Dom Francisco de Aquino Correa" 01556350/0001-00	Rua Santa Terezinha, s/nº - Distrito de Cangas	78.178-000	(65) 374-1103
Poconé	EE "Juscelino Kubitschek de Oliveira"	Rua 02, s/nº - Quadra 03 - Cohab Nova	78.175-000	(65) 345-2206
Poconé	EE "Proº Maria Helena de Araújo Bastos"	Rua São João Del Rei, s/nº - Bairro Jurumirim	78.175-000	(65) 345-1775/1376
Poconé	EE "Proº Eucaris Nunes da Cunha e Moraes"	Rua Joaquim Murtinho, s/nº - Centro	78.175-000	(65) 345-2359
Poconé	EE "Proº Lisandro Nunes Pereira"	Rua Presidente Marques, 80 - Centro	78.175-000	(65) 345-2342
Poconé	EE "Bacharel Ribeiro de Arruda" 01561322/0001-72	Rua Tiradentes, s/nº - Centro	78.175-000	(65) 345-1556
Poconé	EE "Antonio João Ribeiro"	Rua Coronel Teófilo, s/nº - Centro	78.175-000	(65) 345-2737
Pontal do Araguaia	EE "São Miguel" 02274797/0001-40	Rua Padre Teixeira, s/nº - Centro	78.698-000	(66) 401-3080
Ponte Branca	EE "07 de Setembro" 04351653/0001-76	Rua Presidente Dutra, s/nº - Centro	78.610-000	(65) 466-1165

Ponte Branca	EE "São Domingos Savio"	Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, s/nº - Centro	78.610-000	(65) 466-1186
Porto Alegre do Norte	EE "José Gonçalves dos Santos" 06230227/0001-00	Rua 05, Entre a Av. 03 e 04 Distrito de Nova Floresta	78.655-000	(66) 569-1907
Porto Alegre do Norte	EE "13 de Maio" 02031628/0001-25	Rua Amazonas, s/nº - Setor dos Esportes	78.655-000	(66) 569-1377
Porto Alegre do Norte	EE "Alexandre Quirino de Souza" 03124495/0001-59	Rua São Pedro, s/nº - Centro	78.655-000	(66) 569-1389
Porto Alegre do Norte	EE "Oswaldo Roberto Sobrinho" 02103960/0001-02	Avenida Maria Baldina, s/nº - Setor Buritis	78.655-000	(66) 569-1693
Porto Alegre do Norte	EE "Tapirapé" 02031683/0001-70	Avenida Goiás, 209 - Tapirapé	78.655-000	(66) 569-1806
Primavera do Leste	EE "Sebastião Patricio"	Avenida Primavera, 301 - Primavera II	78.850-000	(66) 498-3309
Primavera do Leste	EE "Proº Alda Gawlinski Scopel" 03130.450/0001-59	Avenida São João, 212 - Centro	78.850-000	(65) 498-2006
Primavera do Leste	EE "Monteiro Lobato" 01.631.888/0001-23	Rua Malva Real, s/nº - Bairro Castelhândia	78.850-000	(65) 498-3303
Primavera do Leste	EE "João Ribeiro Vilela" 02495960/0001-28	Rua Arlindo Cornelli, 301 - Centro Leste	78.850-000	(66) 498-6392
Primavera do Leste	EE "Getúlio Dornelles Vargas"	Avenida São João, 564 - Centro	78.850-000	(66) 498-8028
Querência	EE "19 de Dezembro" 04.423.498/0001-58	Rua D-01 s/n	936.480-30	(66) 529-1634
Querência	EE "Querência" 02491003/0001-09	Rua D, -01 s/n	78.643-000	(66) 529-1216/529.1634
Ribeirão Cascalheira	EE "Coronel Ondino Rodrigues Lima" 01955272/0001-08	Avenida Professor Zacarias, 1396 - Centro	78.675-000	(66) 489-1300
Ribeirãozinho	EE "Alexandre Leite" 01.682.900/0001-29	Avenida João Villas Boas, 625 - Centro	78.613-000	(65) 415-1200
Santa Cruz do Xingú	EE "Santa Cruz"	Qd. Comunitária, 18 - Centro	78664-000	(66) 423-6309/1128
Santa Terezinha	E.E Indígena Ixalá 05558916/0001-85	Rua 48, S/Nº Centro	78650-000	(66) 558-1255/1414
Santa Terezinha	EE "Santa Terezinha" 02495960/0001-67	Rua do Comércio, 240 - Centro	78.650-000	(66) 558-1102
Santa Terezinha	EE "Tapirapé" 03269038/0001-52	Caixa Postal 01 - Terra Indígena Urubu Branco - Confresa	78.652-000	(66) 558-1234 / 1466
Santa Terezinha	EE "Martiriano Carlos Pereira" 03173176/0001-72	Rua 03, s/nº - Centro	78.650-000	(65) 558-1105
Santo Antonio do Leste	EE "Santo Antonio do Leste"	Rua Domingos Azzolini, s/nº - Centro	78.628-000	(65) 488-1032
São Félix do Araguaia	EE "Severiano Neves" 01.596.387/0001-53	BR 242 - Km 1, nº 5 - Vila Santo Antonio	78.670-000	(65) 522-1300
São Félix do Araguaia	EE "Presidente Tancredo de Almeida Neves"	Avenida Dr. José Fragelli, s/nº - Vila Nova	78.670-000	(65) 522-1241
São Félix do Araguaia	EE "José Ateneu Luz"	Rua do Comércio, s/nº - Centro	78.670-000	(65) 522-1861
São Félix do Araguaia	EE Indígena "Diauarum" 03267735/0001-74	Posto Indígena Diauarum (Ass. De Canarana)	78.640-000	(66) 478-1100
São Félix do Araguaia	EE "Governador José Fragelli"	Rua Severiano Neves, s/nº	78.670-000	(65) 522-1202
São José do Povo	EE "Ludovico Vieira de Camargo"	Rua Zanete Ferreira Cardinal, 690 - Centro	78.773-000	(65) 494-1188
São José do Xingú	EE "Antonio Gomes Primo" 02002567/0001-22	Rua Mato Grosso, 13 - Centro	78.663-000	(66) 568-1197
Serra Nova Dourada	EE "Antonio Carlos Moura" 04650029/0001-70	Avenida Brasil, s/nº - Centro	78.665-000	(66) 473-1070
Tesouro	EE "XV de Outubro" 01.232.686/00001-71	Rua Marechal Rondon, 381 - Centro	78.775-000	(66) 435-1133
Tesouro	EE "Doutor Arnaldo Estevão de Figueiredo" CNPJ: 0182473/0001-91	Avenida Clovis Hugney, 183 - Centro	78.775-000	(66) 435-1116
Tesouro	EE "Filinto Muller" 00609824/0001-63	Rua Alair Alves Carvalho, s/nº - Centro	78.775-000	(65) 435-1212
Torixoréu	EE "Febônio Rodrigues"	Rua 02, s/nº - Centro	78.695-000	(65) 406-1153
Torixoréu	EE "Arthur da Costa e Silva" 14.951.016/0001-94	Rua Deputado Heronides Araújo, s/nº - Centro	78.695-000	(65) 406-1148
Vila Rica	EE "Proº Maria Esther Peres"	Rua 03, Qd. 07 s/nº - Centro, Setor Sul	78.645-000	(65) 554-1428
Vila Rica	EE. "Ed. Basica Lucia Borges Maggi" 07.093.262/0001-97	Q-52, nº 77 e 78 - Setor Oeste	78.645-000	(66) 554-1564

Cuiabá - MT, 25 de janeiro de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 23172/2007

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**  
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande-DAE. **OBJETO:** Prorrogação da prestação de

serviços de abastecimento de água e de esgoto sanitário para as Promotorias de Justiça da Comarca de Várzea Grande/MT. **PRAZO:** Adita-se em 12 (doze) meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça; e os representantes legais do DAE: Benedito Gonçalves de Figueiredo-Diretor-Presidente e José Fernando Chaparro-Coordenador Administrativo.

## PODER JUDICIÁRIO

**TJ / MT**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 07/2007-NSL, para

contratação da empresa BRASIL TELECOM S.A. para a habilitação de 02 (duas) linhas telefônicas, visando a funcionalidade da Comarca de Porto Esperidião. A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/JCN/2007**

Nos termos da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Itanhanga, **Sr. Valdir Campagnolo**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.458-0/2006**, relativo aos Relatórios da LRF Cidadão - Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0013/JCN/2007**

Nos termos da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Ponte Branca, **Sr. Jurani Martins da Silva**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 5.162-4/2006**, relativo aos relatórios da LRF Cidadão - Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/JCN/2007**

Nos termos da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, **Sr. Manoel Messias de Oliveira** para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 5.727-4/2006**, relativo as Contas Anuais - Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de de janeiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno **3x1**

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/JCN/2007**

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santa Terezinha, **Sr. Aldiné Bequiman Maciel**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 7.789-5/2006**, relativo as Contas Anuais referentes ao Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/JCN/2007**

Nos termos do Inciso III, Art. 59 da Lei Complementar nº 269/2007 (LEI ORGÂNICA - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, **Sr. Ênio de Arruda Júnior**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.078-9/2006**, relativo as Contas Anuais referentes ao Exercício de 2005. Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno **3x1**

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**RELAÇÃO Nº 010/ALC/07**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.  
JULGADOS NO DIA 30.01.2007

PROCESSO N.º : 477-4/07 - REGISTRADO

INTERESSADO : **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2006 QUE APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.

**PUBLIQUE-SE**

PROCESSO N.º : 505-3/07 - REGISTRADA

INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

ASSUNTO : LEI Nº 563/2006 DE 09/08/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

**PUBLIQUE-SE**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**RELAÇÃO Nº 011/US/07**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.  
JULGADOS NO DIA 29.01.2007

PROCESSO N.º : 2.406-6/06 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ASSUNTO : LEI Nº 1.988/2005 DE 21.12.2005, QUE ESTIMA A RECITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

**PUBLIQUE-SE**

PROCESSO N.º : 12.499-0/06 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

ASSUNTO : LEI Nº 1.1255/2006 DE 11.07.2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

**PUBLIQUE-SE**

PROCESSO N.º : 15.509-8/06 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

ASSUNTO : LEI Nº 343/2006 DE 30.06.2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

**PUBLIQUE-SE**

PROCESSO N.º : 2.521-6/06 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

ASSUNTO : LEI Nº 710/2005 DE 01.12.2005, QUE ESTIMA A RECITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

**PUBLIQUE-SE**

JULGADOS NO DIA 30.01.2007

PROCESSO N.º : 812-5/06 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

ASSUNTO : LEI Nº 1521/2005 DE 19.12.2005, QUE ESTIMA A RECITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

**PUBLIQUE-SE**

PROCESSO N.º : 14.345-6/06

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DO APLIC.

## DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 198, § 2º da Resolução nº 02/02 -RITC, e efetuado o recolhimento devido equivalente a multa de 20 (vinte) UPF's/MT, imposta através do Acórdão nº 4.897/2006, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador de Justiça Mauro Delfino César, **Considero Quite** para com este Tribunal, o Sr. Clóvis Damião Martins, Prefeito Municipal de Poconé, conforme comprovante de recolhimento à fl. 21-TC.

## PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**ATO Nº 012/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002, e tendo em vista o Ato nº 1.108/2006/TJ, de 22.11.2006, publicado no Diário da Justiça/MT de 30.11.06, que nomeou para exercer, vitaliciamente, o cargo de Juiz de Direito do Estado,

## RESOLVE:

**EXONERAR MURILO MOURA MESQUITA** do cargo, estável, de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 1, com efeitos retroativos a partir de 18 de novembro de 2006.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**ATO Nº 013/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

## RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **LISE LAURA GODOY DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, do cargo, em comissão, de Secretário de Controle Externo da Primeira Relatoria, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**ATO Nº 014/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

## RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor estável **SILVANO ALEX ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Classe "D", Referência 8, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**ATO Nº 015/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

## RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **LISE LAURA GODOY DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Silvano Alex Rosa da Silva.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**ATO Nº 016/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

## RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor estável **SILVANO ALEX ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Classe "D", Referência 8, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Controle Externo da Primeira Relatoria, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Lise Laura Godoy de Campos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**ATO Nº 017/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

## RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor estável **JAQUES MARQUES DE MORAES**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, do cargo, em comissão, de Gerente de Registro Funcional, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**ATO Nº 018/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

## RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **CARMEN LÚCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Registro Funcional, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 01 de fevereiro de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Jaques Marques de Moraes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**PORTARIA Nº 016/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 200-3/2007,

## RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **MÔNICA COLA MACÉDO DE VASCONCELLOS DIAS** para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 03 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**PORTARIA Nº 017/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 17.967-1/2006,

## RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **CIBELE MESQUITA BORBA SILVA** para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**PORTARIA Nº 018/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 18.287-7/2006,

## RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **TÂNIA CRISTINA CARVALHO LOPES DE FIGUEIREDO** para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

De ordem da Senhora Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal de Alta Floresta – MT, o Senhor Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2007 faz saber aos interessados que **estarão abertas a partir de 02 de fevereiro de 2007** as inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Alta Floresta e do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, para os cargos constantes do Edital de Concurso Público n.º 001/2007, nos termos do que preceitamos no art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 1107/2001 e suas alterações (Lei que instituiu o Plano de Cargos Carreiras e Salários) e demais legislações municipais pertinentes, observando ainda que as disposições constantes do Edital e seus anexos encontram-se afixado no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, e no site [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br).  
Alta Floresta – MT, 31 de Janeiro de 2007.  
**KLEBER ZINIMAR GERALDINE COUTINHO**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2007

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Pregoeira, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 08:00 h do dia 05/02/2007, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço, para **aquisição de combustível**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial..  
Araputanga – MT. 22 de janeiro de 2007.

**VANISE MARQUES ANDRADE**

Pregoeira

DMT/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2007

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Pregoeira, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 13:00 h do dia 05/02/2007, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/00-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço, para **prestação de serviços de limpeza, conservação urbana, zeladoria e vigilância patrimonial**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial..  
Araputanga – MT. 22 de janeiro de 2007.

**VANISE MARQUES ANDRADE**

Pregoeira

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Secretaria Municipal de Saúde  
Edital de Convocação nº 002/2007

O Prefeito do Município de Barra do Garças e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 091/2005, e,

Considerando que a candidata aprovada na 2ª (segunda) convocação para o cargo de Administrador Hospitalar, quando da posse não apresentou documentação que preenchia os requisitos inerentes ao cargo conforme previsão editalícia, sendo desclassificada, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionado para tomar posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital n.º 001/2006 e legislação em vigor.

O candidato abaixo relacionada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Xavante, s/nº, (Centro de Especialidades e Referência Vera Lúcia Protti) Centro, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital.

No ato do comparecimento o candidato convocado deverá apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física;
- Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão cível e criminal, estadual e federal da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos;
- Carteira e/ou atestado do órgão fiscalizador do exercício da profissão, para que o cargo exigir, comprovando que o candidato está apto para exercê-la;
- 02 fotos 3x4;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;
- Comprovante de Conclusão do curso de Administração e comprovante de Título de Especialista em Administração Hospitalar;
- todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminada do Concurso Público caso não os apresentar impreterivelmente no prazo da convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

ADMINISTRADOR HOSPITALAR (SAÚDE)

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
001	MANOEL ANTONIO CARREIRA	510769

Barra do Garças/MT, 01 de fevereiro de 2007.

**Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Adalberto Maciel Metello**  
Secretário de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2006

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, considerando o disposto nos itens 3.2, 3.2.1, 3.3, 3.3.1 a 3.3.4 e nos itens do Anexo II, do Edital do Concurso Público e o Cronograma Geral do Concurso,

Resolve tornar público o resultado das Provas Prática e de Títulos, conforme anexo.

Campo Verde-MT, em 01 de fevereiro de 2007.

**DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM**

Prefeito Municipal

PROTO COLO	CANDIDATO	PONTOS		SITUAÇÃO
		PRÁTICA	TÍTULOS	
<b>CARGO: PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
0559	FABIANE MORAES KOEHLER	96,0	3,0	HABILITADO
0488	CLEIDE MIRIAN G. S. SABINO	85,0	10,0	HABILITADO
0458	SILVIA REGINA DEGARAES	87,0	1,0	HABILITADO
0059	ELIENE SIRINA DA SILVA	60,0	5,0	HABILITADO
0282	EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA	86,0	1,5	HABILITADO
0457	ROSILENE LOPES	75,0	0,5	HABILITADO
0280	ELISETE ZIMPEL	81,0	12,5	HABILITADO
0357	NILMA FLORENTINA DOS SANTOS	94,0	4,5	HABILITADO
<b>CARGO: PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>				
0183	ENIS DA MOTTA FERREIRA DA SILVA	80,0	2,0	HABILITADO
0028	NILSON MAIA RODRIGUES SALOMÃO	84,0	1,5	HABILITADO
<b>CARGO: PROF. DE SÉR. IN. ENS. FUNDAMENTAL</b>				
0116	SILVIA DIAMANTINO F. DE LIMA	91,0	3,0	HABILITADO
0016	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	60,0	1,5	HABILITADO
0316	DOURIVAL PEREIRA GARDEZ	48,0	0,5	INABILITADO
0088	ROSECLER CRISTINA RAUBER	88,0	11,5	HABILITADO
0127	ZENILDA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA	84,0	10,0	HABILITADO
0407	CINTYA FALAIRO ANTUNES	87,0	5,0	HABILITADO
<b>CARGO: COZINHEIRO</b>				
0383	OLGA ROSA DA SILVA	75,0	-	HABILITADO
0389	EDSON FRANÇA MORAES	32,0	-	INABILITADO
0156	VALDO SOUZA CALDEIRA	60,0	-	HABILITADO
0426	MARIA DE LOURDES BEZERRA LIMA	70,0	-	HABILITADO
0516	DIVINA MARIA PEREIRA	70,0	-	HABILITADO
0286	ROSELY MADALENA RIBEIRO ROCHA	60,0	-	HABILITADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PORTARIA N.º 003/2007

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 322/2006, que trata sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ em favor da servidora Sra. DINA CORATO DE OLIVEIRA SILVA"

O Prefeito Municipal de Castanheira/ Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 482/2005, de 28 de junho de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Art. 77 da Lei Municipal nº 471/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do servidor público do município e anexo III, da Lei Municipal nº 502/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Sra. Dina Corato de Oliveira Silva, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1207004-1, SSP/MT, data de emissão 10/11/2000, C.P.F. nº 040.705.768-43 e título de eleitor nº 65673718/05, Zona 35, Seção 30, servidora pública efetiva no cargo de SERVENTE, referencia "3", nível "1", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, com proventos proporcionais, conforme processo administrativa do nº 2006.03.0002P, a partir de 14/06/2006, até posterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Castanheira/MT, 01 de fevereiro de 2006.

**GENES OLIVEIRA RIOS**

Prefeito Municipal

DMT/DO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO

CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2007.

Convenio que entre si celebram a Prefeitura de Castanheira, MT e o Departamento Estadual de Transito-Detran-MT com vistas a Delegar Competência para propiciar condições para a implantação do programa da agência Municipal de transito nesta cidade.

**Cuiabá-Mt, 29 de Janeiro de 2007.**

Testemunhas:

Nome:  
**AGNALDO RODRIGUES ANDRADE**  
Assinatura  
Documento de Identidade Nº  
19091605 SSP/MT  
CPF/MT Nº 609.144.166-34

Nome:  
**SANDER FERREIRA NUNES**  
Assinatura  
Documento de Identidade Nº  
1068936 SSP/ES  
CPF/MT Nº 017.175.787-48

DMT/DO



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**

**CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 002/2007.**

Convenio de cooperação técnica que entre si celebram o município de Castanheira, MT e o Departamento de Transito-Detran-MT com vistas ao fornecimento de servidor da Prefeitura para a efetivação de serviços de vistoria de veículos nas agencias do Detran/MT nesta cidade.

Nome:	Nome:
AGNALDO RODRIGUES ANDRADE	SANDER FERREIRA NUNES
Assinatura	Assinatura
Documento de Identidade Nº	Documento de Identidade Nº
19091605 SSP/MT	1068936 SSP/ES
CPF/MT Nº 609.144.166-34	CPF/MT Nº 017.175.787-48

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2007**

A Prefeitura Municipal de Cláudia, convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 19/11/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, junto ao Departamento Pessoal para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos. - **Originais:** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos). - **Atestado Médico** de que goza de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde que se refere o Item 1 do Capítulo IX, do Edital 002/2006 do Concurso Público, podendo, ainda, por determinação do Médico, ser solicitado exames complementares; retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho). - **Declaração** de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. - **Declaração** de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável. - **02 Fotocópias Legíveis:** Cédula de Identidade (RG); (autenticada); Cadastro de Pessoa Física (CPF); (autenticada); Certidão de Nascimento ou Casamento; (autenticada); Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; (autenticada); Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos; Comprovante de Endereço; Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação; (autenticada); Carteira de Habilitação; (para os cargos conforme previsto edital 001/2006 do Concurso Público); Documento Militar; (autenticada); Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi aprovado no concurso) (autenticada); Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos.

**CARGO: PROFESSOR II DE GEOGRAFIA**

NOME DO CANDIDATO	Nº ISNC.	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTO BORGES PEREIRA	32	1º

**CARGO: PROFESSOR II DE HISTORIA**

NOME DO CANDIDATO	Nº ISNC.	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI INES FRANCO	22	1º

**CARGO: PROFESSOR II DE INGLÊS**

NOME DO CANDIDATO	Nº ISNC.	CLASSIFICAÇÃO
RODINETE DA SILVA CARNEIRO BATISTA	01	1º

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Cláudia-MT, 31 de Janeiro de 2007.

**ALTAMIR KURTEN - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 004/2007**

A Prefeitura Municipal de Cláudia, convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 09/04/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, junto ao Departamento Pessoal para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos. - **Originais:** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos). - **Atestado Médico** de que goza de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde que se refere o Item 1 do Capítulo IX, do Edital 001/2006 do Concurso Público, podendo, ainda, por determinação do Médico, ser solicitado exames complementares; retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho). - **Declaração** de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. - **Declaração** de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável. - **02 Fotocópias Legíveis:** Cédula de Identidade (RG); autenticada; Cadastro de Pessoa Física (CPF); autenticada; Certidão de Nascimento ou Casamento; autenticada; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; autenticada; Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos; Comprovante de Endereço; Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação; autenticada; Carteira de Habilitação; (para os cargos conforme previsto edital 001/2006 do Concurso Público); Documento Militar; Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi aprovado no concurso) autenticada; Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos. autenticada

**CARGO: ODONTÓLOGO**

NOME DO CANDIDATO	Nº ISNC.	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE APARECIDA DILL	432	2º

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II**

NOME DO CANDIDATO	Nº ISNC.	CLASSIFICAÇÃO
ALINE MARCELA LERNER	80	4º

**CARGO: ZELADORA**

NOME DO CANDIDATO	Nº ISNC.	CLASSIFICAÇÃO
HELENA APARECIDA BITENCOURT	316	10º
LURDES PADILHA DE MORAES	490	11º

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Cláudia-MT, 31 de Janeiro de 2007.

**ALTAMIR KURTEN - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER  
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 006/2007.**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor da Sra. Maria Luci do Nascimento Martins”.**  
O Diretor Executivo do PREVI-LIDER, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV” da Emenda Constitucional n.º 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, Art.78, inciso “III”, da Lei Municipal n.º 857/99 de 16 de março de 1999, Art. 211, da Lei Municipal n.º 1543/2003 de 03 de dezembro de 2003, Art. 86, Incisos, “I”, “II”, “III” e “IV”, da Lei Municipal Complementar n.º 1735/2005, de agosto de 2005, **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** em favor da servidora Sra. **Maria Luci do Nascimento Martins**, portadora do RG n.º 3127154-1 – SSP/PR, CPF-MF n.º 363.038.281-91, e da Cédula Eleitoral de n.º 71328418-05, Zona 023, Seção 0005, efetiva no cargo de Professora de I a IV, Classe “II”, Nível “F”, Referência “08”, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, conforme o Processo do Previ-Lider de n.º 0081/2006, a partir desta data até posterior deliberação.  
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Colider - MT, 31 de janeiro de 2007.

OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO	HOMOLOGO:	CELSO PAULO BANAZESKI
Diretor Executivo		Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2007.**

Convenio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT e o Departamento Estadual de Transito – Detran-MT com vistas a delegar competência para propiciar condições para a implantação do programa da agência municipal de transito nesta cidade.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2007.

**MOISES SACHETTE  
PRESIDENTE –DENTRAN/MT  
FLAVIO EDUARDO CAVASSANA  
COORDENADOR ESPECIAL DE AGENCIA DE TRANSITO  
DAMIÃO CARLOS DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 002/2007.**

Convenio de Cooperação técnica que entre si celebram o município de Cotriguaçu/MT e o Departamento de Transito – Detran-MT com vistas ao fornecimento de servidor da Prefeitura para a efetivação de serviços de vistoria de veículos nas agencias do Detran/MT nesta cidade..

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2007.

**MOISES SACHETTE  
PRESIDENTE –DENTRAN/MT  
FLAVIO EDUARDO CAVASSANA  
COORDENADOR ESPECIAL DE AGENCIA DE TRANSITO  
DAMIÃO CARLOS DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
CNPJ: 03.503.612/0001-95.  
PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2007.**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007.  
Tipo: Menor preço  
Regime de execução: Empreitada por preço global  
Interessada: Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT  
Autora: Comissão Permanente de Licitação  
A presente Tomada de preços é regida pelas normas contidas neste Edital e pela lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.  
Aplica-se também a Lei nº 8.666/93 aos casos omissos deste Edital.  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, torna publico aos interessados que realizara licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007, do tipo menor Preço, cuja abertura ocorrerá às 10.00 horas, horário de Mato Grosso – MT, do dia 15/02/2007 na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua João Ponce de Arruda s/nº - centro General Carneiro MT.  
1- DO OBJETO  
1.1 – Objeto: Execução de serviços Profissionais de Medico Clinica General, para atender a demanda dos postos de Saúde do PSF e Centro de Saúde.

Quant	Profissional	Carga Horária	Valor Maximo
02	Médico Clínico Geral	40 horas	10.000,00

- 2- DOS PRAZOS  
2.1 – O prazo para assinatura do contrato pelo licitante vencedor será de cinco dias após a notificação pelo CONTRATANTE, e da retirada do instrumento, sujeitando-se o infrator às sanções previstas na lei nº 8.666/93.  
2.2 - O prazo para execução dos serviços será de doze meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
3- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO  
3.1 - À proponente vencedora serão aplicadas as seguintes sanções no caso de recusa da assinatura do Contrato e pelo inadimplemento da prestação dos serviços CONTRATADO.  
a) advertência  
b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços; casos previsto em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;  
c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, por prazo não superior a dois anos, no caso de recusa da assinatura do Contrato sem motivo justificável;  
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;  
e) perda da garantia contratual, quando for o caso.  
3.2 - A Administração poderá aplicar outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, no caso da não execução dos serviços, ou de sua paralisação ou retardamento desmotivados, ou ainda pela execução imperfeita do objeto contratado.  
3.3 - De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no Maximo de cinco dias, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT devidamente fundamentado.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2007

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao menor preço por item (unitário), com entrega em até 12 (doze) meses, após assinatura do contrato, nos termos da Lei 10.520/02, com a seguinte programação e objeto: NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2007 - **08:00 h**: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Recapagem de Pneus para Frota Municipal. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º1075, das 12:00 as 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 30,00, não restituível, no Banco do Brasil, agência 0854-0, conta corrente 13.218-7, no nome da Prefeitura Municipal de Jaciara Edital. O comprovante do pagamento deverá ser enviado aos cuidados de Renata ou Eliane no Setor de Licitações no fax (0\*\*66) 3461 2255, contendo a Razão Social da Empresa, CNPJ, Endereço Completo, Fone/Fax e e-mail. Informações: tel. (0\*\*66)3461 1308 R/ - 216., Jaciara-MT, 26 de janeiro de 2007. Renata D. Degaspery Silva - Pregoeira.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT EDITAL DE LICITAÇÃO.

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2007. TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/Mt, nomeada pela portaria nº 03/2007 de 02/01/2007, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 02/2007, cuja abertura ocorrerá as 16:00 horas locais do dia 16 de fevereiro de 2007, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Selecionar empresa para execução de obras na construção de 02 (duas) quadras Poliesportiva 24x30m². Neste Município de Juara, conforme plano de trabalho e dos respectivos Projetos Técnicos anexos ao Edital, os interessados poderá adquirir o Edital na Prefeitura Municipal, na Rua Niterói nº 500, Fone (0xx66) 3556.1164, ao custo de R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais), que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital.

Juara - MT. 01 de Fevereiro de 2007.

Comissão de Licitação Prefeitura Municipal  
Wiliam Pereira de Goes Oscar Martins Bezerra DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 002/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: **GUARDA DE PATRIMÔNIO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07.º	JOÃO BOSCO DA SILVA
08.º	JUCIANE MARIA GOMES

Cargo: **GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
09.º	MARCIA REGINA WANDSCHEER
10.º	MARCOS AMARAL LIMA
11.º	FLAVIO HENRIQUE MARQUES
12.º	EDGAR CARLOS DE SOUSA

Cargo: **MERENDEIRA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
09.º	MARLENE PIERETTI
10.º	ROSANE CORNELLI
11.º	ADENICE RODRIGUES DOS SANTOS
12.º	ELIZETE DIAS DA SILVA
13.º	APARECIDA DAS GRAÇAS DA SILVA

Cargo: **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04.º	ELIZANGELA REGINA GODOY

Cargo: **PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA - 30 HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05.º	LUCIANA PEREIRA DA SILVA

Cargo: **ZELADORA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
24.º	SILVANA THIMOTEO RIBEIRO
25.º	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA
26.º	MARCIA IRACI SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de Janeiro de 2007.

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Gestão Publica

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE LEILÃO 001/2007

O Município de Lucas do Rio Verde - MT., com sede administrativa na Av. Pará, nº 109- E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde - MT. CEP 78.455.000, Fone (0\*\*) 65 - 549-1212, através de seu leiloeiro, torna público para a todos os interessados, que realizará às **15:00 horas do dia 22/02/2007**, leilão, do tipo maior lance, para venda, ao preço mínimo abaixo constante, dos bens que especifica:

\* **01 (uma) Retroescavadeira**, Marca Case, Modelo 580 H 4 X 2, Ano 1997, Série JHF0021857, MotorCummins 4B4,5, 4 Cilindros, Transmissão Carraro 04 velocidades à frente e ré, Freio Hidráulico com discos banhado a óleo nas duas rodas traseiras, Direção Hidrostática, Pneus Dianteiros: 900 x 16, Traseiros: 1300 x 24, Caçamba Dianteira: 2.080mm, Traseira: 762 mm, Cabine Aberta Tipo ROPS à Prova de Tombamento, em bom estado de conservação, com valor mínimo de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais).

\* **01 (uma) Pá Carregadeira de Pneus**, Marca Case, Modelo W20 E, Ano 1998, Série JHF0030545, Motor Cummins 6BT5.90 06 Cilindros, Potência 152 HP, Transmissão Clark 28000Power Shift, FreioHidráulico de disco Banhado com óleo úmido nas 04 rodas, Direção Hidrostática, Pneus 17.5 X 25, Caçamba 1.72 m3, Cabine estendida com colunas e laterais de metal, vidros na parte da frente, traseira e laterais, acompanha Interclima Resfriar 24v, em bom estado de conservação, com valor mínimo de R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais).

\* **01 (uma) Pá Carregadeira de Pneus**, Marca Case, Modelo W20 E, Ano 1995, Série JHF0020298, Motor OM 366 Turbo, Potência - 152 HP, Transmissão Clark 28000, Freio Hidráulico de disco Banhado com óleo úmido nas 04 rodas, Direção Hidrostática, Pneus 17.5 X 25, Caçamba 1.72 m3, Cabine estendida com colunas e laterais de metal, vidros na parte da frente, traseira e laterais, acompanha Interclima Resfriar 24v, em bom estado de conservação, com valor mínimo de R\$ 115.000,00( cento e quinze mil reais).

\* **01 (uma) Escavadeira Hidráulica**, Marca Komatsu, Modelo PC 200, Ano 2002, Série 6BB10246, Motor Cummins 6BT 5,90 06 Cilindros, Hidráulicos Sistema de Centro Fechado com sensor válvulas Compensadoras Bomba de Pistão de Fluxo Variável, Sistema de giro - acionamento óleo Hidráulico, Redutor de Giro: Planetário Dupla Redução, Lubrificação: Banho de Graxa, Velocidade Giro 12,4 RPM, Com. Final/Freios- Controle direção - Alavancas ou pedais, acionamento: Hidrostático, Freio Estacionamento: à óleo, Motor Deslocamento: Pistões Axiais, Mat Rodante-Armação Central em X Esteiras Vedadas, 09 Roletes de cada lado, Largura Sapata: 700 mm, Caçamba 1,5 m3, Lanças Interiça:5,70M, Braço: 2,90M, em bom estado de conservação, com valor mínimo de R\$ 295.000,00 ( duzentos e noventa e cinco mil reais).

Os bens encontram-se a disposição para exame no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto ao leiloeiro ou a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, no endereço supracitado ou ainda encontra-se disponível no Site- [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br). Lucas do Rio Verde - MT, 01 de Fevereiro de 2007.

Jorge Antonio Andretta

Leiloeiro

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL COMPLEMENTAR 05 - CONCURSO PÚBLICO 001/2006

A Comissão Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que o **Resultado de Julgamento de Recurso**, referente a etapa de divulgação do Resultado Final do Concurso Público 001/2006 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e nos seguintes endereços eletrônicos: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) e [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br).

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de Fevereiro de 2007.

MARINO JOSÉ FRANZ JOSÉ LUIZ PAETZOLD  
PREFEITO MUNICIPAL PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2006

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela foi vencida pela Empresa **MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

ANTÔNIO DIRSON HERMES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO RURAL

A **Comissão Pró-Fundação do Sindicato Rural de Nova Canaã do Norte**, convoca todos os membros da categoria econômica dos ramos da agricultura, da pecuária, do extrativismo rural, da pesca, da silvicultura, e da agroindústria no que se refere às atividades primárias destas ou qualquer outro ramo, independente da área, com base territorial no município de Nova Canaã do Norte/MT, para Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 17:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2007, Clube Recreativo Cultural Pista do Laço, localizado na Rua Ercília Braz de Souza, s/nº esquina com Av. Brasil, neste município, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Aprovação da Fundação do **Sindicato Rural de Nova Canaã do Norte**;
2. Aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição de uma Diretoria Provisória;
4. Autorização à Diretoria a filiar o Sindicato Rural à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;
5. Fixar anuidade ou mensalidade sindical;
6. Aprovação por Resolução da Assembléia Geral do Regulamento Geral para Eleição Sindical;
7. Assuntos gerais de interesse da categoria.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento a Portaria N.º 343/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Nova Canaã do Norte/MT, 02 de fevereiro de 2007.

**Comissão Pró-Fundação do Sindical Rural**  
Sebastião Lage Filho  
Mario Wolf Filho  
José Divonzir May

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2007.

Convenio que entre si celebram a Prefeitura de Nova Guarita /MT e o Departamento Estadual de Trânsito - Detran-MT com vistas a delegar competência para propiciar condições para a implantação do programa da agência municipal de trânsito nesta cidade.

Nova Guarita - MT, 02 de janeiro de 2007.

MOISES SACHETTI

PRESIDENTE DETRAN/MT

FLAVIO EDUARDO CAVASSANA

COORDENADOR ESPECIAL DE AGENCIA DE TRANSITO

ANTONIO JOSÉ ZANATTA

PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2007.

Convenio de Cooperação Técnica que entre si celebram o município de Nova Guarita/MT e o Departamento de Trânsito-Detran/MT com vistas ao fornecimento de servidor da Prefeitura para a efetivação de serviços de vistoria de veículos nas agências do Detran/MT nesta cidade.

Nova Guarita - MT, 02 de janeiro de 2007.

MOISES SACHETTI

PRESIDENTE DETRAN/MT

FLAVIO EDUARDO CAVASSANA

COORDENADOR ESPECIAL DE AGENCIA DE TRANSITO

ANTONIO JOSÉ ZANATTA

PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2007 - CONCURSO PÚBLICO 001/06

O Sr. GILMAR PEREIRA FAGUNDES, prefeito municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, realizado em 11 de junho de 2006, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, situada à Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGOS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO:

Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - NÍVEL II

Clas.	COD.	NOME
1º	1154	Albert dos Santos Ribeiro Marques

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - NÍVEL II

Clas.	COD.	NOME
1º	1225	Benedito João de Miranda

Cargo: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO - NÍVEL I

Clas.	COD.	NOME
1º	1297	Márcia Salviano dos Santos Lima
2º	1201	Solange Garcia Harala Farias
3º	1239	Cleusa Derussi
4º	1241	Vimar Bokorni
5º	1190	Sonia Mara Zardo
6º	1208	Tânia Inês Dresch
7º	1331	Rosa Lize Leite
8º	1369	Silvia Maria Arantes do Pinho
9º	1217	Julinda Odila de Souza Ralla
10º	1233	Rozilda Romão Batista
11º	1286	Rozenil Gonçalves de Araújo
12º	1259	Rosilda de Souza Arruda Ribeiro

CARGOS PARA O DISTRITO DE BRIANORTE:

Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA - NÍVEL II

Clas.	COD.	NOME
1º	1384	Maria de Fátima da Silva Rieger

Nova Maringá - MT, 29 de Janeiro de 2007.

GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena CNPJ nº 04.214.704/0001-18 e Departamento Estadual de Trânsito. CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a delegação de competência para propiciar condições para a ação conjunta entre Prefeitura de Nova Santa Helena-MT e o DETRAN-MT, visando estabelecer condições para a implantação do programa da Agência Municipal de Trânsito, com a delegação parcial de competência do órgão executivo estadual de trânsito para o município conveniado, visando maior controle de legalidade da frota de veículos registrados no município e propiciar facilidade de acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes nos municípios. Dotação/Função: 026; Subfunção: 122; Programa:0040; Projeto/Atividade: 2061;Elemento Despesa 339030. Função:026; Subfunção: 122;Programa: 0040; Projeto/Atividade: 2061;Elemento Despesa:319011. Valor: R\$ 24.900,00 (vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais).Prazo: 31 de Dezembro de 2007. Data de Assinatura: 18/01/2007.

DMT/DO

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena CNPJ nº 04.214.704/0001-18 e Departamento Estadual de Trânsito. CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70. Objeto: O presente Convênio de cooperação técnica tem por objeto e cessão de funcionário efetivo da prefeitura municipal de Nova Santa Helena -MT para a realização de serviços de vistoria junto a AGENCIA do DETRAN nesta cidade, de conformidade com o inciso XXI do Art. 24 do código de trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503 de 23.09.97), propiciando as condições necessárias para a ação conjunta entre a referida e o DETRAN/MT, visando a disponibilizarão de servidor legalmente habilitado para proceder as vistorias nos automóveis do referido município, com o intuito de fornecer maior controle da legalidade à frota de veículo registrada. Dotação; Função: 26; Subfunção 122; Programa 0040; Projeto/Atividade:2061; Elemento despesas 319011. Prazo: 31 de Dezembro de 2007. Data de Assinatura: 18/01/2007.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2007.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE NOVO MUNDO, MT E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT COM VISTAS A DELEGAR COMPETÊNCIA PARA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NESTA CIDADE.

Cuiabá - MT, 03 de Janeiro de 2007.

MOISÉS SACHETTI

PRESIDENTE - DETRAN/MT

FLÁVIO EDUARDO CAVASSANA

Coordenador Especial de Agencia de Trânsito

Nelson Baumgratz - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2007.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/MT COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE SERVIDOR DA PREFEITURA PARA A EFETIVAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS NAS AGENCIAS DO DETRAN/MT NESTA CIDADE.

Cuiabá - MT, 03 de Janeiro de 2007.

MOISÉS SACHETTI

PRESIDENTE - DETRAN/MT

FLÁVIO EDUARDO CAVASSANA

Coordenador Especial de Agencia de Trânsito

Nelson Baumgratz - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO na TOMADA DE PREÇOS, de nº 002/2007, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, fora declarada como DESERTA. Peixoto de Azevedo-MT, 01 de fevereiro de 2007

Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

Asplemat/DO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na TOMADA DE PREÇOS, de nº 004/2007, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO (Internet, Rádio, TV, Jornal Escrito) MATERIAL PUBLICITÁRIO C/ MATÉRIAS DE INTERESSE MUNICIPAL, sagrou-se vencedora a empresa L. S. PUBLICIDADE LTDA, com o valor global de R\$ 313.952,00 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Peixoto de Azevedo-MT, 01 de fevereiro de 2007

Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

Asplemat/DO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO na TOMADA DE PREÇOS, de nº 005/2007, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FLUIDOS e GRAXA, sagrou-se vencedora a empresa: AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA, com o valor global de R\$ 649.897,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais). Peixoto de Azevedo-MT, 01 de fevereiro de 2007

Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

Asplemat/DO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO na TOMADA DE PREÇOS, de nº 008/2007, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, COLARIM PROTETORES, sagrou-se vencedora a empresa: Arley Vidal & Cia Ltda-ME, com o valor global de R\$ 168.380,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta reais). Peixoto de Azevedo-MT, 12 de janeiro de 2007

Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - ESTADO DE MATO GROSSO

### EDITAL COMPLEMENTAR 03 - CONCURSO PÚBLICO 001/2006

A Comissão Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Resultado de Julgamento de Recurso, após a divulgação do Gabarito das Provas e do Resultado da Análise e Avaliação dos Títulos apresentados encontra-se à disposição dos interessados no Mural da Prefeitura Municipal de Poconé e no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br

Poconé - MT, 01 de Fevereiro de 2007.

CLÓVIS DAMIÃO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

ADEMIR APARECIDO ZULLI

PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 - CONCURSO PÚBLICO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA - MT

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, nomeada pela Portaria n. 095/2006, comunica aos interessados a alteração do Edital de Concurso Público. - I. Por recomendação do Conselho Regional de Administração Ofício / Fisc / 001 / CRA / MT / 2007, fica alterando no anexo I, do Edital de Concurso Público nº 002/2006, a escolaridade mínima para o cargo de Assistente Administrativo.

Denominação do Cargo	Vagas	Nº de Vagas p/Deficientes	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vcto Mensal Inicial R\$.	Taxa de Inscrição
Assistente Administrativo	01	0	Graduação em curso superior de administração, com registro no Conselho Regional de Administração de Mato Grosso CRA/MT.	40 horas	1.400,00	40,00

II. Os candidatos inscritos no referido cargo até a presente data e que não possuírem a habilitação exigida, fica resguardado o direito a devolução dos valores pagos ou a alteração para outro cargo



previsto no Edital de Concurso Público nº 002/2006, até o dia 08 de fevereiro de 2007, caso contrário entende-se que o candidato concorda com as novas alterações. Porto Estrela, 31 de Janeiro de 2007.

**MAURO ANDRÉ BUSINARO**  
Prefeito Municipal

**JORGE ALVES FERNANDES**  
Presidente Comissão de Concurso

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2007** **DISPENSA Nº 001/2007**

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO PS - PRONTO SOCORRO DA SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA. EMPRESA: SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.128.118/0001-98. VALOR R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS). PRAZO: 11 (ONZE) MESES. BASE LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.082, de 29 de Dezembro de 2006. Poxoréu-MT, 30 de Janeiro de 2007.

**Leôncio Vieira da Silva Filho**  
Presidente da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DE SUSPENSÃO**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT., torna público e para o conhecimento de quem interessar possa, que por determinação inserida nos autos do Pregão n.º 37/2006, reconsiderou o ato suspensivo da empresa **SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2006, deixando-o sem efeito e via de consequência autorizando-a em participar de licitações e contratar com a Prefeitura de Primavera do Leste.

Primavera do Leste – MT., 01 de fevereiro de 2007.

**Mirna Heckler Brarf**

Pregoeira Oficial

**Ethiene Brandão e Silva Mendonça de Lima**

Pregoeira Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: n.º 001/2007

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de pagamentos das Ordens Bancárias – OB, por meio do sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios. CONTRATADO: Banco do Brasil S.A. VALOR: R\$ 1.000,00. DATA: 31 de janeiro de 2007. VIGÊNCIA: Até 31.12.2007. BASE LEGAL: Art. 24, incisos II e VIII da Lei 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 31 de janeiro de 2007.

**Ethiene Brandão S. Mendonça de Lima**

Presidente da CPL

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O aviso de credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado do dia 30/01/07, às páginas 71, veiculou-se incorretamente no que tange à data e horário da realização do mesmo. Assim, onde se lê dia 16 de fevereiro de 2007 às 09:00 horas, leia-se doravante dia 21 de fevereiro de 2007 às 14:00 horas.

**Ethiene Brandão e Silva Mendonça de Lima**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 001/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 001/2007. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **OBJETO:** Aquisição de uma transmissão Automática – nova - (peça nº yz16820) para moto niveladora Fiat Allis, Modelo FG 170, acompanhada de bomba, pedais e CPU.. **REALIZAÇÃO:** 01/02/2007. **HORÁRIO:** 09hs. **EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:** Tractorgyn Equipamentos e peças Ltda, CNPJ: 05.524.540.0001/98.. Valor: R\$-81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Querência, 01 de fevereiro de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Pregoeiro.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**RESULTADO LICITAÇÃO**

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores **PUBLICA DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2007**, cuja abertura das propostas deu-se no dia 31/01/2007 às 11:00 hs, onde a Empresa, **GS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Av.Marechal Rondon nº 1111, Ji-Paraná, Rondônia, CNPJ nº 08.545.274/0001-78, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 32.675,83** (Trinta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo. Rondolândia/MT, em 31 de janeiro de 2007.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**

Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores **PUBLICA DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2007**, cuja abertura das propostas deu-se no dia 31/01/2007 às 10:00 hs, onde a Empresa, **GS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Av.Marechal Rondon nº 1111, Ji-Paraná, Rondônia, CNPJ nº 08.545.274/0001-78, foi vencedora por apresentar a

melhor proposta no valor global de **R\$ 69.213,70** (Sessenta e nove mil duzentos e treze reais e setenta centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Rondolândia/MT, em 31 de janeiro de 2007.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 165 § 3º da CF e capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, a **Prefeitura Municipal de Rosário Oeste**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal e no **Jornal o Estadão Matogrossense, os relatórios RREO referente ao 6º (Bimestre) e o RGF 3º (Quadrimestre) de 2006**

Rosário Oeste-MT 31 de janeiro de 2007

Zeno Jose Andrade Gonçalves

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**EXTRATO DE CONTRATO DEZEMBRO/2006**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO-CONTR.PREST.SERVICO- Nº009/06-** Ass.29/12/06-

Prorrogado:31/12/07–Contratado:Agili Softwares p/Área Pública Ltda– vlr – 55.110,00-Demais

Clausulas:Inalteradas –**ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES – Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT** **CONTRATADA: RONAN DE OLIVEIRA SOUZA** **CONTRATO Nº: 001/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total para execução dos serviços é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).** **OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de assessoria técnica advocatícia. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**CONTRATADA: MARCOS LEMOS** **CONTRATO Nº: 002/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** **OBJETO: prestação de Serviços de agente comunitário de saúde em atendimento essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do (PASKAR) Programa Agente Comunitário de Saúde de Assentamento Rural, conforme disposições constantes deste contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**CONTRATADA: MARIA JOSE DE OLIVEIRA** **CONTRATO Nº: 003/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** **OBJETO: prestação de Serviços de agente comunitário de saúde em atendimento essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do (PASKAR) Programa Agente Comunitário de Saúde de Assentamento Rural, conforme disposições constantes deste contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**CONTRATADA: SILVANIA DE SOUZA CAROLINO** **CONTRATO Nº: 004/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** **OBJETO: prestação de Serviços de agente comunitário de saúde em atendimento essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do (PASKAR) Programa Agente Comunitário de Saúde de Assentamento Rural, conforme disposições constantes deste contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007. CONTRATADA: TÂNIA MARIA DE SOUZA MARTINS**

**CONTRATO Nº: 005/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).** **OBJETO: Prestação de Serviços de agente comunitário de saúde em atendimento essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do (PACS) Programa Agente Comunitário de Saúde, conforme disposições constantes deste contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**CONTRATADA: EDILAINE DALBEM DA SILVA** **CONTRATO Nº: 006/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** **OBJETO: Prestação de Serviços de agente comunitário de saúde em atendimento essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do (PACS) Programa Agente Comunitário de Saúde, conforme disposições constantes deste contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**CONTRATADA: LAURA QUIRINO DE ANDRADE** **CONTRATO Nº: 007/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** **OBJETO: Prestação de Serviços de agente comunitário de saúde em atendimento essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do (PACS) Programa Agente Comunitário de Saúde, conforme disposições constantes deste contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**CONTRATADA: ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA** **CONTRATO Nº: 008/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** **OBJETO: Prestação de Serviços de agente comunitário de saúde em atendimento essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do (PACS) Programa Agente Comunitário de Saúde, conforme disposições constantes deste contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**CONTRATADA: NUBIANE ALVES DA SILVA BUENO** **CONTRATO Nº: 009/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** **OBJETO: Prestação de Serviços de agente comunitário de saúde em atendimento essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do (PACS) Programa Agente Comunitário de Saúde, conforme disposições constantes deste contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**CONTRATADA: ELICINEYA COSTA VIANA** **CONTRATO Nº: 010/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** **OBJETO: Prestação de Serviços de agente comunitário de saúde em atendimento essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do (PACS) Programa Agente Comunitário de Saúde, conforme disposições constantes deste contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**CONTRATADA: AURIANE ALVES PRATA OLIVEIRA** **CONTRATO Nº: 011/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** **OBJETO: Prestação de Serviços de agente comunitário de saúde em atendimento essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do (PACS) Programa Agente Comunitário de Saúde, conforme disposições constantes deste contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**CONTRATADA: EUNICE MARREIRO SOARES** **CONTRATO Nº: 012/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** **OBJETO: Prestação de Serviços de agente comunitário de saúde em atendimento essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do (PACS) Programa Agente Comunitário de Saúde, conforme disposições constantes deste contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**CONTRATO Nº: 013/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** **OBJETO: Prestação de Serviços de agente comunitário de saúde em atendimento essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do (PACS) Programa Agente Comunitário de Saúde, conforme disposições constantes deste contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**CONTRATADA: LUCILENE JACINTO DE MELO** **CONTRATO Nº: 014/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** **OBJETO: Prestação de Serviços de agente comunitário de saúde em atendimento essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do (PACS) Programa Agente Comunitário de Saúde, conforme disposições constantes deste contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**CONTRATADA: REGILAINE ALVES GARCIA SANTANA** **CONTRATO Nº: 015/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** **OBJETO: Prestação de Serviços de agente comunitário de saúde em atendimento essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do (PACS) Programa Agente Comunitário de Saúde, conforme disposições constantes deste contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**CONTRATADA: MARIA DE JESUS DIAS** **CONTRATO Nº: 016/2007** **DATA: 02/01/2007** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** **OBJETO: prestação de Serviços de agente comunitário de saúde em atendimento essenciais do município pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a disposição do (PACS) Programa Agente Comunitário de Saúde, conforme disposições constantes deste contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 020/2006** **CONTRATADA: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática.** **VALOR R\$: O valor total é de R\$ 31.704,24 (trinta e um mil setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).** **BJETO: E a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de consultoria n.º 020/2006** **PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 021/2006** **CONTRATADA: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e**



**Informática.** VALOR R\$: O valor total é de R\$ 58.331,88 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) **OBJETO:** E a prorrogação do Contrato de Locação de Sistemas nº 021/2006 **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2006 CONTRATADA:** ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática. **VALOR R\$:** O valor total é de R\$ 7.278,96 (sete mil duzentos e setenta e oito reais noventa e seis centavos). **OBJETO:** E a prorrogação do Contrato de Locação de Sistemas nº 022/2006 **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 02/01/2007 a 31/12/2007.  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 27/2006 CONTRATADA:** ATAMIS OMAR RUBENICH **VALOR R\$:** O valor total é de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) **OBJETO:** E a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços especializado de Médico Clínico Geral no atendimento ao PSFI (Programa de Saúde da Família I). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 25/01/2007 a 25/01/2008.  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 28/2006 CONTRATADA:** MÁRCIO CARVALHO SANT'ANA **VALOR R\$:** O valor total é de R\$ 167.520,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte reais). **OBJETO:** E a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços especializados de Médico Clínico Geral no atendimento ao PSFII (Programa de Saúde da Família II). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar do dia 25/01/2007 a 25/01/2008.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

### TOMADA DE PREÇO N° 006/2006-TP

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger- MT, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por Objeto: Seleção de empresa especializada em Construção Civil, para construção de 18(dezoito) unidades Habitacionais de 40,00 m2, com acabamento mínimo, foi Revogada, na forma do artigo 49 da lei federal nº 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório. Da mesma forma abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, na forma do artigo 109. Santo Antônio de Leverger- MT, em 29 de janeiro de 2007

Faustino Dias Neto

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM ESPECIAL A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007 NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2007 ÀS 09:00 HORAS EM SUA SEDE VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÓLO BASE DIAUARUM, DSEI XINGU, COM ÁREA EXISTENTE DE 311,82M2 E ÁREA A CONSTRUIR DE 227,90M2, PERFAZENDO UM TOTAL DE 539,72M2 NO PARQUE INDÍGENA DO XINGU. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL MEDIANTE O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$100,00 (CEM REAIS), NÃO REEMBOLSÁVEIS JUNTO**

AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2.007.  
**PRESIDENTE – PABLO IAZALDI NARDON FERREIRA BARROSO**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 16 de fevereiro de 2007, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Florianópolis, nº 168, centro, União do Sul – MT, licitação na modalidade de Tomada de Preços (Edital Nº 002/2007), para contratação com pessoa física ou jurídica, de serviços profissionais de 01 (Um) Médico Clínico Geral ou Pediatra ou Ginecologista, e 01 (um) Odontólogo, para jornada de 40 (quarenta) horas / semanais e experiência em PSF, a serem prestados ao município, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Florianópolis, nº 168, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 hs, às 12:00 horas ou pelo fone: 0xx 66 3540-1283 ou 3540-1380.

União do Sul – MT, 01 de fevereiro de 2007.

**ENIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**ERINEU DIESEL**

Presidente CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 16 de fevereiro de 2007, às 09:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços (Edital nº 001/2007), com o objetivo de aquisição de combustível e lubrificante, sendo: 100,000 (cem mil) litros de óleo diesel; 25.000 (vinte cinco mil) litros de gasolina comum; 1.000 ( um mil) litros de álcool combustível e 50 (cinquenta) baldes de óleo lubrificantes tipo W40 para motores, para uso da frota de veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade. O edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura de União do Sul, sito à Av. Florianópolis, s/nº, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 h às 12:00 horas, ou pelo fone: 0xx(66) 3540-1283.

União do Sul – MT, 01 de fevereiro de 2007.

**ENIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**ERINEU DIESEL**

Presidente CPL.

DMT/DO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### CONTRATO Nº 008/2005 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, com sede em Araputanga/MT, a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 693, centro inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.682/0001-26, neste ato legalmente representada por seu Presidente Sr. Divino Gonçalves dos Santos. **CONTRATADO:** JUSSEMAR REBULI PINTO-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, situada à Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 123-São Sebastião, inscrita no C.GC/MF sob o número 05.409.467/0001-03. O Objeto do contrato nº 08 de 14/02/2005 permanece inalterado. **VIGÊNCIA DA ADITIVAÇÃO:** 02/01/2007 à 31/12/2007. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 21.960,00. **Q.TDE DE PARCELAS:** 12. **VALOR DA PARCELA:** R\$ 1.830,00. **DOTAÇÃO:** 001.031.2001.339039-Outr. Serv. Terc-Pessoa Jurídica. **DATA DO TERMO ADITIVO:** 22/12/2006.

DMT/DO

### TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, ALEXANDRE CEZAR CALVERDE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1499476-3, CPF nº 007021051-98, domiciliado à Av. Sergipe, nº 651, Centro, São José dos IV Marcos-MT, firmo a **DESISTÊNCIA** da vaga para o cargo de TELEFONISTA, o qual fui aprovado em 1º lugar do Concurso nº 001/2006 da Câmara Municipal de Araputanga-MT. Então, espontaneamente, **REAFIRMO** que não tenho interesse em ocupar o cargo acima descrito, em caráter irreparável e irrevogável, tendo em vista meus motivos particulares. Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Araputanga-MT, 30 de Janeiro de 2007.

Alexandre Cezar Valverde

RG. 1.499.476-3

CPF. 007.021.051-98

DMT/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
 MUNICIPIO DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE – PODER LEGISLATIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a DEZ/2006

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA  
 LÍQUIDA

Últimos 12 meses

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	134.791,97
Pessoal Ativo	134.791,97
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) III	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)</b>	<b>23.295,30</b>
Contribuições Patronais	23.295,30
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I+II+III)	158.087,27
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)</b>	<b>0,00</b>
% do Total da Despesa com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite – TDP sobre a RCL (IV, V)*100	0,00
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	0,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt; % &gt;</b>	<b>0,00</b>

Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal

FONTE:

Nota:

DMT/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### RELAÇÃO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2007.

1)- Nome: A. AMARO LEITE – ME. ADITIVO: nº 001/2007. Valor: R\$ 20.400,00 (1.700,00 mensais) Período: 05/01/07 a 31/12/07. Objeto: Prorrogação prazo original do contrato nº. 020/2005 celebrado em 22/08/2005; de prestação de serviço na locação de softwares para contabilidade até 31 de dezembro de 2007.

### RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2007.

1)- Nome: UCMMAT – CONTRATO: nº 001/2007. Valor: R\$ 6.000,00 (R\$ 500,00 mensais) Período: 01/01/07 a 31/12/07. Objeto: Prestação de serviços Técnicos, profissionais especializados permanentes de consultoria nas áreas Jurídicas, Administrativas e Contábeis.

DMT/DO

**ECODOMATO Planejamento Ambiental, Caeté Empreendimentos Energéticos Ltda** – PCH RECREIO I, 2,6 MW, torna público que requereu junto a Sema - Secretária de Est. do Meio Ambiente a renovação da Licença Prévia(LP), no município de Santo Antonio Antonio do leverger MT

**LOCOFER – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS S.A., C.N.P.J. nº. 05.354.271/0001-69 NIRE 51.300.008.297**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2006**

**(A) LOCAL E DATA:** Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.104, Bairro Baú, Sala 202, Edifício 2001, Cuiabá, Mato Grosso, às 13:00 horas do dia 01/11/2006.

**(B) PRESENÇA:** Dos acionistas que representam a totalidade do capital social da companhia, qualificados a seguir:

**(1) SOUTH RAILWAYS INC.**, sociedade constituída e existente segundo as leis da República do Panamá, com sede na República do Panamá, inscrita no Registro Público do Panamá, Seção de Pessoas Mercantis, à Ficha 512326, Documento 888343, desde 29.12.2005, e inscrita no CNPJ-MF nº 07.951.998/0001-59, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. João Marcelo Fernandes Mendes, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 3.639.465-3 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.432.639-12, residente e domiciliado na Rua Florianópolis nº 237, salas 02 e 03, Cidade de Tubarão, Santa Catarina, conforme escritura pública de procauração nº 19702 de 16/08/2006, perante a Notaria Primeira do Circuito do Panamá, devidamente legalizada perante o Consulado Geral do Brasil nesse País, traduzida ao vernáculo pela tradutora juramentada Ana Campbell Tyler-Williams, tradução nº 4809/06 de 18/09/2006

**(2) JOÃO MARCELO FERNANDES MENDES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 3.639.465-3 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.432.639-12, com domicílio na Rua Florianópolis, nº 237, sala 02 e 03, Vila Moema, na cidade de Tubarão – SC;

**(C) MESA:**

Presidente : **GERSON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário: **JOÃO MARCELO FERNANDES MENDES**

**(D) DELIBERAÇÃO TOMADA À UNANIMIDADE :**

1ª - Constituir uma companhia, a ser denominada **“RAILFER EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS S.A.”**, que terá sede e foro na Cidade de Curitiba, PR, à Rua Comendador Araújo, nº 510, Centro Empresarial Adam Smith, sala 1102, Bairro Centro, Curitiba – PR, mediante subscrição particular de 10.000 (dez mil) ações nominativas e sem valor nominal da Companhia, sendo 5.000 (cinco mil) ações ordinárias e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais, ambas de valor igual a R\$1,00 (um real) cada;  
2ª – **FORMA DE LAVRATURA DA ATA:** Em 06 (seis) vias de igual e forma, de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes; 3ª – **ENCERRAMENTO:** Às 14:00 horas, depois de lavrada, lida e aprovada e assinada pelos presentes. Cuiabá, Mato Grosso, 01 de novembro de 2006. MESA :

GERSON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA Presidente	JOÃO MARCELO FERNANDES MENDES Secretário
ACIONISTAS:	SOUTH RAILWAYS INC.  JOÃO MARCELO FERNANDES MENDES

**LOCOFER – Comércio e Serviços de Equipamentos Ferroviários S.A.**  
CNPJ 05.354.271/0001-69  
NIRE 51.300.008.297

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA  
REALIZADA DIA 18 DE OUTUBRO DE 2006.**

**LOCAL E DATA:** Na sede da Sociedade localizada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.104, Edifício 2001, sala 202, Bairro Baú, Cuiabá, Mato Grosso, às 15:00hs do dia 18 de outubro de 2006.

**PRESENÇA:** Dos diretores da Companhia Gerson Luis Ferreira de Oliveira, Diretor Presidente, e João Marcelo Fernandes Mendes, Diretor Executivo.

**CONVOCAÇÃO:** Mediante carta enviada pelo Diretor Presidente Gerson Luis Ferreira de Oliveira, endereçada ao Diretor Executivo, João Marcelo Fernandes Mendes no dia 05 de outubro de 2006.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Gerson Luis Ferreira de Oliveira  
Secretário: João Marcelo Fernandes Mendes

**DELIBERAÇÕES TOMADAS À UNANIMIDADE:**

1. Abrir filiais da sociedade nas cidades de Tubarão – SC e Guarapuava – PR, que deverão funcionar sob a mesma égide estatutária da matriz, inclusive sob a administração da mesma diretoria.
2. A filial de Tubarão – SC funcionará no seguinte endereço:  
Rua Pedro Gomes de Carvalho, 519, Edifício Zacaron, Sala 101, 1º andar, CEP 88.702-060, Bairro Oficinas, Tubarão – SC.
3. A filial de Guarapuava – PR funcionará no seguinte endereço:  
Rodovia BR 277, Km 352, sala 01, CEP 85.030-230, Bairro Industrial, Guarapuava – PR.

**ENCERRAMENTO:** A Reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pelos presentes que a assinam com a mesa que dirigiu os trabalhos. Cuiabá, MT, 18 de Outubro de 2006.

MESA:

Gerson Luis Ferreira de Oliveira Presidente	João Marcelo Fernandes Mendes Secretário
DIRETORES:	João Marcelo Fernandes Mendes Diretor Executivo

**LOCOFER – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS S.A., C.N.P.J. nº. 05.354.271/0001-69 NIRE 51.300.008.297**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2006**

**(A) LOCAL E DATA:** Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.104, Bairro Baú, Sala 202, Edifício 2001, Cuiabá, Mato Grosso, às 13:30 horas do dia 07/12/2006.

**(B) PRESENÇA:** Dos acionistas que representam a totalidade do capital social da companhia, conforme lista de presença (ANEXO I), qualificados a seguir:

**(1) SOUTH RAILWAYS INC.**, sociedade constituída e existente segundo as leis da República do Panamá, com sede na República do Panamá, inscrita no Registro Público do Panamá, Seção de Pessoas Mercantis, à Ficha 512326, Documento 888343, desde 29.12.2005, e inscrita no CNPJ-MF nº 07.951.998/0001-59, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. João Marcelo

Fernandes Mendes, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 3.639.465-3 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.432.639-12, residente e domiciliado na Rua Florianópolis nº 237, salas 02 e 03, Cidade de Tubarão, Santa Catarina, conforme escritura pública de procauração nº 19702 de 16/08/2006, perante a Notaria Primeira do Circuito do Panamá, devidamente legalizada perante o Consulado Geral do Brasil nesse País, traduzida ao vernáculo pela tradutora juramentada Ana Campbell Tyler-Williams, tradução nº 4809/06 de 18/09/2006

**(2) JOÃO MARCELO FERNANDES MENDES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 3.639.465-3 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.432.639-12, com domicílio na Rua Florianópolis, nº 237, sala 02 e 03, Vila Moema, na cidade de Tubarão – SC;

**(C) MESA:**

Presidente : **GERSON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário: **JOÃO MARCELO FERNANDES MENDES**

**(D) DELIBERAÇÃO TOMADA À UNANIMIDADE :**

1ª – Alterar o Estatuto Social, no seu Art. 2º a fim de transferir a sede social da sociedade para a cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, passando a ter sede e foro na Cidade de Curitiba, PR, à Rua Comendador Araújo, nº 510, Centro Empresarial Adam Smith, sala 1102 - parte, Bairro Centro, Curitiba – PR, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Art. 2º A sociedade é sediada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, passando a ter sede e foro na Cidade de Curitiba, PR, à Rua Comendador Araújo, nº 510, Centro Empresarial Adam Smith, sala 1102 - parte, Bairro Centro, Curitiba – PR, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos, escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria.”*

2ª – Consolidar o texto do Estatuto Social que com as alterações havidas (deliberação acima), passa a vigorar com a redação dada no Anexo no. II da presente.

3ª – **FORMA DE LAVRATURA DA ATA:** Em 06 (seis) vias de igual e forma, de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes;

4ª – **ENCERRAMENTO:** Às 14:00 horas, depois de lavrada, lida e aprovada e assinada pelos presentes.

Cuiabá, Mato Grosso, 07 de dezembro de 2006.

GERSON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA Presidente	JOÃO MARCELO FERNANDES MENDES Secretário
ACIONISTAS:	SOUTH RAILWAYS INC.  JOÃO MARCELO FERNANDES MENDES

**LOCOFER – Comércio e Serviços de Equipamentos Ferroviários S.A.**  
CNPJ 05.354.271/0001-69  
NIRE 51.300.008.297

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA DIA 28 DE ABRIL DE 2006.**

**LOCAL E DATA:** Na sede da Sociedade na cidade de Cuiabá, MT, na sede social localizada à Rua Choffi, 63, Santa Rosa, às 15:00hs do dia 28 de abril de 2006.

**PRESENÇA:** De acionistas da Companhia, representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica na Lista de Presença de Acionistas (Anexo no. 1).

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada na forma do art. 124, parágrafo, 4º, da Lei no. 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Alcides Mattiuzio Júnior  
Secretário: Fábio Luis de Mello Oliveira

**DELIBERAÇÕES TOMADAS À UNANIMIDADE:**

1. Alterar o Estatuto Social, no seu Art. 2º a fim de transferir a sede social para a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.104, Bairro Baú, Sala 202, Edifício 2001, Cuiabá, Mato Grosso, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:  
“Art. 2º. A sociedade é sediada nesta Capital, onde tem foro sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.104, Bairro Baú, Sala 202, Edifício 2001, Cuiabá, Mato Grosso, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos, escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria.”;
2. Alterar o Estatuto Social, no seu Art. 6º a fim de registrar a transferência de 10.499 ações para a nova sócia South Railways Inc., e de 01 (uma) ação para seu novo sócio João Marcelo Fernandes Mendes;
3. Propor o aumento do capital Social de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), integralmente realizado, para R\$ 5.010.500,00 (cinco milhões, dez mil e quinhentos reais), através de subscrição particular, mediante a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal, pelo preço certo de R\$ 1,00 (um real), cada ação ordinária, devendo o montante total da emissão, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser subscrito integralmente, em moeda corrente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, conforme Boletim de Subscrição, que é parte complementar da presente ata, como seu Anexo no. 2.
4. Aprovar o Boletim de Subscrição do aumento do Capital Social, que é parte complementar da presente, como seu anexo no. 2, sendo que a totalidade das 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, foram subscritas pela acionista SOUTH RAILWAYS, CNPJ/MF no. 07.951.998/0001-59, renunciando o outro acionista, neste ato, expressamente, ao direito de preferência na subscrição.
5. Em virtude da entrada de novos sócios, e da proposta de aumento do Capital Social, é alterado o art. 6º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:  
“Art. 6º. O capital social é de R\$ 5.010.500,00 (cinco milhões, dez mil e quinhentos reais) totalmente realizado e dividido em 5.010.500 (cinco milhões, dez mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valores nominais, distribuídos entre os acionistas na proporção atual de suas quotas, conforme quadro:

Acionista	Ações	Valor R\$
South Railways Inc.	5.010.499	5.010.499,00
João Marcelo Fernandes Mendes	1	1,00
Soma total	5.010.500	5.010.500,00

6. Alterar o Estatuto Social, no seu Art. 9, e Art. 12, modificando a denominação de Diretor Comercial para Diretor Executivo, e excluindo do rol de competências a “promoção de assuntos de relações públicas da sociedade”, que passará a vigorar com as seguintes novas redações:

*“Art. 9º A sociedade será administrada por uma Diretoria composta no mínimo por 02 (dois) membros, acionistas ou não, que se denominarão: Diretor Presidente e Diretor Executivo.”*  
*(...)“Art. 12. Compete ao Diretor Executivo:*

1. Representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade;
2. Assumir as funções do Diretor Presidente na ausência ou impedimentos do mesmo;

3. Aprovar junto com o Diretor Presidente, aquisições de vultu, e programas financeiros da sociedade;
4. Assinar em conjunto com o Diretor Presidente, os documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade; e,
5. Demais atribuições inerentes ao seu cargo, bem como aquelas que lhe for outorgada pela Assembléia Geral."
7. Alterar o Estatuto Social, no seu Art. 11, para incluir no rol de competências do Diretor Presidente a "promoção de assuntos de relações públicas da sociedade", que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11. Compete ao Diretor Presidente:
  1. Convocar as Assembléias Gerais;
  2. Representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade;
  3. Presidir as reuniões da Diretoria;
  4. Assinar em conjunto com o Diretor Executivo, os documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade;
  5. Promover os assuntos de relações públicas da sociedade; e,
  6. Demais atribuições inerentes ao seu cargo, bem como aquelas que lhe for outorgada pela Assembléia Geral."
8. Eleger com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Gerson Luis Ferreira de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Valdemar de Andrade, 119, casa 09, Bairro Santo Inácio, Curitiba, PR, inscrito no CPF/MF sob o no. 101.594.604-68, e portador da Carteira de Identidade no. 7.322.689-9, e, para o cargo de Diretor Executivo o Sr. João Marcelo Fernandes Mendes, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 3.639.465-3, SSP/SC, e do CPF/MF 003.432.639-12, inscrito na OAB/SC sob o número 16.260, domiciliado na Rua Florianópolis, 237, salas 02 e 03, Vila Moema, Tubarão – SC, fixando-lhes a remuneração mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o cargo de Diretor Presidente, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o cargo de Diretor Executivo.
9. Alterar o Estatuto Social no Art. 23, alíneas b) e c) que passa a ter a seguinte redação: "Art. 23 – (...)...
  - a) garantir o dividendo de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício;
  - b) o saldo remanescente deve ser retido na empresa para expansão das atividades sociais ou distribuídos entre os acionistas se assim decidir a Assembléia de Acionistas..."
10. Rescindir os artigos 28 e 29 do Estatuto Social, excluindo do corpo do texto.
11. Aprovar a publicação do extrato da presente ata, na forma prevista no art. 130, § 3º, da Lei 6.404/76.
12. Consolidar o texto do Estatuto Social que com as alterações havidas (deliberações acima), passa a vigorar com a redação dada no Anexo no. 3 da presente.

**ENCERRAMENTO:** A Assembléia encerrou seus trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os acionistas presentes que a assinam com a mesa que dirigiu os trabalhos. Cuiabá, MT, 28 de Abril de 2006.

MESA: \_\_\_\_\_  
 Alcides Mattiuzo Junior Fábulo Luis de Mello Oliveira  
 Presidente Secretário

ACIONISTAS: \_\_\_\_\_  
 South Railways Inc João Marcelo  
 Fernandes Mendes

Anexo no. 1: Lista de Presença de Acionistas  
 Anexo no. 2: Boletim de Subscrição  
 Anexo no. 3: Estatuto Social Consolidado

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN-MT.  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 CONVITE Nº 011/2006/COREN-MT**

A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria N.º 022/2006 e 043/2006 ocorrido no dia 03/01/2007 no Conselho Regional de Enfermagem, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal n.º 8.666/93, que a licitação realizada através da Carta Convite n.º 011/2006, tendo como objeto aquisição de equipamentos de informática para o COREN-MT, com abertura e julgamento ocorridos nos dias 11 e 12 de janeiro de 2007, às 14h:30m (quatorze horas e trinta minutos) teve como vencedoras as Empresas na tabela abaixo, com propostas julgadas e analisadas por itens visando melhor qualidade.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
M.F.F. DA SILVA - ME	R\$ 9.173,45 (Nove mil cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
SPI SISTEMA E PROJETOS EM SISTEMA LTDA.	R\$ 16.977,00 (Dezesseis mil novecentos e setenta e sete reais)
UNISUL INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 7.385,00 (Sete mil trezentos e oitenta e cinco reais)
TOTAL	R\$ 33.535,45 (Trinta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2007  
 Elemarcia Paiva Moreira Rezer  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001, 002, 003/2007**

1- PARTES FUNDOS DE APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
2- OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Conselho de Enfermagem de Mato Grosso.
3- FUNDAMENTO: Carta Convite n.º 011/2006, conforme determina Lei 8.666/1993.
4- VALOR PAGO CONFORME A EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PARA CADA EMPRESA CITADO OS VALORES NA TABELA ACIMA: R\$ 33.535,45 (Trinta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
5-DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º 4.1.20.02 folha 65.
6-VIGÊNCIA DE GARANTIA: 01 (Um ano)
7- ASSINATURAS: Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, Representante da Empresa, Testemunhas.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2007.  
 Vicente Pereira Guimarães

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso  
**FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - Nire nº 513.00006715**  
**- EXTRATO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28/12/2006.** Em 28/12/2006, às 09:00 horas, na sede social localizada na Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A, em Guarantã do Norte-MT, reuniram-se a totalidade dos Membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. José Ricardo Bihl, secretariado pelo Sr. Márcio Maurílio Bihl, onde deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos a emissão, dentro dos limites do Capital Social Autorizado, com utilização e aproveitamento de parte do saldo da conta "Empréstimo a Coligadas" - Agropecuária

Malp Adm e Participação Ltda, de 1.202.000 (Um milhão, duzentas e duas mil) Ações Preferenciais Classe B, sem direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo a importância de R\$ 1.202.000,00 (um milhão, duzentos e dois mil reais), subscritas e integralizadas pela acionista Agropecuária Malp Administração e Participações Ltda, cfe Boletim de Subscrição, datado de 28/12/2006, anexo I da presente, valores estes que, tendo em vista a excepcionalidade dos investimentos, não houve tempo hábil para convocar os acionistas para capitalização dos recursos necessários, cuja captação ocorreu de acordo com as contingências e necessidades e integralização ocorreu em moeda corrente no período de 11/04/2005 à 17/06/2005, cfe recibos de depósitos bancários efetuados na conta corrente do Banco da Amazônia S.A. O Sr. Presidente aproveitou a oportunidade, esclareceu a posição do capital da sociedade antes e após o aporte de recursos próprios e apresentou o demonstrativo dos valores capitalizados, juntamente com o Boletim de Subscrição, anexo I. A referida Ata, após lida e aprovada, foi por todos assinada, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob nº. 20070090424 em sessão de 23/01/2007.

A Sra. Ana Paula Chavarelli de Almeida Gonzaga , CPF 054.645.858 –00 Torna público que requereu junto à Sema –MT a licença de Instalação e de Operação do Projeto de Piscicultura da Estância Chagon , localizada no Município de Cuiabá – MT.

**A PISCICULTURA SANTA EDWIGES, de propriedade de Elisio Moreira da Costa Filho, CPF nº 021.891.351-68, torna público que requereu da SEMA-MT a Licença de Operação da Piscicultura localizada no Rio dos Peixes, Rodovia Emanuel Pinheiro KM 23, não foi determinado estudo de impacto ambiental.**

**Elvio Giasson, CPF: 865.790.961 - 87 torna publico que requereu junta SEMA - Secretaria. Estadual Do Meio Ambiente, Licença Ambiental Única (LAU) do Sítio São José, localizada no Município De Guarantã Do Norte– Mt. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.**

**ITUIQUERA ENERGÉTICA S/A  
 Companhia Aberta**

CNPJ/MF nº 00.185.041/0001-08 - NIRE 51.300.006.286  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2006**

**1 DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 dias de dezembro de 2006, às 10:00 horas, na sede social da Itiquera Energética S.A. (a "Companhia"), na Rodovia BR 163, km 48 + 12 km, Zona Rural, Itiquera, Estado de Mato Grosso. - **2. PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação desta Assembléia foi publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nos dias 24, 27 e 28 de novembro de 2006, edições nº. 24.478, 24.479 e 24.480, nas páginas 135, 45 e 62, respectivamente, e no jornal Folha do Estado do Mato Grosso, nos dias 26, 28 e 29 de novembro de 2006, edições nº. 3.939, 3.940 e 3.941, nas páginas 8, 6 e 6, respectivamente. - **3. PRESENCAS:** Estavam presentes nesta Assembléia acionistas titulares de (i) 163.191.574 (cento e sessenta e três milhões, cento e noventa e um mil, quinhentas e setenta e quatro) ações ordinárias, representando aproximadamente 99,22% do capital votante da Companhia, e (ii) 31.288.535 (trinta e um milhões, duzentas e oitenta e oito mil, quinhentas e trinta e cinco) ações preferenciais, conforme se verifica do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. - **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os acionistas presentes nomearam o Sr. Ricardo Madrona Saes, representando a acionista Tosi Acquisition BV, e o Sr. Henrique Haroldo Dijkstra, para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. - **5. ORDEM DO DIA:** Conforme consta do Edital de Convocação, a ordem do dia desta Assembléia é composta das seguintes matérias: I. eleger novo membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; II. alterar a periodicidade de reuniões ordinárias do Conselho de Administração da Companhia, de trimestral para semestral, dando nova redação ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 12, do Estatuto Social da Companhia; e III. aprovar a remuneração dos administradores da Companhia. - **6. DELIBERAÇÕES:** Colocadas as matérias constantes da ordem do dia em votação, a totalidade dos acionistas presentes decidiu o seguinte: (a) o Sr. Henrique Haroldo Dijkstra, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.398.369-53, portador do RG de nº 412.946 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Romualdo de Barros, nº 705, casa 1, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, é nomeado para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Robert Martin Henry, no Conselho de Administração da Companhia; (b) os acionistas aprovaram a remuneração dos administradores da Companhia, em conformidade com o Termo de Aprovação de Remuneração de Administradores anexo à presente, que foi lido, aprovado e assinado por todos os acionistas presentes; (c) os acionistas decidiram alterar a periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho de Administração da Sociedade, que deverá ser realizada uma vez a cada semestre; Em razão da decisão tomada pelos acionistas neste item (c) acima, o Parágrafo Primeiro, do Artigo 12, do Estatuto Social da Companhia, passará a ter a seguinte redação: "Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre, e extraordinariamente sempre que convocado por quaisquer 2 (dois) de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo constar da convocação a respectiva ordem do dia."; e (d) Os acionistas presentes aprovaram a lavratura desta Ata na forma de sumário, conforme autorizado pelo §10, do Art. 130, da Lei nº 6.404/76. - **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou suspensos os trabalhos para que fosse lavrada a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, a saber: Tosi Acquisition B.V. (p.p. Ricardo Madrona Saes), Ricardo Madrona Saes e Henrique Haroldo Dijkstra. A presente Ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais Extraordinárias de Itiquera Energética S/A. Itiquera, Mato Grosso, 13 de dezembro de 2006.

Ricardo Madrona Saes Henrique Haroldo Dijkstra  
 Presidente Secretário

**Registrado na JUCEMAT sob o nº 20060885742 em 31/01/2007 - Protocolo: 06/088574-2 - HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Secretário Geral. Asplemat/DO**

NILDA DE S. LORENZON - ME (Mineradora Lorenzon), torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença de Operação para extração de cascalho e argila numa área de **49,97 ha**, no local denominado Fazenda Formigueiro (próximo a Rod. dos Imigrantes), Capão Grande, Várzea Grande MT. Geol. Elizio S. Barboza, 65 3627-4266.

NILDA DE S. LORENZON - ME (Mineradora Lorenzon), torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença de Operação para extração de cascalho e argila numa área de **49,20 ha**, no local denominado Fazenda Formigueiro (próximo a Rod. dos Imigrantes), Capão Grande, Várzea Grande MT. Geol. Elizio S. Barboza, 65 3627-4266.

**A ARDAVA, Associação dos Representantes de Defensivos Agrícolas do Vale do Araguaia, CNPJ – 05.563.307/0002-03 solicita à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação do Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Defensivos Agrícolas do Município de Querência/MT Asplemat/DO**

**A ARDAVA, Associação dos Representantes de Defensivos Agrícolas do Vale do Araguaia, CNPJ – 05.563.307/0001-14 solicita à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação da Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Defensivos Agrícolas do Município de Canarana/MT Asplemat/DO**

**RICARDO JOSE SANTA CECÍLIA CORREA, portadora do CPF nº 150.642.126-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Sucupira, localizada no município de Campinápolis - MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. Asplemat/DO**



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PROFISSIONALIZANTE, CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ABRASSA  
 EDITAL 01/2007.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Geral do Centro de Educação Profissional em Artes e Ofícios - ABRASSA.

**Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida**, presidente da Associação Brasileira Profissionalizante Cultural e de Preservação do Meio Ambiente - ABRASSA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que nomeia o Engenheiro **Gladstone Rudi Saade**, RG 1.037.855-9 - SSP/PR para a função de **DIRETOR GERAL do Centro de Educação Profissional em Artes e Ofícios - ABRASSA**, CNPJ 02.516.389/0002-39, para gestão no período de 01/02/2007 a 28/11/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 01 de fevereiro de 2007.

Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida  
 Presidente da ABRASSA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PROFISSIONALIZANTE, CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ABRASSA  
 EDITAL Nº 02 /2007

Dispõe sobre a pré-matricula nos cursos e programas de formação inicial e continuada

**O Centro de Educação Profissional em Artes e Ofícios - ABRASSA**, mantido pela Associação Brasileira Profissionalizante Cultural e de Preservação do Meio Ambiente - ABRASSA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as pré-matriculas para os cursos técnicos de Música - ênfase em Cordas e Sopros; de Gestão - Ênfase em Secretariado; e de Informática - ênfase em Redes.

**1- DO PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA**

As pré-matriculas serão realizadas no período de 05 a 28 de fevereiro de 2007 (exceto domingos e feriados). Horário de atendimento: manhã - 08:00 as 12:00 h; tarde - 13:30 as 17:30 h; e noite - 18:30 as 22:30 h. Aos sábados haverá atendimento somente pela manhã. Local: Centro de Educação Profissional em Artes, localizado à Av. Castelo Branco, 1530, bairro Água Limpa em Várzea Grande-MT.

**2-DAS VAGAS.**

Serão ofertadas 300 vagas, sendo: Curso Técnico de Música - 60 (diurno); Curso Técnico de Gestão - 120 (80 noturno e 40 diurno); Curso Técnico de Informática - 120 ( 80 noturno e 40 diurno).

**3- DOS REQUISITOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA**

A matrícula poderá ser realizada pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, bem como mediante procuração, sendo exigida a apresentação dos documentos descritos neste edital. O candidato deverá ter idade de 16 anos completos ou a completar até 31 de julho de 2007, e ter concluído o ensino médio, ou estar cursando no mínimo o segundo ano.

**4-DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA**

- a) fotocópia do RG ou certidão de nascimento;
- b) fotocópia do histórico escolar do ensino médio (cursando ou concluído), será solicitado por ocasião da matrícula definitiva.

**5- DO INÍCIO DAS AULAS**

O início das aulas está previsto para o segundo semestre de 2007 conforme calendário escolar.

**6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ocorrendo número de inscrição superior às vagas estabelecidas, será dada a preferência ao aluno de idade mais elevada nos termos da Lei Federal nº 10.741.103.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida  
 Presidente da ABRASSA

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TERRA VIVA- COOAVIL CNPJ 04.250.037/0001-29, torna publico que requereu à SEMA a Licença de Operação, para a atividade de "secagem e armazenamento de grãos", localizado na Av. Rod. MT 242, s/nº, Zona Rural, município de Sorriso-MT.

COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE COLIDER (LATICÍNIO CACIQUE) CNPJ: 02.493.804/0002-86 torna publico que requereu a SEMA a Licença Operação, para a atividade de "Beneficiamento de leite e derivados" localizado na Estrada Silveira, Km 21 Gleba Cacique, município de Colider-MT.

APUCACOUROS S/A torna publico que requereu junto a SEMA, sua Renovação de Licença de Operação para atividade de processamento de peles bovinas em White Blue no município de Cáceres/MT. Cuiabá Janeiro de 2007.

TANNERY DO BRASIL S/A torna publico que requereu junto a SEMA, sua Renovação de Licença de Operação em White Blue no município de Cáceres/MT. Cuiabá Janeiro de 2007.

**MISTURINI ARMAZENS GERAIS LTDA**

Rua Haiti s/nº Chácara 38 Vera MT Cep 78880.000  
 CNPJ 07.724.160/0001-22

**TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGP M E ESTOQUES ESTRATÉGICO- AMBIENTE NATURAL**

**1 - RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO**

DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA UNIDADE	01/05/2006 VALOR
---------------	------------------	------------------

a) Ensacado (recepção/ expedição)	R\$/Tonelada	0,67
b) A granel (recepção)	R\$/Tonelada	0,83
c) A granel (expedição)	R\$/Tonelada	1,22
d) Enfardado	R\$/Tonelada	1,17
e) Sacaria vazia enfardada	R\$/1.000 sac	0,78
f) Operações via ferroviária, acrescentar	R\$/Tonelada	0,72
g) Operações via hidroviária, acrescentar	R\$/Tonelada	0,72

**2 - SOBRETAXA (Quinzena Civil Infracionada) - -**

a) Arroz, Milho, Feijão, Sorgo, Soja, Trigo, Cevada, Centeio e Triticale	% Quinzena	0,15
b) Fibras enfardadas, soltas ou embonecadas	% Quinzena	0,75
c) Farinha de mandioca, Pó cerífero e Cera de carnaúba	% Quinzena	0,05
d) Sacaria vazia e demais embalagens, Fécula de mandioca	% Quinzena	0,25

**3 - ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (Quinzena Civil Infracionada)**

a) Sacaria vazia enfardada	R\$/1.000 Sac.	1,73
b) Sacaria mag-bag vazia	R\$/Unidade	0,08
c) Cera de carnaúba e Pó cerífero ensacados	R\$/Tonelada	1,15
d) Lata para Sementes de juta (32 x 15 x 15 cm)	R\$/100 Unid	0,36
e) Sisal, Rami e Juta/malva (fibras soltas ou embonecadas)	R\$/Tonelada	4,14
f) Granéis líquidos - -		
f.1) Óleos vegetais	R\$/Tonelada	1,16
f.2) Vinhos comuns	R\$/1.000 litros	1,01

f.3) Vinhos viníferas	R\$/1.000 litros	1,16
f.4) Mosto sulfitado e Alcool vínico	R\$/1.000 litros	1,40
g) Leite em pó ensacado	R\$/M²	3,76
h) Café em grãos	R\$/saco	0,12
i) Demais produtos - -		
i.1) Ensacados	R\$/Tonelada	0,80
i.2) A granel (Arroz, Cevada e Malte crescer 30% e Aveia 50%)	R\$/Tonelada	1,16
i.3) Enfardados	R\$/Tonelada	1,73
4 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00

**5 - SECAGEM - -**

a) Produtos c/ até 16% de umidade Arroz, outros grãos destinados a sementes	R\$/Tonelada	3,03
b) Idem para outros produtos	R\$/Tonelada	2,30
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8,00
<b>6 - LIMPEZA</b>	R\$/Tonelada	1,13
<b>7 - EMISSÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPÓSITO; CDA/WA</b>	R\$/Documento	1,47
<b>8 - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA</b>		Conf. Obs
<b>9 - SERVIÇOS DE BRAÇAGEM</b>		Conf. Obs
<b>10 - SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS</b>		A Combinar

**OBSERVAÇÕES:**

**1 - RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO:** Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da Unidade. **2 - ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO:** Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários necessários a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado. **3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria. **4 - SECAGEM:** Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendados para estocagem e reensaço do produto se for o caso. **5 - LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA:** Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaço de resíduos e reensaço do produto, se for o caso. **6 - SERVIÇOS DE BRAÇAGEM:** Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Sindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora cujos valores máximos a serem pagos serão aqueles constantes na Tabela de Braçagem do Sindicato onde se situa o armazém, acrescidos dos respectivos encargos sociais e trabalhistas, de acordo com o estabelecido no Contrato de Depósito. **7 - SOBRETAXA:** Tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias, ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior. **8 - Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os subitens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador. 9 - O prazo para pagamento deverá ser aquele definido no Contrato de Depósito. 10 - Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento).**

Luiz Misturini

**REGULAMENTO INTERNO  
 CONDIÇÕES GERAIS**

Pedro Misturini

Os serviços extraordinários e os executados nas câmaras de expurgo serão cobrados com acréscimo nas taxas normais, nos percentuais que foram exigidos pelo fornecedor de mão de obra, na ocasião da realização dos referidos serviços, assim como: a) Os serviços executados aos domingos e feriados, fora do horário normal, terão além do acréscimo previsto para esses dias, o extraordinário constante do item para os dias úteis; b) Os serviços de noitada, nos dias úteis, que se prolongarem além das 24(vinte e quatro) horas, caindo esse prolongamento num domingo ou feriado, farão jus à taxa relativa a esses dias a partir da zero hora. Horário de serviços nos armazéns é das 07h30 (sete horas e trinta minutos) às 11h30 (onze horas e trinta minutos) da manhã e das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos) da tarde. Aos sábados, apenas das 07h30 (sete horas e trinta minutos) às 11h30 (onze horas e trinta minutos) da manhã. Os serviços forem executados fora desse horário, incidirão nas taxas extraordinárias. Os serviços eventuais e não constantes desta Tarifa, serão cobrados ao preço do dia, acrescido dos respectivos encargos e taxa de administração conforme tabela. O Armazém Geral não se obriga a antecipar o numerário para pagamento de frete, impostos municipais, estaduais ou federais a que estejam sujeitos, eventualmente, os produtos recebidos para depósito. As taxas de armazenagem, adicional Ad - Valorem e seguro contra fogo, serão cobrados simultaneamente e em plena correspondência de prazos de depósitos. A taxa constante na tabela e tarifas será cobrada antecipadamente e a taxa de armazenagem será cobrada mensalmente ou por ocasião da retirada do produto. A execução de serviços, quando feitos por conta e em nome do próprio depositante, não derroga o seu direito ao prazo integral do depósito antecipadamente estabelecido. Entretanto, o prazo de depósito conceder-se-á automaticamente vencido para produto que entrar em serviço, se este não for ordenado em nome e por conta do próprio depositante. As "Ordens de Entrega", emitidas pelo Armazém Geral não são negociáveis. Os produtos objeto de "Ordens de Entrega" que não forem retiradas dentro de 48(quarenta e oito) horas da data de emissão da respectiva ordem serão transferidas para o nome do beneficiário da ordem emitida pelo depositante, incidindo na taxa da Tabela de Tarifas. Os pedidos de emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant, ou de suas prorrogações, só serão atendidos para os produtos que se encontrarem em perfeitas condições de armazenamento. Os Serviços de desconto de fatura serão executados facultativamente pelo Armazém Geral. Haverá, também, incidência sobre debito de armazenagem, adicional Ad-Valorem, seguro contra fogo e serviços diversos, efetuados para depositantes da praça, cuja liquidação for efetivada ate o dia 10(dez) do mês seguinte ao da emissão das respectivas notas de taxas. O seguro contra fogo sobre sacaria nova ou usada recebida para depósito, será cobrada a entrada e quando se tratar de sacaria a disposição em razão de serviços de máquina. O seguro será devido após 60 (sessenta) dias do termino do respectivo serviço. O expurgo dos produtos infestados por carunchos, lavras, etc., será obrigatório assim que o Armazém Geral entender necessário a preservação dos demais cereais em depósito. O depositante que não aceitar o expurgo, deverá promover a retirada do produto dentro de 3(três) dias da data do aviso em que o Armazém Geral comunicar a execução do serviço. Não o fazendo, o serviço será executado. Quando os serviços forem executados fora do armazém depositário, incidirão todas as taxas eventuais, assim como, quando executados em câmaras de expurgo, incidirão as respectivas taxas extraordinárias. Executados os serviços determinados pelas tarifas, dentro da tabela sob a qual o produto foi recebido em depósito, o Armazém Geral da por cumpridos os compromissos assumidos, com exceção apenas da entrega do produto, que, a partir desse instante, fica a disposição do depositante para ser retirado. Se o depositante não efetuar a retirada, por preferir manter a mercadoria em depósito, todos os novos serviços a que o produto for submetido, por exigência do armazenamento prolongado e por solicitação do próprio depositante, correrão por conta do dono da mercadoria, do comprador da fatura ou do beneficiário da ordem de retirada. O Armazém Geral permite que o depositante ou seu representante legal, assista aos trabalhos relativos a seus produtos. Todos os serviços internos dos armazéns, bem como, os de carga e descarga de caminhões, serão feitos exclusivamente pelo pessoal do Armazém Geral. O ensaço dos produtos, quando ocorrer, será sempre feitas em sacaria novas ou usadas, mas em boas condições de acondicionamento. O Armazém Geral fornecerá, se requisitado, um certificado de peso no ato do ensaço, sem despesas, quando em sacaria nova. As verificações de peso e do estado da sacaria, executados durante a vigência da fatura, serão feitas por conta e ordem do comprador. Correm, entretanto, por conta do vendedor, as despesas referentes a serviços executados para por o lote em condições e retirada. No caso do lote posto em condições de retirada continuar em depósito, a despesa de reempilhamento correrá por conta do comprador. O Armazém Geral não se responsabiliza pela alteração da classificação por tipo do produto em depósito, em consequência do calor ou da umidade do ar. Os produtos faturados pelo Armazém Geral serão automaticamente transferidos para o nome do comprador, no dia do respectivo vencimento e consequente liquidação. A venda ou transferência parcial do lote depositado obriga a parcela vendida ou transferido a remoção para outro local, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo as despesas por conta do novo depositante. O direito a armazenagem, adicional Ad-valorem e seguro contra fogo, cessa com a transferência da mercadoria para o novo depositante. O fornecimento de sacaria nova pelo depositante deve verificar-se antes de iniciado o serviço solicitado. Sendo a sacaria fornecida pelo Armazém Geral, haverá a incidência da taxa constante das tabelas. O Armazém Geral terá direito de retenção sobre as mercadorias depositadas, para garantia do pagamento das armazenagens, adicionais, seguros e despesas com sua conservação e com operações, benefícios e serviços a ela prestados, a armazenagem de mercadorias anteriormente retiradas, no todo ou em parte, ou d despesas e serviços concernentes as mesmas. A entrega de mercadorias ou transmissão de sua propriedade de um depositante para outro, só será efetivada pelo Armazém Geral após a liquidação das despesas que as onerem. Sempre que houver aumento salarial, por força de acordo ou determinação governamental, será cobrada uma taxa adicional na proporção que esse aumento influir nos preços da presente tarifa, sem prejuízo das tabelas. Ainda mesmo quando acompanhadas de certificados



de peso das estradas de ferro, ou do ticket das balanças automáticas, prevalecerá, para todos os efeitos o peso verificado pelo Armazém Geral por ocasião da entrada dos produtos nos Armazém Gerais, ficando facultado aos senhores depositantes, ou aos seus representantes legais, assistirem a referida pesagem (art 6º do decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903). O Armazém Geral não responde aos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, salvo disposição do art. 37, parágrafo único, que diz: "Ao contrário, podem os Armazém Gerais se obrigar, por convenção os depositantes e mediante taxa combinada, a indenizar os prejuízos a mercadorias por avarias, vícios ou intrínsecos, falta de acondicionamento e mesmo pelos casos de força maior". Nos termos do art. 11, item 1º, do Decreto nº 1.102 de 21.11.1903.

Vera/MT, 27 de junho de 2006.

Pedro Misturini

Luiz Misturini

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº.06/044389-8, dirigido por: MISTURINI ARMAZENS GERAIS LTDA, devidamente registrada nesta Junta Comercial sob o número 549, NIRE 5120096229-1, localizado na Rua Haiti, s/n – Chácara, 38, município de Vera/MT, e que revendo o livro nº. 05, folha 077, que consta o "TERMO DE MATRICULA", aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, sob a presidência do Senhor Ruyter Barbosa, e por decisão singular, dói aprovada a MATRICULA DA EMPRESA COMO ARMAZENS DE DEPOSITO, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. "Eu,.....(Claudiomir o de Moraes), Gerente da Divisão de Fiscalização e Controle" O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2.006.

  
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Secretário-geral

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Declaração de Extravio**

**JOSEFA MARIA FERREIRA DOS SANTOS – ME – ( COMERCIAL SANTOS )**, com CNPJ: nº 01315894/0001-71, inscrição Estadual nº 13027686-3, estabelecido na Rua Bartira Nº 640 – Bairro Santo Antonio no Município de Jaciara – MT, por seu representante legal, DECLARA, que foi Extraviado todos os Talão de Notas Referidos, Sendo : Serie D –Aidf nº 301/85, Nf nº 001 À 500, Aidf nº 095/88, Nf nº 501 À 1000, Aidf nº 141/89, Nf nº 1001 À 1500, Aidf nº 294/90, Nf nº 15001 À 2500, Aidf nº 232/91, Nf nº 2501 À 3500, Aidf nº 064/95, Nf nº 3501 À 5000, Serie D-1- Aidf nº 302/85, Nf nº 001 À 500, Aidf nº 094/88, Nf nº 501 À 1000 e Aidf nº 064/95, Nf nº 1001 À 2500, Livros Fiscais de Registro de Entradas nº01, Saídas 01 e de Apuração do Icms nº01. Conforme Boletim de Ocorrência nº 1030904.06.001030-1 datado de 26/01/2007.

A empresa: KUSMMIRSKI & DARCI LTDA, estabelecida na Rua D, 235, Setor D, no Município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ nº. 03.096.047/0001-99 e no CCI: Nº. 13-050.601-0, vem através do presente comunicar o **EXTRAVIO** de toda a documentação fiscal e contábil da empresa inclusive livros fiscais e talonários confeccionados e CARTÃO DO FIC.

A Empresa GEORGIANY MODAS LTDA, CNPJ: 15.365.484/0001-00, estabelecida na Rua Onze, nº 977, Centro, Tangará da Serra - MT, comunica o extravio de 05 (cinco) blocos de notas fiscais de venda ao consumidor, série D-1, tipo 50x3 do nº 001 a 250, 10 (dez) blocos de notas fiscais, série D-1, tipo 50x3, do nº 251 a 750, 05 (cinco) blocos fiscais, série B-1, tipo 25x4, do nº 001 a 125 e o livro fiscal nº 01 e nº 02 de Apuração do ICMS, livro fiscal nº 01 e nº 02 de Registro de Saída, livro fiscal nº 01 de Registro de Entradas, livro fiscal nº 01 de Termo de Ocorrências e livro fiscal nº 01 de Registro de Inventário.

**MARIA IONE SABADIN - ME**, empresa estabelecida na Rua Silvío Ometto, 334, Bairro Centro Leste, em Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.148.777/0001-23, e Inscrição Estadual nº **13.177.710-6**, comunica o **extravio dos seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais série D nº 51 a 950, 1351 a 1450 e 1501 a 1750**

**VEIPEÇAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA, sociedade limitada (filial) estabelecida à Avenida Porto Alegre, nº 20 – Centro, Primavera do Leste – MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.777.076/0013-09 e com Inscrição Estadual sob nº 13.200.233-7, comunica o extravio de "todos os seus documentos fiscais, sociais e contábeis, bem como também de todos os Livros Fiscais autenticados e Notas Fiscais autorizadas".

A Empresa M L SILVA, estabelecida na cidade de Barra do Bugres – MT, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO sob n.º: 51.101.043.611 em sessão do dia 30/01/1997 e BAIXADA em sessão do dia 28/11/2006 sob n.º: 20.060.823.704; Inscrito no CNPJ n.º: 01.685.674/0001-30, também BAIXADO no dia 28/11/2006 e na Inscrição Estadual sob n.º: 13.173.457-1, DECLARA que foram extraviados os seguintes documentos fiscais de sua propriedade: LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA, N.001; LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS N.º 001; LIVRO REGISTRO DE SAÍDA N.º 001; LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO N.º 001; LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS N.º 001; LIVRO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO N.º 001 e LIVRO REGISTRO DE EMPREGADOS N.º 001, bem como os BLOCOS DE NOTAS FISCAIS: 10 (dez) Blocos de Notas Fiscais ao Consumidor - D-1 de n.º: 000.001 à 000.500 e 05 (cinco) blocos de Notas Fiscais Série 1 de n.º: 000.001 à 000.125, ambos os blocos estão autorizados pela SEFAZ sob n.º: 2129. Por ser expressão de verdade, firmo e confirmo a presente declaração MARIA LUCENA DA SILVA CPF: 297.944.982-20

**Mercantil Adhara Ltda**, CNPJ nº 02.976.853/0002-70, Inscr. Estadual nº 13.284.993-3, Rua Rio Arinos nº 1602, Centro, Juara – MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que extraviou a seguinte Nota Fiscal – Saída, 2º Via, nº 16636-1.

3 x 1

Webler & Webler Ltda, Cnpj 04.316.833/0001-17, Insc. Est. 13.199.621-5, localizada na Av. Jau, 136 – Centro – Sapezal – MT, Comunica extravio do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência contendo 50 fl. de 01 a 50.

O Sr. **JOVANI MACHADO**, CPF: 668.156.571-91, RG: 000771092-SSP/MS, arrendatário da Fazenda Leopoldina, localizada no município de Sorriso/MT., inscrição no CCE/MT 1324978-7, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 000.109 a 000.125.

**Asplemat/DO 3x1 (30, 31/01 e 01/02)**

**GIUSEPPE POLISINI NETO E CIA LTDA ME – CNPJ n.º 02.853.781/0001-92 – I.E. n.º 13.184.789-9**, estabelecido à Rua: São Caetano, n.º 1.265 – Jardim Riva – Primavera do Leste – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo M-1 de n.º 000.001 à 000.075 (AIDF 425/98).

**JOSÉ PAULO GONÇALVES (FAZ. CANAÃ) – CPF n.º 449.539.259-04 – I.E. n.º 13.227.061-7**, sito à Rod. MT 130, KM 15 + 13 Km a esquerda – Zona Rural – Primavera do Leste – MT, comunica o extravio de Notas Fiscais Mod-1 de n.º 000,051 à 000.075.

A Empresa José Gimenez Via Filho, pessoa jurídica inscrito no CNPJ N.º 03.100.427/0001-50 e Inscrição Estadual 13.044.137-6, estabelecida na rua Rui Barbosa Nº 228, Centro, Araputanga - MT. Por seu representante legal, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos nos Termos do Artigo 11 do decreto Nº 16/2002 de 20 de Março, que extraviou todos os Livros Fiscais Autenticados, todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizados, toda Documentação Fiscal. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída nas Leis Municipais.

A Empresa GEORGIANY MODAS LTDA, CNPJ: 15.365.484/0001-00, estabelecida na Rua Onze, nº 977, Centro, Tangará da Serra-MT, comunica o extravio de 05 (cinco) blocos de notas fiscais de venda ao consumidor, AIDF nº 177/83, série D-1, tipo 50x3 do nº 001 a 250 e 05 (cinco) blocos fiscais, série B-1, tipo 25x4, do nº 001 a 125, 10 (dez) blocos de notas fiscais, AIDF nº 048/85, série D-1, tipo 50x3, do nº 251 a 750, e o livro fiscal nº 01 e nº 02 de Apuração do ICMS, livro fiscal nº 01 e nº 02 de Registro de Saída, livro fiscal nº 01 de Registro de Entradas, livro fiscal nº 01 de Termo de Ocorrências e livro fiscal nº 01 de Registro de Inventário.

**KM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, estabelecida a Av Júlio Campos, s/n, Centro, Denise, MT, CNPJ 00.208.299/0002/55, na SEFAZ nº 13.158.311-5, DECLARA o extravio de NOTAS FISCAIS: 05 Blocos série D-1 de n.º: 001 a 100, 501 a 550, 951 a 1000, 1101 a 1150; 03 BIs mod. 1 de n.º:001351 a 001425. Conforme boletim de ocorrência.**

**EDITE FERREIRA DE SANTANA, estabelecida a Rua Glicério Martins Pinto, 823 – Vila Nova, Arenápolis, MT, CNPJ 14.971.311/0001-02, na SEFAZ 13.112.417-0, DECLARA o extravio de NOTAS FISCAIS: 98 Blocos série D-1 de n.º: 0001 a 2500, 2251 a 2950, 3951 a 4000, 4101 a 4150, 4251 a 4550, 4601 a 4750, 4951 a 5900, 6651 a 6700, 7001 a 7150; - 01 Blocos modelo 1 de: 000001 a 000025; 30 Blocos Microempresa de n.º: 0001 a 1500. Conforme boletim de ocorrência.**

**A. MUSSOLINO & CIA LTDA.-ME.**, empresa com sede à Rua Almirante Tamandaré, 147, Bairro Cidade Tamandaré, Mirassol D'Oeste- MT, CNPJ: 37.446.747/0001-88 e na Sefaz nº 13.139.085-6, **DECLARA** o extravio dos documentos fiscais como segue: **LIVROS:** registro de entradas n.º 01 e 02; de saídas n.º 01; de apuração do icms n.º 01 e 02; de inventário n.º 01; de documentos fiscais n.º 01; termos de ocorrência n.º 01 **;NOTAS FISCAIS:** consumidor: D-1 de: nº 001 a 1500; D-2 de: 001 a 2500; D-3 de: 001 a 2500; Série única: 001 a 250; M-1: 001 a 125.

**MOREIRA SCHMIDT & SCHMIDT LTDA – CNPJ n.º 06.647.625/0001-26 – I.E. n.º 13.287.781-3**, sito na Rua: Antônio Prado, n.º 1.035 – JD. Riva – Primavera do Leste – MT, comunica o extravio dos CTCRC Conhec. de Transp. Rod. Cargas de n.º 000.001 à 000.006, 000.022, 000.025, 000.026 e 000.030.

**DISTRIB. DE BEBIDAS MEDIO NORTE LTDA – CNPJ n.º 26.802.686/0001-51 – I.E. n.º 13.145.865-5**, sito na Rua: Bahia, n.º 430 – Centro – Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio dos Doc. Fiscais: N.F. de Saída, Série 1, M-1 de n.º 000.501 à 001.000 e N.F. de Saída, Série 1, Mod-1 de n.º 013.751 à 014.250

**EDITE UHDE & CIA LTDA** – CNPJ n.º 05.900.106/0001-65 – I.E. n.º 13.231.481-9, sito na Rua: Guanabara, n.º 151 – Centro – Primavera do Leste – MT, comunica o extravio de Notas Fiscais Série D-1 de n.º 000.026 à 000.050.

#### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

**FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA.**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **15.080.435/0001-60** e no município sob o n.º **14.557** estabelecido na Rua General Valle, n.º 264, Bairro Bandeirantes – Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 16/2002 de 20 de março de 2002., que extraviou todas as vias da nota fiscal de série 3 de número ( **5871 – em branco** ), nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “ d ” inciso III do art. 296, do Código Tributário Municipal.

**DISTRIB. DE BEBIDAS TS LTDA** – CNPJ n.º 04.805.093/0001-82 – I.E. n.º 13.205.981-9, sito na Av.: Ismael José do Nascimento, n.º 277-W – Centro – Tangera da Serra – MT, comunica o extravio de 03 (três) Talões de N.F. sendo o 1º de n.º 0056 à 0075, o 2º de n.º 1.601 à 1.625 e o 3º de n.º 1.626 à 1.650.

**SILVA ROSA & CIA LTDA**, CNPJ N.º 33.663.410/0001-71, sito na Av. Gov Julio Campos, 344, Centro, Sinop /MT, comunica o extravio do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e termos de ocorrências.

#### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

**MARCOS RELVAS**, inscrito no CPF sob o n.º 024.421.098-59 e no Município sob o n.º 81482, estabelecido na Av. Aclimação 135, Bairro Bosque da Saúde, Cep 78050-040, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a 1ª e 4ª vias da nota fiscal de série 02 destinados ao cliente, Código de barras 1666373, N.º Documento Fiscal 218, com data limite para emissão 28/02/2007, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea “b” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízos do arbitramento do ISSQN.

#### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

**MARLENE SALES DE ASSIS (CHAVEIRO RP)**, CPF. Sob n.º 522.278.711-72 e no Município sob n.º 71932, estab. na Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 235 B. Centro Norte. Declara sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQ, nos termos do art. 8º do decreto n.º 3.846 de 30 Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de série 02 n.º 514, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade inciso VI do art. 352 do código Trib. Mun. de Cuiabá.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 12:00 às 18:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".